SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 29 de Abril de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XIV | Nº 3306

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2020/2021

Presidente:
EMANUEL HASSEN DE JESUS (PT)
Taquari – AMVAT

Vice-presidentes:
EDUARDO BUZZATTI (DEM)
Pejuçara – AMUPLAM

JOSÉ CARLOS ANZILIERO AMARAL (PTB)
Três Passos – AMUCELEIRO

CARLOS ALBERTO FINK (PSDB)
Harmonia – AMVARC

LEOCARLOS GIRARDELLO (PP)
São Sepé – AMCENTRO

JACIR MIORANDO (MDB)
Água Santa – AMUNOR

MARCO ANTÔNIO MONTEIRO CARDOSO (PDT)
Capivari do Sul – AMLINORTE

FÁBIA DE ALMEIDA RICHTER (PSB)
Cristal – ACOSTADOCE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

SETOR DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 03/2022.

O Presidente do Consorcio Intermunicipal de Gestão de Resíduos - CIGRES, com sede na cidade Seberi/RS, torna púbica, para conhecimento dos interessados, a realização da seguinte licitação, na modalidade Tomada de Preço, visando à contratação de empresa para a execução em regime de empreitada global para construção de bases e estrutura em concreto armado para a instalação dos equipamentos da estação de tratamento de efluentes - ETE. A reunião de recebimento e julgamento será realizada no dia 17 de maio de 2022, às 09h00min. Informações pelo fone (55) 2011.1515 ou (55) 999277659, e-mail licitacao.cigres@gmail.com. Edital disponível na sede do CIGRES e no sítio www.cigres.com.br.

Seberi-RS, 28 de Abril de 2022.

LUIZ CARLOS BENEDETTE
Presidente do CIGRES

Publicado por:
Elizandra Alves da Silva
Código Identificador:AA38E5BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALECRIM

SETOR ADMINISTRATIVO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR.

PORTARIA Nº12254 DE 14 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR.

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para compor o Conselho Tutelar **CLAIR FERREIRA DE FREITAS** para o cargo de CONSELHEIRA TUTELAR por um período determinado, em virtude de férias e ou Licença Saúde de conselheiras Tutelares.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito a contar do dia 14 de março de 2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL 14 DE MARÇO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:E0E5DCCD

SETOR ADMINISTRATIVO
- CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR MUNICIPAL -

PORTARIA Nº 12255 DE 14 DE MARÇO DE 2022.

- CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR MUNICIPAL -

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.467/2002, Artigo 16.
CONSIDERANDO, Parecer Jurídico de deferimento do pedido de licença para tratamento de saúde.

RESOLVE:

Atendendo o requerimento protocolo nº 410/2022 de 14 de março de 2022, desta Prefeitura Municipal, **CONCEDER**, 10 (dias) de licença para Tratamento de Saúde ao Servidor Municipal, Sr. **MARCIR SCHONS**, ocupante do Cargo de Operador de Máquina, a contar do dia 14 de março de 2022, conforme Atestado Médico em anexo.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito a contar do dia 14 de março de 2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 14 DE MARÇO DE 2022

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO DE BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:8F922740

SETOR ADMINISTRATIVO
EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL -

PORTARIA Nº 12256, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

- EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL -

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.061/1994, Artigo 36, Inciso I.

RESOLVE:

EXONERAR, a contar do dia 14 de março 2022, a Servidora Municipal, Sra. **CLAUDIA BEATRIZ MOMBACH**, atendendo requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 381/2022 de 10 de março de 2022, matricula nº 986, do Cargo de Atendente de Creche, nomeado através da Portaria nº 11045 de 04 de fevereiro de 2019.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 14 DE MARÇO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO DE BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:747CAE89

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

MODALIDADE	OBJETO
Inexigibilidade de licitação nº 003/2022	**CONTRATO Nº 015/2022 -TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL ALEGRETE E A EMPRESA JORNALÍSTICA CALDAS JÚNIOR LTDA , VENCEDORA DA LICITAÇÃO, NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALISTICA PARA FORNECIMENTO DE EXEMPLAR DE JORNAL CORREIO DO POVO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE.**
Alegrete, RS, 28/04/2022	***ANILTON GONÇALVES DE OLIVEIRA***
	Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
João Candido Graça Araujo
Código Identificador:39303D32

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2022

O Município de Almirante Tamandaré do Sul torna pública a retificação do Edital de **PREGÃO Nº 19/2022 – PRESENCIAL**, e designa nova data de abertura, qual seja: **31/05/2022, às 09h 00min.** O edital e íntegra das alterações encontram-se disponíveis no site www.almirantetamandaredosul.rs.gov.br. Dúvidas/informações podem ser enviadas para licitacao@tamandaredosul.com.br ou pelo fone (54) 3615-1143.

Almirante Tamandaré do Sul, 28 de abril de 2022.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:EFA23373

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO FELIZ

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO ADITIVO Nº 09/2022 AO CONTRATO 022/2021 – Contratada: GENTE SEGURADORA S.A. **Finalidade:** Prorrogação de prazo contratual (60 dias). **Data:** 20/04/2022. **Vigência:** 23/04/2022 a 21/06/2022. **Valor:** R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

TERMO ADITIVO Nº 10/2022 AO CONTRATO 022/2021 – Contratada: GENTE SEGURADORA S.A. **Finalidade:** Prorrogação de prazo contratual (60 dias). **Data:** 22/04/2022. **Vigência:** 23/04/2022 a 21/06/2022. **Valor:** R$ 8.603,27 (oito mil, seiscentos e três reais e vinte e sete centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022 – **Vigência:** 26/04/2022 a 25/04/2023. **Empresas:** BERGMANN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de hidrômetros e bomba de recalque. **Valor:** R$ 19.720,00 (dezenove mil, setecentos e vinte reais). **Origem:** Processo nº 259/2022, Pregão Presencial – Registro de Preços nº 035/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022 – **Vigência:** 26/04/2022 a 25/04/2023. **Empresas:** SUL FIOS EIRELI. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de hidrômetros e bomba de recalque. **Valor:** R$ 6.237,00 (seis mil, duzentos e trinta e sete reais). **Origem:** Processo nº 259/2022, Pregão Presencial – Registro de Preços nº 035/2022.

CONTRATO Nº 024/2022 - Vigência: 30 de março de 2022 a 29 de março de 2032. **CONCESSIONÁRIAS:** ARC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA, ARC COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA, ARCAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA ME. **Objeto:** Concessão de direito de uso de imóvel. **Base Legal:** Lei Municipal nº 1.557, de 11 de março de 2022 e Lei nº 1.070, de 13 de agosto de 2015 e suas alterações.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO VEICULADA NO DIA 25/04/2022 – LEIA-SE: CONTRATO Nº 029/2022 – PROCESSO Nº 146/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2022. Vigência: 25 de abril de 2022 a 24 de abril de 2023. **Contratada:** BGK ASSESSORIA E PROJETOS LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria para captação de recursos federais. **Valor:** R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais e R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais) anuais.

ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suleica Wiederkehr Ruchel
Código Identificador:055DD849

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 226/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **VITÓRIA CAROLINE VICENTE DE AZEVEDO** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Legislativo, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de fevereiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:1F32E061

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 227/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **FABIANE BULEGON BUENO RODRIGUES** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar de Bancada, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de fevereiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:16D7A8C2

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 228/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **MARIANA VIEGAS DA SILVA** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar de Bancada, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de fevereiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:0BB3B7F7

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 229/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **BIANCA FRAGA DE SOUZA** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar de Bancada, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de fevereiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:C25DDB6F

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 230/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **LARISSA DE OLIVEIRA D'ÁVILA** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar de Bancada, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de fevereiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:BECFF262

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 231/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **MARENILDA SILVA DE BORTOLI** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar de Bancada, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de fevereiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:71A75B80

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 232/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **MARCELO ROSA DA SILVA** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar de Bancada, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de fevereiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:B7D0969B

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 233/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **RENAN MACHADO DE LIMA** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar de Bancada, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de fevereiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:97A477D5

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 234/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **GABRIEL DA SILVA SILVEIRA** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar de Bancada, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de fevereiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:E6DCDF5D

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 235/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **MAICON JOSÉ FISCHER DITTBERNER** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar de Bancada, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de fevereiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:8FB9DC90

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 236/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **JOSÉ VALDIR MALAQUIAS JÚNIOR** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar de Bancada, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de fevereiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:C72997A5

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 237/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **CAROLINE IGNÁCIO PIRES** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar de Bancada, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de fevereiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:CD6FF19F

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 238/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **FABIO MARTINS** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar de Bancada, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de fevereiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:B369E891

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 239/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **GABRIEL SILVA DE LIMA** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar de Bancada, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de fevereiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:5721FF87

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 240/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **VERA TEREZINHA DA SILVA JOSÉ** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar de Bancada, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de fevereiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:5354EFAF

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 241/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **LUIS ALBERTO SEVERO DOS PASSOS** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar de Bancada, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de fevereiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:BE14D602

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 242/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **JANE GOMES BELCHIOR** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar de Bancada, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de fevereiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:87AC1F3F

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 243/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **CHARLES WERLANG BARCELOS** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar de Bancada, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de fevereiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:AED5EEC0

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 244/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **ALDONI LOPES BICA** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar de Bancada, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de fevereiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:5292D51A

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 245/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **MARCIO MOTTA** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar de Bancada, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de fevereiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:31802AEA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 246/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **MAURICIO SOUZA DE BARCELLOS** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar de Bancada, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de fevereiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:0CFC03B7

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 247/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **HELENA LEAL DOS SANTOS** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar de Bancada, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de fevereiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:E7B20CAE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 248/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **FABIANA JOÃO ZIMMER** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar de Bancada, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de fevereiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:D392BC97

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 249/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **JOSIANE SALES CARDOSO** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar de Bancada, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de fevereiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:7762D072

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 250/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **MILLENY MARIA DO AMARAL LOPES** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar de Bancada, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de fevereiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:5B6879A0

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 251/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **RICARDO RODRIGUES HIRTZ** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar de Bancada, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de fevereiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:AFAF59F0

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 252/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **JESSIKA PEREIRA DA CRUZ** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar de Bancada, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de fevereiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:62BEC28E

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 253/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **ANDERSON SANTOS DE LISBOA** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar de Bancada, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de fevereiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:5B73D436

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS (CONREFIS)

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento torna pública as decisões emitidas pelo CONREFIS, em atendimento ao disposto no Art. 301 combinado com o Art. 305 do Código Tributário do Município de Alvorada (Lei n° 2586/2012), amparado no Decreto Municipal n° 42/2017.

ACÓRDÃO CONREFIS: 19/2022
Requerente: Faccenter S/A
CNPJ: 88.451.844/0001-08
Data de admissão do recurso: 10/03/2022
Data da sessão: 18/03/2022
Processo: 6095/2022
Decisão: Julgado Improcedente
Relator do Acórdão: Indiara Leal Passifico
Membros: Daniel Martins dos Reis e Otavio Jahn Dutra

ACÓRDÃO CONREFIS: 20/2022
Requerente: Absolut Construtora Eireli
CNPJ: 21.825.081/0001-39
Data de admissão do recurso: 10/03/2022
Data da sessão: 25/03/2022
Processo: 6034/2022
Decisão: Julgado Improcedente
Relator do Acórdão: Daniel Martins dos Reis
Membros: Indiara Leal Passifico e Marcelo da Silva Goulart

ACÓRDÃO CONREFIS: 21/2022
Requerente: JC Gomes Madeireira Eireli
CNPJ: 97.226.120/0001-43
Data de admissão do recurso: 11/03/2022
Data da sessão: 25/03/2022

Processo: 5149/2022
Decisão: Julgado Improcedente
Relator do Acórdão: Rodrigo Dutra
Membros: Indiara Leal Passifico e Marcelo da Silva Goulart

Alvorada, 28 de abril de 2022.

RODRIGO DUTRA
Presidente do CONREFIS

Publicado por:
Rodrigo Dutra
Código Identificador:60D7508F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 177/2021 – B

Termo Aditivo ao Registro de Preços n° 177/2021 B - Pregão Eletrônico n° 013/2021.

Objeto: O presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços tem como objeto a TROCA DE MARCA do item 87, conforme tabela abaixo. A troca foi aprovada pela área responsável, da Secretaria Municipal de Saúde, ordenadora da despesa.

Item	Descrição	Marca Cotada	Nova Marca
87	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG - Cota Referente ao item 3. Ácido Acetilsalicílico 100mg comprimido.	Brasterápica	IMEC

Contratada: Life Center Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Alvorada, 29 de abril de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Antônio da Silva Faller
Código Identificador:71556F0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 499/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear André Rocha da Silva, aprovado em 61º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 01/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, nos termos da Lei n.º 3390/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:05E31A3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1181/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 57/2022 da Secretaria Municipal de Saúde.

Resolve:

Conceder ao servidor Paulo Renato Rodrigues, Motorista, Matrícula Funcional nº 1998100680, Gratificação de Assessoramento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme art. 15 da Lei Municipal nº 3671/2022, a contar de 01 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 04 dias do mês de abril de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:CA2C2D79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 38/2022

Objeto: Curso para os Servidores da SMFPO online sobre Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais EFD-Reinf: Contratação das Pessoas Jurídicas e Outras Informações não relacionadas ao Trabalho, que será no dia 11 de maio de 2022, das 13h às 17h30m.
Servidores: Magnun Macedo da Silva, CPF: 977.418.410-68 e Kelly Rodrigues Lesniki da Silva, CPF: 010.219.520-01.

Valor Total: R$ 542,00 (quinhentos e quarenta e dois reais)

Contratada: DPM EDUCAÇÃO LTDA – CNPJ: 13.021.017/0001-77

Alvorada, 20 de abril de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrea Ferreira
Código Identificador:EA6C6F95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.328/2022

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com processo protocolizado sob nº 13.459/2022, à servidora Maiara Ferreira Schons, Professora de Matemática, matrícula n° 2017108813, Licença Maternidade, no período de 08 de abril de 2022 a 04 de outubro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 3.670/2022.

Secretaria Municipal de Administração, aos 13 dias do mês de abril de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:1BB40298

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1267/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Tornar sem efeito exclusivamente a nomeação de Renata Duarte Plentz, constante na Portaria Municipal n.º 1054/2022, aprovada em 24º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 01/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Psicólogo, pois não se apresentou no prazo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 08 dias do mês de abril de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:8808E516

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1265/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Tornar sem efeito exclusivamente a nomeação de Renata Pires Goulart, constante na Portaria Municipal n.º 961/2022, aprovada em 11º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 03/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Nutricionista, pois a mesma não se apresentou no prazo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 08 dias do mês de abril do ano de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:4AA408F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 761/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 7692/2022 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato nº 28/2022-Inexigibilidade 07/2022, referente ao objeto contratação da empresa especializada para realização de formação de abertura do ano letivo, destinado aos profissionais da SMED.

• Fiscal Titular: Aline Araújo Souza – Matrícula nº 2012105538
• Fiscal Suplente: Andréia Rita Cimarosti– Matrícula nº 2003101835

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 09 dias do mês de março de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:098CE5DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 763/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 6987/2022 da Secretaria Municipal de Administração/FUNSEMA;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato, Pregão Eletrônico nº 070/2021, referente ao objeto: Aquisição de aparelho de ar condicionado.

• Fiscal Titular: Juliana Magnus Otto - Matrícula nº 2018109176
• Fiscal Suplente: Liandra de Bairros - Matrícula nº 2010104744

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 09 dias do mês de março de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:E3659F51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 764/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 6957/2022 da Secretaria Municipal da Saúde

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato do Pregão Eletrônico nº 37/2021, referente ao objeto: Materiais Odontológicos.

• Fiscal Titular: Daniel Staudt Lucas – Matrícula nº 2013107173
• Fiscal Suplente: Maria Cristina Valim – Matrícula nº 2012106086

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 09 dias do mês de março de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:41253FD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022

Objeto: Registro de preços visando à aquisição de dois veículos zero km, para suprir as necessidades básicas das UBS's Umbu e Jardim Aparecida, conforme descrição detalhada do item constante no **ANEXO I** do edital**, do Tipo de Licitação Julgamento Pelo Menor Preço Por Item**. Resultando o item Deserto:

Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit. (Referência)
01	**VEICULO DE PASSEIO - TRANSPORTE DE EQUIPE (5 PESSOAS, 0 KM):** Automóvel para transporte de passageiros 0 km, modelo mínimo 2022, cor: branco, 05 lugares, 04 portas, Motor 1.0 a 1.3, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, trio elétrico (trava, vidro, alarme), bicombustível, freios ABS, airbag duplo, câmbio manual, protetor de cárter e jogo de tapetes, tecido do banco em material impermeável. Emplacamento e documentação por conta do fornecedor. Medidas mínimas: Altura - 1.400 mm, Largura - 1.600 mm, Comprimento - 3.800 mm, Entre-eixos - 2.450 mm, Porta-Malas - 285 l, Tanque de Combustível - 50 l.	UN	2	R$ 82.850,00 DESERTO

Conforme documentos anexados aos autos referentes ao Processo Licitatório em questão, REGISTRO a licitação em referência DESERTA, na forma das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, em 30 de março de 2022.

Registre-se e publique-se.

Alvorada, 29 de abril de 2022.

JOSE ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Mota de Vargas da Silva
Código Identificador:F0FA6952

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 766/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 7452/2022 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato nº 067/2017, firmado com a empresa Prime Consultoria e Assessoria Emp. LTDA, em substituição ao servidor Marcos de Oliveira, matrícula nº 2020110041.

• Fiscal Titular: Rita de Cássia de Oliveira Garss – Matrícula nº 2021110505
• Fiscal Suplente: Anderson Alan Borges dos Santos – Matrícula nº 2022110611

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 09 dias do mês de março de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:5E39CC25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 39/2022

Inexigibilidade de Licitação nº 39/2022

Objeto: Realização de curso presencial: DISPENSA E INEXIGIBILIDADE NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES (Nº 14.133/2021). Servidores beneficiados: Neuza Machado Teixeira - Secretária Municipal de Educação Jaqueline Lunardi Bolter - Diretora Geral de Compras - SMED Valdirene dos Santos Fagundes - Diretora Geral de Compras e Licitações Gabriel Fernando de Oliveira Tomé - Coordenador Gabriel de Campos Vargas - Coordenador Clarice Regina Osowski Dzioubanov - Professora Sandra Mara de Oliveira - Secretária de Escola Karine Schiochet Jardim - Auxiliar Administrativo Liziane Nichele Pereira - Diretora de Nutrição Alexsandro Lima Vieira - Procurador do Município Shirley Denise R. Oliveira - Diretora Geral de Administração Graziela Meireles Tcacenco - Auxiliar Administrativo
Local: DPM Educação - Dia 13 de maio de 2022.

Valor Total: R$4.881,60 (quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)

Contratada:DPM EDUCAÇÃO LTDA CNPJ: 13.021.017/0001-77

Alvorada, 20 de abril de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrea Ferreira
Código Identificador:C91DC694

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

O Município de Alvorada comunica aos interessados que está procedendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO**, cujo objeto é o cadastramento de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para integrar a subcomissão técnica prevista na Lei Federal nº 12.232/2010. Para participar do Chamamento Público, o particular deverá inscrever-se até o dia 20 de maio de 2022, junto à Coordenação de Comunicação Social, localizada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, Bairro Centro, Alvorada – RS, telefone (51) 3044-8604, no horário das 8 horas às 17 horas.
O edital encontra-se à disposição no portal www.alvorada.atende.net ou por meio de solicitação pelo e-mail imprensaccs@gmail.com. Maiores informações: Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, Bairro Centro, Alvorada – RS, telefone (51) 3044-8604, e-mail imprensaccs@gmail.com, no horário das 8 horas às 17 horas.

Alvorada, 26 de abril de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:9F743FCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 379/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Tornar sem efeito exclusivamente a nomeação de Mariane Irigaray Costa, constante na Portaria Municipal n.º 277/2022, aprovada em 342º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor Anos Iniciais,

nos termos da Lei n.º 3390/2019, por desistência do cargo conforme protocolo n.º 4150/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:81AF977B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 469/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Tornar sem efeito exclusivamente a nomeação de Rosane Santos da Silva, constante na Portaria Municipal n.º 277/2022, aprovada em 117º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil nos termos da Lei n.º 3390/2019, por desistência do cargo conforme protocolo n.º 5396/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:D2149B25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1345/2022

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1345/2022

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do processo nº 37170/2020.

RESOLVE:

1. Instaurar SINDICÂNCIA, nos termos do artigo 194 e seguintes da Lei Municipal nº 3670/2022 para apurar fatos e responsabilidades acerca de supostos danos causados ao veículo Spacefox Sport GII, placas IUH1I82, de propriedade de Rogério Aliardi Reus Junior, conduzido por Martieli Maria Guindani, devido ao serviço de corte de grama realizado na Av. Presidente Getúlio Vargas, nesta cidade, ocorrido em 22/12/2020.

2. Designar Comissão Sindicante, conforme prevê o artigo 194, *caput*, da Lei Municipal nº 3670/2022, composta por Patrícia Maciel Fidelis, matrícula funcional n° 2010104833 e Antônio Roberto Vieira Júnior, sob a presidência da primeira.

3. Determinar que a Comissão Sindicante terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para apresentar relatório de suas conclusões, conforme dispõe o artigo 195 da Lei Municipal nº 3670/2022 e sob a égide dos princípios do Direito Administrativo.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 18 dias do mês de abril de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:23E2E115

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 1389/2022

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1389/2022

OBJETO: Manter inalterada a decisão quanto à aplicação da decisão final exarada no Processo Administrativo Especial nº. 41993/2019, pedido de reconsideração da decisão de ressarcimento ao Erário. Cientificar o representante legal do requerente acerca da decisão final e encaminhar os autos à Assessoria Jurídica para as anotações necessárias e posterior arquivamento.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretor-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:E21DB89A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 1377/2022

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1.377/2022

OBJETO: Encerramento do Processo Administrativo Disciplinar n° 27.106/2021, uma vez comprovada a inexistência de falta funcional, bem como ciência do servidor da decisão, remessa dos autos à Assessoria Jurídica para as anotações de estilo e posterior arquivamento.

Alvorada, 20 de abril de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:5C250FEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 1378/2022

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1.378/2022

OBJETO: Encerrar o Processo Administrativo Disciplinar n° 42.190/2021, determinando a aplicação de penalidade disciplinar de advertência por escrito, nos termos do artigo 175, inciso I da Lei Municipal n° 3670/2022, ao servidor, por estar incurso no artigo 167, incisos I, III e artigo 168, caput, do mesmo diploma legal; determinar

o ressarcimento ao erário referente ao pagamento de multa, mediante autorização de desconto em folha de pagamento do servidor, em conformidade com o disposto no artigo 170, § 1° da Lei Municipal n° 3.670/2022; cientificar o servidor da decisão e remeter os autos à Assessoria Jurídica para as anotações de estilo e posterior arquivamento.

Alvorada, 20 de abril de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:059B3088

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 003/2021 EDITAL Nº 058/2021

Flávio Luiz Foss, Prefeito Municipal de Araricá, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão convocadas, a partir de 28 de abril de 2022, as pessoas abaixo relacionadas, conforme Processo Seletivo Público nº 03/2021, de 03.12.2021:

CAMILA BANDEIRA SCHEFFLER para o cargo de Professora de Educação Infantil - 30 H/S - 50ª classificação;

Ficam os convocados cientes de que têm o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste, para o comparecimento no Departamento Pessoal da Prefeitura, sob pena de cancelamento da convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araricá, 28 de abril de 2022.

FLÁVIO LUIZ FOSS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Schubert
Código Identificador:F21DA410

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 003/2021 EDITAL Nº 058/2021

Flávio Luiz Foss, Prefeito Municipal de Araricá, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão convocadas, a partir de 28 de abril de 2022, as pessoas abaixo relacionadas, conforme Processo Seletivo Público nº 03/2021, de 03.12.2021:

ELOIDE DA SILVA BITENCOURTE DIAS para o cargo de Professora de Educação Infantil - 30 H/S - 51ª classificação;

Ficam os convocados cientes de que têm o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste, para o comparecimento no Departamento Pessoal da Prefeitura, sob pena de cancelamento da convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araricá, 28 de abril de 2022.

FLÁVIO LUIZ FOSS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Schubert
Código Identificador:A59CD7FD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 688/2022

26/04/2022 - Portaria nº 688/2022 - NOMEAR ISABEL CRISTINA DE JESUS OLIVEIRA, em caráter efetivo, "para cumprir Estágio Probatório", no Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO - Padrão 6 - Classe A, com vencimentos mensais de R$ 2.334,29 e carga horária de 40 horas semanais, por ter obtido habilitação no concurso público, conforme Edital nº 005/2019, que homologou a classificação em VIGÉSIMO SÉTIMO lugar e de acordo com a Lei nº 3427/2011 de 18 de novembro de 2011 e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei nº 2.138/02 de 10 de dezembro de 2002.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:DDEEC74C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 687/2022

26/04/2022 - Portaria nº 687/2022 - NOMEAR DEBORA PRICILA FORTES COSTA, em caráter efetivo, "para cumprir Estágio Probatório", no Cargo de PROFESSOR ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL - Nível 1 - Classe A, com vencimentos mensais de R$ 2.230,35 e carga horária de 22 horas semanais, por ter obtido habilitação no concurso público, conforme Edital nº 005/2019, que homologou a classificação em TRIGÉSIMO PRIMEIRO lugar e de acordo com a Lei nº 1750/1999 de 18 de maio de 1999 e 3808/2016 de 30 junho de 2016 e o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais - Lei nº 2.138/02 de 10 de dezembro de 2002.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:816C4B03

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUI O CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA.

DECRETO EXECUTIVO Nº 4516, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

Institui o Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Augusto Pestana.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, No uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de unificar os procedimentos referentes a documentação exigida dos fornecedores de bens, serviços e obras e de pessoas físicas e jurídicas para inscrição cadastral;

Considerando a necessidade de centralizar o gerenciamento dos atos cadastrais no Departamento de Licitações e Compras, viabilizando a agilização de procedimentos e a aplicação das normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Cadastro Geral de Fornecedores de Bens, Serviços e Obras, de Pessoas Físicas e Jurídicas, a ser utilizado pelos órgãos e entidades municipais da Administração Municipal, para fins de procedimentos licitatórios e demais atos permitidos em lei.

Parágrafo único. As informações cadastrais ficarão disponíveis a todos os órgãos e entidades do Município.

Art. 2º A partir da publicação deste Decreto, o Departamento de Licitações e Compras da Secretaria Municipal da Finanças fica responsável pelo gerenciamento e centralização de dados cadastrais dos fornecedores, emitindo o Certificado de Registro Cadastral – CRC, válido para licitar e contratar no âmbito da Administração Municipal.

§ 1º São de competência do Departamento de Licitações e Compras as emissões, renovações e alterações do Certificado de Registro Cadastral, que terão validade de um ano, contado da data de emissão.

§ 2º As ocorrências relativas ao fornecimento de bens, serviços e obras, de pessoas físicas e jurídicas, que impliquem a suspensão do registro cadastral, deverão ser comunicadas pelos representantes da Administração Municipal, na forma do art. 67 da Lei 8.666/1993, ou por qualquer servidor usuário do Cadastro Geral de Fornecedores, ao Departamento de Licitações e Compras.

Art. 3º A emissão do Certificado de Registro Cadastral depende da aprovação prévia da Comissão de Licitações, na forma do art. 51 da Lei 8.666.

Parágrafo único. A atualização de documentos cadastrais para os fins estipulados neste artigo será efetuada no Departamento de Licitações e Compras, durante o prazo de validade do Certificado de Registro Cadastral - CRC.

Art. 4º O Departamento de Licitações e Compras divulgará o Cadastro Geral de Fornecedores no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura e em outros meios e locais que julgar convenientes.

Art. 5º Os interessados deverão fornecer a seguinte relação de documentos para inscrição no Cadastro Geral de Fornecedores:

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

Art. 6° O interessado deverá apresentar a documentação relativa à habilitação jurídica que, conforme o caso, consistirá em:
I - registro comercial no caso de empresa individual;
II - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
III - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
Parágrafo único. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI, a comprovação da regularidade jurídica, prevista no inciso I deste artigo, será feita mediante a apresentação do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual
– CCMEI, cuja autenticidade deverá ser verificada no seguinte endereço: www.portaldoempreendedor.gov.br.

DA REGULARIDADE FISCAL:
Art. 7° O interessado deverá apresentar a documentação relativa à regularidade fiscal que, conforme o caso, consistirá em:
I- prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
II- prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;

III - prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
IV - prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
V - prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
VI - prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
(FGTS);
Parágrafo único. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI, a comprovação da regularidade fiscal, prevista nos incisos I e II deste artigo, será feita mediante a apresentação do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual
– CCMEI, cuja autenticidade deverá ser verificada no seguinte endereço: www.portaldoempreendedor.gov.br

DA REGULARIDADE TRABALHISTA E DO TRABALHO DO MENOR:

Art. 8°. O interessado deverá apresentar a documentação relativa à regularidade trabalhista que consistirá na prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
Art. 9° O interessado deverá apresentar declaração de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme modelo constante no Decreto Federal n.º 4.358/2002.

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Art.10° Para obras e serviços quando se tratar de profissão regulamentada apresentar certidão de registro no órgão competente que poderá ser o CREA, a OAB, o CAU, o CRA, o CRM, etc. dependendo do serviço a ser contratado. No entanto, se o serviço não for próprio de profissão regulamentada, essa exigência será suprimida.

DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

Art. 11° Para demonstrar a qualificação econômico-financeira, o interessado deverá apresentar:
I - balanço patrimonial já exigível e apresentado na forma da lei, com a indicação do nº do Livro Diário, número de registro no órgão competente e numeração das folhas onde se encontram os lançamentos, que comprovem a boa situação financeira da empresa, sendo vedada a substituição do balanço por balancete ou balanço provisório, e respeitados os seguintes prazos:
a) Até o dia 30 de abril: todas as empresas poderão apresentar o balanço do penúltimo exercício, registrado no órgão competente ou enviado para a Receita Federal do Brasil;
b) Entre o dia 30 de abril e o último dia útil do mês de Maio, conforme INRFB nº 2003/2021: as empresas que não utilizam a Escrituração Contábil Digital – ECD, deverão apresentar obrigatoriamente o balanço do último exercício financeiro devidamente registrado no órgão competente, e as empresas que utilizam a ECD deverão apresentar o balanço do último exercício financeiro, se o mesmo já foi encaminhado para a Receita Federal, ou o do penúltimo exercício financeiro, acompanhado de documento oficial ou de declaração firmada por contador, que comprove que a empresa adota a ECD; e
c) Após o último dia útil de Maio: todas as empresas deverão apresentar o balanço do último exercício financeiro, devidamente registrado no órgão competente ou enviado para a Receita Federal.
II - certidão negativa de falência ou de recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 30 (trinta) dias da data da apresentação do documento.

§1º A comprovação da boa situação financeira da empresa, de que trata o inciso I do *caput* deste artigo, será verificada mediante a apuração de índices aceitáveis, pela aplicação das fórmulas abaixo, devendo a empresa apresentar em folha destacada, devidamente assinada pelo contador responsável, observando o ramo de atividade da empresa conforme o contrato social:

**** Execução de obras de engenharia e demais serviços***		**** Compras Diversas***	
LC = *AC PC*	*igual ou superior a* ***1,50***	***LC*** = *AC PC*	*igual ou superior a* ***1,00***
LG = *AC + ARLP igual ou superior a* ***1,00*** *PC + PELP*		***G*** = *AC + ARLP igual ou superior a* ***1,00*** *PC + PELP*	
SG = *AT PC + PELP*	*igual ou superior a* ***1,00***	***SG*** = *AT PC + PELP*	*igual ou superior a* ***1,00***

Legenda:
LC *= Liquidez Corrente* ***ARLP*** *= Ativo Realizável a Longo Prazo* ***AC*** *= Ativo Circulante* ***PELP*** *= Passivo Exigível a Longo Prazo*
PC *= Passivo Circulante* ***SG*** *= Solvência Geral*
LG *= Liquidez Geral* ***AT*** *= Ativo Total*
Classificação final das empresas
As empresas que apresentarem, no mínimo, dois dos três indicadores, iguais ou superiores aos estabelecidos neste item, obterão a classificação econômico-financeira, as demais serão inabilitadas.

§2º As pessoas jurídicas que utilizam a escrituração contábil digital - ECD e que aguardam a autenticação do balanço patrimonial pela Junta Comercial poderão apresentar para o cadastro, em substituição ao registro, o protocolo de envio, no Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, do balanço à Receita Federal do Brasil.
§3º As empresas constituídas no exercício social da solicitação do cadastro poderão apresentar o balanço de abertura.

Art.12° Para os fins dos benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a pessoa jurídica interessada deverá apresentar declaração de que se enquadra como microempresa, empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, bem assim como cooperativa que tenha auferido no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

Art. 13º O Departamento de Licitações e Compras terá um prazo de cinco dias úteis, após o recebimento da documentação completa, para emitir o Certificado de Registro Cadastral.

§ 1º A documentação deverá ser entregue no Departamento de Licitações e Compras, sito a rua Da República, 96, Augusto Pestana – RS.

§ 2º Os documentos deverão ser apresentados no original, ou por cópia autenticada por tabelião ou funcionário do Município ou por publicação em órgão da imprensa oficial.

Art. 14º As certidões que não tiverem expresso, no corpo do documento, o seu prazo de validade, serão válidas por 30 (trinta) dias contados da data de sua emissão.

Art. 15° O CRC poderá substituir a documentação prevista nos artigos 28 a 31 da Lei n.º 8.666/1993, para fins de habilitação em licitações, conforme as normas do edital do certame, ressalvas as certidões cuja validade tenham expirado após o registro ou outro documento que esteja desatualizado.

Parágrafo Único. Para a validade da substituição dos documentos de habilitação pelo CRC, além da previsão expressa no edital, o fornecedor deverá apresentar declaração de inexistência de fato superveniente ao cadastro que seja impeditivo à sua habilitação.

Art. 16° O deferimento da inscrição no Registro de Cadastro não gera direito à habilitação em futuro certame, estando o licitante sujeito à reexame da documentação e ao cumprimento das exigências específicas do edital.

Art. 17º A qualquer tempo poderá ser alterada, suspenso ou cancelado o Registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências do artigo 27 da Lei n.º 8.666/93, ou as estabelecidas para a classificação cadastral.

Art. 18º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga o Decreto nº 3965/2019.

GABIENTE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 27 DE ABRIL DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 27 DE ABRIL DE 2022.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:72EA278D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE LANÇAMENTO DO IPTU EXERCÍCIO DE 2022- Nº 001/2022

EDITAL DE LANÇAMENTO DO IPTU
EXERCÍCIO DE 2022- Nº 001/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua a Lei Municipal nº 098/90 , Capítulo I, de 31 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 639/01 de 17 de dezembro de 2001, Lei Municipal nº 939/05 de 13 de dezembro de 2005, Lei Municipal nº 1817 de 25 de agosto de 2015, Lei Municipal nº 3328/2022, Decreto Executivo nº 4461/22 de 15 de fevereiro de 2022 e Decreto Executivo nº 4494/2022, de 05 de Abril de 2022, torna público o lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano exercício 2022, com vencimento da cota única em 10 de Agosto de 2022 ou parcelado em até 05 (cinco) parcelas com vencimento da primeira parcela também em 10 de agosto de 2022 a segunda em 12 de setembro de 2022, terceira em 10 de outubro de 2022, quarta em 10 de novembro de 2022 e a quinta em 12 de dezembro de 2022.
Os contribuintes que efetuarem o pagamento em cota única gozarão de um desconto de 30% incidente sobre o valor do Imposto Predial e Territorial Urbano, sendo somente sobre o imposto e não sobre a taxa de coleta de lixo.
A planta de valores para o exercício de 2022, foi corrigida em 10,74% (dez virgula, setenta e quatro por cento) com base no IPCA, conforme definido pelo Decreto Executivo nº 4461/22.
Os carnês estão sendo entregues junto ao departamento de arrecadação do município.
Desta forma, ficam notificados do lançamento todos os contribuintes possuidores de imóveis no perímetro urbano, inclusive no distrito de Rosário abrangidos pelo Imposto Predial e Territorial Urbano para o exercício de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 27 DE ABRIL DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 27 de abril de 2022

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário da Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:E06F6F4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL Nº 02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL Nº 02/2022

DECISÃO

Analisando o relatório e parecer conclusivo da Comissão, o qual apurou a responsabilidade da empresa MARILICE KEIL, inscrita no CNPJ nº 27.075.106/0001- 00, pela inexecução parcial do contrato, pela não entrega do material contido no Empenho nº 5284/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 33/2021, da qual foi logrado vencedor do item nº 01, culminando assim, no descumprimento do contrato, instaurado pela Portaria nº 288/2022.
A comissão em seu relatório concluiu que:
A empresa MARILICE KEIL, não cumpriu com os prazos do Edital de Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 33/2021, no qual

foi vencedora de alguns itens, porém não realizou a entrega do item nº 01 do Pregão, onde, efetuou inicialmente a entrega do item com especificação não condizente ao solicitado e posteriormente solicitou a cancelamento do item, quando o processo já havia sido homologado e adjudicado, bem como Empenhado em favor da Empresa. Com base no princípio da Razoabilidade, em consonância com o que consta no Edital de Licitação, Cláusula das Penalidades e de acordo com os artigos 86 e 87 II, da lei nº 8.666/93, a Comissão sugere ao Executivo Municipal, que seja aplicada à Empresa, multa de 20% (vinte por cento) sobre o montante inadimplido de R$ 6.090,00 (seis mil e noventa reais), perfazendo o valor da multa a ser aplicada à empresa em R$ 1.218,00 (hum mil e dezoito reais), que devem ser recolhidos no setor de arrecadação do município através de depósito em conta do Município, caso isso não seja efetuado os valores serão lançados em dívida ativa, no prazo de 30 (trinta) dias, caso a empresa tenha créditos para receber o valor da multa deverá ser descontado.

Acolho o parecer da Comissão, nos termos apresentados acima, Publique-se e Intime-se.

Augusto Pestana, 28 de Abril de 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:EB52AC9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 42/2021

O **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS**, integrante do convênio CISA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua da República, nº 96, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.246/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **DARCI SALLET**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n° 226.845.650-15, portador da Carteira de Identidade n° 7026777925, residente e domiciliado à Rua Celeste Burtet, n.º 98, Centro, no município de Augusto Pestana - RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **AQUABONA, ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 14.521.409/0001-68, com sede na Rua Anita Garibaldi, n.º 2191, bairro Primavera, município de Concórdia/SC, CEP: 89.701-130, representada neste ato pelo Srº **GIOVANNI CASAGRANDE**, inscrito no CPF sob nº 009.990.179-00, portador do RG n.º 3942360 SSP/SC, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme Processo Administrativo n.º 757/2021, Inexigibilidade de Licitação n.º 16/2021 e disposições da Lei n.º 8.666/93, têm justo e acertado o presente termo aditivo ao Contrato n.º 42/2021, conforme cláusula a seguir dispostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo para entrega do objeto contratado por mais 60 (sessenta) dias, tendo em vista a justificativa apresentada pela Contratada e autorização da Diretora de Departamento do Meio Ambiente.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato seguem inalteradas e ratificadas por este instrumento.

E, por estarem devidamente acordados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais, abaixo firmadas.

Augusto Pestana/RS, 28 de abril 2022.

DARCI SALLET,
Prefeito Municipal,
Contratante.

Aquabona, Assessoria Ambiental LTDA,
CNPJ n.º 14.521.409/0001-68,
GIOVANNI CASAGRANDE,
CPF n.º 009.990.179-00,
Contratada.

TESTEMUNHAS:

1._____
CPF Nº

2. _____
CPF Nº

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:3C840F9D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 0016/2022
O Poder Executivo do Balneário Pinhal, por intermédio da Central de Licitações – CELIC, torna público que está instaurada a licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 0016/2022, do tipo menor preço por lote, tendo como objeto a Aquisição de veículos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 29/04/2022 às 08:30 horas até o dia 11/05/2022 às 08:30 horas. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:30 horas do dia 11/05/2022. INÍCIO DA DISPUTA: 10:30 horas do dia 11/05/2022. O Edital poderá ser retirado pelos interessados no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou www.pregaobanrisul.com.br. Informações pelo fone: (51) 3682 0388 – Ramal 205 ou e-mail: licitacao@balneariopinhal.rs.gov.br.

HERON RICARDO DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Neuza Araujo dos Santos
Código Identificador:BA55ECE1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 466 DE 27 DE ABRIL DE 2022

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

ALDIR ZANELLA DA SILVA, Prefeito Municipal de Barracão-RS, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal nº. 3.531, artigo 18-IV, de 06 de outubro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - É aberto crédito suplementar no valor de R$ 29.996,52 (vinte e nove mil novecentos e noventa e seis reais com cinquenta e dois centavos) classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R$
0504	339039000000	2057	R$ 29.996,52

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior superávit financeiro recursos vinculado 1130 – FEIRA CULTURAL E LITERÁRIA.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de abril de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA,
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:4E522C9E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 220, DE 28 DE ABRIL DE 2022

Designa professora municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 34 da Lei Municipal 2.823 de 09 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1º Designar a Professora de Educação Infantil, Sandra Mara Lira França Daros, matrícula 87.851.19-05, nível 02, classe A, com carga horária de 20 horas semanais, e matrícula 87.764.16-05, nível 02, classe B, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer funções de Diretora na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Freire, turno da manhã e tarde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar da data de 09 de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, Em 27 de abril de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:33B7ECF2

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
COMTRATADA: MAURICIO ZANELLA PIAIA EIRELI
CNPJ: 10.480.550/0001-09
OBJETO: *contratação de empresa para execução de pavimentação em paralelepípedos e passeio acessível com fornecimento de material e mão de obra na rua Adejalmo de Almeida Souza*
VALOR DO CONTRATO: R$ 265.655,83 (duzentos e sessenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos)
HOMOLOGaÇÃO: 28/04/2022
Assinatura: 28/04/2022
PRAZO: 12 MESES
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 048/2022
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

Barracão - RS, 28 de abril de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Alice dos Santos Schaeffer
Código Identificador:A29B1075

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2022

O Prefeito Municipal de Barracão - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 17 de maio de 2022 às 09:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Av. Brasília, 1057, realizará Licitação na modalidade "Pregão" na forma "Presencial", do tipo "menor preço por item", tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br. Edital disponível através do site: www.barracao.rs.gov.br no link Licitações.

Barracão – RS, 28 de abril de 2022

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Alice dos Santos Schaeffer
Código Identificador:C8464A72

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2022

O Prefeito Municipal de Barracão - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no **dia 20 de maio de 2022 às 09:00 horas**, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Av. Brasília, 1057, realizará Licitação na modalidade "Tomada de Preços", do tipo "Menor Preço global" *Contratação de empresa para execução dos serviços de mão de obra e material para reforma, instalação elétrica, alarme e informática do centro administrativo municipal* .Cadastro **até o dia 16 de maio de 2022.** Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br. Edital disponível através do site: www.barracao.rs.gov.br no link Licitações.

Barracão – RS, 28 de abril de 2022

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paula Alice dos Santos Schaeffer
Código Identificador:0401ACC7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONCURSO PÚBLICO 01/2022 - EXTRATO DO EDITAL 05/2022

O **Município de Boa Vista do Sul/RS**, por meio de seu representante legal, **torna público** que o edital contendo a homologação definitiva das inscrições e informações relativas à publicação do gabarito preliminar (**02/05/2022)**, período de recursos e vista de prova padrão (**03, 04 e 05/05/2022**) e leitura de cartões (**09/05/2022)** encontra-se disponível para consulta no **Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal** e nos *sites* **www.boavistadosul.rs.gov.br** e **www.objetivas.com.br**. Execução: **Objetiva Concursos.**

Boa Vista do Sul, 28 de abril de 2022.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:2BA9E85E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO:

O Município de Bom Jesus/RS torna público, a quem possa interessar, que encontra-se aberta a licitação**: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022** – Recuperação de 2 km da Estrada BJ 205 entre o Km 12 e 14 em conformidade com o Convênio FPE Nº 232/2022, Processo nº 21/1300-0009462-8, Consulta Popular 2018/2019. Critério de julgamento menor preço global. Data de abertura às 09h30 do dia 16 de maio de 2022. O edital encontra-se publicado no site https://www.bomjesus.rs.gov.br/licitacoes, maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, (54)3237-1585.

Bom Jesus, 29 de abril de 2022.

DIOGO KRAMER BOEIRA,
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Meire Tramontin da Silva
Código Identificador:F098E735

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ARP - 023/2022

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99
CONTRATADO: JANAINA BOHN TERRAPLANAGEM EIRELI, CNPJ 41.847.296/0001-68

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINAS PESADAS, COM OPERADOR

VALOR GLOBAL:R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)
ITEM 06 - MINI ESCAVADEIRA HIDRÁULICA
VALOR UNITÁRIO: R$ 1.200,00/DIÁRIA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 ANO, A CONTAR DA ASSINATURA

FISCAL: ADRIANO ARTUS E JOSÉ VOLMIR HAUSER

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO:PREGÃO PRESENCIAL 018/2022

BOM PRINCÍPIO, 26 DE ABRIL DE 2022

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:B187EF0B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ARP - 22/2022

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99
CONTRATADO: E.J. KLEIN TERRAPLANAGEM EIRELI, CNPJ 32.577.636/0001-97

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINAS PESADAS, COM OPERADOR

VALOR GLOBAL: R$ 297.500,00 (DUZENTOS E NOVENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)
ITEM 01 - RETROESCAVADEIRA 4X4
VALOR UNITÁRIO: R$ 119,00/HORA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 ANO, A CONTAR DA ASSINATURA

FISCAL: JOSÉ VOLMIR HAUSER

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO:PREGÃO PRESENCIAL 018/2022

BOM PRINCÍPIO, 26 DE ABRIL DE 2022

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:61014029

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ARP - 24/2022

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99
CONTRATADO: MG TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ 11.456.157/0001-42

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINAS PESADAS, COM OPERADOR

ITENS E VALORES:
ITEM 02 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA 21 TONELADAS, CONCHA COM CAPACIDADE MÍNIMA 1,5M³ - VALOR UNITÁRIO: R$ 350,00/HORA
ITEM 03 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA 14 TONELADAS, CONCHA COM CAPACIDADE MÍNIMA 0,85 M³ - VALOR UNITÁRIO: R$ 300,00/HORA
ITEM 05 - MARTELETE ROMPEDOR EM HIDRÁULICA 22 TONELADAS - VALOR UNITÁRIO: R$ 3.900,00/DIÁRIA
ITEM 07 - SERVIÇO DE ROLO COMPACTADOR, VIBRATÓRIO AUTOPROPULSADO, EQUIPADO COM TAMBOR LISO DE PÉ DE CARNEIRO - VALOR UNITÁRIO: R$ 250,00/HORA
ITEM 08 - SERVIÇO DE CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12.000 LITROS - VALOR UNITÁRIO: R$ 1.300,00/DIÁRIA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 ANO, A CONTAR DA ASSINATURA

FISCAL: ADRIANO ARTUS E JOSÉ VOLMIR HAUSER

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO:PREGÃO PRESENCIAL 018/2022

BOM PRINCÍPIO, 26 DE ABRIL DE 2022

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:A312E4A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SEGUNDO TERMO DE ALTERAÇÃO - CONTRATO 80/2021

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99
CONTRATADO: REDEMAIS INSTALADORA ELÉTRICA LTDA, CNPJ 15.303.120/0001-35

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO VIÁRIA PARA ATENDIMENTO DO PROLONGAMENTO DA REURBANIZAÇÃO DO ANTIGO TRAÇADO DA RS 122
- PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ 25/06/2022

FISCAL: ISMAEL BOURSCHEID

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: CONCORRÊNCIA 006/2021

BOM PRINCÍPIO, 27 DE ABRIL DE 2022

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:4559C846

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022
O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia**11 de maio de 2022, às 9 horas,** será realizada a sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO através do site HTTPS://www.portaldecompraspublicas.com.br, com julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a contratação de cobertura de seguros para a frota municipal. Edital e demais informações poderão ser obtidas junto à pregoeira pelo email licitacoes@bomprincipio.rs.gov.br, ou pelo site www.bomprincipio.rs.gov.br.

Bom Princípio, 28 de abril de 2022

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:34549A03

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.222, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

FIXA O VALOR DA UNIDADE DE REFERÊNCIA MUNICIPAL – URM, PARA O MÊS DE MAIO DE 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. O valor da Unidade de Referência Municipal – URM, referente ao mês de maio de 2022, é fixado em R$ 6,2290, nos termos autorizadores da Lei Municipal nº 2.398/2002, de 30 de dezembro de 2002.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de abril de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:D6F4202C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL Nº 07 – CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº03/2022– MONITOR ESCOLAR
EXTRATO DO EDITAL Nº 07 – CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI/RS, representado pelo seu Prefeito, Sr. VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a CLASSIFICAÇÃO FINAL dos candidatos e HOMOLOGAÇÃO do Processo Seletivo nº03/2022 para contratação, em caráter temporário e formação de cadastro reserva (CR), de servidores para o cargo de **MONITOR ESCOLAR**. O Edital completo está disponível no mural de publicações da Prefeitura Municipal e no sítio eletrônico oficial do Município http://www.candidogodoi.rs.gov.br.

Cândido Godói/RS, 29 de Abril de 2022.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito do Município de Cândido Godói/RS

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:6438BDA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – Nº 10/2021

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – Nº 10/2021

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do município de Cândido Godói, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital do Processo Seletivo nº10/2021 e demais disposições legais, CONVOCA o candidato **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS VIANA,** 8º colocado para a vaga de **MOTORISTA SOCORRISTA,** para assumir o respectivo contrato temporário.

Caso o candidato não deseje ser contratado de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar ao final da lista dos classificados para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Processo Seletivo, a novo chamamento, uma só vez.

Prazo para resposta: 2 dias úteis a partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 28 de Abril de 2022.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:A40F7B64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 278/2022, 28 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA Nº 278/2022, 28 DE ABRIL DE 2022.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER **10 (dez) dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no **período de 02.05.2022 a 11.05.2022**,

referente ao período **aquisitivo de 01/12/2020 a 30/12/2021**, ao servidor **DANIEL RODRIGO GOERLACH**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 28 de abril de 2022.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:263A76C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 279/2022, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA Nº 279/2022, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

TORNA SEM EFEITO PORTARIA DE NOMEAÇÃO

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e conforme requerimento protocolado sob o Nº565/2022, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº270/2022, de 20 de Abril de 2022, que nomeia o Senhor **ALEXANDRE HECK FRANKE,** para o cargo de provimento efetivo de **Motorista de Ambulância, regime estatutário, código**: **4.1.35.7, padrão 07**, com carga horária de 40 horas semanais, classificado e aprovado em 4º lugar no Concurso Público 01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 28 de Abril de 2022.

Registre-se e publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:9948E01F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 280/2022, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA Nº 280/2022, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

FAZ NOMEAÇÃO

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

NOMEAR o Senhor **GILMAR JARDIM DORNELES,** para o cargo de provimento efetivo de **Motorista de Ambulância, regime estatutário, código**: **4.1.35.7, padrão 07**, com carga horária de 40 horas semanais, classificado e aprovado em 5º lugar no Concurso Público 01/2019, devendo perceber os vencimentos previstos em Lei.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em de 28 de Abril de 2022.

Registre-se e publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:1D77849F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 466/2022, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

DECRETO Nº 466/2022, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE NO VALOR DE R$ 262.900,00.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.877/2021 (LOA), de 21 de dezembro de 2021, conforme artigo 7º, inciso I e II.

D E C R E T A:

Art. 1º Abre crédito suplementar no orçamento público municipal de 2022 no valor de R$ 262.900,00 (duzentos sessenta e dois mil e novecentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:
06.02 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL- MDE
ATIVIDADE 123680118.2.032000 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR
ELEMENTO DESPESA: 319011.0000- Vencimentos e Vantagens Fixas .....R$ 30.000,00(164)
PROJETO: 12368 123680116.1.010000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE
ELEMENTO DESPESAS 4.4.90.52.00.00.00 Equip. e Material permanente. . R$ 100.000,00(116)
06.06 DESPESAS DA SECRETARIA ALÉM DOS 25%
ATIVIDADE 271220110.2.014000 MANUTENÇÃO ATIVIDADES ESPORTIVAS
ELEMENTO DESPESA: 33903200.000-Material Distribuição Gratuita .....R$ 6.000,00(87)
ELEMENTO DESPESA: 33903900.000-Outros Serviços Terceiros P. Jurídica. R$ 10.900,00(89)
07.01 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE – ASP
PROJETO: 103010121.1.016000 VEICULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DESPESAS 4.4.90.52.00.00.00 Equip. e Material permanente. .R$ 30.000,00(200)
07.02 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE RECURSO ESPECÍFICO
ATIVIDADE 103010122.2.057000 PROGRAMA AQUISIÇÃODE MEDICAMENTOS E FRALDAS
ELEMENTO DESPESA: 33903200.000-Material Distribuição Gratuita .....R$ 16.000,00(243)
08.01 SEC.MUN AGRIC E EXP. ECON.MEIO AMBIENTE
PROJETO: 206060129.1.019000 AQUISIÇÃO PATRULHA AGRICOLA
ELEMENTO DESPESAS 4.4.90.52.00.00.00 Equip. e Material permanente. .R$ 70.000,00(316)
Art. 2º Para cobertura das dotações do art. 1º servirão os recursos, no valor de R$ 232.900,00 (duzentos e trinta e dois mil e novecentos reais) por excesso de arrecadação em outras receitas correntes, e no valor de R$ R$ 30.000,00 (trinta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:
06.02 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL- MDE
ATIVIDADE 123680118.2.032000 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR
ELEMENTO DESPESA: 319011.0000- Vencimentos e Vantagens Fixas .....R$ 30.000,00(164)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 28 de abril de 2022.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:7489E115

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO TP 03/2022

Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 02/2022. O PREFEITO MUNICIPAL DE Cândido Godói, RS, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 130 sobre o Processo de Licitação TP nº 3/2022, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO NA TRAVESSA SANTA ROSA E NA RUA LOUREIRO DA SILVA, CÂNDIDO GODÓI – RS. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel do Processo supra mencionado. EMPRESA CNPJ ITEM VALOR UNITÁRIO CIMA CONSTRUÇÕES LTDA EPP 23.463.282/0001-69 Material R$ 213.438,54 Mão de obra R$ 23.801,33 Total: R$ 237.239,87

Cândido Godói/RS, 28/04/2022.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

PEDRO A. PAULUS
Sec. Finanças

Publicado por:
Eduarda Maris de Lima Heck
Código Identificador:EB2B9A3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLGAÇÃO PP 07/2022

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 07/2022. O PREFEITO MUNICIPAL DE Cândido Godói, RS, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 247 de 13/04/22, sobre o Processo de Licitação nº 7/2022, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel do Processo supra mencionado. Relação de vencedores documento original.

Cândido Godói/RS, 28/04/22.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Eduarda Maris de Lima Heck
Código Identificador:B4D7A774

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUMULA DE CONTRATOS E ADITIVOS

SUMULA CONTRATOS – Contrato 008/2022 – Gear Serv. Limpeza Ltda, valor R$ 104.445,25, objeto Contr. Empresa Limpeza Urbana, modalidade DL 053/2022, vigência 180 dias, data 21/01/2022, Contrato 009/2022 – Sandro Zanatto, objeto Trasporte Escola Itin. A, valor R$ 48.744,00, modalidade DL 065/2022, vigência 60 dias letivos, data 04/03/2022, Contrato 010/2022 – Eldir Elicker, objeto Transporte Escolar Itin. B, valor R$ 33.771,60, modalidade DL 065/2022, vigência 60 dias letivos, data 04/03/2022, Contrato 011/2022 – Roque Luis Sotilli, , valor R$ 53.618,40, objeto Transporte Escolar itin. B, modalidade DL 065/2022, vigência 60 dias letivos, data 04/03/2022, Contrato 012/2022 – Sandro Zanatto, valor 20.034,00, objeto Transporte Escolar Itin. D, modalidade DL 065/2022, vigência 60 dias letivos, data 04/03/2022, Contrato 013/2022 – Roque Luis Sotilli, valor R$ 59.400,00, objeto Transporte Escolar itin. E, modalidade DL 065/2022, vigência 60 dias letivos, data 04/03/2022, Contrato 014/2022 – Roque Luis Sotilli, valor R$ 63.367,20, objeto Transporte Escolar Itin. F, modalidade DL 065/2022, vigência 60 dias letivos, data 04/03/2022,Contrato 015/2022 – Sandro Zanatto, valor R$ 36.061,20, objeto Transporte Escolar itin. G, modalidade DL 065/2022, vigência 60 dias, data 04/03/2022, Contrato 016/2022 – Sandro Zanatto, valor R$ 69.054,00, objeto Transporte Escolar Itin. H, modalidade DL 065/2022, vigência 60 dias letivos, data 04/03/2022, Contrato 017/2022 – Roque Luis Sotilli, valor R$ 42.930,00, objeto Transporte Escolar Itin. I, modalidade DL 065/2022, vigência 60 dias letivos, data 04/03/2022, Contrato 018/2022 – G10 Transformadora comercio e Serv. Ltda, valor R$ 257.000,00, modalidade PE 001/2022, vigência 12 meses, data 11/03/2022, Contrato 019/2022 – Jerusa Tarouco Simões, valor R$ 12.000,00, objeto Contr. Empresa Projeto CRAS, modalidade DL 072/2022, vigência 1 ano, data 11/03/2022; Contrato 020/2022 – Arlei Nery Saccol, valor R$ 25.000,00, objeto Locação imóvel para Secretaria de Cultura, modalidade DL 094/2022, vigência 10 meses, data 29/03/2022, Contrato 021/2022 – Taciane Alves Rodrigues, valor R$ 8.000,00, objeto Ministrar aulas de dança, modalidade DL 095/2022, vigência 8 meses, data 29/03/2022; Contrato 022/2022 – Ancora Prest. Serviço Ltda, valor R$ 664.443,90, objeto Constr. UBS São Francisco, modalidade TP 001/2022, vigência 8 meses, data 07/04/2022.

SUMULA ADITIVOS - 1º aditivo Contrato 038/2021 – Global Engenharia Ltda, CV007/202, objeto acréscimo, data 04/01/2022; 1º aditivo Contrato 016/2021 -Hospitalista Med. Plantonistas, PP 003/2021, objeto acréscimo, data 06/01/2022; 5º aditivo Contrato 004/2019 – Delta Soluções em Informática, TP 017/20218, objeto vigência/reajuste, data 01/01/2022; 4º aditivo Contrato 016/20218 – Banrisul Cartões S/A, DL 060/2018, objeto vigência/acréscimo, data 10/03/2022; 1º aditivo Contrato – Laboratório Grillo Ltda, DL 174/2022, objeto vigência, data 02/03/2022.

Publicado por:
Pâmela Medeiros
Código Identificador:DCB3DF81

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PP 005/2022 – Aquisição de água e gás, dia 11/05/2022, às 10 horas, Chamamento Público 001/2022 – Credenciamento Profissionais Consultas Especializadas – Psicólogos, a partir do dia 02/05/2022; Chamamento Público 002/2022 – Credenciamento Serviços de Laboratório de Próteses Dentárias, a partir do dia 02/05/2022; Chamada Pública 001/2022 – Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, a partir do dia 02/05/2022. A retirada dos editais e informações podem ser obtidas nos site www.candiota.rs.gov.br ou pelo telefone (53) 3245-7299.

Publicado por:
Pâmela Medeiros
Código Identificador:B76F5F95

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
PROCESSO LICITATÓRIO 52/2022

Dispensa: 32/2022
Objeto: Contratação de empresa para conserto do implemento agrícola Segadeira
Contratado (a): Agmaq Peças e Serviços Ltda
Valor: R$ 4.953,50

MARIZETE PEREIRA RAUTA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:FBD9FAEF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DA SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA. PUBLICAÇÃO DA DECISÃO FINAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal nº 6.347, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária de Capão da Canoa, torna pública seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário nº 023/21, Auto de Infração nº 023/21, Autuado: PAULO CESAR ROCHA GOULART, CPF; 585.017.460-53. Data da Autuação: 09/11/2021, Capão da Canoa. Dispositivos legais transgredidos: Artigos 16 caput, §§ 1º e 2º, 17, 18 caput, "a", "b" e "c" e 21 todos da Lei Municipal nº 838/94 c/c artigos 80 e 99 caput "a", "b" e "e", 115 "a" todos do Decreto Estadual nº 23.430/74. Tipificação da Infração: Artigo 10, inciso XXIV e XXIX da Lei Federal nº 6437/77. Data da decisão final em 26/04/2022, penalidade imposta: Multa.

DANUBIA DOS SANTOS PEREIRA
Secretária da Saúde

Publicado por:
Ricardo da Rocha Martins
Código Identificador:05EF16EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 168/2022, de 01/04/2022
Contratada: LUZ & FORMA COMÉRCIO E DECORAÇÕES LTDA - ME
Objeto: Contratação de empresa para locação, montagem, desmontagem, manutenção e transporte da Decoração de Páscoa no município.
Valor R$ 177.500,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:AD3F5EA5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 169/2022, de 04/04/2022
Contratada: P. R. INDÚSTRIA E LOCACAO DE ESTRUTURAS LTDA - ME
Objeto: Contratação de empresa para locação de pirâmides para o Evento do 1º Open Capão da Canoa de Beach Tennis na faixa de areia.
Valor R$ 4.320,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:F6ABED85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 170/2022, de 05/04/2022
Contratada: E. V. DE OLIVEIRA - ME
Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros para merenda escolar.
Valor R$ 50.710,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:2EF28258

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 171/2022, de 05/04/2022
Contratada: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS BV LTDA/MIXSUL
Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros para merenda escolar.
Valor R$ 94.143,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:7F238CA2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 172/2022, de 05/04/2022
Contratada: E. V. DE OLIVEIRA - ME
Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros para merenda escolar.
Valor R$ 4.200,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:06B6C25B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 173/2022, de 05/04/2022
Contratada: BRUDER COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros para merenda escolar.
Valor R$ 5.620,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:E7421832

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 174/2022, de 06/04/2022
Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC RS
Objeto: Contratação de empresa para realização de oficinas de informática para o contraturno escolar dos alunos da rede municipal.
Valor R$ 116.899,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:5356899A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 175/2022, de 06/04/2022
Contratada: M. D. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: Contratação de empresa para execução de novo piso, pintura e iluminação das quadras externas da EMEF Cícero da Silva Brogni
Valor R$ 313.309,48

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:DB590D99

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 176/2022, de 08/04/2022
Contratada: GERASONS SONORIZAÇÃO LTDA - ME
Objeto: Contratação de empresa para locação de sonorização para o Evento do 1º Open Capão da Canoa de Beach Tennis na faixa de areia
Valor R$ 5.094,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:D5CA32DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 177/2022, de 08/04/2022
Contratada: GERASONS SONORIZAÇÃO LTDA - ME
Objeto: Contratação de empresa para locação de gerador de energia 115 KVA para o Evento do 1º Open Capão da Canoa de Beach Tennis na faixa de areia
Valor R$ 6.480,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:73CACA04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 178/2022, de 08/04/2022
Contratada: TECNISAN - SISTEMAS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA
Objeto: Locação de sanitários para o Evento do 1º Open Capão da Canoa de Beach Tennis na faixa de areia.
Valor R$ 2.340,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:47698386

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 179/2022, de 08/04/2022
Contratada: GABRIEL KUBIAKI
Objeto: Contratação de empresa para serviços de arbitragem para o Evento do Quadrangular de Outono de Futebol de Campo.
Valor R$ 2.571,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:65421017

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 180/2022, de 08/04/2022
Contratada: MOACIR LOPES DOS SANTOS EIRELI
Objeto: Contratação de empresa para construção do Centro de Controle de Zoonoses
Valor R$ 825.348,51

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:C3FA67C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 181/2022, de 11/04/2022
Contratada: K. B. SONEGHET - MARCENARIA
Objeto: Contratação de empresa para confecção e instalação de mobiliários para área da direção e secretaria da EMEF Iracema Vizzotto.
Valor R$ 43.698,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:1FDF7ADA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 182/2022, de 11/04/2022
Contratada: S. C. CONSTRUTORA LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada em locações de máquinas pesadas para auxiliar nas de limpeza de valos e ruas.
Valor R$ 142.000,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:01CE35EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 183/2022, de 11/04/2022
Contratada: MAC SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA
Objeto: Contratação de empresa para gestão da LGPD.
Valor R$ 149.000,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:F17E2E0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 184/2022, de 11/04/2022
Contratada: ABASTESUL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Objeto: Aquisição de alimentos secos para merenda escolar.
Valor R$ 59.337,50

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:4B0E5AF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 185/2022, de 11/04/2022
Contratada: ATACADÃO COMÉRCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.
Objeto: Aquisição de alimentos secos para merenda escolar.
Valor R$ 11.542,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:046E13EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 186/2022, de 11/04/2022
Contratada: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS BV LTDA/MIXSUL.
Objeto: Aquisição de alimentos secos para merenda escolar.
Valor R$ 109.400,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:F2D9BD9D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 187/2022, de 11/04/2022
Contratada: MF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS & LOGISTICA EIRELI.
Objeto: Aquisição de alimentos secos para merenda escolar.
Valor R$ 567,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:AA2C4959

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 188/2022, de 13/04/2022
Contratada: MF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS & LOGISTICA EIRELI.
Objeto: Aquisição de alimentos perecíveis para merenda escolar.
Valor R$ 326.150,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:2B57770D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 189/2022, de 13/04/2022
Contratada: NILTON DE OLIVEIRA CARDOSO - ME
Objeto: Contratação de empresa para pavimentação e drenagem no Centro de Distribuição Delcy da Silva Germano.
Valor R$ 372.933,92

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:B28EFC1B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 190/2022, de 13/04/2022
Contratada: M. D. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: Contratação de empresa para execução de obras complementares à implantação de módulos escolares para a ampliação da EMEI Adelaide Fernandes de Souza.
Valor R$ 247.463,24

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:2461CDF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA EDITAL N° 208/2022 – CHAMADA PUBLICA N° 002/2022

O Município de Capão da Canoa torna público que terá início no dia 29.04.2022 e se estenderá até 29.12.2022 às 17 horas, chamamento público para credenciamento de Entidades Educacionais Assistenciais e Escolas de Educação Infantil Particulares para compra de vagas. Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, na Av. Paraguassú, 1.881, 3º andar, no sítio www.capaodacanoa.rs.gov.br ou pelo telefone 51-39951131.

Capão da Canoa, 28 de abril de 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:271FFA8A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 578/2021, Adendo 001/2022
Contratada: CONSÓRCIO CONPASUL - INVICTA
Objeto: Altera CNPJ, endereço e nome da entidade.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:0FF52E3B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 310/2017, Adendo 001/2022
Contratada: SMART TECNOLOGIA EM COMUNICACOES LTDA
Objeto: Altera CNPJ e endereço da entidade.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:9A6A5431

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2088/2022 DISPENSA ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa, torna público para conhecimento dos interessados que, até o dia 03.05.2022 às 18 horas, procederá a licitação na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA, do tipo menor preço, para **Aquisição de serviços para manutenção periódica preventiva para o veículo, Fiat Iveco Dayli, placas IPZ 2362**. As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 29 de abril de 2022.

SANDRO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:ACD57147

SECRETARIA DE CIDADANIA, TRABALHO E AÇÃO COMUNITÁRIA
EDITAL Nº 207/2022

EDITAL Nº 207/2022
O MUNICIPIO DE CAPÃO DA CANOA TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, que promoverá abertura de **FORMAÇÃO DE CADASTRO DE INCRIÇÃO PARA CURSOS PROFISSIONALIZANTES,** a serem realizados na Casa do Pescador, na Padaria Comunitária Zona Norte, na Padaria do Cras Santa Luzia e no Espaço Fecomércio SESC/SENAC junto a Casa da Cidadania, no período entre 15 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022. As Inscrições terão inicio dia **05 de MAIO de 2022** e se encerrarão no dia **09 de MAIO 2022**. , de forma presencial no 3° andar da Casa da Cidadania, mediante o agendamento prévio pelo Whatsapp (51)9 9992-7531. Maiores informações e acesso ao edital acessem o link: www.capaodacanoa.rs.gov.br .

Capão da Canoa, 28 de abril de 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Daltoé Souza
Código Identificador:39BE5ED5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 1.645/2022 DE 28 DE ABRIL DE 2022.

Autoriza concessão de desconto para pagamento do IPTU, ISS AUTÔNOMOS e Taxas de Localização, em cota única, para o exercício de 2022, e dá outras providências.

JARI HUNHOFF, PREFEITO MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO, RS,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo, a conceder descontos de 15% (quinze por cento), sobre valor do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), do ISS (Imposto sobre Serviços de Autônomos) e Taxas de Localização dos estabelecimentos para o exercício de 2022.

§ 1º - O desconto aplicar-se-á aos contribuintes do IPTU, ISS e Taxas de Localização, que quitarem os carnês em cota única até o dia 15/06/2022.

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo, a parcelar o valor do IPTU, do ISS de Autônomos e da Taxa de Localização, do exercício de 2022, em 06(seis) parcelas fixas para os contribuintes que optarem por esta modalidade, não sendo aplicado nenhum percentual de desconto.

§ 1º - Para usufruir do parcelamento deverá o contribuinte requerer junto ao Setor de Fiscalização, a emissão dos respectivos carnês.

§ 2º - O parcelamento será efetuado em 06 (seis) parcelas fixas de igual valor, que vencerão respectivamente nas seguintes datas: 15/06/2022, 15/07/2022, 15/08/2022, 15/09/2022, 17/10/2022 e 16/11/2022.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO, 28 de abril de 2022.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VANUSA LORENZON
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:782482EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 1.648/2022 DE 28 DE ABRIL DE 2.022.

AUTORIZA o Poder Executivo a realizar despesas com a programação da 7ª Feira Municipal do Livro, indica recursos e dá outras providências

JARI HUNHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO, RS.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar despesas com a programação da "**7ª Feira Municipal do Livro"**, até o valor limite de **R$ 41.000,00(Quarenta e um mil reais)**, que ocorrerá nos dias 14 e 15 de julho de 2.022, conforme programação elaborada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto pelo artigo 1º, são indicados como recursos as dotações orçamentárias a seguir descritas:

04.01 Sec. Mun. Educação, Cultura e Esporte
2.012 Manutenção da Secretaria de Educação
3.3.90.30.00.000000 MATERIAL DE CONSUMO (56)
3.3.90.32.00.000000
3.3.90.36.00.000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF (86)
3.3.90.39.00.000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ (58)
2.013 Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00.000000 MATERIAL DE CONSUMO (65)
3.3.90.32.00.000000 MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA (67)
3.3.90.39.00.000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ (69)
2.016 Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.30.00.000000 MATERIAL DE CONSUMO (82)
3.3.90.32.00.000000 MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA (473)
3.3.90.39.00.000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ (83)

04.02 Sec. Mun. Educação, Cultura e Esporte
2.013 Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00.000000 MATERIAL DE CONSUMO (94)
3.3.90.39.00.000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ (297)
2.016 Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.30.00.000000 MATERIAL DE CONSUMO (354)
3.3.90.39.00.000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ (357)

04.04 Sec. Mun. Educação, Cultura e Esporte
2.023 Eventos Comemorativos e Culturais
3.3.90.30.00.000000 MATERIAL DE CONSUMO (100)
3.3.90.32.00.000000 MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA (102)
3.3.90.36.00.000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF (116)
3.3.90.39.00.000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ (103)
2.024 Manutenção Biblioteca Pública
3.3.90.30.00.000000 MATERIAL DE CONSUMO (104)
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO, 28 de abril de 2.022.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VANUSA LORENZON
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:12087891

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 1.649/2022 DE 28 DE ABRIL DE 2.022.

AUTORIZA o Poder Executivo ABRIR um Crédito Especial no valor de R$ 50.000,00(Cinquenta mil reais) indica recursos e dá outras providências.

JARI HUNHOFF, Prefeito Municipal do Município de Capitão, RS,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ABRIR, um Crédito Especial no valor de **R$ 50.000,00(Cinquenta mil reais)** conforme dotação orçamentária abaixo descrita:

05.02	**Sec. Mun. da Saúde**	
2.115	**Programa FES - Farmácia Cuidar+**	**R$ 35.000,00**
3.3.90.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 4.000,00
3.3.90.39.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	R$ 1.000,00
4.4.90.52.00.000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 30.000,00
2.064	**Programa FES - Incentivo Atenção Básica**	**R$ 15.000,00**
4.4.90.52.00.000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 15,000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto pelo artigo anterior, é indicado o Superávit Financeiro do exercício anterior com recursos da Farmácia Básica e Atenção Básica.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO/RS, 28 de abril de 2.022.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

VANUSA LORENZON
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:F0E8E289

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 1.650/2022 DE 28 DE ABRIL DE 2.022.

AUTORIZA o Poder Executivo ABRIR um Crédito Especial no valor de R$ 238.750,00(Duzentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais) indica recursos e dá outras providências.

JARI HUNHOFF, Prefeito Municipal do Município de Capitão, RS,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ABRIR, um Crédito Especial no valor de **R$ 238,750,00(Duzentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais)** conforme dotação orçamentária abaixo descrita:

06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
2.051 Programa Apoio a Produção Agropecuária R$ 238.750,00

4.4.90.52.00.000000 EQUIP. MAT. PERMANENTE – Recurso Convênio R$ 238,750,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto pelo artigo anterior, é indicado o recurso oriundo de Convênio através de emenda parlamentar.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO/RS, 28 de abril de 2.022.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

VANUSA LORENZON
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:0FC57669

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 038/2022

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação nº 038/2022 - Objeto: A contratação será com a empresa **ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 13.702.987/0001-38, com sede na Rua José Bedin, n°. 745, bairro centro no Município de Ibiraiaras/RS, CEP 95.305-000. O objeto da presente dispensa consiste em adquirir materiais elétricos para uso no parque de Eventos. O valor a ser pago será de R$ 25.152,60 valor total.

Caseiros/RS, 28/04/2022.

LEO CESAR TESSARO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Schaiane Tamagno Leite
Código Identificador:5386087B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°039/2022

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação nº 039/2022 - Objeto: A contratação será com a empresa **DESBRAVADOR COMERCIO DE PEÇAS, MECANICA E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 18.045.972/0001-68**, com sede na Rua Alcides Rebechi, n°. 51, Bairro São Crsitovão, no municipio de Passo Fundo/RS, CEP 99.064-004. O objeto da presente dispensa consiste na Contratação de Empresa especializada para a realização de conserto das **Retroescavadeira JCB 4CX**, pois a mesma apresenta problemas de funcionamento. O valor a ser pago será de **R$ 19.975,86** valor total.

Caseiros/RS, 28/04/2022.

LEO CESAR TESSARO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Schaiane Tamagno Leite
Código Identificador:BE0E6705

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços nº 01/2022. Contratação de empresa para a execução da conclusão do Ginásio de Esportes da Comunidade Indígena do Ligeiro. Abertura das propostas às 09h do dia 17 de maio de 2022. Edital no site www.charrua.rs.gov.br. Informações pelo fone: (54) 3398-1065.

Charrua/RS, em 29 de abril de 2022.

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA -
Prefeito.

Publicado por:
Julia Caldatto Roncaglio'
Código Identificador:B4343581

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS DESERTA 06/2022- CONCLUSÃO DE DUAS QUADRAS POLIESPORTIVAS

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS DESERTA 06/2022- CONCLUSÃO DE DUAS QUADRAS POLIESPORTIVAS
Objeto: Aviso que a nenhuma empresa compareceu a este certame, consagrando-se Deserta a Tomada de Preços para execução da obra de conclusão de duas quadras poliesportivas descobertas, localizadas nos Bairro Nossa Senhora Aparecida e Engenho Velho no município de Coronel Bicaco/RS.

Coronel Bicaco/RS, 29 de abril de 2022

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Lilian Vieira Ribeiro
Código Identificador:716F6B24

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE PUBLICACAO DISPENSA 17/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação – 17/2022
Processo Administrativo:44/2022
Data Homologação:06/04/2022
Objeto:A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA/RS PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ANÁLISE E REALIZAÇÃO DE TESTES POR RT-PCR PARA DIAGNÓSTICO DE COVID-19 PARA O MUNICÍPIO DE CORONEL BICACO/RS.

Contratado: FUNDACAO DE APOIO A TECNOLOGIA E CIENCIA (CNPJ 89.252.431/0001-59)
ValorR$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS),AOS 28 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

FERNANDO JUNIOR KNOP
Secretário da Fazenda

Publicado por:
Lilian Vieira Ribeiro
Código Identificador:9F7C3899

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº036/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2022
CONTRATO Nº078/2022, de 27 de abril de 2022
CONTRATADA: ROSSETO E BECKENKAMP LTDA
CNPJ Nº 31.793.239/0001-90
OBJETO: Fornecimento de camisetas aos participantes do Projeto Movimenta Cotiporã, junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
PRAZO: 30(trinta) dias
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II
VALOR TOTAL: R$ 12.480,00(doze mil, quatrocentos e oitenta reais).

Cotiporã, 27 de abril de 2022

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito de Cotiporã

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:976E4C08

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº037/2022

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº037/2022
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa para a produção de vídeo institucional em comemoração aos 40 anos de emancipação política e Administrativa do Município de Cotiporã.
VALOR: R$4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais).
CONTRATADA: LIVRARIA CENTRAL COTIPORANENSE LTDA ME
CNPJ Nº 94.392.289/0001-85

Cotiporã, 28 de abril de 2022

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito de Cotiporã

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:44B941AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N°078, DE 27 DE ABRIL DE 2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº078/2022, de 27 de abril de 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ROSSETO E BECKENKAMP LTDA
CNPJ Nº 31.793.239/0001-90
OBJETO: Fornecimento de camisetas aos participantes do Projeto Movimenta Cotiporã, junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação n°036/2022
PRAZO/VIGÊNCIA: 30(trinta) dias
VALOR TOTAL: R$ R$ 12.480,00(doze mil, quatrocentos e oitenta reais).

Cotiporã, 27 de abril de 2022

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:9DDC1048

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N°079, DE 28 DE ABRIL DE 2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº079, DE 28 DE ABRIL DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa para a produção de vídeo institucional em comemoração aos 40 anos de emancipação política e Administrativa do Município de Cotiporã.
CONTRATADA: LIVRARIA CENTRAL COTIPORANENSE LTDA ME
CNPJ nº 94.392.289/0001-85
VALIDADE: 20 dias
VALOR: R$ R$4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais).
VINCULAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2022

Cotiporã, 28 de abril de 2022

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:E29DB09B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 18/2022

PREGÃO PRESENCIAL 18/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2022 TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 11 DE MAIO DE 2022, ÀS 09 HORAS. LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA/RS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE CESTAS BÁSICAS PARA FAMILIAS DE PEQUENOS AGRICULTORES AFETADOS PELA ESTIAGEM NO MUNICIPIO DE COXILHA/RS REFERENTE AO PROCESSO N° 59052.009182/2022-35. SITUADO NA AVENIDA FIORAVANTE FRANCIOSI, Nº 68, CENTRO. FONE: (54) 3379 2511, E-MAIL: licita@pmcoxilha.rs.gov.br Site: www.pmcoxilha.rs.gov.br

COXILHA/RS, 28 DE ABRIL DE 2022.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:99F08463

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 046/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 046/2022: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Eletrônico*, cujo objeto é o *registro de preços para eventual e futura aquisição de material para manutenção da iluminação pública.* Modo de Disputa: **Aberto**. Critério de Julgamento: **Menor preço unitário.** Data e hora da abertura da sessão pública, documentação e propostas: **no dia 11 de maio de 2022 às 08:30 horas.** Certame e Edital: https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Crissiumal, 28 de abril de 2022.

OTAVIO LUIZ WEHRMEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:4389D912

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
FIXA OS VALORES RELATIVOS AO REPASSE SEMESTRAL DE RECURSOS FINANCEIROS ÀS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2022

JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONSIDERANDO o contido na Lei Municipal nº. 1.898-02/2022, que disciplina a autonomia da gestão financeira nas Escolas Públicas Municipais de Cruzeiro do Sul; DECRETA: Art. 1º Este Decreto fixa o valor semestral dos recursos financeiros a serem repassados às Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental da rede básica de ensino do Município, conforme disposto no Parágrafo único, do artigo 4º da Lei nº 1.898 de 25 de abril de 2022. Art. 2º O repasse será realizado semestralmente às escolas públicas municipais da rede de ensino e será disponibilizado ao estabelecimento de educação através de conta bancária de titularidade de seu Círculo de Pais e Mestres (CPM). Art. 3º Os valores dos repasses financeiros para o exercício 2022 serão de: § 1º Para as Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI`s): I - Valor fixo: R$ 3.000,00 (três mil reais); II - Adicional por aluno: R$ 10,00 (dez reais). § 2º Para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF`s): I - Valor fixo: R$ 3.000,00 (três mil reais); II - Adicional por aluno: R$ 10,00 (dez reais). §3º Para as escolas com atendimento no contraturno: I - Valor fixo: R$ 3.000,00 (três mil reais); II - Adicional por aluno: R$ 10,00 (dez reais). §4º Os valores serão cumulativos, dependendo dos tipos de serviços ofertados e da quantidade de alunos das escolas. §5º Para o ano de 2022, o número de alunos a ser considerado para o cálculo dos valores por escola, será aquele apurado no Censo Escolar do ano de 2021. Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão atendidas por dotações orçamentárias próprias. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de abril de 2022.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

VOLMIR ALOÍSIO DULLIUS
Sec. Administração e Finanças

Publicado por:
Carine Guntzel Ely
Código Identificador:11AFC5F2

GABINETE DO PREFEITO
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente o contido na Lei Municipal 1850-01/2021;

DECRETA:

Art. 1° O Poder Executivo abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 10– SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO Unidade: 02- FMAS 08.244.0022.1071 Estruturação da Rede de Serviços da Assistência Social 3.4.4.90.52.000000– Equipamentos e material permanente (11092).....R$ 100.000,00 Órgão: 10– SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO Unidade: 02- FMAS 08.244.0022.2042 Manutenção Fundo de Assistência Social 3.4.4.90.52.000000– Equipamentos e material permanente (1109).....R$ 30.000,00 Total: R$ 130.000,00 Art. 2°. Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos a redução na seguinte dotação orçamentária: Órgão: 04– SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Unidade: 01- SAF 08.244.0022.2042 Manutenção Fundo de Assistência Social (FMS) 3.4.4.90.52.000000– Equipamentos e material permanente (11094).....R$ 100.000,00 Órgão: 10– SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO Unidade: 01- FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO 16.244.0008.1008 Apoio ao Programa Minha Casa Minha Vida 3.4.4.90.51.000000 Obras e instalações (11066).....R$ 30.000,00Total: R$ 130.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 27 de abril de 2022.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

VOLMIR ALOÍSIO DULLIUS
Sec. Administração e Finanças

Publicado por:
Carine Guntzel Ely
Código Identificador:79907407

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022
O Município de Derrubadas/RS torna público, que a licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 11/2022, objeto contratação de pessoa jurídica para realização de módulos de ensino para desenvolvimento de oficinas de música, com foco em aulas de violão e canto coral para usuários do Centro de Referência e Assistência Social foi declarada como FRACASSADA.

Derrubadas/RS, 28 de abril de 2022.

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:926FD67B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2022

Ata de Registro de Preços nº 06/2022. Pregão Eletrônico nº 09/2022. Aderente: Abegg & Cia Ltda.CNPJ: 97.881.098/0001-75; Abastecedora Gral Ltda. CNPJ: 05.830.793/0002-70. Objeto: Registro

de preço para aquisição de combustíveis. Valor Registrado: Gasolina Comum: R$ 7,49 (sete reais e quarenta e nove centavos) o litro; Óleo Diesel S10: R$ 6,05 (seis reais e cinco centavos) o litro. Vigência: 25/04/2022 à 25/04/2023. Assinatura da Ata de Registro de Preços: 25/04/2022.

Derrubadas/RS, 25 de Abril de 2022.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:A569DA00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Leilão Público Municipal nº 01/2022

O Prefeito do Município de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Leilão Público nº 01/2022 para alienação de bens móveis inservíveis. A abertura será às 08 horas do dia 18 de maio de 2022. O edital e maiores informações poderão ser obtidos de segunda à sexta-feira das 07h30min às 12h e das 13h30min às 17 horas, na Prefeitura Municipal, sita a R. Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo Site: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:E11FF5CC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 12/2022

OBJETO: Aquisição de Materias de Construção
O Prefeito Municipal de Encruzilhada do sul, Sr. BENITO FONSECA PASCHOAL no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA, em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica, o resultado final sobre o **Processo Licitatorio nº 193/2022** como vencedor(es) da presente Licitação a(s) empresa(s) :

Fornecedor	Valor Total
CARMOSINA CASTRO	714.155,00
CINCA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS EIRELI ME	290,00
Comercial Vanguardeira Eireli ME	14.038,20
ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA	11.613,00
IMPERMEABILIZA COMERCIO DE TINTAS LTDA.	1.821,00

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de abril de 2022.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosi Mara Henrique Machado
Código Identificador:CF41A897

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 22/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 322/2022
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 22/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comunicamos abertura de licitação, Pregão Eletrônico, Registro de Preços, **EXCLUSIVO PARA ME / EPP**, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, visando a **LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GESTÃO DO ICMS**, destinado a **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**. Prazo para recebimento de propostas: até **08:30 horas** do dia **12-05-2022**, abertura da sessão pública: **09:00 horas** do dia **12-05-2022**, horário de Brasília-DF, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br Edital na Prefeitura, Av. Rio Branco, 261, sites www.encruzilhadadosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações fone (51) 3733 1180.

Encruzilhada do Sul, 28-04-2022.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Airam Cardoso Alves
Código Identificador:28CDC71B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 23/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 323/2022
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 23/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comunicamos abertura de licitação, Pregão Eletrônico, Registro de Preços, **EXCLUSIVO PARA ME / EPP**, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, **EXCETO PARA ITENS COM AMPLA CONCORRÊNCIA**, visando aquisição de **CARTUCHOS DE TONER E UNIDADES DE IMAGEM**, destinados às **SECRETARIAS MUNICIPAIS**. Prazo para recebimento de propostas: até **08:30 horas** do dia **13-05-2022**, abertura da sessão pública: **09:00 horas** do dia **13-05-2022**, horário de Brasília-DF, através do site: www.portaldecompraspublicas. Edital na Prefeitura, Av. Rio Branco, 261, sites www.encruzilhadadosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas. Informações fone (51) 3733 1180.

Encruzilhada do Sul, 28-04-2022.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Airam Cardoso Alves
Código Identificador:CEA6DB37

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 24/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 324/2022
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 24/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comunicamos abertura de licitação, Pregão Eletrônico, Registro de Preços, **EXCLUSIVO PARA ME / EPP**, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, visando a **IMPLANTAÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE INTELIGÊNCIA FISCAL**, destinado a **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**. Prazo para recebimento de propostas: até **13:30 horas** do dia **12-05-2022**, abertura da sessão pública: **14:00 horas** do dia **12-05-2022**, horário de Brasília-DF, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br Edital na Prefeitura, Av. Rio Branco, 261, sites www.encruzilhadadosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações fone (51) 3733 1180.

Encruzilhada do Sul, 28-04-2022.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Airam Cardoso Alves
Código Identificador:EF1EDE7F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 282/2022

PROCESSO Nº 311/2022
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 282/2022

A Administração Municipal de Encruzilhada do Sul/RS torna público a contratação da empresa: **JARBAS GUILHERME COSTA HAGEMANN (CNPJ 06.215.984/0001-04)**, para fornecimento de **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MÃO DE OBRA,** destinados a **REPAROS NO CAMPO DE FUTEBOL E GINÁSIO DE ESPORTES.** Fundamentação legal: Artigo 75, § 7º da Lei nº 14.133/21.

Encruzilhada do Sul, 28-04-2022.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Airam Cardoso Alves
Código Identificador:708ACB3F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 09/2022

OBJETO: Aquisição de veiculos e caminhão para Secretaria Diversas O Prefeito Municipal de Encruzilhada do sul, Sr. BENITO FONSECA PASCHOAL no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA, em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica, o resultado final sobre o **Processo Licitatorio nº 171/2022** como vencedor(es) da presente Licitação a(s) empresa(s) :

Fornecedor	Valor Total
VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA	500.000,00
IESA VEICULOS LTDA	736.200,00
MATTANA VEÍCULOS LTDA.	538.000,00

GABINETE DO PREFEITO, em 27 de abril de 2022.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosi Mara Henrique Machado
Código Identificador:8F11790D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº003/2022

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul, através das Secretarias de Administração e Saúde, no uso de suas atribuições legais, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio do Decreto Municipal nº 2.383/2017 e da Lei Municipal nº 1.930/2022, art. 37, IX da Constituição da República, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de excepcional interesse público, para o seguinte cargo: Fonoaudiólogo. A íntegra do edital está disponível no site do Município: https://www.entreriosdosul.rs.gov.br, e afixado no mural de publicações no saguão Centro Administrativo Municipal.

Entre Rios do Sul-RS, 28 de abril de 2022.

JAIRO PAULO LEYTER.
Prefeito.

Publicado por:
Carlos Junior Della Pria
Código Identificador:7360775E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DIRETORIA DE COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA EXCETO PEQUENO VALOR, Nº 156/2022, PROCESSO 8193/2022

CONTRATADA: **PLANTEL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.** Contratação emergencial de Higienizadoras para as Secretarias de Assistência Social e Educação. Valor total de R$ **113.400,00**. Fundamento Art. 24, inc. IV, da Lei nº 8.666/93. Ato de Ratificação em 27/04/2022.

PAULO ALFREDO POLIS,
Prefeito Municipal de Erechim/RS.

Publicado por:
Flávia Rigo Busnello
Código Identificador:08DE74E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO

EDITAL Nº. 089/2022
EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento dos Candidatos Aprovados em Concurso Público, que estão sendo chamados para o preenchimento de vagas nos Cargos de:

AGENTE EXECUTIVO ESPECIALIZADO	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
1 – Elton Luis Urbanski	59º Lugar
DENTISTA 40H	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
1 – Jean Carlos Riboldi	5º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 10 (dez) dias, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, a contar da publicação do presente Edital, no mural da Prefeitura Municipal de Erechim e nos sites: https://www.diariomunicipal.com.br/famurs e https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos.
No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Portaria nº 1594/2021, é necessário apresentar os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): - Para o cargo de Agente Executivo Especializado: Avaliação Psicológica de Aptidão Mental, Hemograma, Glicemia de Jejum, Grupo Sanguíneo e Fator Rh, Eletrocardiograma de repouso, também a apresentação do cartão vacinal com Anti-tetânica em dia. - Para o cargo de Dentista 40h: Avaliação Psicológica de Aptidão Mental, Hemograma, Glicemia de Jejum, Grupo Sanguíneo e Fator Rh, Eletrocardiograma de repouso, Raio-x Tórax PA+P, Anti-HBS, HBsAg, Anti-HCV, também a apresentação do cartão vacinal com Anti-tetânica em dia e com as vacinas da Hepatite B (o esquema vacinal completo com as 3 doses).
Conforme Decreto Municipal nº 5.315/2021, é obrigatório apresentar o comprovante de vacinação contra o COVID-19, juntamente com a documentação necessária para assumir.

O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se.

Erechim, 22 de Abril de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:BBBFF66D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA À PUBLICAÇÃO DE LEI DO EXECUTIVO

Izabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro, Secretária Municipal de Administração, torna público que foi expedida a seguinte **Errata à publicação da Lei 7.063, de 26 de abril de 2022 –** Corrige o número da Lei publicada no dia 28/04/22., onde lê-se Lei n.º 7.0603, de 26 de abril de 2022 leia-se Lei n.º7.063, de 26 de abril de 2022.

Erechim/RS, 28 de abril de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Aline dos Santos Prataviera Pansera
Código Identificador:B2EB4AB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETOMADA DE CERTAME

RETOMADA DE CERTAME. CONCORRÊNCIA 10/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada em Engenharia de Transporte e Planejamento Urbano, para Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Erechim/RS, conforme Lei Federal nº 12.587/2012, que instituiu a Política Nacional de Mobilidade Urbana, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Orçamento Participativo, com Recursos Próprios. A Divisão de Licitações informa, que a Concorrência 10/2021 que estava suspensa será retomada, sendo que a data de abertura dos envelopes 02 – contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS da empresa habilitada, será no dia **02/05/2022**, às **08:00 h**.

Erechim, 28 abril de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:C7FB52E0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2022 PROCESSO N° 58/2022.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO

CONTRATADA: KHOL COMERCIO DE GÁS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS

VALOR TOTAL: R$ 46.050,00 (quarenta e seis mil e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2022.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:5B56A363

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2022 PROCESSO N° 60/2022.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO

CONTRATADA: **BORILLI PNEUS LTDA**

OBJETO: RECAPAGEM DE PNEUS

VALOR TOTAL: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)
VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2022.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:D41FB829

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2022 PROCESSO N° 60/2022.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO

CONTRATADA: **RENOVADORA DE PNEUS HOFF S/A**

OBJETO: RECAPAGEM DE PNEUS

VALOR TOTAL: R$ 54.980,00 (cinquenta e quatro mil novecentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2022.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:C0319FC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2022 PROCESSO N° 60/2022.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO

CONTRATADA: **ROMANO GUERRA & CIA LTDA**

OBJETO: RECAPAGEM DE PNEUS

VALOR TOTAL: R$ 72.715,00 (setenta e dois mil setecentos e quinze reais).

VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2022.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:909D6F02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2022 PROCESSO N° 60/2022.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO

CONTRATADA: **VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA-EPP**

OBJETO: RECAPAGEM DE PNEUS

VALOR TOTAL: R$ 54.862,00 (cinquenta e quatro mil oitocentos e sessenta e dois reais).

VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2022.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:131565AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2022 PROCESSO N° 60/2022.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO

CONTRATADA: **ALTAMIR MARCELO ZIMMERMANN.**

OBJETO: RECAPAGEM DE PNEUS

VALOR TOTAL: R$ $ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2022.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:5DA3B33E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2022 PROCESSO N° 60/2022.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO

CONTRATADA: **FM PNEUS LTDA**
OBJETO: RECAPAGEM DE PNEUS

VALOR TOTAL: R$ 84.050,00 (oitenta e quatro mil e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2022.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:7FB8FD82

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 200/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE**: **DESIGNAR** o servidor GUILHERME GOMES TEIXEIRA, matrícula n.º 2071, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 22/04/2022, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:
Contrato n.º 50020/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, que tem por objetivo aquisição de material médico hospitalar, vinculado ao PE 116/2021, oriundo do Processo Administrativo n.º 251/2021.
Memorando: 2022018618

Esteio, 22 de abril de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:438FD117

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 201/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE**: **DESIGNAR** o servidor GUILHERME GOMES TEIXEIRA, matrícula n.º 2071, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 22/04/2022, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:
Contrato n.º 50021/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada C.B.S MEDICO CIENTIFICA S/A, que tem por objetivo aquisição de material médico hospitalar, vinculado ao PE 116/2021, oriundo do Processo Administrativo n.º 251/2021.
Memorando: 2022018618

Esteio, 22 de abril de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:9A84D3F6

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 202/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE**: **DESIGNAR** o servidor GUILHERME GOMES TEIXEIRA, matrícula n.º 2071, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 22/04/2022, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:
Contrato n.º 50022/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada CIRURGICA LAJEADENSE LTDA, que tem por objetivo aquisição de material médico hospitalar, vinculado ao PE 116/2021, oriundo do Processo Administrativo n.º 251/2021.
Memorando: 2022018618

Esteio, 22 de abril de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:F9E203EB

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 203/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE**: **DESIGNAR** o servidor GUILHERME GOMES TEIXEIRA, matrícula n.º 2071, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 22/04/2022, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:
Contrato n.º 50028/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada EREGOLD COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA, que tem por objetivo aquisição de descartável para dieta, vinculado ao PE 001/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º 001/2022.
Memorando: 2022018620

Esteio, 22 de abril de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria N.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:B30B4B08

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 204/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE**: **DESIGNAR** o servidor GUILHERME GOMES TEIXEIRA, matrícula n.º 2071, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 22/04/2022, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:
Contrato n.º 50029/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada MARIA CONSUELO SOARES DA MATA - ME, que tem por objetivo aquisição de descartável para dieta, vinculado ao PE 001/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º 001/2022.
Memorando: 2022018620

Esteio, 22 de abril de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:9C5B592A

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 205/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE**: **DESIGNAR** o servidor GUILHERME GOMES TEIXEIRA, matrícula n.º 2071, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 22/04/2022, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:
Contrato n.º 50030/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, que tem por objetivo aquisição de descartável para dieta, vinculado ao PE 001/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º 001/2022.
Memorando: 2022018620

Esteio, 22 de abril de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria N.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:BCBC3233

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
RESULTADO FINAL PE 027/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de endoscopia digestiva alta e colonoscopia nas dependências da FSPSCE.
A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio torna público para conhecimento de todos os interessados que o processo em epígrafe teve sua sessão pública aberta na data de 13 de Abril de 2022 as 10:00 horas.
Tendo em vista a ausência de licitantes habilitados e findado o prazo de apresentação de recursos, o mesmo foi declarado FRACASSADO.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:E154F181

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3006/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ariadne Gheno de Barros, Psicólogo, Estatutário, matrícula nº 30650, Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral no percentual de 50%, a partir de 02.05.2022, com base na Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:3512F7C2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3007/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, EXONERAR, a pedido, Bruna Machado de Souza, Professor Educação Infantil 36H, Estatutário, matrícula nº 47490, a contar de 28.04.2022, conforme Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:256BD1A9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3008/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o servidor Vagner Michel Cherutti, matrícula nº 8018, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato, e designar o servidor Vanderlei Leidens, matrícula nº 6834, como Fiscal Substituto, do contrato da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, abaixo relacionado:

- Contrato nº 060/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada FV Química Ambiental LTDA, que tem por objeto serviços de desinfestação, desinsetização, desratização e descupinização nas dependências do refeitório da SMOSU, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 026/2021, oriunda do processo administrativo nº1621/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:2457B2F1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3009/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o (a) servidor (a) Roberta Szczepaniak de Souza, matrícula nº 6863, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, e designar o (a) servidor (a) Renata Miranda Lorensi Borges, matrícula nº 6992, como Fiscal Substituto, do contrato da Secretaria Municipal da Saúde, abaixo (s) relacionado (s):

- Contrato nº 061/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Andorra Transportes, Locações e Turismo LTDA - ME, que tem por objeto a Locação de veículos para atendimento das demandas da secretaria - SMS, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 014/2022, oriundo do processo administrativo nº 482/2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:2A199EE0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3010/2022

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, PUBLICAR a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 2949/2021, que resultou na aplicação de penalidade disciplinar de demissão ao servidor Cristiano Alves de Barros, Fiscal Tributário de Edificações, Estatutário, matrícula nº 3466. Homologado em 28.04.2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:E1271D7C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3011/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DEMITIR Cristiano Alves de Barros, Fiscal Tributário de Edificações, Estatutário, matrícula nº 3466, admitido em 31/08/2000, a partir de 28.04.2022, conforme conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 2949/2021. Homologado em 28.04.2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:543F4172

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
1º ADENDO AO CONTRATO 223/2021

CONTRATO 223/2021
Primeiro Adendo
Tomada de preços 023/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: R. SCHAEFFER CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 03.329.452/0001-00
Objeto: Fica prorrogado o prazo do contrato por 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir de 24 de abril de 2022, até 07 de junho de 2022.
Assinatura: 18/04/2022

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:CB79AAB2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO 046/2022

CONTRATO 046/2022
Pregão eletrônico 014/2022
Ordem de Compra 1324/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: CS BRASIL FROTAS S.A
CNPJ/MF: 27.595.780/0001-16
Objeto: Locação de veículo sem motorista para deslocamento do vice-prefeito - GVP
Valor: R$ 18.240,00 (Dezoito mil, duzentos e quarenta reais)
Vigência: 12 meses a partir do dia 18/04/22.
Assinatura: 14/04/2022

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:CB7A3584

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO 049/2022

CONTRATO 049/2022
Pregão eletrônico 014/2022
Ordem de Compra 1332/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: CS BRASIL FROTAS S.A
CNPJ/MF: 27.595.780/0001-16
Objeto: Locação de veículo sem motorista para atender as demandas da SMOSU.
Valor: R$ 18.240,00 (Dezoito mil, duzentos e quarenta reais)
Vigência: 12 meses a partir do dia 20/04/22.
Assinatura: 20/04/2022

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:1B9B2CAD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3004/2022

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, CONCEDER para Graziela Oliveira Neto da Rosa, Professor de

Educação Infantil, matrícula nº 41178, licença para desempenho de mandato classista, a partir de 07.03.2022, com base no art. 146 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:7C600EE1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3005/2022

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, CONCEDER para Leive Maria Dallarosa, Professor de Séries Iniciais, matrícula nº 4328, Celetista, licença para desempenho de mandato sindical, sem remuneração, a partir de 07.03.2022, nos termos do art. 543, §2º da CLT.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:B2F0AB5E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
ERRATA III - TOMADA DE PREÇOS 13/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte alteração no edital epigrafado, referente à "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS PEDREIRA - SMS**":
1. ALTERA-SE no edital, o Termo de Referência, atualizando planilha orçamentária e cronograma físico, à disposição no sítio oficial de esteio, arquivo: "**TP 13.21 - 50356 - Edital Retificado Abril 2022.pdf**".
2. Nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal 8666/93, a data para o recebimento da documentação e proposta financeira, da licitação supra, fica agendada**REABERTURA** para **dia 19 de maio de 2022 às 13h30min.** Edital retificado: www.esteio.rs.gov.br.

Prefeito municipal

Publicado por:
Lucas Floriano Riboldi
Código Identificador:6F9BF0EB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
ERRATA II – TOMADA DE PREÇOS N° 20/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte alteração no edital epigrafado, referente à "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NO CENTRO DO IDOSO DE ESTEIO – SMCDH**":
1. ALTERA-SE no edital, o Termo de Referência, atualizando todo projeto, à disposição no sítio oficial de esteio, arquivo: **"TP 20.21 - 54628 - Edital Retificado Abril 2022.pdf"**.
2. Nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal 8666/93, a data para o recebimento da documentação e proposta financeira, da licitação supra, fica **PRORROGADO** para **dia 20 de maio de 2022 às 13h30min.** Edital retificado: www.esteio.rs.gov.br.

Prefeito municipal

Publicado por:
Lucas Floriano Riboldi
Código Identificador:481B7F84

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3012/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Mara Silvana de Souza Chagas, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº 3529, 04 (quatro) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 10/04/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:77957CC4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3013/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Kamila Dellamora Raubustt, Enfermeiro, Estatutário, matrícula nº 31260, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 13/04/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:27B575AC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3014/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Juliane Mokwa Guindani, Professor de Inglês, Estatutário, matrícula nº 45834, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 18/04/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:839C7B67

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3015/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Lays Dias Lummertz Ferreira, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41806, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 22.04.2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:BF8DF668

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3016/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Vera Lucia Ferreira Tancredi, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 4366, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 20.04.2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:7853568D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3017/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Cristiane Nunes Santa Maria, Professor de Educação Infantil 30h, Estatutário, matrícula nº 47133, 02 (dois) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 19.04.2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:ACDA18A4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3018/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Graciela Borsoi, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41807, 03 (três) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 25/04/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:48B97E9C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3019/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a portaria n°2901/2022, que nomeou Ramaiano Fontes Silva, através do Concurso Público nº 04/2021, para o cargo de Técnico de Saúde Bucal, 40 horas, Estatutário, classificação 1º lugar, por desistência, caracterizada pela solicitação de remanejamento para o final da lista de classificação, com base no item 14.8 do Edital de Abertura n° 01/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:74D1B0AD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3020/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Paloma da Silva Nunes, aprovada no Concurso Público nº 04/2021, classificação 6º lugar, para o cargo de Técnico de Saúde Bucal, 40 horas, Estatutário, a partir de 29.04.2022, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7899/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:E5AA6245

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
EXTRATO PORTARIA 3021/2022

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, INDICIAR o servidor Giovanni Gomes Streletcki, nomeado para o cargo de Vigia em 01/09/2000, matrícula 3.469, sob Regime Jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, e a senhora Elisete Medeiros Bandeira, enquanto detentora do cargo em comissão de Diretora, nomeada em 20/08/2020, matrícula 6.928, sob Regime Jurídico CC Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com o relatório preliminar do Processo Administrativo Disciplinar Portaria Nº 4709/2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:6B6BE522

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 63/2022

O Município de Esteio torna público, que será realizado PREGÃO ELETRÔNICO, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022, Processo Administrativo nº **1578/2022**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CADEIRAS AUDITÓRIO EMPILHÁVEIS - GP.** Participação: **EXCLUSIVA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.** Critério de julgamento: **MENOR PREÇO UNITÁRIO.** Data e hora da abertura da sessão pública: **no dia 13 de maio de 2022, às 16:00 horas.** Certame e edital: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:02542CEA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3022/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Helenita Dal Molin Cantu, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41416, 10 (dez) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 18/04/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:0C512FB0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3023/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Mariângela Kauer, Professora de Educação Infantil, matrícula nº 41206, Estatutário, 02 (dois) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 11/04/2022, sem remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:F43EE3DA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3024/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Simone da Rocha Ferreira, Professor de Inglês, Estatutário, matrícula nº 47209, 04 (quatro) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 17/04/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:FB866942

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3025/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER o direito de Rita de Cassia Ferreira Machado, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº 3322, à Licença Prêmio referente ao período de 07/07/2015 a 07/02/2022, prorrogado conforme Lei Federal 173/2020, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:14947ECA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CPC 2/2022

O Município de Esteio torna público, que será realizado CREDENCIAMENTO, cujo Edital assim se resume:

CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO N° 2/2022, Processo administrativo nº **1562/2022**. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS DE OFTALMOLOGIA-SMS**, Participação: **PESSOAS JURÍDICAS (localizadas: Esteio, Sapucaia do Sul ou Canoas)**. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: **a partir da publicação até o dia 04 de julho de 2022.** EDITAL: à disposição no portal (www.esteio.rs.gov.br/).

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:2F55A365

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3026/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CEDER Delber Schirmer, Médico Proctologista, Estatutário, matrícula nº 30369, para a Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, no período de 02/05/2022 a 31/12/2022, com natureza de cedência onerosa para o cedente.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:27787F73

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3027/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o (a) servidor (a) Carla Regina Cardias, matrícula nº 3614, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, e designar o (a) servidor (a) Miguel Luis Piva, matrícula nº 31620, como Fiscal Substituto, do contrato da Secretaria Municipal de Governança e Gestão (SMGG), abaixo relacionado:

- Contrato nº 059/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Solo Topografia e Georreferenciamento LTDA, que tem por objeto o levantamento planialtimétrico - Área Vila Pedreira, prolongamento da rua Turmalina e da rua Topázio - SMGG, vinculado à Concorrência nº 001/2020, oriundo do processo administrativo nº 3106/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:7DD2F3E4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3028/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Amanda Selle Bortolotti, Professor Educação Infantil 30 H, Estatutário, matrícula nº 47161, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 2821/2022, no dia 25/04/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:F9996664

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3029/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER

para Debora Evangelista Vieira, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41333, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 20/04/2022 a 22/04/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:50A96886

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3030/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Vania Regina Bielenki Graminha, Auxiliar de Escritório, matrícula nº 50733, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 25/04/2022 a 29/04/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:02812E80

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3031/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Marcelo dos Santos da Luz, Motorista, Estatutário, matrícula nº 30436, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 11/04/2022 até 22/04/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:233473F8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3032/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Margareth de Fatima Marques Gomes Fernandes, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 50674, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 2564/2022, no período de 23/04/2022 até 04/05/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:7B7603BD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3033/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Neda Jose Guterres de Carvalho, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº 41073, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 2066/2022, no período de 19/04/2022 até 19/06/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:7A9A5CAC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1398/2022
A CPL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, a **SUSPENSÃO** do processo em epígrafe por tempo indeterminado. Tal medida se faz necessária devido aos pedidos de impugnação que não foram analisados em tempo hábil. Oportunamente, será marcada nova data de abertura com as alterações, se houver, publicadas na imprensa oficial**.**

Publicado por:
Ana Paula Teixeira
Código Identificador:06BE2F33

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3034/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Daiane Lavratti Almeida, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula n°40278, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 2914/2022, no período de 24/04/2022 a 26/04/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:6A9F0026

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3035/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Rosane Pereira Prato, Enfermeiro PACS, matrícula n°3998, Estatutário, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 2418/2022, no período de 23/04/2022 até 22/05/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:995FE004

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3036/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Marcia Aline Martins, Professor Ed Física, Estatutário, matrícula nº 46256, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 25/04/2022 a 29/04/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:1212CC72

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3037/2022

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, RECOMPOR, a partir de 28.04.2022, gestão 2022 a 2024, o Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC, de acordo com as Leis Municipais 3648/2004 e 7993/2021, para alterar os representantes da Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos e o membro nato da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, ficando assim a representação:

Membros titulares e seus respectivos suplentes, indicados pelo Executivo Municipal:

Um representante da Secretaria Municipal de Educação – SME
Titular: Ivana Voitikoski de Lima;
Suplente: Tatiana Kirchhof Machaski.

Um representante da Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos - SMCDH
Titular: Nairon Bilhalva de Souza;
Suplente: Catiele Rodrigues Meinen .

Um representante da Câmara Municipal Vereadores de Esteio
Titular: Mara Rejane Dias de Souza;
Suplente: Cristian Correia Klengues.

Um representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SMCEL
Titular: Tatiana Tanara Melo Figueiredo (membro nato);
Suplente: Gabriella da Silva Raupp.

Representantes dos diversos Segmentos da Arte e Cultura:

Música
Titular: Lucio Mauro Machado Dias;
Suplente: Ricardo Varela.

Capoeira
Titular: Plauto André Lopes;
Suplente: Ana Claudia Rodrigues.

Teatro
Titular: Michele Darolt da Silva;
Suplente: Yuri Esser da Silva.

Literatura
Titular: Michele Moura Silveira;
Suplente: Elaine Cristina Nunes do Nascimento.

Tradicionalismo
Titular: Angélica da Silveira Collioni Cherutti;
Suplente: Fátima Suzete Cardoso da Silva.

Artesanato
Titular: Marislá Izabel Wagner Mezzanotti;
Suplente: Sônia Maria Ignácio Potje.

Carnaval
Titular: Claudio Leandro Moraes da Conceição;
Suplente: não houve representação.

Dança
Titular: Janete Maria Reiter;
Suplente: não houve representação.

Artes Plásticas e Visuais
Titular: Ramón Alejandro Ruiz Velazco;
Suplente: Bruna Rodrigues de Vargas.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:4D9032A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 330/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022
O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA**, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, em face de modificações extremamente necessárias, vem por meio deste **RETIFICAR** o Processo Administrativo nº 330/2022 – Pregão Presencial nº 020/2022, cujo OBJETO serviços de contratação de facilitadores de oficinas, alterando o referido Edital conforme as disposições que seguem abaixo: **CLÁUSULA I –** Fica EXCLUÍDA a exigência de apresentação de ALVARÁ de localização fornecido pelo Município sede do estabelecimento do prestador, para a licitante participante na condição de PESSOA FÍSICA.**CLÁUSULA II** – Fica prorrogado o prazo para abertura do presente certame, ficando marcado para o dia **11/05/2018 ás 13:30 horas**, a sessão pública de abertura de envelopes. O Edital encontra-se a disposição no site www.fagundesvarela.rs.gov.br. Informações pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 28 de abril de 2022

NELTON C. CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:9918A5F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 347/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022
O prefeito municipal de Fagundes Varela, torna público que no dia **17 de maio de 2022, às 09:00 horas**, estará realizando ao Pregão presencial para prestação de serviço em solução de correio eletrônico (emails) corporativo em alta disponibilidade, hospedagem em nuvem, com no mínimo 25GB de espaço de armazenamento por conta e proteção contra spam e vírus integrada, com backup de mínimo 30 dias, integrada na mesma plataforma para as 100 contas de correio eletrônico (emails). O Edital encontra-se a disposição no site www.fagundesvarela.rs.gov.br. Informações pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 27 de abril de 2022

NELTON C. CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:7F0DBC93

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº025-2022 REVISÃO TRATOR AGRICOLA VALTRA BM 125

PROCESSO Nº037/2022
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°025/2022
O Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:
Objeto: Aquisição de tubos de concreto.
Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei Federal n°14.133/21.
Valor: R$:32.549,28 (trinta e dois mil quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos).
Fornecedor(a):**Breda e Tortelli Comercial Agrícola LTDA**.

Faxinalzinho, RS, 28 de abril de 2022.

JAMES AYRES TORRES
Prefeito de Faxinalzinho

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:C1CA2EF5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 24, inc. X, da Lei nº 8.666/93. Objeto: Locação de 01 (um) pavilhão para armazenamento de itens de decoração temática utilizados nos eventos oficiais da Secretaria de Turismo, Indústria, Comércio e Serviços.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:4EFB8488

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO AUTORIZATÓRIO E DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Procedimento nº 20/2022 - Inexigibilidade nº 03/2022. O Prefeito Municipal de Floriano Peixoto, RS, torna pública a Inexigibilidade de Licitação para aquisição do **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE FARMÁCIA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS E GENÉRICOS NÃO CONTEMPLADOS EM ESTOQUE REGULAR DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, EM CARÁTER ESPECIAL E EMERGENCIAL, nos termos e **FUNDAMENTO** do artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **CONTRATADA:** DROGARIA FARMA MAIS LTDA ME; **CNPJ:** 05.549.671/0001-20; **Valor Mensal:** até R$ 10.500,00; **Valor Total:** até R$ 126.000,00. Vigência: 26 de abril de 2022 a 25 de abril de 2023, pelo período de 12 meses.

Floriano Peixoto, RS, 28 de abril de 2022.

ORLEI GIARETTA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:FA89B195

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 046/2022 – Registro de Preços. Objeto: Aquisição de recarga de extintores. Nova abertura em **16 de maio de 2022, às 8h30min**, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br
Pregão Eletrônico nº 051/2022 – Registro de Preços. Objeto: Aquisição de jogos de fotos 3X4. Nova abertura em **17 de maio de 2022, às 8h30min**, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br
Pregão Eletrônico Nº 053/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação do serviço de captação, leitura e envio de recortes eletrônicos dos diários oficiais. Abertura em **13 de maio de 2022, às 08h30min**, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br
Pregão Eletrônico Nº 056/2022 – Registro de Preços. Objeto: Contratação de empresa para locação de brinquedos para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Giruá. Abertura **em 12 de maio de 2022, às 14h30min**, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO:
Chamamento Público nº 001/2022. Objeto: Credenciamento de Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI) com a finalidade de acolher em tempo integral idosos de 60 anos ou mais do município de Giruá, de ambos os sexos, independentes ou com algum grau de dependência, de modo a atender a demanda da Secretaria Municipal de Promoção Humana. Abertura a partir de 11 de maio de 2022, em horário de expediente.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO:
Pregão Eletrônico Nº 052/2022. Objeto: Contratação para serviços de mão de obra necessária para construção de cercamento no Parque de Exposições Olmiro Callai.

Informações pelo telefone (55) 3361-2000 no horário de expediente, ou pelo site www.girua.rs.gov.br

RUBEN WEIMER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Kolling Lamarque
Código Identificador:3BB75481

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÍVIDA 03/2022

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no exercício dos deveres e poderes que lhe são conferidos pelo ordenamento legal, NOTIFICA, os contribuintes abaixo relacionados, nos termos do art. 137, inciso III, do Código Tributário Municipal (Lei 546/02), a comparecer junto à Prefeitura Municipal, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação deste edital, para quitar os débitos junto a Fazenda Municipal, acrescidos de multa, juros e atualização monetária (art.

188 e 189 Lei Municipal nº 546/02). A não quitação dos débitos, no prazo indicado, acarretará na cobrança via judicial, onde serão exigidos multa, juros, correção monetária e todos os demais encargos (despesas processuais e honorários advocatícios), com a possibilidade, inclusive, de arresto, penhoras e leilão de bens, visto que o bem comum exige que os débitos sejam rigorosamente ressarcidos salientando, nos termos do art. 185 do Código Tributário Nacional, que eventual alienação ou oneração de bens e rendas sem o pagamento do débito, será considerada fraudulenta.

DADOS DA EMPRESA

CNPJ / CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR
17.323.118/0001-53	DROGARIA NOSSA FARMA LTDA – EPP	1441-0	R$ 1.533,67

Glorinha, 29 de abril de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:E4B82D89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE INEXIBILIDADE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 022/2022
OBJETO: CURSO EAD AO VIVO: PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO: COMO FICA COM A REGIONALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO NO RS (LEI ESTADUAL N° 15.795/2022)
RAZÃO SOCIAL: DPM EDUCAÇÃO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ Nº 13.021.017/0001-77
VALOR: R$ 424,00
DATA: 28/03/2022

Glorinha, 29 de abril de 2022.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Rejane Schimidt
Código Identificador:A5E80101

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2022
EDITAL Nº 007

HOMOLOGAÇÃO FINAL

O Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados, o edital de **HOMOLOGAÇÃO** para contratação temporária de **MÉDICO GINECOLOGISTA / OBSTETRA,** de acordo com o Edital nº 001 do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, para a candidata abaixo:

N° da inscrição	Candidata	Classificação final
01	BETÂNIA HUBER DA SILVA	1°

Glorinha, 29 de abril de 2022.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Rejane Schimidt
Código Identificador:6DCE6876

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº 067/2022
OBJETO: LOCAÇÃO DE DUAS IMPRESSORAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SINE / FGTS;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 907/2022
RAZÃO SOCIAL: ALLGED SOLUÇÕES DE TI LTDA EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.226.948/0001-65
VALOR: R$ 596,54
DATA: 04/04/2022

Glorinha, 29 de abril de 2022

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Rejane Schimidt
Código Identificador:01A753FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 023/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE IMPRESSÃO, CÓPIAS E DIGITALIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE IMRPESSORA MULTIFUNCIONAL PB.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 067/2022
CNPJ: 23.226.948/0001-65
VALOR: R$596,54
FIRMADO EM 07/03/2022

Glorinha, 29de abrilde 2022.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Rejane Schimidt
Código Identificador:19164851

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA N°005/2022

O Município de Guaíba/RS comunica a abertura da licitação nº 005/2022, na modalidade Concorrência com critério de julgamento do tipo MELHOR TÉCNICA, objetivando a seleção de pessoa jurídica de direito privado para a doação com encargos de 9 (nove lotes) imóveis municipais dominicais do Município de Guaíba, conforme descrito no item 2 – DO OBJETOe ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA),em conformidade com as disposições da Lei nº.8.666/1993 e Lei Orgânica Municipal e Lei nº 2664/2010 e Decreto Municipal nº 073/2021.**Data para abertura da sessão pública de recebimento de documentação e propostaàs 14h00min**do dia **15/06/2022**na Prefeitura Municipal de Guaíba. O Edital está disponível no *site*guaiba.atende.net ou maiores informações pelo *e-mail*: compras@guaiba.rs.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:5F51CF66

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CHAMENTO PÚBLICO P/ CREDENCIAMENTO 001/2022

CHAMAMENTO PÚBLICOPARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DO PROCESSO INTEGRAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DO MUNICÍPIO DE GUAÍBA
O Município de Guaíba/RS comunica que está aberto o Edital de Licitação nº 001/2022, na modalidade Chamamento Público – Credenciamento, para credenciar pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais especializados do processo integral de regularização fundiária urbana REURB,com data de abertura aprazada a partir do dia 02/05/2022 com encerramento no dia 03/06/2022. O Edital estará disponível no site **https://guaiba.atende.net** e maiores informações pelo e-mail: **compras@guaiba.rs.gov.br**ou diretamente na Secretaria de Meio Ambiente, Planejamento e Gestão Territorial, pelo fone: (51) 34807000.

MARCELO VERLINDO
Secretário Municipal de Licitações e Contratos

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:1CB2C6B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 10/2022

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 10/2022
LICITAÇÃO: Credenciamento 02/2022
CONTRATADO: SIMONE KOLOGESKI DIAS ME, CNPJ nº 18.738.487/0001-70
OBJETO: Alteração da cláusula relativa a fiscalização contratual para constar a designação das Fiscais Administrativas Catia Cilene Oliveira Salati, Matrícula 274070 e Denise Sabio Rebelo Xavier, Matrícula 261980 ao Contrato 10/2022, Termo de Credenciamento 02/2022.
DATA DA ASSINATURA: 20/04/2022
PROCESSO: 12159/2022

Publicado por:
Filipe Cattani Ghisio
Código Identificador:ABC27BF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 049/2020

INSTRUMENTO: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2020
LICITAÇÃO: Concorrência nº 001/2020
CONTRATADO: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA ATUAL EIRELI, CNPJ nº 05.253.702/0001-09
OBJETO: Prorrogação da vigência pelo período de 130 (cento e trinta) dias e prorrogação do prazo de execução por 40 (quarenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 13/04/2022
VALOR: R$ 00,00
PROCESSO: 12318/2022

Publicado por:
Filipe Cattani Ghisio
Código Identificador:6F1D7F61

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 081/2020

INSTRUMENTO: Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 081/2020
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 007/2022
CONTRATADO: TAM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 33.830.056/0001-22
OBJETO: Alteração da cláusula Oitava, substituição do Fiscal Administrativo, passa a ser o Sr. Ben Hur Junior da Silveira Ritta.
DATA DA ASSINATURA: 19/04/2022
PROCESSO: 12343/2022

Publicado por:
Filipe Cattani Ghisio
Código Identificador:B2AB381A

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 183/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 183/2021
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 70/2021
CONTRATADO: CAMILA BONEBERGER DA SILVA ME, CNPJ 24.795.135/0001-59
OBJETO: Alteração das cláusulas referentes à troca de Secretaria e Fiscalização do Contrato
DATA DA ASSINATURA: 27/04/2022
PROCESSO: 14444/2022

Publicado por:
Filipe Cattani Ghisio
Código Identificador:0827390C

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 01/2022
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 113/2021
CONTRATADO: INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ 28.480.081/0001-93
OBJETO: Alteração do nome da Razão Social da empresa
DATA DA ASSINATURA: 27/04/2022
PROCESSO: 12534/2022

Publicado por:
Filipe Cattani Ghisio
Código Identificador:2B63148B

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 85/2018

INSTRUMENTO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 85/2018
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 16/2018
CONTRATADO: CGL PRESTADORERA DE SERVIÇOS, CNPJ: 88.811.922/0001-20
OBJETO: O objeto do presente instrumento é REPACTUAÇÃO em razão dos itens que envolvem a folha de salários com base na CCT, e REAJUSTAR os insumos previstos em 10,785820% que corresponde ao IPCA-E acumulado no período de 04/2021 a 03/2022.
DATA DA ASSINATURA: 27/04/2022
VALOR MENSAL: Item 1 Serviços Gerais R$ 8.645,82 (oito mil seiscentos e quarenta e cinco reais com oitenta e dois centavos). Item 2 Manutenção Predial R$ 4.024,86 (quatro mil, vinte e quatro reais com oitenta e seis centavos).
Processo 8541/2022

Publicado por:
Filipe Cattani Ghisio
Código Identificador:1A3572B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2018

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo Contrato nº 086/2018
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 037/2018
CONTRATADO: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI EPP
CPF/CNPJ nº 18.876.112/0001-76
OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 12 meses, a contar de 19/04/2022 e reajuste do valor do contrato em 10,785820%, que corresponde ao indexador IPCA-E acumulado no período de 04/2021 a 03/2022
DATA DA ASSINATURA: 18/04/2022
VALOR: Os valores unitários das publicações serão reajustados da seguinte forma: **ITEM 01** Publicação de avisos em jornal de grande circulação do Estado do Rio Grande do Sul. Cm/col, R$ 17,64; **ITEM 02** Publicação de avisos no Diário Oficial do Estadodo Rio Grande do Sul (DOE). Cm/col, R$ 68,62; **ITEM 03** Publicação de avisos no Diário Oficial da União (DOU). Cm/colR$ 38,79.
PROCESSO: 10867/2022

Publicado por:
Filipe Cattani Ghisio
Código Identificador:28FA48EB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022
OBJETO: Eventual e futura contratação de empresa(s) para locação de serviços de máquina e caminhões para as Secretarias Municipais. **ABERTURA:** Dia 12/05/2022 às 14 horas, na sede da Prefeitura de Humaitá/RS. **INFORMAÇÕES E CÓPIAS DO EDITAL:** Na sede da Prefeitura, no endereço Av. João Pessoa, nº 414, no horário expediente (8h às 11h30min e 13h30min às 17h) ou pelo telefone (55) 3525-1166 e no site do município www.humaita.rs.gov.br (licitações).

Aos vinte e oito dias do mês de abril de 2022.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Donato
Código Identificador:5068D153

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE COMUNICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2022 - POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS/RS, comunica aos interessados a Retificação ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2022, que tem como objeto a **contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de escavadeira hidráulica e escavadeira hidráulica com rompedor**. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, resolve: I – Retificar o Edital em epígrafe para alterar a descrição do item 2. II – Reagendar a data da sessão pública para o dia 16/05/2022 às 9:00hs na sala de reuniões da Prefeitura de Ibiraiaras. III - Ratificam-se os demais itens do Edital. O edital RETIFICADO encontra-se disponibilizado integralmente no site do município www.ibiraiaras.rs.gov.br e maiores informações poderão ser solicitadas pelo telefone (54) 3355-1122, ou pelo e-mail: licitacoes@pmibiraiaras.com.br.

Ibiraiaras/RS, em 28 de abril de 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:0351E987

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 236/2022 DE 28 DE ABRIL DE 2022.

Concede férias a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a Servidora Municipal abaixo relacionada:

Matrí.	Nome	Dias Férias	Período Aquisitivo	Data Inicio
3473-8	Noemia Lucia Santini	10	05/04/2020 à 04/04/2021	04/05/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 28 DE ABRIL DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 28 de abril de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:06FDE9C8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 237/2022 DE 28 DE ABRIL DE 2022.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, aos servidores municipais a seguir relacionados:

Mat.	Nome	Início	Dias	Médico avaliador/CRM ou Clinica de saúde/hospital
3441-0	Cristiane Lanzarin	25/04/2022	21	Roberto Gallego Terrazas - 20981
3443-6	Elizia de Araujo Arse	22/04/2022	01	Jaber Nashat Saleh – 31610
300-0	Leane Maria Catapan de Oliveira	19/04/2022	10	Roberto Gallego Terrazas - 20981
3579-3	Vanuza Teresa Seganfredo	25/04/2022	01	Éder Menegassi Martel - 28711
3818-0	Carla Rosane Fiorentin	25/04/2022	30	Partricia Rodrigues de Lara – 33851
3442-8	Roberto Gallego Terrazas	22/04/2022	01	Hospital São Vicente de Paulo de Passo Fundo
3467-3 e 705-6	Elaina Gobet Cuculoto	26/04/2022	01	Leonardo Vieira Grazziotin - 27043

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 19/04/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 28 DE ABRIL DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 28 de abril de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:5418AE9E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO N.° 62/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.° 19/2022 POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, nos termos da Lei Federal n° 10.520/2002 e Decreto Municipal n° 2.433/2008, com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/1993 e alterações posteriores, torna público o presente edital na modalidade de pregão eletrônico, por sistema de registro de preços, do tipo "menor preço por item", para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** A sessão pública será realizada no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br, no dia 12/05/2022, com início às 09h00min00s. O edital que contém todas as exigências de participação encontra-se disponibilizado integralmente no site do Município <www.ibiraiaras.rs.gov.br> e informações podem ser requeridas pelo telefone n.º 54 3355 1122 ou pelo e-mail: licitacoes@pmibiraiaras.com.br.

Ibiraiaras/RS, 28 de abril de 2022.

DOUGLAS ROSSONI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristina Zapparoli
Código Identificador:6B040A25

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO N.° 58/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.° 18/2022 POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, nos termos da Lei Federal n° 10.520/2002 e Decreto Municipal n° 2.433/2008, com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/1993 e alterações posteriores, torna público o presente edital na modalidade de pregão eletrônico, por sistema de registro de preços, do tipo "menor preço por item", para a **AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.** A sessão pública será realizada no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br, no dia 13/05/2022, com início às 09h00min00s. O edital que contém todas as exigências de participação encontra-se disponibilizado integralmente no site do Município <www.ibiraiaras.rs.gov.br> e informações podem ser requeridas pelo telefone n.º 54 3355 1122 ou pelo e-mail: licitacoes@pmibiraiaras.com.br.

Ibiraiaras/RS, 28 de abril de 2022.

DOUGLAS ROSSONI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristina Zapparoli
Código Identificador:07957830

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 62/2022

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito municipal, informa a celebração do seguinte contrato administrativo no mês de abril de 2022: Contrato Administrativo n.º 62/2022; Adesão à ata de registro de preços n.º 01/2022; Contratada: INGÁ CAMINHÕES LTDA (CNPJ: 23.008.729/0001-00); Objeto: aquisição de um veículo, tipo furgão, teto alto, para a secretaria municipal de saúde; Valor total: R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais); Data de assinatura: 28/04/2022.

DOUGLAS ROSSONI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristina Zapparoli
Código Identificador:6FBE254D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 63/2022

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito municipal, informa a celebração do seguinte contrato administrativo no mês de abril de 2022: Contrato Administrativo n.º 63/2022; Adesão à ata de registro de preços n.º 01/2022; Contratada: TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA (CNPJ: 08.389.661/0001-62); Objeto: transformação de veículo tipo furgão em ambulância de remoção básica, tipo UTI; Valor total: R$ 83.400,00 (oitenta e três mil e quatrocentos reais); Data de assinatura: 28/04/2022.

DOUGLAS ROSSONI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristina Zapparoli
Código Identificador:2B6C6CA1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
SUMULA 6º ADITIVO CONTRATO 049-2019.

Pregão Presencial PMI 022-2019.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Transporte Hentges Ltda - ME.
Objeto: Altera a Cláusula Terceira, sendo concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item combustível, passando a ser pago pelo quilômetro rodado, **a contar de 01/04/2022**, para o **Trecho 30** - 118 Km/dia, o valor de **R$ 4,15**.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:02B22F0A

ASSESSORIA JURÍDICA
SUMULA 4º ADITIVO CONTRATO 019-2021.

Pregão Presencial PMI 006-2021.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Leandro José Hoppe - ME.
Objeto: Altera a Cláusula Terceira, sendo concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item combustível, passando a ser pago

pelo quilômetro rodado, **a contar de 01/04/2022**, para o **Trecho 38** – 132,30 Km/dia, o valor de **R$ 4,29**.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:51E08D87

ASSESSORIA JURÍDICA
SUMULA 3º ADITIVO CONTRATO 023-2021.

Pregão Presencial PMI 006-2021.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Transporte Viatur Ltda ME.
Objeto: Altera a Cláusula Terceira, sendo concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item combustível, passando a ser pago pelo quilômetro rodado, **a contar de 01/04/2022**, para o **Trecho 29** – 114,50 Km/dia, o valor de **R$ 4,23**.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:709D64D7

ASSESSORIA JURÍDICA
SUMULA 4º ADITIVO CONTRATO 022-2021.

Pregão Presencial PMI 006-2021.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: José Marcos de Souza Portella & Cia.
Objeto: Altera a Cláusula Terceira, sendo concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item combustível, passando a ser pago pelo quilômetro rodado, **a contar de 01/04/2022**, para o **Trecho 08** – 169,80 Km/dia, o valor de **R$ 4,71.**

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:A612C086

ASSESSORIA JURÍDICA
SUMULA 3º ADITIVO CONTRATO 021-2021.

Pregão Presencial PMI 006-2021.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Flores & Duarte Logística Especializada Ltda.
Objeto: Altera a Cláusula Terceira, sendo concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item combustível, passando a ser pago pelo quilômetro rodado, **a contar de 01/04/2022**, para o **Trecho 37** – 136 Km/dia, o valor de **R$ 4,71** e, para o **Trecho 42** – 126 Km/dia o valor de **R$ 4,10**.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:4C43243F

ASSESSORIA JURÍDICA
SUMULA 3º ADITIVO CONTRATO 020-2021.

Pregão Presencial PMI 006-2021.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Airto Scapini & Cia. Ltda.
Objeto: Altera a Cláusula Terceira, sendo concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item combustível, passando a ser pago pelo quilômetro rodado, **a contar de 01/04/2022**, para o **Trecho 05** – 165 Km/dia, o valor de **R$ 4,72**.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:50036201

ASSESSORIA JURÍDICA
SUMULA 5º ADITIVO CONTRATO 053-2018.

Pregão Presencial PMI 025-2018.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Calumas Tur Transportes e Turismo Ltda.
Objeto: Altera a Cláusula Terceira, sendo concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item combustível, passando a ser pago pelo quilômetro rodado, **a contar de 01/04/2022**, para o **Trecho 41** – 107,30 Km/dia, o valor de **R$ 4,10**.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:CF2C6559

ASSESSORIA JURÍDICA
SUMULA 5º ADITIVO CONTRATO 051-2018.

Pregão Presencial PMI 025-2018.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Hoppen & Falcade Ltda.
Objeto: Altera a Cláusula Terceira, sendo concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item combustível, passando a ser pago pelo quilômetro rodado, **a contar de 01/04/2022**, para o **Trecho 01** – 157 Km/dia, o valor de **R$ 3,98**.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:5BB89469

ASSESSORIA JURÍDICA
SUMULA 5º ADITIVO CONTRATO 052-2018.

Pregão Presencial PMI 025-2018.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Airto Scapini & Cia. Ltda.
Objeto: Altera a Cláusula Terceira, sendo concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item combustível, passando a ser pago pelo quilômetro rodado, **a contar de 01/04/2022**, para o **Trecho 03** – 125 Km/dia, o valor de **R$ 3,88**.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:D42859F1

ASSESSORIA JURÍDICA
SUMULA 6º ADITIVO CONTRATO 032-2018.

Pregão Presencial PMI 010-2018.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Adilson Wachter.
Objeto: Altera a Cláusula Terceira, sendo concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item combustível, passando a ser pago pelo quilômetro rodado, **a contar de 01/04/2022**, para o **Trecho 44** – 114,60 Km/dia, o valor de **R$ 4,18**

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:60A0DB73

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 025/2022 PROCESSO Nº 066/2022

A Prefeitura Municipal de Ibirubá-RS, por intermédio da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação do Município - STASH, em conformidade com o art. 30, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a formalização de parceria, com Dispensa de Chamamento Público, mediante Termo de Fomento, a ser celebrada com a OSC Lar do Idoso Aconchego, inscrita no CNPJ sob o nº 06.229.031/0001-03, para a execução do projeto "Segurança e Eficácia na Administração dos Medicamentos dos Idosos Institucionalizados", com o objetivo de proporcionar a realização de melhorias estruturais para uso da instituição, com repasse de recursos na ordem de R$ 9.000,00 (nove mil reais) oriundos do Caixa Livre, de modo que se torna pública a justificativa de dispensa que está disponível na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, no site www.ibirubá.rs.gov.br e no site do Diário Oficial dos Municípios.
Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibirubá, sito à Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS, em horário de expediente.

Ibirubá-RS, 28 de abril de 2022.

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:B1DE6E13

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o Credenciamento para participação do Edital de Chamada Pública nº 001-2022, para fins de prestadores serviços comuns conforme Edital e seus anexos, habilitando as empresas: **MARLENE MARIA MEES 27239640000** – CNPJ: 27.004.892/0001-55, para os serviços descritos nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 14, 29, 32 e 33 do edital / **ENEDIR FÁTIMA SCHWANKE 01488744017** – CNPJ 42.200.687/0001-59, para os serviços descritos nos itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 29 e 33 / **JOÃO CLAUDINO DA SILVA 57430101020 –** CNPJ 46.150.848/0001-06, para os serviços descritos nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 29, 30, 31, 32 e 33, tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 28 de abril de 2022.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:D8FA102D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO DISPENSA Nº 014/2022 - FAMURS

Empresa: KINTEC COM.ASSIST.TEC.E REPRES.DE APARELHO DE RAIO X LTDA – Objeto: Contratação de empresa de Assistência Técnica especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelho de Raio-X e processadora, por um período de 12 meses a contar do mês de abril de 2022. **Valor: 17.592,00** – Dispensa nº 014/2022. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 25 de Abril de 2022.

CARLOS REGIS ROSA DA SILVEIRA –
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:5DAA642C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0027/2022 – FAMURS

Objeto: Contratação de Agente de Integração para administrar a contratação/manutenção de estagiários, estudantes de educação superior, ensino médio, de educação profissional ou de educação especial para Prefeitura Municipal de Imbé
Abertura: 12/05/2022, às 09:00horas no portal de compras públicas https://pregaobanrisul.com.br/ plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.
Maiores informações e Edital para retirada no e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa
(razão social, nº do CNPJ, endereço e telefone), ou nos sites ww.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 28 de Abril de 2022

CARLOS REGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:36B06D8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 894/2022

"SUSPENDE PREVENTIVAMENTE"

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com os Artigos 187 e 188, ambos da Lei Municipal nº 064/90 e, considerando o teor do Memorando nº 363/2022, da Secretaria Municipal de Educação, **SUSPENDE PREVENTIVAMENTE**, a partir desta data, pelo período de mais 30 (trinta) dias consecutivos e sem prejuízo da remuneração, o servidor **RODRIGO HORLLE MOREIRA**, matrícula nº 15.739, nomeado através de Concurso Público, no cargo de Professor Área II – Língua Inglesa.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 27 de abril de 2022.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Henrique Bernardes de Aguiar
Código Identificador:746C8325

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ E O CTG QUERÊNCIA DO IMBÉ

O Município de Imbé, conforme dispõe o Art. 38 da Lei Federal nº 13.019/2014, comunica que está firmando **TERMO DE COLABORAÇÃO** com **CTG QUERÊNCIA DO IMBÉ**

Objeto da parceria: Termo de Colaboração entre a Prefeitura Municipal de Imbé e o CTG Querência do Imbé, visando a realização das provas campeiras e artísticas do XV Rodeio Crioulo Internacional de Imbé, a ser realizado de 04 a 08 de Maio de 2022.

A íntegra do Termo de Colaboração e seu anexo podem ser obtidos no seguinte endereço eletrônico: www.imbe.rs.gov.br

Imbé, 29 de abril de 2022.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lucian Louiz Ferreira Ractz
Código Identificador:17E39441

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 215/2022 "REVOGA PORTARIA Nº 107/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 215/2022

"REVOGA PORTARIA Nº 107/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir desta data, a **Portaria nº 107/2022**, que NOMEOU **FILIPE LERIAS DORNELES,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA II – HISTÓRIA**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, em decorrência do NÃO comparecimento dentro do prazo previsto para tomar Posse.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 24 de janeiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:82158D96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 853/2022 "RETIFICA A PORTARIA Nº 694/2022, QUE INSTAUROU ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR"

PORTARIA Nº 853/2022

"RETIFICA A PORTARIA Nº 694/2022, QUE INSTAUROU ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RETIFICA**, a partir de 22 de março de 2022, a Portaria nº 694/2022, que INSTAUROU Abertura de Processo Administrativo Disciplinar atendendo ao que consta no **Processo nº 6.636/2020**.

•Onde se lê: "... Ficam DESIGNADOS os servidores **Luanda Silva da Silveira,** matrícula nº 14.941, exercendo a função de Corregedora da Guarda Municipal..."

•Leia-se: "... Ficam DESIGNADOS os servidores **Luanda Silva da Silveira,** matrícula nº 14.941, na função de **Guarda Municipal**..."

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 11 de abril de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-S

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:92534E8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 862/2022 "DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 862/2022

"DESIGNA SERVIDORES"

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **04/04/2022**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato da Ata de Registro de Preço n° 021/2022, que tem como objeto registro de preço para aquisição de eletrodomésticos e condicionadores de ar, visando atender as demandas do Executivo Municipal.

Secretaria Municipal de Administração			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Henrique Bernardes de Aguiar	14196	Assessor de Expediente
Gestor de Contrato Suplente	Elenice Rojas da Silva Lopes	13897	Assessor Técnico
Fiscal de Contrato	Gislaine Roberto Rodrigues	9292	Diretora Dep. de Almoxarifado
Fiscal de Contrato	Débora Medeiros Tomaz	14144	Auxiliar Administrativo
Fiscal de Contrato	Giovani Costa André	2040	Vigia

Secretaria Municipal de Educação			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Mariana de Lima Ferreira	14600	Téc. em Contabilidade
Gestor de Contrato Suplente	Roselma Costa	72+443	Professor Área I
Fiscal de Contrato	Angelita Simas Valentium Claro	2109	Auxiliar de Educação Infantil
Fiscal de Contrato	José Fernando Vargas dos Santos	14096	Oficial Geral de Manutenção
Fiscal de Contrato	Clayton Platen da Silva	13563	Assessor Superior

Secretaria Municipal de Saúde			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Cynara Silva de Araújo	12165	Assessor Técnico
Gestor de Contrato Suplente	Maria Elisa Menezes Silva	14610	Assessor Especial
Fiscal de Contrato	Marcia Silvestre de Oliveira	14835	Assessor Especial
Fiscal de Contrato	Jailson Rocha	14819	Dirigente de Setor
Fiscal de Contrato	Cristiane da Silva Santos	14070	Assessor Superior

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução da Ata de Registro de Preço n° 021/2022, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 13 de abril de 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:C571B525

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 863/2022 "DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 863/2022

"DESIGNA SERVIDORES"

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **11/04/2022**, conforme abaixo, os Gestores de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato da Ata de Registro de Preço n° 020/2022, que tem como objeto registro

de preço de gêneros alimentícios para as escolas da Rede Municipal e demais necessidades do executivo Municipal.

Secretaria Municipal de Educação			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Mariana de Lima Ferreira	14600	Téc. em Contabilidade
Gestor de Contrato Suplente	Roselma Costa	72+443	Professor Área I
Fiscal de Contrato	Angelita Simas Valentium Claro	2109	Auxiliar de Educação Infantil
Fiscal de Contrato	José Fernando Vargas dos Santos	14096	Oficial Geral de Manutenção
Fiscal de Contrato	Clayton Platen da Silva	13563	Assessor Superior

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Alessandra Machado	14158	Auxiliar administrativo
Gestor de Contrato Suplente	Pamela de Vasconcelos Pereira	15100	Assessor Especial
Fiscal de Contrato	Gislaine Roberto Rodrigues	9292	Diretora Dep. de Almoxarifado
Fiscal de Contrato	Débora Medeiros Tomaz	14144	Auxiliar Administrativo
Fiscal de Contrato	Giovani Costa André	2040	Vigia
Fiscal de Contrato	Lucas Santos de Lima	15730	Oficial Geral de Manutenção

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução da Ata de Registro de Preço n° 020/2022, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 13 de abril de 2022.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:C1D1CEB9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBLIDADE Nº 14/2022
PROCESSO DE LICITAÇÃO 128/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base ART. 25, Inciso I, Da Lei 8.666/93, torna inexigível o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO DE INTRODUÇÃO Á NOVA LEI DE LICITAÇÕES 14.133/2021**, sendo a empresa contratada DPM EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 13.021.017/0001-77**, no valor total de R$ 11.940,00 (Onze mil, novecentos e quarenta reais)**.

Independência, 28 de abril de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:A198B1EC

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBLIDADE Nº 15/2022
PROCESSO DE LICITAÇÃO 129/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base ART. 25, Inciso I, Da Lei 8.666/93, torna inexigível o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LÂMINA DA MOTONIVELADORA Nº 83,** sendo a empresa contratada FORZA MÁQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.492.141/0020-58**, no valor total de R$ 10.878,37 (Dez mil, oitocentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos)**.

Independência, 28 de abril de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:87D6C6E0

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 84/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 126/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, II da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O CONSERTO/CABEAMENTO DA FIAÇÃO ELÉTRICA DO PSF 02, sendo a empresa contratada DANRLEI ICARO PICH, inscrita no CNPJ Nº 22.776.324/0001-59**, no valor total de R$ 1.180,00 (Um mil cento e oitenta reais).**

Independência, 28 de abril de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:E0EE3E19

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 85/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 125/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, II da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CALÇOS DA CABINE E DO CILINDRO PARA O ROLO COMPACTADOR Nº 88, sendo a empresa contratada CHAPEMÁQUINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.869.457/00001-86**, no valor total de R$ 1.310,00 (Um mil, trezentos e dez reais).**

Independência, 28 de abril de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:8DA1D199

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 86/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 127/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, II da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMNTO DE BATERIA PARA RETROESCAVADEIRA Nº 93, sendo a empresa contratada ELISIANO AZOLIN ME, inscrita no CNPJ Nº 23.173.286/0001-02**, no valor total de R$ 1.920,00 (Um mil novecentos e vinte reais)**.

Independência, 28 de abril de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:6F9B19D7

SECRETARIA DA FAZENDA
RETIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2022 PROCESSO Nº 104/2022 - EDITAL Nº 22/2022

Objeto – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE ME e EPP PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES, para Diversas Secretarias, às 08 horas e 30 minutos do dia 12 de maio do ano de 2022, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50min e das 13h30min às 17h00min e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 28 de abril de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:D657692C

SECRETARIA DA FAZENDA
LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022 PROCESSO Nº 91/2022- EDITAL Nº 20/2022

Objeto – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ARTESANATO PARA GRUPO DE MULHERES DO CRAS, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Independência, 28 de abril de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:1E56BDB3

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 16/2022 PROCESSO Nº 94/2022- EDITAL Nº 21/2022 SRP Nº 11/2022

Objeto – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR, sendo a empresa contratada CELONI TABORDA ZIMMEERMANN MEI , inscrita no CNPJ Nº 97.551.920/0001-30, no valor estimado de R$ 501.942,20 (quinhentos e um mil, novecentos e quarenta e dois reais), CELSO JOACIR BEYER- CELSO AUTO PEÇAS, CNPJ Nº 08.293.942/0001-17, no valor estimado de R$ 1.035.502,30 (Um milhão, trinta e cinco mil, quinhentos e dois reais e trinta centavos).

Independência, 28 de abril de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:F4BE2769

SECRETARIA DA FAZENDA
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 23/2022 SRP Nº 16/2022 PROCESSO Nº 122//2022 - EDITAL Nº 28/2022

Objeto - CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA **DE ME E EPP PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, LIMPEZA DE CAIXAS DÁGUA, LIMPEZA DE AR-CONDICIONADO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO,** para todas as Secretarias Municipais, às 8:30 horas do dia 13 de maio do ano de 2022, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50min e das 13h30min às 17h00min e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 28 de abril de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:A482C2AD

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 87/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 124/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, II da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA AS OFICINAS DO CRAS, sendo a empresa contratada COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS TRES DE MAIO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 93.187.300/0001-02**, no valor total de R$ 2.660,35 (Dois mil, seiscentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos).**

Independência, 28 de abril de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:74A84544

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2022

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a retificação do **Pregão Presencial nº 17/2022**, para **02 de maio de 2022,** as 14:00 horas. Aquisição de cestas básicas conforme repasse de auxilio financeiro do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, PORTARIA Nº 860/2022.
Dúvidas pelo telefone:55 3745-1288; ramal 216; email: licitacao@irai.rs.gov.br;
Data: 18 de ABRIL de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:9EBE6701

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2022

O Município de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do **Pregão Presencial nº 18/2022**, para **03 de maio de 2022,** as 14:00 horas. Aquisição parcelada de combustíveis.
Dúvidas pelo telefone: 55 3745-1288; ramal 216; email: licitacao@irai.rs.gov.br;
Data: 18 de ABRIL de 2022.

AONTNIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:E205DE16

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05-2022

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura da Tomada de Preços nº 05/2022**,** as 14:00 horas do dia 09 de maio de 2022.CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM TECNOLOGIA LED, SERVIÇOS DE MEDIÇÃO E VERIFICAÇÃO – M&V, ALÉM DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO À FISCALIZAÇÃO, SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE OBRA ESTABELECIDOS NO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO COM A ELETROBRÁS NO AMBITO DO PROCEL RELUZ. (TCT – PRF – 040/2022)
Dúvidas pelo telefone: 55 3745-1288; RAMAL 216 email: licitacao@irai.rs.gov.br;

Irai, 19 de abril de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:118F11EB

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06-2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ILUMINAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS CONFORME CONVÊNIO FIRMADO COM A SECRETARIA DO ESTADO DO ESPORTE E LAZER - SEL - EDITAL 09/2021 - PROGRAMA ILUMINA RS, CONFORME PROCESSO Nº 22/2900-0000048-3. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 06/2022, COM ABERTURA NO DIA 13 DE MAIO DE 2022, ÀS 14 HORAS.
Dúvidas pelo telefone: (55)3745 -1288; RAMAL 216, e-mail: licitacao@irai.rs.gov.br;

Iraí, 25 de abril de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:60B55D02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

GABINETE DO EXECUTIVO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012/2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Referente ao Processo Nº 3643/2022, Dispensa de Licitação nº 012/2022 para **AQUISIÇÃO DE RECEITUÁRIOS COMUNS PARA SECRETARIA DE SAÚDE.** Ratifico, nos termos do Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura Municipal de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui-RS, 28 de Abril de 2022.

VERIDIANA VELASQUE FERNER
PCL

Publicado por:
Veridiana Velasque Ferner
Código Identificador:3292146D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Setor de Licitações, torna público o certame licitatório **Tomada de Preço Nº002/2022**, referente a **Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Modernização da Quadra Poliesportiva do Bairro da Chácara – ACOBAC – Repasse Nº899350/2020**, conforme Processo Administrativo nº 14330/2021. O relatório com todos os acontecimentos inerentes a licitação está disponível no site www.itaqui.rs.gov.br , telefone (55) 3432-1100, ramais 230, 231.

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:A953C213

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Republicação de Edital do Pregão Eletrônico nº 010/2022 – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO-QUILÔMETRO DO TIPO SEDAN PARA SECRETARIA DE SAÚDE a ser realizado **dia 13/05/2022, com análise das propostas das 8h às 8h29min e início da sessão de lances a partir das 08h30min** no sistema eletrônico do Portal de Compras Públicas. A íntegra do Edital está disponível nos sites www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramais 230/231.

Itaqui-RS, 28/04/2022.

ROSECLEI ALVES VEPPO.
Pregoeira.

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:AECD3EDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº 022/2022 – Registro de Preço para Aquisição de Van Zero-Quilômetro para Secretaria de Saúde a ser realizado **dia 12/05/2022, com análise das propostas das 8h às 8h29min e início da sessão de lances a partir das 8h30min** no sistema eletrônico do Portal de Compras Públicas. A íntegra do Edital está disponível nos sites www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramais 230/231.

Itaqui-RS, 28/04/2022.

ROSECLEI ALVES VEPPO.
Pregoeira.

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:A3B2BCF9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº 023/2022 – Aquisição de Veículo Tipo Camionete Picape Zero-Quilômetro para SMOVT - DITRAN a ser realizado **dia 12/05/2022, com análise das propostas das 10h às 10h29min e início da sessão de lances a partir das 10h30min** no

sistema eletrônico do Portal de Compras Públicas. A íntegra do Edital está disponível nos sites www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramais 230/231.

Itaqui-RS, 28/04/2022.

ROSECLEI ALVES VEPPO.
Pregoeira.

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:47D10A58

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ torna público que realizará licitação, modalidade Pregão Eletrônico, para aquisição de sementes e mudas de flores e forrageiras para as Secretarias Municipais. A data limite para recebimento das propostas será dia 16/05/2022, às 08h. O edital encontra-se disponível nos sites: http://www.ivora.rs.gov.br/licitacoes e https://pregaobanrisul.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55) 3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, no horário entre as 7h30 e as 11h30 e das 13 às 17h.

Ivorá, 28 de abril 2022.

SAULO PICCININ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Mateus Cargnin
Código Identificador:85D7D4BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ torna público que realizará licitação, modalidade Pregão Eletrônico, para contratação de seguro total e seguros RCO para os veículos da Prefeitura Municipal de Ivorá. A data limite para recebimento das propostas será dia 18/05/2022, às 08h. O edital encontra-se disponível nos sites: http://www.ivora.rs.gov.br/licitacoes e https://pregaobanrisul.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55) 3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, no horário entre as 7h30 e as 11h30 e das 13 às 17h.

Ivorá, 28 de abril 2022.

SAULO PICCININ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Mateus Cargnin
Código Identificador:3E10F8FA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 163/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Aimant Engenharia Ltda. CNPJ nº 24.216.797/0001-27. Objeto: Contratação de serviços de execução por empresa especializada para a implantação de microgeração de energia fotovoltaica "micro usinas de geração fotovoltaica conectada a rede". Valor: R$ 1.024493,17. Vigencia: 12 meses. Modalidade: Tomada de Preços nº 3/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Eduardo Dusanoski Simões. Data da assinatura: 18/04/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:37B9BFDB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 164/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Lucidi Leonice Steffen Fuhr. CNPJ nº 24.139.356/0001-79. Objeto: Prestação de serviços de mão de obra, com fornecimento de material, para a construção de cobertura metálica na EMEF 19 de Outubro, no município. Valor: R$ 31.979,25. Vigencia: 30 dias. Modalidade: Processo de Dispensa nº 79/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Lucidi Leonice Steffen Fuhr. Data da assinatura: 19/04/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:07F3EFC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2019

Termo de Alteração 3. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Instituto Encanto. CNPJ: 26.631.018/0001-85. Objeto: Fornecimento de ate 150 vagas em escola de educação infantil na modalidade creche para atendimento de crianças excedentes da rede municipal. Reajuste de 10,38% conforme art 57, da Lei nº 13019/14. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Marcelo Encarnação. Data da assinatura: 18/04/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:A05A6A40

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2019

Termo de alteração 5. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Instituto Educacional e Social Juadi. CNPJ: 88.155.924/0001-08. Objeto: Fornecimento de ate 80 vagas em escola de educação infantil na modalidade creche para atendimento de crianças excedentes da rede municipal. Reajuste de 10,38% conforme art 57, da Lei nº 13019/14. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Lilian Tatiane Bernardi Ferreira. Data da assinatura: 18/04/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:6AE955F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2019

Termo de alteração 5. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Associação Encanto de Vida. CNPJ: 33.401.269/0001-39. Objeto: Fornecimento de ate 80 vagas em escola de educação infantil na modalidade creche para atendimento de crianças excedentes da rede municipal. Reajuste de 10,38% conforme art 57, da Lei nº 13019/14. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Leda Rejane Razera Kuhn. Data da assinatura: 18/04/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:78E6BA36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2019

Termo de alteração 4. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Associação Educacional Criança Feliz. CNPJ: 33.655.472/0001-31. Objeto: Fornecimento de ate 80 vagas em escola de educação infantil

na modalidade creche para atendimento de crianças excedentes da rede municipal. Reajuste de 10,38% conforme art 57, da Lei nº 13019/1. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Diego Muller. Data da assinatura: 01/04/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:D41BD49E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 88/2021

Termo de Alteração 3.Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: SMB Serviços de Engenharia e Medicina S.A. CNPJ: 09.378.748/0001-05. Objeto: Contratação de empresa especializada na área da saúde para a realização de exames de ultrassonografia na Unidade Central de Ivoti, às pessoas expressamente autorizadas pela Secretaria da Saúde e Assistência Social do Município. Acréscimo no valor de R$ 17.100,00 referente aumento de quantitativo. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Rafael Roberto Abreu. Data da assinatura: 20/04/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:A61705F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 326/2021

Termo de Alteração 3. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Sanitary Serviços de Conservação e Limpeza Eireli. CNPJ: 22.669.103/0001-81. Objeto: Prestação de serviços de pintura de meio fio de diversas ruas e avenidas do município, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra própria. Pregão Presencial nº 17/21. Prorrogação ate 31/05/22. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Anderson Sandrini Botega. Data da assinatura: 30/03/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:076A9F6E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 421/2021

Termo de Alteração 3. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Sanitary Serviços de Conservação e Limpeza Eireli. CNPJ: 22.669.103/0001-81. Objeto: Prestação de serviços de pintura de meio fio de diversas ruas e avenidas do município, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra própria. Pregão Presencial nº 17/21. Prorrogação ate 31/05/22. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Anderson Sandrini Botega. Data da assinatura: 30/03/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:81DAD8B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2022

Termo de alteração. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Distribuidora Vale do Astro Ltda. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Instituto Ivoti. Acrescimo de R$ 3.640,00 referente a inclusão de item. Modalidade: Pregão Eletronico nº 33/21. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Valdomiro Farias. Data da assinatura: 18/04/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:B55421DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 92/2022, DE 28 DE ABRIL DE 2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Contratação de empresa especializada na área da saúde para a realização de exames de ultrassonografia na Unidade Central de Ivoti, às pessoas expressamente autorizadas. Cópias do Edital nº 92/2022 poderão ser retiradas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A sessão pública será realizada no dia 12 de maio de 2022, às 9h, devendo as propostas serem apresentadas no site indicado acima até as 08h55min deste mesmo dia.

Ivoti, 28 de abril de 2022.

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:CF8F4C7A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022 – EDITAL Nº 81/2022.

O Município de Ivoti torna público que**,** fica suspenso, sine die, a sessão do Pregão Presencial nº 10/2022, instituído pelo Edital nº 81/2022, designada para as 9h do dia 29/04/2022. Eventuais alterações no Edital, bem como designação de nova data de abertura do processo licitatório serão divulgadas na imprensa oficial. Cópia da Ata da Suspensão se encontra à disposição dos interessados no setor de licitações, ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br.

Ivoti, 28 de abril de 2022.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:D36906D7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
PREGÃO ELETRÔNICO 016/2022 - SRP

Processo de Compras/Sistema 7672
Pregão Eletrônico 016/2022 – Sistema de Registro de Preços Eletrônico
Processo Administrativo 2135/2022

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné/RS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as Leis Federal 8.666/93, 10.520/2002 e 10.024/2019, torna pública o presente **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 016/2022 - SRP,** que se realizará através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

O objeto do presente edital é a seleção de propostas visando **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual **AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS**, **CONFORME CONTEÚDO, EM SUA FORMA E TEOR, DESCRITO NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

A disputa por lances ocorrerá a partir das **10horas do dia 13 de Maio de 2022**.

Maiores informações poderão ser prestadas no horário de **EXPEDIENTE**, pelo telefone 3628-1450/3628-1615, na sede da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS, Setor de Compras e Licitações, sito à Rua Osvaldo Bastos 622, Centro, Maquiné/RS, onde poderão ser obtidas cópias do Edital e **ANEXOS**. Também estarão disponíveis em www.maquine.rs.gov.br/licitacoes, www.tce.rs.gov.br/licitacon, www.portaldecompraspublicas.com.br, além da publicação no **MURAL** oficial do Município de Maquiné,

Declaro para os fins da Lei 8.666/93, 10.520/2002, 10.024/2019, bem como Art. 90 da Lei Orgânica do Município de Maquiné/RS (2015) e

Lei Municipal 1302/2017, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição.

Maquiné/RS, 26 de Abril de 2022.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidinei Eberhardt
Código Identificador:C32FAA17

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 474/2022, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre Interrupção de Férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

INTERROMPER, o gozo de férias do Senhor JOÃOZINHO SCHELEDER COLAÇO, por motivo de necessidade de seus serviços junto ao setor, a partir de 25 de Abril de 2022, sendo designado posteriormente 09 (nove) dias para gozar, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 25 de Abril de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:61F47D38

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 475/2022, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença para cuidar de pessoa da família (Filho) que tem direito a Senhora NILZA DE OLIVEIRA, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 25 de Abril de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:A2758156

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 476/2022, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde que tem direito a Senhora FERNANDA DE CASSIA FERNANDES, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 25 de Abril de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:DB6DB818

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 477/2022, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 02 (dois) dias de licença saúde que tem direito a Senhora MARGARETH PALMA, retroagindo seus efeitos a contar de 24 de Abril de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 25 de Abril de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:CDBDDA34

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 478/2022, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas

pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença para cuidar de pessoa da família que tem direito a Senhora DAGMAR CARRA, retroagindo seus efeitos a contar de 20 de Abril de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 25 de Abril de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:3C0A2A0E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 479/2022, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre Revogação de Portaria"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

REVOGAR, a Portaria nº 439/2022, que concede Prorrogação de Licença Maternidade à Senhora TÁBATA SCHONS LEANDRO, conforme previsto em lei

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 27 de Abril de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:D8AC406A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 480/2022, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre a Prorrogação de Licença Maternidade"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

PRORROGAR, a Licença Maternidade da Servidora TABATA SCHONS LEANDRO, por 60 (sessenta) dias, conforme processo interno nº 114/2022, a partir de 06 de Abril de 2022, conforme previsto em Lei. Os efeitos desta Portaria retroagem a data de 06 de Abril de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 27 de Abril de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:CBD569C2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 481/2022, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre a Prorrogação de Licença Maternidade"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

PRORROGAR, a Licença Maternidade da Servidora VIVIAN NAIAJA DE CAMARGO MARTIN, por 60 (sessenta) dias, conforme Processo Interno nº 117/2022, a partir de 27 de Abril de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 27 de Abril de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:88EDBCC3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 482/2022, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde que tem direito a Senhora ANGELA MARIA BELO DE OLIVEIRA, retroagindo seus efeitos a contar de 26 de Abril de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 27 de Abril de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:2045571E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 483/2022, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe Sobre Relotação de Servidor"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano o Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

RELOTAR, a Senhora ANGELA MARIA BELO DE OLIVEIRA, da Secretaria Municipal da Saúde para a Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de Abril de 2022, conforme previsto em Lei. Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 01 de Abril de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 27 de Abril de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:6EA4E962

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL Nº 042/2022

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
MÉDICO DO TRABALHO
SECRETARIA DA SAÚDE
O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c a Lei Municipal nº 1.542/2022 e Decreto Nº 1.302/2017 de 16 de janeiro de 2017 e posteriores alterações, torna público para todos os interessados, a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** para Processo de Seleção Pública Simplificada destinado contratação temporária de **Médico do Trabalho**, conforme Edital N° 041/2022:
Inscrição nº:
01 - JOAO CESAR BORGES.

Monte Alegre dos Campos – RS, 29 de abril de 2022.

ANDRE DE ABREU PINHEIRO
Secretário Municipal da Saúde

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisiane Pertile de Camargo
Código Identificador:8C123E95

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
PREGÃO PRESENCIAL 08/2022

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022- O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09h00min do dia 11 do mês de maio de 2022, na sala de licitações, Av. Pedro Zamban,1000 – Centro – Monte Alegre dos Campos – RS, realizará o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, cotação por lote, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWAE DE GESTÃO MUNICIPAL. Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail: licita.mac@hotmail.com ou pelo tel:54-3908 3701 Setor de Licitações- no site www.montealegredoscampos.rs.gov.br .

Monte Alegre dos Campos - RS, 28 de abril de 2022.

ONILTON JOÃO CAPELINI –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Vieira de Souza
Código Identificador:D0CA8A7D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REUTER
ADITIVO 006 AO CONTRATO 002/2019

Aditivo nº 006 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2019 Contratante: Poder Legislativo de Morro Reuter. **Contratado:** Borba, Pause e Perin Advogados **Objeto:** Alteração contratual do valor mensal, que passa para R$ 1.539,70. Data de assinatura: 28/04/2022.

VEREADOR LAURI KAEFER,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

Publicado por:
Miriam Teresinha Strassburger Bier
Código Identificador:B0234F00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 253/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: FRANCESQUETT ATACADO E VAREJO EIRELI.
CNPJ nº: 13.674.709/0001-14.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA USO DA SMTC.

Valor Contratual R$ 3.834,60 (três mil oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 27 de Abril de 2022.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Felipe Alves Duarte
Código Identificador:646244C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº75/2022

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: M.R. Machado Fisioterapia

CNPJ nº 40.751.264/0001-00
Objeto: O objeto do presente contrato corporifica-se na contratação de empresa para 1000 atendimentos de fisioterapia para os usuários do Sistema Único de Saúde.

Valor Contratual: R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacaoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 28 de abril de 2022.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:29A9F1E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 251/2022

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: M.R. Machado Fisioterapia
CNPJ nº 40.751.264/0001-00
Objeto: O objeto do presente contrato corporifica-se na contratação de empresa para 1000 atendimentos de fisioterapia para os usuários do Sistema Único de Saúde.

Valor Contratual: R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 28 de Abril de 2022.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:1FAA847F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 258/2022

Contratante: Prefeitura Municipal.
Contratada: MILLENIUM TROFEUS E MEDALHAS LTDA.

CNPJ nº: 07.394.262/0001-27.

Objeto: AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO DA TAÇA AÇORIANA QUE ACONTECERA DE 21 A 28 DE MAIO DE 2022.

Valor Contratual R$ 2.701,60 (dois mil setecentos e um reais e sessenta centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 28 de Abril de 2022.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Felipe Alves Duarte
Código Identificador:CCFE2520

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 258/2022

Contratante: Prefeitura Municipal.
Contratada: MILLENIUM TROFEUS E MEDALHAS LTDA.

CNPJ nº: 07.394.262/0001-27.

Objeto: AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO DA TAÇA AÇORIANA QUE ACONTECERA DE 21 A 28 DE MAIO DE 2022.

Valor Contratual R$ 2.701,60 (dois mil setecentos e um reais e sessenta centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 28 de Abril de 2022.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Felipe Alves Duarte
Código Identificador:660A3215

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 02/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Gilberto Aguilar Garcia
CPF 386.858.178-20
Objeto: Constitui objeto do presente aditivo (a) o reajustamento de preços no valor de R$ 271,28 (duzentos e setenta e um reais e vinte e oito centavos) ao mês totalizando o valor de R$ 3.255,36 (três mil duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos) que vigorará de janeiro a dezembro de 2022, (b) fica determinado o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor para reajustes de preço conforme Decreto Nº 8571 de 14 de janeiro de 2021 e (c) onde se lê AGUIAR, passa a AGUILAR.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 28 de abril de 2022.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:F7E67A26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 248/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: VILMAR FRAGA DE FRAGA 02067632043.
CNPJ nº: 34.778.723/0001-38.

Objeto: APLICAÇÃO DE PELÍCULA SOLAR NOS VIDROS LATERAIS E TRASEIRO PARA OS VEÍCULOS GRAND SIENA DE PLACA: JBA-3D27 E JBA-3D22.

Valor Contratual R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 28 de Abril de 2022.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Felipe Alves Duarte
Código Identificador:110DBC86

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 01.2022

CONCURSO PÚBLICO 01/2022 - EXTRATO DO EDITAL 01/2022
O Município de Nova Hartz/RS, por meio de seu representante legal, torna pública, por meio deste extrato, a realização de concurso público para cargos do Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo. Inscrições: a partir das 12h de 29/04 até às 16h de 26/05/2022, no site www.objetivas.com.br. Consulte o edital completo nos sites www.pmnovahartz.com.br e www.objetivas.com.br e no Painel de Publicação da Prefeitura Municipal de Nova Hartz. Aurélio José Scheffel Junior, Tesoureiro. Execução: Objetiva Concursos.

Publicado por:
Simoni Rejane da Costa Luft
Código Identificador:58340FCF

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL 09.2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2022
O **MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ**, sediado na Rua Emilio Jost, n.º 387, noticia que no dia 12 de Maio de 2022, às 14 horas, estará recebendo propostas para **Pregão Presencial** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para **REGISTRO DE PREÇOS** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TORNEARIA E SERRALHERIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.** Maiores informações junto ao Departamento Licitações, Contratos, Convênios e Prestação de Contas do Município através do telefone (51)3565-1111 no horário das 13 às 18 horas de segunda a quinta feira e na sexta feira das 08 às 13 horas. Edital disponível no site: www.novahartz.rs.gov.br.

Nova Hartz, 29 de abril de 2022.

FLAVIO EMÍLIO JOST -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simoni Rejane da Costa Luft
Código Identificador:FD10F83E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 672, DE 11 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme processo nº 5.963/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Acompanhamento de familiar, no período de 16 a 22 março de 2022 (16/03/2022 a 22/03/2022), a servidora RENATA LEAL DOS ANJOS, matrícula nº 7951-1, cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16 de março de 2022 (16/03/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (11/04/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:2D70F757

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 696, DE 12 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, atendendo ao disposto nos Artigos 13 e 15 da Lei Municipal nº 695/2004 e considerando o Processo nº 7.010/2022, resolve:

Art. 1º ALTERAR o Nível da servidora BRUNA LITWINCZYK DE CAMARGO, matrícula nº 16242, cargo de Professor 20h, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, membro do Magistério Público Municipal, do Nível "1" para o Nível "3", face à apresentação do Diploma de Pós Graduação “LATO SENSU”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir da data de 11 de abril de 2022(11/04/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo segundo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (12/04/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:E667BDAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 702, DE 12 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº 702, DE 12 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 6.610 e 6.611/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER 2 (duas) diárias para dentro do estado sem pernoite, no valor total de R$ 214,74 (Duzentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos), para participação no treinamento de Avaliação de Imóveis Urbanos, realizado em Porto Alegre na sede da FAMURS, no período de 23 e 24 de fevereiro de 2022(23 e 24/02/2022), para os servidores listados abaixo;

NOME	MATRÍCULA
RAFAEL RIBEIRO LUBARINO	16606 -1
MARCO AURELIO SARACOL FERREIRA	10600-1
RODRIGO NASCIMENTO MINATTO	16223-1

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo segundo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (12/04/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:994E49CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 703, DE 12 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Processo nº 4.442/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER à servidora GABRIELA MONTIEL ALVES, matrícula 4545-1, cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 3 (três) meses de Licença Prêmio em Vantagens Pecuniárias, de acordo com o Art. 135 da Lei Municipal nº 88/1993.

§1º Considera-se o período aquisitivo de 2015/2022 (31.07.2015 a 05.03.2022), de acordo com a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo segundo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (12/04/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:804FA4FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 704, DE 13 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Processo nº 4.008/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER à servidora ALINE GUEDES, matrícula 6483-1, cargo de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 3 (três) meses de Licença Prêmio em Vantagens Pecuniárias, de acordo com o Art. 135 da Lei Municipal nº 88/1993.

§1º Considera-se o período aquisitivo de 2015/2022 (26.06.2015 a 28.01.2022), de acordo com a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo terceiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (13/04/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:F6BB0811

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 705, DE 13 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação da Sra. FABIANE CRISTINA PEREIRA MARCILIO, nomeada pela Portaria nº. 576 de 2022,onde obteve a classificação de 7º Lugar, no Concurso Público de Edital nº. 002 de 2018 para o cargo de Psicóloga, com carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, considerando o previsto no artigo 62 § 1º da Lei Municipal nº 088/93, uma vez que a candidata assinou o termo de desistência, em caráter irreversível, cedendo a vaga ao candidato de classificação seguinte.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aodécimo terceiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (13/04/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejam

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:92301CFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 710, DE 18 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, atendendo ao disposto na Lei Municipal nº 1.340/2017e considerando o Processo nº 7.163/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER a Gratificação pelo Exercício de Atividade de Natureza Especial, no percentual de 40% (quarenta por cento), sobre o vencimento básico mensal do servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, pelo exercício de suas funções no Serviço de Transporte Escolar.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	Nº MATRÍCULA	CARGO
ALEXANDRE DE ANDRADE MEDEIROS	11924-1	Motorista Veículos Pesados

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12 de abril de 2022 (12/04/2021).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo oitavo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (18/04/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:248701BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 715, DE 19 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação do Sr. MARCOS ANTONIO GRINGS, nomeado pela Portaria nº. 443 de 2022, onde obteve a classificação de 22º Lugar, no Concurso Público de Edital nº. 001 de 2018 para o cargo de Guarda Municipal Patrimonial, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, considerando o previsto no artigo 63 da Lei Municipal nº 088/93, uma vez que o candidato não compareceu para tomar posse no prazo legal.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo nono dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (19/04/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:6001C10D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 716, DE 19 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação da Sra. DEBORA DA SILVA CHAVES FAGUNDES, nomeada pela Portaria nº. 662 de 2022,onde obteve a classificação de 28º Lugar, no Concurso Público de Edital nº. 001 de 2018 para o cargo de Merendeira, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, considerando o previsto no artigo 62 § 1º da Lei Municipal nº 088/93, uma vez que a candidata assinou o termo de desistência, em caráter irreversível, cedendo a vaga ao candidato de classificação seguinte.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aodécimonono dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (19/04/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:E5287079

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 717, 20 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 5.598/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, de 14.03.2022 até 19.03.2022, a servidora, Sra. JANICE DA SILVA SILVEIRA, Matrícula 13463-1, cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos ao entram em vigor na data de 14 de março do ano de 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (20/04/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:026CC4FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 718, DE 25 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 6.792/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde (INSS), no período de 04 a 07 de abril (04/04/2022 a 07/04/2022), à servidora SIMONE DE SOUZA, matrícula nº 8011346-3, cargo de Visitador do PIM, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de abril de 2022 (04/04/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (25/04/2022).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se
Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:566B24D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 719, 25 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 6.841/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, de 06.04.2022 até 11.04.2022, ao servidor, Sr. MARCOS AURELIO FIGUEIREDO, Matrícula 16627-1, cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos ao entram em vigor na data de 06 de abril do ano de 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (25/04/2022).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:8E838AB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 720, 25 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 6.893/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, de 04.04.2022 até 13.04.2022, à servidora, Sra. CLAUDIA DE CASSIA MORANDI DOS SANTOS, Matrícula 4901-4, cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.
Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos ao entram em vigor na data de 04 de abril do ano de 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (25/04/2022).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:7BC10672

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 721, DE 25 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Inciso V do Artigo 26 da Lei Municipal nº 695/2004 e Decreto 19/2000, considerando os Processo 7.567/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Gratificação por Difícil Acesso a servidora relacionada abaixo, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, membros do Magistério Público Municipal, em conformidade com a Portaria nº 706/2022, que estabeleceu as escolas de Difícil Acesso.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	Nº DE MATRÍCULA	INICIO	ESCOLA
DEISE BRAATZ DOS SANTOS	8012698-1	12/04/2022	EMEF VICTOR AGGENS/EMEF VASCONCELOS JARDIM

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12 de abril de 2022 (12/04/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (25/04/2022).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:2E744DD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 722, 25 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 6.981/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, de 04.04.2022 até 08.04.2022, à servidora, Sra. JOELMA ESCOBAR RICORI, Matrícula 15610-1, cargo de Assistente de Educação Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.
Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos ao entram em vigor na data de 04 de abril do ano de 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (25/04/2022).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:76A94AED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 723, DE 25 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Processo nº 6.961/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER à servidora DANIELE SOUZA ILHA, matrícula 4871-1, cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 3 (três) meses de Licença Prêmio em Vantagens Pecuniárias, de acordo com o Art. 135 da Lei Municipal nº 88/1993. Considera-se o período aquisitivo de 2015/2022 (27.03.2015 a 27.03.2020)

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (25/04/2022).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:342C2B21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 724, 25 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 6.983/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, de 06.04.2022 até 12.04.2022, ao servidor, Sr. JULIO CESAR DA SILVA, Matrícula 9393-1, cargo de Operário, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Serviço Público - SMTSP, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.
Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos ao entram em vigor na data de 06 de abril do ano de 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (25/04/2022).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:A118A31C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 725, DE 25 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Artigo nº 140 da Lei Municipal nº 88/1993 e o Processo nº 7.680/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora DELIANE DOS REIS OLIVEIRA FERNANDES, matrícula nº 16220-1, Regime Estatutária, estável no cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a partir do dia 25 de abril de 2022 (25/04/2022).

Art. 2º Dentro do que prevê a legislação vigente, a referida licença será pelo prazo não superior a dois (2) anos e a servidora, durante o período de vigência da licença, não perceberá remuneração mensal.

Art. 3º Esta portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (25/04/2022).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:1E4FB056

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 726, 25 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 7.064/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, de 05.04.2022 até 11.04.2022, à servidora, Sra. FABIANE SAÚDE FINATTO, Matrícula 14427-1, cargo de Merendeira, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.
Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos ao entram em vigor na data de 05 de abril do ano de 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (25/04/2022).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:8323F2FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 727, DE 25 DE ABRIL DE 2022

Art. 1º CANCELAR a Gratificação de Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o Vencimento Básico da Sra. DELIANE DOS REIS OLIVEIRA FERNANDES, Mat. 16220-1, contratada para o cargo de Enfermeira, carga horária de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, conforme a Lei Municipal nº 1.230/15 e considerando também o Decreto nº 068/21, que homologou o PPRA, LTCAT e LIP a partir de 20 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (25/04/2022).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:DBFF7618

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 728, DE 25 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo nº. 14.380/21, resolve:

Art. 1º NOMEAR os candidatos abaixo indicados, para o cargo de Guarda Municipal Patrimonial, aprovados no Concurso Público de Edital nº. 001/2018, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Desenvolvimento:

CRISTIANO DE SOUZA, 23º lugar
PAULO CEZAR DOMINGUES BORGES, 24º lugar

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (25/04/2022).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:9D9580D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 729, DE 25 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo nº. 4751/22, resolve:

Art. 1º NOMEAR as candidatas abaixo indicadas, para o cargo de Merendeira, aprovadas no Concurso Público de Edital nº. 001/2018, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Educação e Cultura:

VANIA LUCIANA DE OLIVEIRA, 29º Lugar
MARCIA BEATRIZ FRAGA, 30º Lugar
MARTA MATOS DA CRUZ, 31º Lugar
SUZANA DA SILVA, 32º Lugar
ROSANE TERESINHA DE MOURA, 33º Lugar

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (25/04/2022).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:D99BEBB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 730, DE 25 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerandoo Processo nº. 6164/22, resolve:

Art. 1º NOMEAR a candidata abaixo indicada, para o cargo de Assistente Social, aprovada no Concurso Público de Edital nº. 002/2018, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Ação Social:

ANA MARIA SILVA DE OLIVEIRA,6º lugar

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (25/04/2022).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:A1FED92E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 731, DE 25 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o

Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 5119/2022, resolve:

Art. 1º NOMEAR o candidato abaixo indicado, para o cargo de Professor de Educação Física, com carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

MARCO ANTONIO PEREIRA DA SILVA, 17º lugar

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (25/04/2022).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:BE05BAAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 732, DE 25 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerandoo Processo nº. 7205/22, resolve:

Art. 1º DESIGNARos membros para compor o Processo Seletivo Simplificado nº 002 de 2022, conforme segue:

- ALEXANDRE DE CARVALHO CONRADO, Veterinário – Mat. 10197-1
- BRAYAN WILLIAM DE FREITAS, Coordenador de Secretaria – Mat. 5009079-2
- JONAS LEONARDO FERREIRA SILVA, Agente Administrativo – Mat. 15822-1
- ROSANGELA CARVALHO DE OLIVEIRA, Enfermeira – Mat. 8982-1
- THAIS AMARAL BRUCK DA SILVEIRA, Assistente de Educ. Infantil – Mat. 16307-2

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (25/04/2022).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:D9A1B3FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 733, DE 26 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando Processo nº 7.547/2022 e memo 94/2022 SMTCAS, resolve:

Art. 1º REVOGAR portaria nº 424 de 15 de março de 2021.

Art. 2º DESIGNAR os membros para compor a Comissão de Monitoramento e avaliação com a Organização da Sociedade Civil "Associação Artecultura para a Paz Isaura Maia – AAPPIM".

ANDREA CRISTINA MIRANDA - mat. 1465-1
FRANCIELY BLOEDOW DE CASTRO – mat. 13498-1
JANICE DUARTE MILARA – mat. 10480-1
JAQUELINE BELMUDES ABREU – mat. 5003903-3
JOSIANE HOFFMANN – mat.787-1
ZENILDE BAPTISTA GONÇALVES – mat. 11886-1

Art. 3º DESIGNAR a gestora da parceria com a Organização da Sociedade Civil "Associação Artecultura para a Paz Isaura Maia – AAPPIM"que tem como objeto a execução de serviço e acolhimento institucional para crianças e adolescentes, com faixa etária entre 0 e 17 anos e 11 meses e vinte e nove dias de ambos sexos, inclusive crianças, adolescentes gestante e adolescentes com deficiência, conforme segue;

SOLANGE LEWANDOSKI LAUBINE – mat. 7900-1

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data de 25 de abril de 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sexto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (26/04/2022).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:EAE7119A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 734 , 26 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 7.314/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, de 15.04.2022 até 21.04.2022, ao servidor, Sr. GUSTAVO ARNOSO DE PELLEGRINI, Matrícula 14990-1, cargo de Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMMA, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.
Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos ao entram em vigor na data de 15 de abril do ano de 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sexto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (26/04/2022).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:958B3719

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 735, DE 26 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 7.642 e 7.646/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER 1 (uma) diária para dentro do estado sem pernoite, no valor total de R$ 107,37 (Cento e sete reais e trinta e sete centavos), para participação na reunião mensal UNCME GRANPAL, que será realizada em Esteio no dia 27 de abril de 2022, para as servidoras listados abaixo;

NOME	MATRÍCULA
LETICIA CRISTINA LINN VIANA	612-1
CAREN DE MALHEIROS GARCIA	5320-1 / 5320-2

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sexto do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (26/04/2022).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:4BEDE1FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 736, DE 26 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação da Sra. ANA MARIA SILVA DE OLIVEIRA, nomeada pela Portaria nº. 730 de 2022,onde obteve a classificação de 6º Lugar, no Concurso Público de Edital nº. 002 de 2018 para o cargo de Assistente Social, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, considerando o previsto no artigo 62 § 1º da Lei Municipal nº 088/93, uma vez que a candidata assinou o termo de desistência, em caráter irreversível, cedendo a vaga ao candidato de classificação seguinte.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aovigésimo sexto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (26/04/2022).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:D58CE0D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 737, DE 26 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 7.566/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER 3 (três) diárias para Brasília, no valor total de R$ 4.279,26 (Quatro mil duzentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos) ao Sr. LEONARDO MARTINS DOS SANTOS, Mat. nº 9555-2, para representação da Secretária Municipal do Meio Ambiente, no período de 25 a 28 de abril de 2022 (25/04/2022 a 28/04/2022).

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sexto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (26/04/2022).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:17E36B21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 738, DE 26 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e Memo 61/GP - 2022, resolve:

Art. 1º EXONERAR o servidorEVERTON SOUZA DOS SANTOSMat. nº 5008484-2, do cargo de Dirigente de Equipe, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º NOMEAR o servidor EVERTON SOUZA DOS SANTOS Mat. nº 5008484-2, para cargo de Coordenador de unidade de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 3º Esta Portariaentra em vigor na data de sua publicação com efeitosretroativos a partir da data de 20 de abril de 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sexto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (26/04/2022).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:86DDEB55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 739, DE 26 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e Memo 61/GP - 2022, resolve:

Art. 1º EXONERAR a servidora MARIA SABRINA MARTINEZ FLORES Mat. nº 5009148 -1, do cargo de Coordenador de unidade de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º NOMEAR a servidoraMARIA SABRINA MARTINEZ FLORES Mat. nº 5009148-1, para cargo de Dirigente de Equipe, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 3º Esta Portariaentra em vigor na data de sua publicação com efeitosretroativos a partir da data de 20 de abril de 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aovigésimo sexto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (26/04/2022).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:0EEF639D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 740, DE 26 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e Memo 61/GP - 2022, resolve:

Art. 1º EXONERAR a servidora PAMELA MARTINS FARIAS FRAGA Mat. nº 16425-3, do cargo de Assessor de Secretaria, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º NOMEAR a servidoraPAMELA MARTINS FARIAS FRAGA Mat. nº 16425-3, para cargo de Dirigente de Equipe, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 3º Esta Portariaentra em vigor na data de sua publicação com efeitosretroativos a partir da data de 20 de abril de 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aovigésimo sexto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (26/04/2022).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:13902590

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 741, DE 26 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e Memo 61/GP - 2022, resolve:

Art. 1º EXONERAR o servidorLEONARDO MORANDI DOS SANTOS MENDONÇAMat. nº 5009087-2, do cargo de Dirigente de Equipe, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º NOMEAR o servidor LEONARDO MORANDI DOS SANTOS MENDONÇAMat. nº 5009087-2, para cargo de Assessor de Secretaria, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 3º Manter RG – Representação de Gabinete de 80%

Art. 4º Esta Portariaentra em vigor na data de sua publicação com efeitosretroativos a partir da data de 20 de abril de 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aovigésimo sexto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (26/04/2022).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:01817BDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 742, DE 26 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 7.324/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER 2 (duas) diárias para dentro do estado sem pernoite, no valor total de R$ 214,74 (Duzentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos), para participação do 22º Encontro do Congemas- região Sul que acontecerá nos dias 26 e 27 de abril de 2022 no salão de atos da universidade Feevale - Novo Hamburgo/RS, para a servidora listada abaixo;

NOME	MATRÍCULA
ANDREA CRISTINA MIRANDA	1465-1

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sexto do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (26/04/2022).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretaria Municipal De Administração E Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:EB516CDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO 16/2022/SMMA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Santa Rita**,** no uso de suas atribuições legais e conforme o artigo 179, da Lei Municipal 1.526, de 19 de junho de 2019**, Torna Pública a Decisão da Comissão Julgadora de Infrações Ambientais (CIJA)**, ref. Processo Administrativo 7692/2020, à Morgana Milani Gomes [**JM Auto Center**], (CNPJ 33.822.862/0001-01), por Atividade potencialmente poluidora sem licenciamento ambiental: "[...] os membros da Comissão Julgadora de Infrações Ambientais decidem, por unanimidade, e nos termos do voto do Relator, **homologar o Auto de Infração nº 14/2020, com a manutenção da pena de MULTA no valor de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)".** A presente apuração segue por meio de imprensa oficial face à inviabilidade de contato via Correios. Os dispositivos legais que fundamentam esta notificação são: Art. 225 §, 3º, da CF/88; Art. 70, da Lei Federal 9.605/98; Arts. 114 e 177, da Lei Municipal 1526/19; e Resolução CONSEMA 372/2018. A Autuada possui o **prazo de 20 (vinte) dias,** a partir da publicação desta decisão, para, querendo, interpor recurso final ao Prefeito Municipal que poderá submetê-lo para análise ao Conselho Municipal do Meio Ambiente e Saneamento Básico. Para demais esclarecimentos:(51) 3479-2239.

Nova Santa Rita/RS, 29 de abril de 2022

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
LEONARDO MARTINS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:19FDE745

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4250/2022, DE 26 DE ABRIL DE 2022

Abre crédito suplementar por redução no orçamento vigente, autorizado pelo inciso i, do art. 7º da lei municipal nº2379/2021, de 21 de dezembro de 2021 e dá outras providências.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2379/2021, de 21 de Dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar por redução no valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) na lei orçamentária anual exercício de 2022, nas seguintes classificações:
Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 01 – SEC. OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Classif: 26.782.0150.2.057 Manut., Conservação e Ampliação e Construção de Bueiros Pontes e Pontilhões
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 250
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ - 10.000,00
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classif: 08.244.0390.2.116 Manutenção das Ações Socioassistenciais do Programa Cadastro Único CADUNICO
Recurso: 1204 – FMAS – APORTE RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 750
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ - 10.000,00
Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 103010320.1.062000 Reaparelhamento das Unidades de Atenção Primaria a Saúde
Fonte....: 4500 - Implementação. Segurança Alimentar
Conta: 585
Elem. Desp: 4.4.90.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ - 4.000,00

Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do crédito suplementar autorizado no artigo 1º, a redução em igual montante das seguintes classificações orçamentárias:
Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 01 – SEC. OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Classif: 26.782.0150.2.058 Manutenção, Conservação de Veiculos, Maquinas e Equipamentos Rodoviarios
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 253
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ - 10.000,00
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classif: 08.122.0420.2.141 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social
Recurso: 1204 – FMAS - APORTE RECURSO LIVRE
Conta: 702
Elem. Desp: 3.3.90.40.00 – SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C.....R$ - 3.000,00
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classif: 08.122.0420.2.142 - Manutenção Conservação Veiculos da STAS
Recurso: 1204 – FMAS - APORTE RECURSO LIVRE
Conta: 706
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....R$ - 5.000,00
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classif: 08.244.0360.2.109 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS BÁSICA
Recurso: 1204 – FMAS - APORTE RECURSO LIVRE
Conta: 719
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....R$ - 2.000,00
Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 103010320.1.062000 Reaparelhamento das Unidades de Atenção Primaria a Saúde
Fonte....: 4500 - Implementação. Segurança Alimentar
Conta: 1784
Elem. Desp: 4.4.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....R$ - 4.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 26 de abril de 2022

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:BC189A24

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4251/2022, DE 27 DE ABRIL DE 2022

Da Nova Redação Decreto nº 4192/2022, de 12 de Janeiro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, **Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 57, Inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Novo Cabrais, resolve,
D E C R E T A R:
Art. 1º - O Decreto nº 4192/2022, de 12 de Janeiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:
Art. 1º .....
.....
"§ 2º - Da Descrição: Da área total de vinte e quatro hectares(24ha), matriculada sob o número 14.433, as folhas 1 do livro nº2 de 10 de agosto de 1981, do Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul, será retirado um terreno com área de 100,00m² de propriedade do Condômino José Renildo de Franceschi, situado na Estrada Colonial, distando 32,00 metros da esquina com a Estrada Geral do Potreirinho na Localidade de Potreirinho, zona rural do Município de Novo Cabrais, com as seguintes dimensões e confrontações:**"** (**NR**)
.....
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 27 de Abril de 2022

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:27C61232

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 58/2022
EMENTA: Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar, conforme abaixo.
DATA: 25/04/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rafael Lopes de Souza
Código Identificador:9DA57CFD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 59/2022
EMENTA: Altera o Decreto Municipal n.º 106, de 30 de maio de 2016.
DATA: 26/04/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rafael Lopes de Souza
Código Identificador:4A25105C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 866/2022

Portaria nº 866/2022 de 28/04/2022 – Convoca o servidor **JOEL DA SILVA LOPES**, matrícula 2917-01, do cargo de Professor Area II – Disciplina de Ciências, para o trabalho em Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais, de acordo com o processo nº 10195/2022, a contar de 25 de abril de 2022 a 30 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:3DA4772C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 867/2022

Portaria nº 867/2022 de 28/04/2022 – Instaura Processo Administrativo Disciplinar e Designa Comissão Sindicante. A comissão Processante deverá encaminhar relatório conclusivo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:B3BC3BD1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 868/2022

Portaria nº 868/2022 de 28/04/2022 – **AVERBA NA FICHA FUNCIONAL DA SERVIDORA PATRICIA CASTRO SILVEIRA,** do cargo de agente comunitária de saúde, tempo de serviço público e privado, sendo o público prestado ao Município de Osório anterior a sua nomeação, correspondente a 903 (novecentos e três) dias que deverá ser contado para fins de aposentadoria, avanços, adicional por tempo de serviço, licença prêmio e disponibilidade, e o tempo de serviço prestado a empresa privada, correspondente a 3789 (três mil, setecentos e oitenta e nove) dias, deverá ser contado para fins de aposentadoria, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, anexa ao processo n.º 8398/2022, a contar de 04 de abril de 2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:108EDCDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 869/2022

Portaria nº 869/2022 de 28/04/2022 – **AUTORIZA O GOZO DE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO,** a servidora **ANA PAULA DE CARVALHO SUDBRACK,** do cargo de fonoaudióloga, matrícula 3918-01, correspondente ao 1º período de efetividade, compreendido entre 09 de março de 2011 a 08 de março de 2016, concedida pela portaria nº 1406/2016, de acordo com o processo nº 10026/2022, a contar de 04 de julho de 2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:D96EDA06

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 870/2022

Portaria nº 870/2022 de 28/04/2022 – **AUTORIZA O GOZO DE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO,** ao servidor **LEANDRO RAUBER JONER,** do cargo de enfermeiro, matrícula 4840-01, correspondente ao 1º período de efetividade, compreendido entre 07 de maio de 2014 a 06 de maio de 2019, concedida pela portaria nº 755/2019, de acordo com o processo nº 9261/2022, a contar de 14 de novembro de 2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:4E43A9AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022: Comunicamos o deferimento parcial do recurso apresentado pela empresa VITOR A. DE SOUZA, com a consequente inabilitação da empresa Central de Resíduos Litoral Norte e análise da documentação da 2ª colocada, a empresa ora recorrente. Nada mais.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8228 ou pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 29 de abril de 2022.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:C7FBED8C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES

SECRETARIA DA SAÚDE
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTO DE PREÇO DA CIRAU Nª 018/2021 E HOMOLOGAÇÃO DO CONTRATO Nº 141/2022 DO EDITAL Nº 89/2022

O município de Palmeira das Missões-RS, torna público a todos que estará aderindo a Ata **REGISTRO DE PREÇO-** realizado pela **CIRAU – CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIAO DO ALTO URUGUAI**, Decorrente do processo licitatório Pregão Eletrônico **nº 18/2021 o qual gerou o Contrato Entre CIRAU CNPJ nº88.541.354/0001-94 e SPONCHIADO JARDINE VEICULOS LTDA CNPJ nº 00.485.542/0001-00** após foi Autorizado **a INCLUSÃO do MUNICIPIO de Palmeira das Missões** no **ADITIVO Nº 020/2021** gerou a **ADESÃO A ATA Nº 89/2022**. OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa para **Aquisição** de **01 (Um) VEICULO 0KM GM – Chevrolet SPIN 1.8 Premier (7 Lugares)**, para a Secretaria Municipal de SAÚDE do Município de Palmeira das Missões/RS.

Maiores informações pelo fone 55-3742-7276 e pelo site: www.palmeiradasmissoes-rs.com.br / publicações / licitações / editais

Palmeira das Missões/RS, 27 de abril de 2022.

EVANDRO LUIS MASSING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Daniel Costa Pereira
Código Identificador:2ADE6DDE

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATO DO EDITAL Nº22/2022

O município de Palmeira das Missões-RS, torna público a todos os interessados da LICITAÇÃO Nº 22/2022 -Processo Administrativo **339/2022 -** CONTRATO **Nº 84/2022 –** Partes MUNICÍPIO **DE PALMEIRA DAS MISSÕES-RS CNPJ: 88.541.354/0001-94, representado pelo prefeito Evandro Luís Massing** e a empresa **RAIMUDO E WILIAM DA ROSA LTDA** , CNPJ: 22.701.922//**0001-69, representado pelo Wiliam Rodrigues da Rosa - Valor Total R$ 576.612,80** (QUINHENTOS E SETENTA E SEIS MIL SEICENTOS E DOZE REAIS, COM OITENTA CENTAVOS) **As despesas serão atendidas pela dotação orçamentárias 2022, Autorização emitida e Contrato de Repasse OGU nº 897558/2020 – Operação 1071.685-40/2020 – Autorizado abertura de Licitação pelo Ministério da Cidadania OBJETO:** Destina-se a Construção de 01 (uma) CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL **-CRAS** neste Município de Palmeira das Missões/RS.

Maiores informações pelo fone 55-3742-7276 e pelo site: www.palmeiradasmissoes-rs.com.br / publicações / licitações / editais

Palmeira das Missões/RS, 28 de abril de 2021.

EVANDRO LUIS MASSING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Daniel Costa Pereira
Código Identificador:532B3C17

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2022'

O município de Palmeira das Missões-RS, torna público a todos os interessados que estará realizando: PREGÃO PRESENCIAL Nº 95//2022 – MODALIDADE**: MAIOR LANCE GLOBAL** - Abertura às 14:00 horas do dia 12/05/2022. OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa para **UTILIZAÇÃO dos ESPAÇOS PUBLICOS dos ESTACIONAMENTO DOS VEICULOS** do **35ª Edição do CARIJO DA CANÇÃO GAÚCHA** do Município de Palmeira das Missões/RS, conforme edital.

Maiores informações pelo fone 55-3742-7276 e pelo site: www.palmeiradasmissoes-rs.com.br / publicações / licitações / editais

Palmeira das Missões/RS, 28 de abril de 2022.

EVANDRO LUIS MASSING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Daniel Costa Pereira
Código Identificador:B3A36537

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2022

O município de Palmeira das Missões-RS, torna público a todos os interessados que estará realizando :LICITAÇÃO – MODALIDADE- PREGÃO PRESENCIAL Nº 94//2022**: MAIOR LANCE POR ITEM** - Abertura às 09:00 horas do dia 12/05/2022. OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa para **UTILIZAÇÃO dos ESPAÇOS PUBLICOS das COPAS** do **PAVILHÃO PRINCIPAL DE EVENTOS** e do **LONÃO** do **35ª Edição do CARIJO DA CANÇÃO GAÚCHA** do Município de Palmeira das Missões/RS, conforme edital.

Maiores informações pelo fone 55-3742-7276 e pelo site: www.palmeiradasmissoes-rs.com.br / publicações / licitações / editais

Palmeira das Missões/RS, 28 de abril de 2022.

EVANDRO LUIS MASSING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Daniel Costa Pereira
Código Identificador:122C0084

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação n° 19/2022. Fundamento no art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: execução de obra de engenharia para construção de muro em placas de concreto anexo ao Salão Paroquial. Valor: R$ 26.980,00 (vinte e seis mil novecentos e oitenta reais). Vigência: 60 dias. Maiores informações no site **www.parai.rs.gov.br** ou pelo fone (54) 3477-1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:71959E42

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação n° 20/2022. Fundamento no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa para consultoria atuarial. Contratada: Auditec Auditoria Técnica Atuarial LTDA. Valor total: R$ 6.000,00 (seis mil reais). Período de vigência: 12 meses. Maiores informações no site **www.parai.rs.gov.br** ou pelo fone (54) 3477-1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:55ED9027

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 018/2022

ATA 018/2022
RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022
Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas, na Sala de Licitações, no 4º andar do prédio da Prefeitura Municipal de Parobé/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações e Cadastros, nomeados pela Portaria nº 150/2022, para análise e julgamento dos documentos apresentados relativos a fase de abertura dos envelopes contendo a documentação para Habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços acima referenciada, tendo como objeto à EMPREITADA GLOBAL, com fornecimento de material e mão de obra, para pavimentação com blocos de concreto intertravados, drenagem pluvial, sinalização horizontal e vertical na Rua Maria Elzia Santos Apollo do Amaral, tudo conforme Memorial Descritivo, Projetos, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro. Conforme previsão contida na Ata nº 016/2022, a Comissão realizou diligência à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Participação Popular para avaliação dos Atestados Técnicos apresentados pelas empresas, conforme exigência do subitem 3.1. inciso V, do edital ***"ATESTADO (s) DE CAPACIDADE TÉCNICA,*** *do Responsável Técnico da licitante devidamente registrado(s) no Conselho respectivo, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, que comprove(m) que o mesmo tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, execução de obra ou serviço de características semelhantes com o objeto desta Licitação".* Retornados os autos, a Secretaria do Planejamento anexou o Memorando nº 359/2022, onde informa que os atestados técnicos apresentados pelas empresas MULLER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA e ROLANTE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, NÃO comprovam que executaram obras ou serviços com características semelhantes ao objeto em licitado e, portanto, não preenchem os requisitos do Edital. Por todo o exposto, ficam declaradas **INABILITADAS** as empresas: **MULLER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA e ROLANTE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.** E por atender todas exigências do edital, ficam declaradas **HABILITADAS** as empresas: **CDT WAY SINALIZAÇÕES LTDA** e **CONSTRUSINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**. *Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos quanto ao julgamento desta fase, de Habilitação.* Nada mais havendo a constar, vai a presente ata assinada pela Comissão Permanente de Licitações e Cadastros. Não havendo apresentação de recurso durante o prazo legal, fica agendada para dia **06/05/2022, às 10h00min** a sessão para abertura dos envelopes PROPOSTAS.

TAIRONE DAL CASTEL
Presidente

LUIGI SEFFRIN BARATTO
Membro

LEANDRO RAFAEL MAUS
Membro

Publicado por:
Luigi Seffrin Baratto
Código Identificador:2E7F9A19

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE EDITAL PROCESSO 338

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico- nº 15/2022

O PREFEITO DE PEDRAS ALTAS torna público, que no dia **12 de maio de 2022**, **às 10h00min**, procederá a abertura da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 15/2022,** tipo Menor Preço por Item, **para *AQUISIÇÃO DE APARELHO DIGITALIZADOR DE IMAGEM RADIOLOGICAS.* Este endereço de e-mail está protegido contra spambots. Você deve habilitar o JavaScript para visualizá-lo.** O Edital completo está disponível nos sites: **www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.pedrasaltas.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (53) 36130034 ou pelo e-mail: compras@pedrasaltas.rs.gov.br

Pedras Altas, 28 de abril de 2022.

LUIZ ALBERTO SOARES PERDOMO
Prefeito de Pedras Altas.

Publicado por:
Jorge Vilmar da Silva
Código Identificador:3C5E3097

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO CONTRATO 31/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedras Altas
Contratada: MARLOS PICANCO REIS
Modalidade: Dispensa 333/2022
Objeto contratação prestação de serviço de Engenheiro Agrônomo para a Elaboração de Laudo de Levantamento Técnico para definição do valor da Terra Nua nos termos da INRFB n.º1877 de 14 de março de 2019.
Contrato: nº 31/2022
Valor: R$ 5.680,00 (cinco mil seiscentos e oitenta reais).
Vigência: 28/04/2022 a 07/05/2022
Dotação: 33.90.39.05.00.00

Pedras Altas, 28 de abril de 2022.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:380A434F

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.º 6053 DE 28 DE ABRIL DE 2022.

Designa servidorespara atuarem como fiscais do contrato de nº 31/2022.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e,
Considerando, o Decreto Municipal de nº 2.141/2020.
Considerando, o Processo Confecção de contrato de nº 97/2022, via 1DOC.

RESOLVE:

Art. 1o Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o contrato administrativo de nº 31/2022, decorrente da Dispensa de Licitação 333/2022, de empresa para contratação de prestação de serviço de Engenheiro Agrônomo para a Elaboração de Laudo de Levantamento Técnico para definição do valor da Terra Nua nos termos da INRFB n.º1877 de 14 de março de 2019.

Titular: Ana Teresa Silveira da Silveira, mat. 399-9;
Suplente: Nidia Cristiane Acosta Vieira, mat. n.º 1797-3.

Art. 2o O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços referentes ao Contrato de nº 31/2022, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1o As decisões ou providências que ultrapassarem a competênciado fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.
§ 2o Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.
Art. 3o Compete ao fiscal realizar relatório das atividades que foram realizadas, assinado pelas partes, na forma e no prazo previsto no contrato e nº 31/2022 das suas atribuições.
Parágrafo único: O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar pareceres técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.
Art. 5o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2022.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração
Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:D6C1EA64

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO CONTRATO 30/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedras Altas
Contratada: MARCELO SOUZA
Modalidade: Dispensa 330/2022
Objeto prestação de serviços para correção de guarda corpos e corrimão, instalação de suportes para estrutura da rede de proteção da quadra e instalação de suporte metálico para refletores no Ginásio Municipal de Pedras Altas – GUPA.
Contrato: nº 30/2022
Valor: R$ 9.800,00 (nove mil reais e oitocentos reais).
Vigência: 28/04/2022 a 27/07/2022
Dotação: 33.90.39.16.00.00

Pedras Altas, 28 de abril de 2022.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:D2624727

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.º 6054 DE 28 DE ABRIL DE 2022.

Designa servidores para atuarem como fiscais do contrato de nº 30/2022.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e,
Considerando, o Decreto Municipal de nº 2.141/2020.
Considerando, o Processo Confecção de contrato de nº 96/2022, via 1DOC.

RESOLVE:

Art. 1o Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o contrato administrativo de nº 30/2022, decorrente da Dispensa de Licitação 330/2022, de empresa para contratação de prestação de serviços para correção de guarda corpos e corrimão, instalação de suportes para estrutura da rede de proteção da quadra e instalação de suporte metálico para refletores no Ginásio Municipal de Pedras Altas – GUPA.

Titular: Volmir Rodrigues Cunha, Matrícula 1723-0;
Suplente: Rose Mary Mello Lund, Matrícula 1623-3.

Art. 2o O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços referentes ao Contrato de nº 30/2022, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1o As decisões ou providências que ultrapassarem a competênciado fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.
§ 2o Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.
Art. 3o Compete ao fiscal realizar relatório das atividades que foram realizadas, assinado pelas partes, na forma e no prazo previsto no contrato e nº 30/2022 das suas atribuições.
Parágrafo único: O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar pareceres técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.
Art. 5o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2022.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração
Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:95FF24BE

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO CONTRATO 28/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedras Altas
Contratada: INSTITUTO DE ESTUDOS E GOVERNANÇA PÚBLICA – IEGP

Modalidade: Dispensa 306/2022
Objeto prestação dos serviços de elaboração de projeto de loteamento, com localização de lotes, descrições, áreas, levantamento altimétrico, responsabilidade técnica de projeto, memoriais e descrições individuais de cada lote..
Contrato: nº 28/2022
Valor: R$ 13.000,00 (treze mil reais).
Vigência: 27/04/2022 a 26/07/2022
Dotação: 449051800000

Pedras Altas, 28 de abril de 2022.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:BAE50502

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE EDITAL PROCESSO 330

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico- nº 14/2022

O PREFEITO DE PEDRAS ALTAS torna público, que no dia **13 de maio de 2022**, **às 10h00min**, procederá a abertura da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 14/2022,** tipo Menor Preço por Item, **para *AQUISIÇÃO DE CAMARA DE CONSERVAÇÃO DE MEDICAMENTOS*. Este endereço de e-mail está protegido contra spambots. Você deve habilitar o JavaScript para visualizá-lo.** O Edital completo está disponível nos sites: **www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.pedrasaltas.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (53) 36130034 ou pelo e-mail: compras@pedrasaltas.rs.gov.br

Pedras Altas, 28 de abril de 2022.

LUIZ ALBERTO SOARES PERDOMO
Prefeito de Pedras Altas.

Publicado por:
Jorge Vilmar da Silva
Código Identificador:0A90ABE9

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.º 6055 DE 28 DE ABRIL DE 2022.

Designa servidorespara atuarem como fiscais do contrato de nº 28/2022.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e,
Considerando, o Decreto Municipal de nº 2.141/2020.
Considerando, o Processo Confecção de contrato de nº 94/2022, via 1DOC.

RESOLVE:

Art. 1o Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o contrato administrativo de nº 28/2022, decorrente da Dispensa de Licitação 306/2022, de empresa para contratação de prestação dos serviços de elaboração de projeto de loteamento, com localização de lotes, descrições, áreas, levantamento altimétrico, responsabilidade técnica de projeto, memoriais e descrições individuais de cada lote.
Titular: Volmir Rodrigues Cunha, Matrícula 1723-0;
Suplente: Rose Mary Mello Lund, Matrícula 1623-3.
Art. 2o O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços referentes ao Contrato de nº 28/2022, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1o As decisões ou providências que ultrapassarem a competênciado fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.
§ 2o Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.
Art. 3o Compete ao fiscal realizar relatório das atividades que foram realizadas, assinado pelas partes, na forma e no prazo previsto no contrato e nº 28/2022 das suas atribuições.
Parágrafo único: O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar pareceres técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.
Art. 5o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2022.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração
Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:4B6F217D

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.º 6055 DE 28 DE ABRIL DE 2022.

Designa servidorespara atuarem como fiscais do contrato de nº 29/2022.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e,
Considerando, o Decreto Municipal de nº 2.141/2020.
Considerando, o Processo Confecção de contrato de nº 95/2022, via 1DOC.

RESOLVE:

Art. 1o Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o contrato administrativo de nº 29/2022, decorrente da Dispensa de Licitação 301/2022, de empresa para contratação de prestação dos serviços de elaboração de projeto elétrico para loteamento, com previsão de postes, redes de baixa, média ou alta tensão, conforme necessidade, locação de pontos de entrada, cálculo de demanda e cálculos equivalentes, e ainda, protocolo de aprovação da rede junto aos órgãos responsáveis.

Titular: Volmir Rodrigues Cunha, Matrícula 1723-0;
Suplente: Rose Mary Mello Lund, Matrícula 1623-3.

Art. 2o O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços referentes ao Contrato de nº 29/2022, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1o As decisões ou providências que ultrapassarem a competênciado fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.
§ 2o Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.
Art. 3o Compete ao fiscal realizar relatório das atividades que foram realizadas, assinado pelas partes, na forma e no prazo previsto no contrato e nº 29/2022 das suas atribuições.
Parágrafo único: O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar pareceres técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.
Art. 5o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2022.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração
Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:38C5CF02

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO CONTRATO 29/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedras Altas
Contratada: CLAUDIOMIR CORREA DA SILVA
Modalidade: Dispensa 306/2022
Objeto Prestação dos serviços de elaboração de projeto elétrico para loteamento, com previsão de postes, redes de baixa, média ou alta tensão, conforme necessidade, locação de pontos de entrada, cálculo de demanda e cálculos equivalentes, e ainda, protocolo de aprovação da rede junto aos órgãos responsáveis..
Contrato: nº 29/2022
Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Vigência: 27/04/2022 a 26/06/2022
Dotação: 449051800000

Pedras Altas, 28 de abril de 2022.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:0DB48027

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 6.057 DE 28 DE ABRIL DE 2022

Determina instauração de Sindicância Investigatória

A Secretária de Educação, Cultura e Desporto do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando o Decreto 1.147 de 13 de fevereiro de 2012;
Considerando o que determinam os artigos 164 e 165, I da Lei Municipal nº 161/2002;
Considerando o que consta no Memorando Interno 597/2022,
DETERMINA:
A instauração de Sindicância Investigatória com o fim de apurar os fatos conforme consta no memorando acima mencionado.
Adotem-se as providências necessárias.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Em 28 de abril de 2022.

CILENE TARDIZ DA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:9EE31FBD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 063/2022

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS**, por meio do presente edital, com fundamento no artigo 25 da Lei 8.666/93, torna pública a inexigibilidade de licitação, nos termos da declaração de fl. 06, para contratação de revisão preventiva obrigatória dos 200.00km para o veículo GM Cruze LTZ, incluindo eventuais serviços de manutenção, peças e demais suprimentos e manutenção nas pastilhas de freio conforme memorando nº 154/2022 expedido pela Diretoria Geral, no valor de R$ 3.120,49 (três mil cento e vinte reais e quarenta nove centavos).

Pelotas, 26 de abril de 2022

CÉSAR BRIZOLARA
Primeiro Vice – Presidente no Exercício da Presidência

Publicado por:
Fabiana Abreu Retamar
Código Identificador:483DC88B

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.568, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista as disposições do artigo 7º, incisos I, III e IV da Lei Municipal nº 7.028, de 11 de Janeiro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no Orçamento do Município, conforme os seguintes programas de trabalho e respectivas categorias econômicas:

200 - PODER EXECUTIVO			
209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
20.122.0002.2011 - Gestão, Manutenção e Serviços de Desenvolvimento Rural		**R$**	**100.000,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **0001**	R$	100.000,00
210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO SMTT			
26.122.0002.2012 - Gestão, Manutenção e Serviços de Gestão do Transporte e Trânsito		**R$**	**240.000,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **0001**	R$	240.000,00
217 - SECRETARIA MUNICIPAL DE QUALIDADE AMBIENTAL			
18.813.0120.2269 - Jardim Botânico		**R$**	**20.000,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **3687-3110**	R$	20.000,00
242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
242.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL SOCIAL			
08.244.0110.2090 - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		**R$**	**6.000,00**
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - **3180**	R$	6.000,00
08.244.0110.2123 - CRAM		**R$**	**16.000,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **0001**	R$	16.000,00
244 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DA CIDADE E MOBILIDADE URBANA			
15.122.0002.2024 - Gestão, Manutenção e Serviços da Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana		**R$**	**130.000,00**
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - **0001**	R$	130.000,00
15.451.0116.1020 - Calçadas e Travessias Seguras - Urban 95		**R$**	**500.000,00**
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - **3535**	R$	500.000,00
	TOTAL	**R$**	**1.012.000,00**

Art. 2º São reduzidos os valores abaixo indicados nos seguintes programas de trabalho e categorias econômicas:

200 - PODER EXECUTIVO			
209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
20.606.0125.2176 - Estradas e Pontes		**R$**	**100.000,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **0001**	R$	100.000,00
210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO SMTT			
26.782.0114.2144 - Pelotas, Cidade das Bicicletas		**R$**	**150.000,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **0001**	R$	120.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **0001**	R$	30.000,00
26.782.0115.1018 - Abrigos de Qualidade		**R$**	**90.000,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **0001**	R$	90.000,00
229 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
15.451.0113.1028 - Pavimentação e Manutenção de Vias Públicas		**R$**	**20.000,00**
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - **3687-3110**	R$	20.000,00
242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
242.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL SOCIAL			
08.244.0110.2088 - SCFV - Adultos		**R$**	**16.000,00**
3350430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS - **0001**	R$	16.000,00
08.244.0110.2090 - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		**R$**	**6.000,00**

3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **3180**	R$	6.000,00
244 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DA CIDADE E MOBILIDADE URBANA			
15.122.0002.2024 - Gestão, Manutenção e Serviços da Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana		**R$**	**130.000,00**
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA - **0001**	R$	65.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **0001**	R$	65.000,00
	TOTAL	**R$**	**512.000,00**

Art. 3º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o art. 1º, a redução constante no art. 2º, bem como, Excesso de Arrecadação, no exercício, na Fonte 3535, no valor de R$ 500.000,00.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, 25 de Abril de 2022.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:76CCBAD5

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO – RP PE 160/2021

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público o resultado da licitação**RP PE Nº160/2021 – SMS**, para Aquisição de Material Odontológico V.

Empresas vencedoras:
Item 01: Dental Universo Eireli, no valor total de R$3.267,00.
Item 02: Dental Universo Eireli, no valor total de R$3.267,00.
Item 03: Dental Universo Eireli, no valor total de R$3.270,00.
Item 04: Dentária e Dist. Hosp. Porto Alegrense Ltda, no valor total de R$3.261,00.
Item 05: Dental Universo Eireli, no valor total de R$3.150,00.
Item 06: Dental Universo Eireli, no valor total de R$3.270,00.
Item 07: Dental Universo Eireli, no valor total de R$3.060,00.
Item 08: Dentária e Dist. Hosp. Porto Alegrense Ltda, no valor total de R$3.105,00.
Item 09: Dentária e Dist. Hosp. Porto Alegrense Ltda, no valor total de R$1.360,20.
Item 10: Dental Universo Eireli, no valor total de R$3.171,00.
Item 11: Dentária e Dist. Hosp. Porto Alegrense Ltda, no valor total de R$1.025,10.
Item 12: Dentária e Dist. Hosp. Porto Alegrense Ltda, no valor total de R$1.020,75.
Item 13: Dentária e Dist. Hosp. Porto Alegrense Ltda, no valor total de R$1.983,10.
Item 14: Dental Universo Eireli, no valor total de R$1.972,00.
Item 15: Dental Universo Eireli, no valor total de R$714,60.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 3309-5934 e 3309-5935. No sitewww.portaldecompraspublicas.com.brewww.pelotas.com.br .

Pelotas, 28 de abril de 2022.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:07293A3A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO – RP PE 148/2020

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público o resultado da licitação**RP PE Nº148/2020 – SMS**, para Aquisição de Material Odontológico.

Empresas vencedoras:
Item 01:
Item 02: Hospbox Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda ME, no valor total de R$2.672,00.
Item 03: Hospbox Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda ME, no valor total de R$7.665,00.
Item 04: Hospbox Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda ME, no valor total de R$2.445,00.
Item 05: M. S. O. Protege Eireli, no valor total de R$152.000,00.
Item 06: M. S. O. Protege Eireli, no valor total de R$228.000,00.
Item 07:
Item 08: Dental Open Comércio de Produtos Odontológicos Ltda, no valor total de R$10.750,00.
Item 09: Dental Open Comércio de Produtos Odontológicos Ltda, no valor total de R$3.250,00.
Item 10: Hospbox Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda ME, no valor total de R$8.514,00.
Item 11: Dental Open Comércio de Produtos Odontológicos Ltda, no valor total de R$5.100,00.
Item 12: Dental Open Comércio de Produtos Odontológicos Ltda, no valor total de R$3.750,00.
Item 13: Dental Open Comércio de Produtos Odontológicos Ltda, no valor total de R$1.200,00.
Item 14: Dental Open Comércio de Produtos Odontológicos Ltda, no valor total de R$21.400,00.
Item 15: Hospbox Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda ME, no valor total de R$13.990,00.
Item 16: Sauber Med Industrial e Comercial Importadora de Produtos Médico-Hospitalares Ltda, no valor total de R$27.935,64.
Item 17: Janaina Sareto Volpi, no valor total de R$7.440,00.
Item 18: Dental Open Comércio de Produtos Odontológicos Ltda, no valor total de R$989,00.
Item 19: Polar Fix Indústria e Comércio de Produtos Odontológicos Ltda, no valor total de R$44.280,00.
Item 20: Dental Open Comércio de Produtos Odontológicos Ltda, no valor total de R$20.764,00.
Item 21: Dental Open Comércio de Produtos Odontológicos Ltda, no valor total de R$1.985,00.
Item 22: Dental Open Comércio de Produtos Odontológicos Ltda, no valor total de R$1.985,00.
Item 23: Marcelo Fagundes da Silva, no valor total de R$17.020,00.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 3309-5934 e 3309-5935. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br .

Pelotas, 28 de abril de 2022.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:629A5516

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público que realizará a licitação na modalidade de pregão eletrônico:

PE Nº 018//2022 – SMS, aquisição de rádios de comunicação digital para SAMU. Abertura: 10h do dia 13/05/2022.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 3309-5934 e 3309-5935. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 28 de abril de 2022.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:C5493675

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 127/2022 – REPOSIÇÃO EDITAL 108/2022
EDITAL DE ABERTURA Nº 008/2017

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NOMEIA**, em **29/04/2022**, conforme Decreto nº 313, de 29 de abril de 2022, para o cargo público, a candidata abaixo relacionada.

1. DA NOMEAÇÃO

1.1 A candidata nomeada deverá encaminhar, em formato "pdf", os documentos especificados (frente e verso), em **e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br,** constando no **resumo de assunto do e-mail "nome completo + nomeação + Gestor Público"** e no corpo do e-mail, deverá transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital. Os arquivos devem estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB:
a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: http://www.tse.gov.br;
e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
f) Certificado de quitação militar;
g) Certidão de nascimento ou documento de identidade dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a));
k) Comprovante de residência atual no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
l) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso, conforme exigência do cargo;
m) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site: http://www.tjrs.jus.br;
n) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: http://www.pc.rs.gov.br;
o) Declaração de bens conforme modelo anexo ou cópia do imposto de renda;
p) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas municipal, estadual e/ou federal;
q) Foto em formato 3x4;
r) Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
s) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
t) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital;
u) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
a) hemograma com plaquetas;
b) glicemia de jejum;
c) creatinina;
d) EQU;
e) VDRL;
f) VHS;
g) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid 19.

1.2 O candidato que tem ou já teve vínculo em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverá solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.
1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido da candidata, ficando esta ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.
1.3.1 A candidata deverá aguardar a confirmação do recebimento da documentação, por e-mail.

1.4. A candidata deve comparecer na data agendada acompanhado de todos documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, deve apresentar os documentos físicos no ato da admissão.

1.5. Os exames admissionais, médico e psicológico, conforme agendamento abaixo, ocorrerão na Secretaria de
Administração e Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, a candidata deverá dirigir-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.

2. REPOSIÇÃO EDITAL 108/2022

CARGO	GESTOR PÚBLICO – CLASSIFICAÇÃO AFRODESCENDENTE - CONCURSO Nº 18/17		
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 30/04 A 06/05/2022			
CLASS.	CANDIDATA	DATA DA ADMISSÃO: 10/05/2022	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
01º	MARIA ADRIANE FERNANDES GARCIA	10:10	10:40

O prazo de posse se encerra em **18 de maio de 2022**, conforme estabelecido no Artigo 18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 3.775/93 e nº 6.518/17. A candidata só será empossada, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para o cargo e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 29 de abril de 2022.

KÁTIA SIMONE SIEFERT
Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:162DF887

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA - EDITAL Nº 129/2022 – REPOSIÇÃO TÉCNICO DE INFORMÁTICA - EDITAL DE ABERTURA 208, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por meio da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, CONVOCA, em **29/04/2022,** os candidatos do Processo de Seleção Simplificada, abaixo especificado, conforme Lei Municipal nº 6.877, de 23 de dezembro de 2020.

1. DA CONVOCAÇÃO
1.1 Os candidatos convocados deverão encaminhar, em formato "pdf", de acordo com o **cronograma**, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em **e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br**, constando no resumo de assunto do e-mail "nome completo + Convocação **Técnico de Informática**" e no corpo do e-mail os candidatos deverão transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I. Os arquivos

devem estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB:
a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo *site:* http://www.tse.gov.br;
e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo ;
f) Certificado de quitação militar;
g) Certidão de nascimento ou documento de identidade dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do(a) companheiro(a));
k) Comprovante de residência no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
l) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso, conforme exigência do cargo;
m) Comprovante de inscrição e regularidade no Conselho Profissional, conforme exigência do cargo;
n) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo *site:* http://www.tjrs.jus.br;
o) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: http://www.pc.rs.gov.br;
p) Declaração de bens ou cópia do imposto de renda;
q) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidata que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público nas esferas Municipal, Estadual ou Federal;
r) Foto em formato 3x4;
s) Número de agência e conta corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
t) Declarações disponíveis no Anexo II;
u) Ficha de Identificação disponível no Anexo III;
v) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
I) hemograma com plaquetas;
II) glicemia de jejum;
III creatinina;
IV) EQU;
V) VDRL;
VI) VHS;
VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid 19.

1.2 O candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público no Município de Pelotas deverá solicitar no corpo do e-mail a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.
1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido do candidato, ficando este ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.
1.3.1 O candidato deverá aguardar a confirmação do recebimento da documentação, por e-mail.

2. REPOSIÇÃO DO EDITAL 112/2022

FUNÇÃO	**Técnico de informática**		
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 30/04 A 06/05/2022			
CLASS.	**CANDIDATO**	**DATA DA ADMISSÃO: 10/05/2022**	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
08º	FELIPE BRAGA PEREIRA	10:20	10:40
09º	JEAN MÁRCIO NASCIMENTO DE CARVALHO	10:30	

O **prazo para a contratação** se encerra em **18 de maio de 2022**, conforme estabelecido no Art.18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 5.011/03 e nº 6.877/2020. Os candidatos só serão contratados, na forma da lei, se preencherem os requisitos exigidos para a função e apresentarem toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 29 de abril de 2022.

KÁTIA SIMONE SIEFERT
Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária de Administração e Recursos Humanos de Pelotas/RS

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:5A0F0C5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA - EDITAL Nº 128/2022 – CONVOCAÇÃO PROGRAMA VIDA ATIVA - EDITAL DE ABERTURA 018/2022, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por meio da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, CONVOCA, em **29/04/22,** os candidatos do Processo de Seleção Simplificada, abaixo especificados, conforme Lei Municipal nº 7.018, de 30 de dezembro de 2021.

1. DA CONVOCAÇÃO
1.1 O candidato convocado deverá encaminhar, em formato "pdf", de acordo com o **cronograma**, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em **e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br**, constando no resumo de assunto do e-mail "nome completo + Convocação **Agente de Educação Física**" e no corpo do e-mail o candidato deverá transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I. Os arquivos devem estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB:
a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo *site:* http://www.tse.gov.br;
e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
f) Certificado de quitação militar;
g) Certidão de nascimento ou documento de identidade dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do(a) companheiro(a));
k) Comprovante de residência no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
l) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso, conforme exigência do cargo;
m) Comprovante de inscrição e regularidade no Conselho Profissional, conforme exigência do cargo;
n) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo *site:* http://www.tjrs.jus.br;
o) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: http://www.pc.rs.gov.br;
p) Declaração de bens ou cópia do imposto de renda;
q) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidata que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público nas esferas Municipal, Estadual ou Federal;
r) Foto em formato 3x4;
s) Número de agência e conta corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;

t) Declarações disponíveis no Anexo II;
u) Ficha de Identificação disponível no Anexo III;
v) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
I) hemograma com plaquetas;
II) glicemia de jejum;
III creatinina;
IV) EQU;
V) VDRL;
VI) VHS;
VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid 19.

1.2 O candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público no Município de Pelotas deverá solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.
1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido do candidato, ficando esta ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.
1.3.1 O candidato deverá aguardar a confirmação do recebimento da documentação, por e-mail.

1.4. O candidato deve comparecer na data agendada acompanhado de todos documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, deve apresentar os documentos físicos no ato da admissão.

1.5. Os exames admissionais, médico e psicológico, conforme agendamento abaixo, ocorrerão na Secretaria de
Administração e Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, o candidato deverá dirigir-se ao Setor de Amissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.

1. CONVOCAÇÃO

FUNÇÃO	**Agente de educação física – programa vida ativa**		
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 30/04 A 06/05/2022			
CLASS.	**CANDIDATO**	**DATA DA ADMISSÃO: 10/05/2022**	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
33º	EDUARDO BADIA VIDAL	10:50	11:10

FUNÇÃO	**Agente de DANÇA – programa vida ativa**		
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 30/04 A 06/05/2022			
CLASS.	**CANDIDATO**	**DATA DA ADMISSÃO: 10/05/2022**	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
02º	EDERSON ZANETI VERGARA	11:00	11:10

FUNÇÃO	**COORDENADOR– programa vida ativa**		
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 30/04 A 06/05/2022			
CLASS.	**CANDIDATO**	**DATA DA ADMISSÃO: 10/05/2022**	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
06º	TAIANA FRANCISCA RIBEIRO BORBA	11:10	11:50

O **prazo para a contratação** se encerra em **18 de maio de 2022**, conforme estabelecido no Art.18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 5.011/03 e nº 7.018/21. Os candidatos só serão contratados, na forma da lei, se preencherem os requisitos exigidos para a função e apresentarem toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 29 de abril de 2022.

KÁTIA SIMONE SIEFERT
Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária de Administração e Recursos Humanos de Pelotas/RS

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:D2D1ACED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA - EXTRATO DO EDITAL Nº 130/2022 – CONVOCAÇÃO RADIO OPERADOR - EDITAL DE ABERTURA 109, DE 25 DE MAIO DE 2021

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por meio da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, CONVOCA, em **29/04/2022,** os candidatos do Processo de Seleção Simplificada, por meio do Edital nº 130/2022, conforme Lei Municipal nº 6.912, de 20 de maio de 2021.

O Edital nº 130/2022 na íntegra e seus anexos serão disponibilizados no site www.pelotas.com.br/concursos-publicos, no dia 29/04/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 29 de abril de 2022.

KÁTIA SIMONE SIEFERT
Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:FA8CE4ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA - EXTRATO DO EDITAL Nº 131/2022 - CONVOCAÇÃO TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA - EDITAL DE ABERTURA 109, DE 25 DE MAIO DE 2021

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por meio da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, CONVOCA, em **29/04/2022,** os candidatos do Processo de Seleção Simplificada, por meio do Edital nº 131/2022, conforme Lei Municipal nº 6.912, de 20 de maio de 2021.

O Edital nº 131/2022 na íntegra e seus anexos serão disponibilizados no site www.pelotas.com.br/concursos-publicos, no dia 29/04/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 29 de abril de 2022.

KÁTIA SIMONE SIEFERT
Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:B79B6833

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 132/2022 – NOMEAÇÃO FONOAUDIÓLOGO - EDITAL DE ABERTURA Nº 133/2019

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NOMEIA**, em **29/04/2022,** em decorrência de vacância no quadro de pessoal estatutário, conforme Decreto nº 327, de 29 de abril de 2022, para o cargo público de Fonoaudiólogo, as candidatas abaixo relacionadas.

1. DA NOMEAÇÃO

1.1 As candidatas nomeadas deverão encaminhar, em formato "pdf", os documentos especificados (frente e verso), em **e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br,** constando no **resumo de assunto do e-mail "nome completo + nomeação + Fonoaudiólogo"** e no corpo do e-mail, deverão transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital. Os arquivos devem estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB:
a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: http://www.tse.gov.br;
e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
f) Certificado de quitação militar;
g) Certidão de nascimento ou documento de identidade dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a));
k) Comprovante de residência atual no nome da candidata (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
l) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso, conforme exigência do cargo;
m) Comprovante de inscrição e regularidade no Conselho Profissional, conforme exigência do cargo;
n) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site: http://www.tjrs.jus.br;
o) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: http://www.pc.rs.gov.br;
p) Declaração de bens conforme modelo anexo ou cópia do imposto de renda;
q) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas municipal, estadual e/ou federal;
r) Foto em formato 3x4;
s) Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
t) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
u) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital;
v) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
a) hemograma com plaquetas;
b) glicemia de jejum;
c) creatinina;
d) EQU;
e) VDRL;
f) VHS;
g) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid19.
1.2 A candidata que tem ou já teve vínculo em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverá solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.
1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido da candidata, ficando esta ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.
1.3.1 A candidata deverá aguardar a confirmação do recebimento da documentação, por e-mail.

1.4. A candidata deve comparecer na data agendada acompanhado de todos documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, deve apresentar os documentos físicos no ato da admissão.

1.5. Os exames admissionais, médico e psicológico, conforme agendamento abaixo, ocorrerão na Secretaria de
Administração e Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, a candidata deverá dirigir-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.

2. – NOMEAÇÃO

CARGO	FONOAUDIÓLOGO– CONCURSO Nº 05/19		
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 01 A 07/05/2022			
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 12/05/2022	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
03º	BRENDA MENESES FARIAS	08:10	08:50
04º	TADJI OLIVEIRA DA COSTA	08:20	

O prazo de posse se encerra em **18 de maio de 2022**, conforme estabelecido no Artigo 18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 3.775/93 e nº 6.518/17. O candidato só será empossado, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para o cargo e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 29 de abril de 2022.

KÁTIA SIMONE SIEFERT
Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:627E5298

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 327, DE 29 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a contar de 29 de abril de 2022, conforme Edital nº 132/2022, para exercer em estágio probatório os cargos abaixo, em razão de terem sido aprovados em concurso público aberto pelo Edital nº 133/2019, nos termos da Lei Municipal nº 4.449, de 13 de dezembro de 1999:

NOMEAÇÃO

CARGO	FONOAUDIÓLOGO– CONCURSO Nº 05/19
CLASS.	CANDIDATO
03º	BRENDA MENESES FARIAS
04º	TADJI OLIVEIRA DA COSTA

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária Municipal

Registre-se e publique-se.

……**.....WFRV**

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:F4FEF51F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Financiamento nº 0600911-38. Agente Financeiro: CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL; CNPJ 00.360.305/0001-04. Tomador: MUNICÍPIO DE PELOTAS; CNPJ: 87.455.531/0001-57. Objeto: Apoio financeiro para o financiamento de despesas de capital, conforme plano de investimento, com recursos do FINISA –

Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento. Valor: 10.000.000,00 (dez milhões de reais). Data de Assinatura: 25/04/2022. Prazo: 120 meses.

Pelotas, 28 de abril de 2022.

PAULA SCHILD MASCARENHAS,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Charles dos Santos Pereira
Código Identificador:6311FEC3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n° 16/2022
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRATINI, CNPJ 88.861.448/0001-40
CONTRATADA: HM ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ nº 34.663.111/0001-08;
cONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 035/2022
OBJETO: contratação de serviços técnicos para regularização de Edificações Públicas Municipais junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul, através de licitação para a elaboração de Projetos Preventivos Contra Incêndio, conforme estipulado no edital e no termo de referência.
VALOR: O Município de Piratini, pagará a CONTRATADA, pela execução do objeto do presente contrato, o valor de R$ 9.983,84 (nove mil, novecentos e oitenta e três reais com oitenta e quatro centavos);

Piratini-RS, 28 DE ABRIL de 2022.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Gomes Garcia
Código Identificador:F73507E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 170/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: H2O CONSTRUÇÃO LTDA ME
OBJETO: Reequilíbrio de preços na obra de contenção de encosta e revitalização da orla do Rio Uruguai – Etapa 02.
VIGÊNCIA: 19/07/2022
BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 28 de abril de 2022.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio Venturini
Código Identificador:3BCA9C18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 032/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: BANRISUL CARTÕES SA
OBJETO: Rescisão contratual para atendimento e disponibilidade de cartão alimentação.
VIGÊNCIA: 26/04/2022
BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Mauá, 26 de abril de 2022.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio Venturini
Código Identificador:DAB17A2B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO

SECRETARIA CULTURA E TURISMO
RATIFICAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 018/2022
PROCESSO Nº 374/2022

Fica dispensada a licitação para Aquisição e instalação de Letreiro com a frase "EU AMO RIOZINHO" em ACM com pintura automotiva, em observância a Lei n° 8.666, de 21/06/93, e suas alterações, especialmente pelo artigo 24, inciso II e ainda em constância com o Parecer Jurídico e Justificativa incluso aos autos,

RATIFICO:

NOME DO CREDOR: NILSON VANDERLEI DE MELLO
CNPJ: 22.313.187/0001-16
ENDEREÇO: RUA DOIS IRMÃOS, 10A, Nº 327, BAIRRO JARDIM BULHER, IVOTI/RS
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO: R$ 9.140,00 (Nove mil, cento e quarenta reais).

Riozinho, 28 de abril de 2022.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:D0140F00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
AVISO DE LICITAÇÃO PRP 020/2022

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 020/2022
Processo nº 373/2022
O Município de Riozinho- RS torna público que realizará Pregão Presencial, às 08:30 horas do dia 17/05/2022, tendo como objeto registro de preços para aquisições futuras de gêneros alimentícios para a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto e Secretaria de Assistência Social. Cópia do Edital poderá ser obtida na Prefeitura Municipal de Riozinho, no site http://www. pmriozinho.rs.gov.br/ ou solicitar através do e-mail licitacao@pmriozinho.com.br. Maiores informações: Prefeitura Municipal de Riozinho/RS, na Av. Guerino Pandolfo, 580, centro ou, pelo telefone (051) 3548-1090, Ramal 310, no horário das 08h às 17hs de segunda a quinta e das 07hs às 13hs as sextas-feiras.

Riozinho/RS, 29 de abril de 2022.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:7EC7357F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMILIA

LICITAÇÕES
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 54/2022

O município de Sagrada Família – RS através de seu pregoeiro torna público que no dia 28/04/2022 procederá com licitação na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2022, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TUBULAÇÃO E CONFECÇÃO DE BUEIROS PARA CIDADE.** A cópia dos seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas, ou no site do Município.

Sagrada Família – RS 28 de Abril de 2022.

MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:6E175F8B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PREGÃO PRESENCIAL 01/2022: AQUISIÇÃO DE CIMENTO E CAL

AVISO DE LICITAÇÃO
Torno público que estará sendo licitado, através do **Processo Licitatório n° 10/2022**, na modalidade **Pregão Presencial nº 01/2022**, **REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2022**, no tipo menor preço por item. Objeto Registro para *Aquisição de Cimento, Cal e Cal Hidratado.* Na data de **12 de maio de 2022 – às 08 horas**. O Edital e informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, junto à Comissão de Licitações, sito a Av. Eduardo de Brito, 101, Fone: 0xx 55 3372 3200, no horário de expediente e no Site www.santabarbaradosul.rs.gov.br

VIVIAN LIMA VARGAS -
Pregoeira

Santa Bárbara do Sul, RS, 29 de abril de 2022..

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:D6B096D7

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PREGÃO ELETRÔNICO 06/2022:FRALDAS DE MAT. DE HIGIENE INFANTIL

AVISO DE LICITAÇÃO
Torno público abertura do **Processo Licitatório n° 11/2022**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 06/2022, Registro de Preço nº 04/2022**, para AQUISIÇÃO DE *FRALDAS E MATERIAIS DE HIGIENE INFANTIL.* Início das **Propostas: 07:59h do dia 04/05/2022 até às 07:59h do dia 17/05/2022. Início da sessão Pública: às 08hs do dia 17/05/2022**, todos via portal www.portaldecompraspublicas.com.br, no horário de Brasília – DF. O Edital e informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, junto à Comissão de Licitações, sito a Av. Eduardo de Brito, 101, Fone: 0xx 55 3372 3200, no horário de expediente e nos Sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.santabarbaradosul.rs.gov.br.

VIVIAN LIMA VARGAS -
Pregoeira

Santa Bárbara do Sul, RS 29 de abril de 2022..

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:1A7FF2B8

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PREGÃO ELETRÔNICO 07/2022:MATERIAL DE INFORMÁTICA

AVISO DE LICITAÇÃO
Torno público abertura do **Processo Licitatório n° 12/2022**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 07/2022, Registro de Preço nº 05/2022**, para AQUISIÇÃO DE *MATERIAL DE INFORMÁTICA* Início das **Propostas: 07:59h do dia 04/05/2022 até às 07:59h do dia 18/05/2022. Início da sessão Pública: às 08hs do dia 17/05/2022**, todos via portal www.portaldecompraspublicas.com.br, no horário de Brasília – DF. O Edital e informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, junto à Comissão de Licitações, sito a Av. Eduardo de Brito, 101, Fone: 0xx 55 3372 3200, no horário de expediente e nos Sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.santabarbaradosul.rs.gov.br.

VIVIAN LIMA VARGAS -
Pregoeira

Santa Bárbara do Sul, RS 29 de abril de 2022

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:4A17937C

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
TOMADA DE PREÇO 04/2022 - PAVIMENTAÇÃO COM PAVER

AVISO DE LICITAÇÃO
Torno público que será licitado, através do Procedimento Licitatório n° 13/2022**, na modalidade** Tomada de Preços n.º 04/2022**, no tipo menor preço GLOBAL,** Contratação de empresa especializada para serviços de *PAVIMENTAÇÃO COM PAVER*, com fornecimento de mão de obra, material e equipamentos necessários para conclusão da obra**, na data 19 de maio de 2022, às 08 horas.** O Edital e informações encontram-se a disposição dos interessados, junto ao Setor de Licitações, Fone: 0xx 55 3372 3200, sito na Av. Eduardo de Brito, 101, nesta cidade, no horário de expediente e no sítio **www.santabarbaradosul.rs.gov.br.**

VIVIAN LIMA VARGAS –
Presidente Comissão Permanente de Licitações

Santa Bárbara do Sul, RS, 29 de abril de 2022.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:9B2C6C01

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista-RS torna público que fará realizar no dia 13/05/2022, às 09 horas – **PREGÃO ELETRONICO SRP – 019/2022** Aquisição de materiais de higiene e limpeza; No dia 20/05/2022, às 10 horas – **PREGÃO PRESENCIAL SRP – 001/2022 –** Contratação de Serviços de Elétrica, tornearia e solda e no dia 25/05/2022, às 10 horas – **PREGÃO ELETRONICO SRP – 020/2022** Aquisição de armários, estantes e eletrodomésticos**.** Maiores informações pelos sites www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santanadaboavista.rs.gov.br e no setor de licitações no horário das 8 às 14 horas, ou pelo fone (53) 3258-1350, ramal 236.

SALA DE LICITAÇÕES, em 28 de abril de 2022.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:2B954E07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 487/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao servidor **ALENCAR DE JESUS MELO DO PRADO,** Matrícula **2298-5,** Agente Administrativo Auxiliar, **20** (vinte) dias de férias, a contar de **02.05.2022 a 21.05.2022**, e **10 (dez) dias convertidos em Abono pecuniário**, referente ao período aquisitivo de **16.05.2020 a 15.05.2021.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 28 DE ABRIL DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:1DB54A60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 488/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado com Avaliação Curricular para o Cargo de PSICÓLOGO – Lei nº 3.299/2022 - Edital nº 018/2022.

Mat.	Nome	Cargo	Padrão	Classe
3512-2	Claiton Oliveira da Silva	Agente Adm. Aux.	4	A
2829-0	Katia Rodrigues Pedroso	Tec. Em informática	21	A
3641-2	Cristiane Oliveira Dorneles	Agente administrativo	10	A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 28 DE ABRIL DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:8DF66F08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2022

Contrato: nº 151/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: DPM EDUCAÇÃO LTDA
CNPJ: 13.021.017/0001-77
Objeto: Serviços especializados em capacitação de curso EAD ao vivo – Análise de requerimentos de compensação previdenciária.

Vinculação: Inexigibilidade nº 002/2022

Valor: 5.970,00 (Cinco mil novecentos e setenta reais)
Vigência: 06 (seis) meses
Data da Assinatura: 26/04/2022

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 28 de abril de 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:F4D9FDC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 023/2018

Contrato: nº 23/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: PREMIER ANÁLISES E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 17.422.138/0001-81
Objeto: Serviços de Consultoria e Análise de Valores Mobiliários

Valor: R$ 631,46 (Seiscentos e trinta e um reais e quarenta e seis centavos)
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 26/04/2022

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 28 de abril de 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:F472D18E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº. 26/2022 PRESENCIAL – SRP

OBJETO: Registro de preços para contratação de serviços especializados de mecânica pesada, com fornecimentos de peças para veículos pesados pertencentes ao DAE.

ABERTURA: 11/05/2022
HORA: 10 horas (horário de Brasília – DF)
LOCAL: Sala da Seção de Licitações do DAE.
Cópia do respectivo Edital poderá ser adquirida no local, pelos sites , https://www.gov.br/ http://dae.santanadolivramento.rs.gov.br/ ou

ainda solicitado através do e-mail: licitacao@daelivramento.com.br ou dae.licitacao@gmail.com. Maiores informações pelo fone (55) 3967-1309, ou ainda pelo ou ainda 3242-4440, ramal 1309.

Sant'Ana do Livramento, 26 de abril de 2022.

VINÍCIUS GOMES MACIEL
Chefe do Setor de Licitações

Publicado por:
Antonio Carlos Melo Ferreira
Código Identificador:25E897DD

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2022
ALTERAÇÃO 01

OBJETO: Registro de preços para contratação de laboratório credenciado para prestação de serviços de análise de água, efluentes e lodo.
DATA DA ABERTURA: 11/05/2022
HORA: 09 horas (horário de Brasília – DF)
LOCAL: no sítio https://www.gov.br/compras/pt-br/
UASG: 925282 – Departamento de Água e Esgotos de Santana do Livramento/RS.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir da data da divulgação do Edital no sítio https://www.gov.br/compras/pt-br/

A cópia do respectivo Edital poderá ser adquirida no local, pelos sites: https://https://www.gov.br/compras/pt-br/, dae.santanadolivramento.rs.gov.br/ ou ainda solicitado através dos e-mail dae.licitacao@gmail.com. Mais informações pelo fone (55) 3967-1309.

Sant'Ana do Livramento, 27 de abril de 2022.

VINÍCIUS GOMES MACIEL
Chefe do Setor de Licitações

Publicado por:
Rafael Pereira Duarte
Código Identificador:52690FC7

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE ANULAÇÃO PARCIAL DE ITEM PREGÃO N° 016/2022

O DEPARTAMENTO ÁGUA E ESGOTOS DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO – RS., Autarquia Municipal com sede à rua Moisés Vianna n° 322, nesta cidade, torna público que a Diretora-Presidente, nos usos de suas atribuições resolve **anular parcialmente o PREGÃO Nº 016/2022, no que se refere ao item 01 (um) do respectivo pregão**, processo Administrativo n.º 0908/03/2022.
A integra do despacho de anulação está disponível no site: www.gov.br, no respectivo termo de homologação.
Maiores informações e esclarecimentos, estarão à disposição dos interessados no Setor de Patrimônio, Controle e Licitações do DAE, em horário normal de expediente, telefone (055) 3242-4440, e-mail: dae.licitacao@gmail.com

Sant'Ana do Livramento, 28 de abril de 2022.

VINÍCIUS GOMES MACIEL
Chefe do Setor de Licitações

Publicado por:
Antonio Carlos Melo Ferreira
Código Identificador:D7F8C87A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022

O Departamento de Licitações e Contratos no uso de suas atribuições legais, torna público:

Processo Administrativo nº 2708/2022
Objeto: Aquisição de materiais para coleta hematológica da Coordenação Municipal de DST/AIDS

Licitação exclusiva para ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e demais Pessoas Jurídicas definidas pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
Tipo: Menor Preço por Item.

Sessão Pública: www.pregaobanrisul.com.br
Data: 10/05/2022 – 09h01min
Editais à disposição:www.sdolivramento.com.br
Informações: Fone (55) 3968-1014. **E-mail:** pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant' Ana do Livramento, 29 de abril de 2022.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:0C4769B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 7º. ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 66/2015

Extrato do 7º. Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço Nº. 66/2015, que tem como objeto contratação de Casa de Repouso para internação do senhor LOURIVAL PADILHA FLORES, tendo como contratada CLEONE FLORES DOS SANTOS E CIA LTDA, sendo objeto do presente termo aditivo a Prorrogação do Contrato pelo período de 12 meses a contar de 09 de abril de 2022 e termino em 09 de abril de 2023. Conforme ajuste entre as partes, o valor do Contrato será reajustado em 14,76 % conforme o IGP-M do período dos últimos 12 meses, passando dos atuais R$ 1.353,81 (mil trezentos e cinqüenta e três reais e oitenta e um centavos) para R$ 1.553,63 (mil quinhentos e cinqüenta e três reais e sessenta e três centavos) mensais.

VOLNEI SELMAR TEIXEIRA
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:D0CBE9FA

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 5º. ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 308/2019

Extrato do 5º. Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº. 308/2019, que tem como objeto contratação de Casa de Repouso para prestação de serviços de internação de Vandor de Souza Nascimento, tendo como contratada Casa de Repouso Bem Viver, sendo objeto do presente termo aditivo a Prorrogação do prazo pelo período de 180 dias a contar de 05 de março de 2022 a 01 de setembro de 2022. O valor do contrato não será reajustado, pois ainda não decorreu o período de 12 meses necessários, permanecendo nos atuais R$ 1.303,44 (mil trezentos e três reais e quarenta e quatro centavos) mensais.

VOLNEI SELMAR TEIXEIRA
Vice Prefeito no exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:448A81DA

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO 296/2021 DA DISPENSA 118/2021

Extrato do 1° aditivo ao contrato 296/2021 da Dispensa 118/2021, que tem como objeto locação de imóvel para fins de acomodar o Grupo familiar de MARISTELA BARBOSA DO NASCIMENTO, tendo como locador IDEAL ASSESSORIA IMOBILIARIA, sendo objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo pelo período de 06 meses a contar de 09 de abril de 2022 a 09 de outubro de 2022. O valor do contrato não sofrerá reajuste, pois ainda não decorreu o período de 12 meses necessários, permanecendo nos atuais R$ 548,31 (quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos) mensais.

VOLNEI SELMAR TEIXEIRA
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:E9E46E31

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº122 DO PREGÃO PRESENCIAL 08/2022

Extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) Nº122 do Pregão Presencial 08/2022, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual fornecimento de concreto usinado e de serviço de caminhão bomba para lançamento de concreto, tendo como contratada a empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONCRETOS CONTRI LTDA-ME, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Objeto	Preço unitário R$
01	2.000	Concreto usinado com resistência maior ou igual a 25 Mpa aos 28 dias, utilizando brita 1 (um) ou pedra britada nº 1 e nº 2. Quantidade mínima de entrega = 3 m³.	479,00
02	200	Serviço de caminhão bomba para lançamento de concreto. Quantidade mínima de entrega = 3 m³.	840,00

VOLNEI SELMAR TEIXEIRA
Vice Prefeito no exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:C89C905A

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
ERRATA DECRETO Nº 4.113, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Na publicação do Decreto Nº 4.113, de 12 de abril de 2022, **onde se lê:**

"Art. 1º Incluem-se os incisos VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV e XV (...):

"Art. 3º (...)
(...)
VII - Secretaria Municipal de Educação;
VIII - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania;
IX - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural;
X - Secretaria Municipal de Cultura e Esporte;
XI - Secretaria Municipal de Governo e Relações Insitucionais;
XII - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação;
XIII - Secretaria Municipal de Gestão de Finanças
XIV - Departamento de Compras e Patrimônio;
XV - Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais."

Leia-se:

"Art. 1º Incluem-se os incisos VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII e XIV (...):

"Art. 3º (...)
(...)
VII - Secretaria Municipal de Educação;
VIII - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania;
IX - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural;
X - Secretaria Municipal de Cultura e Esporte;
XI - Secretaria Municipal de Governo e Relações Insitucionais;
XII - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação;
XIII - Secretaria Municipal de Gestão de Finanças;
XIV - Departamento de Compras e Patrimônio;"

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:C5C6D1B6

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 758/SMGRH/2022

De 28 de abril de 2022

VOLNEI SELMAR TEIXEIRA, Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **DIEGO BATISTA LIMA**, aprovado(a) no concurso público de edital nº42/SMAd/2019 para o cargo efetivo de Operário, Padrão 3, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº02/SMAd/2020, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 28 de abril de 2022.

VOLNEI SELMAR TEIXEIRA
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:1580016A

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 759/SMGRH/2022

De 28 de abril de 2022

VOLNEI SELMAR TEIXEIRA, Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **ELISÂNGELA DIAS PINTO**, aprovado(a) no concurso público de edital nº42/SMAd/2019 para o cargo efetivo de Operária, Padrão 3, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº02/SMAd/2020, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 28 de abril de 2022.

VOLNEI SELMAR TEIXEIRA
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:FB457F96

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 760/SMGRH/2022

De 28 de abril de 2022

VOLNEI SELMAR TEIXEIRA, Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **ALINE MILKE VALENÇA**, aprovado(a) no concurso público de edital nº42/SMAd/2019 para o cargo efetivo de Telefonista, Padrão 5, Classe A, carga horária de 30 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº02/SMAd/2020, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 28 de abril de 2022.

VOLNEI SELMAR TEIXEIRA
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:1881ADD4

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 37/SMGRH/2022 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

VOLNEI SELMAR TEIXEIRA, Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) aprovada(s) no Concurso Público Edital nº 82/SMAd/2018, conforme ordem de classificação divulgada no Edital nº 15/SMAd/2019, para preenchimento de vagas conforme segue:

Categoria funcional – Agente Administrativo (Classificação 57 a 58)
57- Cristiane Regina Schaefer
58- Marlon Moreira da Rosa Nunes

Categoria funcional – Cozinheira (Classificação 44 a 45)
44- Cleidimara Ribas
45- Nara Regina Batista Vieira

Categoria funcional – Médico Veterinário (Classificação 10)
10- Tassiara Koch Barreto

Categoria funcional – Professor de Educação Infantil II (Classificação 40 a 47)
40- Geneci de Oliveira (já nomeada como PNE)
41- Neusa Geane Netzel
42- Vívian Rafaela Ferrazza
43- Pâmela Taís Aguiar da Silva
44- Andressa Medina de Souza Jardim
45- Juliana Carvalho
46- Marilaine Herberts
47- Alessandra Joseane Fernandes

Categoria funcional – Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais (Classificação 98 a 102)
98- Liane Beatriz de Moura
99- Aline Bieger Eich
100- Dirça Lopes da Silva
101- Verônica Lucia Glowacki Maciel
102- Liege Conceição Kotlewski

Categoria funcional – Professor de Inglês (Classificação 07)
07- Andressa Pessoa Martins

Categoria funcional – Professor de Matemática (Classificação 17)
17- Ben-Hur Santos dos Anjos

Categoria funcional – Professor de Português (Classificação 06)
06- Poliana Steinhaus Mânica

O(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos, a fim de anexar documentação necessária para o preenchimento da vaga nos dias **05, 06 E/OU 09 DE MAIO DE 2022**, das 08h30 min às 11h30min, munido(a) das cópias dos documentos, conforme relação que se encontra disponível no site https://pmsantoangelo.abase.com.br/site/editais

ATENÇÃO:
O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos no dia **10 DE MAIO DE 2022**, as 13h, para apresentação dos seguintes Exames de Aptidão de Saúde: Hemograma, Colesterol Total, Creatinina, Uréia, GGT, Glicose de jejum e RX de Coluna Total; Obs.: todos os candidatos hipertensos ou acima de 45 anos devem apresentar Eletrocardiograma (em conformidade com o Decreto nº 3.794 de 07 de novembro de 2018), **fase de caráter eliminatório.**
O (a) candidato (a) deverá cumprir todos os requisitos para nomeação conforme determina o Edital nº 82/SMAd/2018, bem como, este edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 28 de abril de 2022.

VOLNEI SELMAR TEIXEIRA
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:3FDC04AA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 033/2022
Após analisados todos os atos e adjudicado o respectivo processo que tem por objeto a aquisição de materiais de informática e GPS conforme Convênio nº. 891531/2019 do Ministério do Meio Ambiente, com vistas à execução das metas e etapas estabelecidas no Projeto de gestão de resíduos sólidos RECICLA SAP, sendo: item 01 Notebook ao valor unitário de R$ 4.150,00 totalizando R$ 8.300,00 para a empresa TIAGO PIZZATTO, CNPJ: 37.090.234/0001-87. Os demais itens do certame ficaram frustrados/cancelados.

Deste nodo, homologo o presente processo e autorizo a despesa para a empresa vencedora.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de abril de 2022

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:C0CEFE96

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/2022 -
OBJETO: aquisição de equipamentos agrícolas com recursos provenientes do Convênio MAPA 907443/2020
CONTRATO: Contrato de fornecimento de materiais nº. 099/2022 – CONTRATADO: MÁRCIO MARCELO ZIMMERMANN LTDA – CNPJ: 10.839.707/0001-40 - para fornecimento do item 03 ao VALOR TOTAL: R$9.150,00. VIGÊNCIA: 30/08/2022.
CONTRATO: Contrato de fornecimento de materiais nº. 100/2022 – CONTRATADO: AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 20.963.380/0001-77.- para fornecimento dos itens 01 e 02 ao VALOR TOTAL: R$15.025,00. VIGÊNCIA: 30/08/2022.

CONTRATO: Contrato de fornecimento de materiais nº. 101/2022 – CONTRATADO: SOL A SOL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ: 90.271.925/0001-60.- para fornecimento do item 04 ao VALOR TOTAL: R$31.103,00. VIGÊNCIA: 30/08/2022

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:99FEB09F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 04/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 07/2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica o candidato abaixo relacionado para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de até 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 07/2022, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.014, de 10 de dezembro de 2021:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Motorista (40h/s)	**Douglas Sulivan de Fraga**	4.º

Tendo em vista a emergência na contratação, em virtude da demanda de serviços, informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp ou e-mail: semafdad@gmail.com.br e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação e iniciar as atividades após a perícia médica.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de abril de 2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:1C444505

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 185/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Edital de notificação de contratação temporária conforme Classificação Concurso Público Municipal, Edital 01/2018.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica as candidatas abaixo relacionadas para se manifestarem sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto à Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme classificação final do Concurso Público Municipal, Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.132, de 15 de março de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área II - Anos Finais - Matemática – carga horária de 20h/s	**Elizangela da Silva Pereira**	25.º
Professor Área II - Anos Finais - Matemática – carga horária de 20h/s	**Bruna Mesquita da Silva**	26.º

Informamos que, como necessitamos de contratação em prazo determinado, estamos notificando candidatos aprovados no último concurso público (Edital n.º 01/2018). Independente do interesse na contratação, Vossa Senhoria permanecerá na listagem final de classificação aguardando nomeação para o cargo de provimento efetivo.
Informamos, também, que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de abril de 2022.

CLEIA JUCARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:A80C7F23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 05/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 07/2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica o candidato abaixo relacionado para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de até 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 07/2022, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.150, de 23 de março de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Motorista (40h/s)	**Paulo Ricardo de Oliveira**	5.º

Tendo em vista a emergência na contratação, em virtude da demanda de serviços, informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp ou e-mail: semafdad@gmail.com.br e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação e iniciar as atividades após a perícia médica.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de abril de 2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:CE2C1712

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 186 /2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Edital de notificação de contratação temporária conforme Classificação Concurso Público Municipal, Edital 01/2018.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto à Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme classificação final do Concurso Público Municipal, Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.126, de 09 de março de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área I - Educação Infantil – carga horária de 32h/s	**Carla Silveira dos Santos**	122.º

Informamos que, como necessitamos de contratação em prazo determinado, estamos notificando candidatos aprovados no último concurso público (Edital n.º 01/2018). Independente do interesse na contratação, Vossa Senhoria permanecerá na listagem final de classificação aguardando nomeação para o cargo de provimento efetivo.
Informamos, também, que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de abril de 2022.

CLEIA JUCARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:889BFEEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 187/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Edital de notificação de contratação temporária conforme Classificação Concurso Público Municipal, Edital 01/2018.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica o candidato abaixo relacionado para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto à Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social (SMTDS), conforme classificação final do Concurso Público Municipal, Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.142, de 17 de março de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área II - Anos Finais – Educação Física Carga horária de 20h/s	**Rogerio de Almeida**	7.º

Informamos que, como necessitamos de contratação em prazo determinado, estamos notificando candidatos aprovados no último concurso público (Edital n.º 01/2018). Independente do interesse na contratação, Vossa Senhoria permanecerá na listagem final de classificação aguardando nomeação para o cargo de provimento efetivo.
Informamos, também, que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de abril de 2022.

CLEIA JUCARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:4A9E2E8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO: Primeiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 057/2022.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 015/2022.
CONTRATADA: TRANSPORTE PORTOMAR LTDA, CNPJ: 07.628.534/0001-06.
OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviços de terceirização do transporte escolar do ensino fundamental e ensino médio
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA: Altera-se a cláusula segunda do contrato original para prorrogar o referido pelo período de 30 (trinta) dias a contar de 24/04/2022, conforme solicitado pelo memorando nº 498/2022 – SEMED de 07 de abril de 2022 e Termo de pedido de compra nº 2022/922 de 22 de abril de 2022.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:
A renovação do contrato se faz necessária tendo em vista que o processo licitatório Pregão nº 09/2022 não será concluído em tempo hábil.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO: Altera-se a cláusula terceira do contrato original para incluir o valor de em **R$ 9.800,60** (Nove mil, oitocentos reais e sessenta centavos) sendo o valor diário do item 08 de **R$ 490,03** (Quatrocentos e noventa reais e três centavos), conforme memorando nº 498/2022 – SEMED de 07 de abril de 2022 e Termo de pedido de compra nº 2022/922 de 06/04/2022.
CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Altera-se a cláusula quarta do contrato original para incluir a dotação orçamentária para pagar os valores relativos as despesas decorrentes do presente aditivo ao contrato, de acordo com Termo de pedido de compra nº 2022/922 de 22 de abril de 2022.
DOTAÇÃO: 2022/677 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha
PROGRAMA DE TRABALHO: 05.02.12.361.0006.2028 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

FONTE DE RECURSO: 1345 – PEATE RS
RUBRICA ITEM: 3.3.90.39.99.05.00.00 – TRANSPORTE DE ALUNOS

CONTRATO: Primeiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 058/2022.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 015/2022.
CONTRATADA: L. J. D'AVILA & CIA. LTDA, CNPJ: 03.129.441/0001-86.
OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviços de terceirização do transporte escolar do ensino fundamental e ensino médio
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA: Altera-se a cláusula segunda do contrato original para prorrogar o referido pelo período de 30 (trinta) dias a contar de 24/04/2022, conforme solicitado pelo memorando nº 498/2022 – SEMED de 07 de abril de 2022 e Termo de pedido de compra nº 2022/922 de 22 de abril de 2022.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:
A renovação do contrato se faz necessária tendo em vista que o processo licitatório Pregão nº 09/2022 não será concluído em tempo hábil.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO: Altera-se a cláusula terceira do contrato original para incluir o valor de em **R$ 10.820,00** (Dez mil, oitocentos e vinte reais) sendo o valor diário do item 09 de **R$ 541,00** (Quinhentos e quarenta e um reais), conforme memorando nº 498/2022 – SEMED de 07 de abril de 2022 e Termo de pedido de compra nº 2022/922 de 06/04/2022.
CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Altera-se a cláusula quarta do contrato original para incluir a dotação orçamentária para pagar os valores relativos as despesas decorrentes do presente aditivo ao contrato, de acordo com Termo de pedido de compra nº 2022/922 de 22 de abril de 2022.
DOTAÇÃO: 2022/677 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha
PROGRAMA DE TRABALHO: 05.02.12.361.0006.2028 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO: 1345 – PEATE RS
RUBRICA ITEM: 3.3.90.39.99.05.00.00 – TRANSPORTE DE ALUNOS

CONTRATO: Primeiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 051/2022.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 015/2022.
CONTRATADA: J. B. MARQUES LIMA, CNPJ: 12.890.511/0001-05.
OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviços de terceirização do transporte escolar do ensino fundamental e ensino médio
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA: Altera-se a cláusula segunda do contrato original para prorrogar o referido pelo período de 30 (trinta) dias a contar de 24/04/2022, conforme solicitado pelo memorando nº 498/2022 – SEMED de 07 de abril de 2022 e Termo de pedido de compra nº 2022/922 de 22 de abril de 2022.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:
A renovação do contrato se faz necessária tendo em vista que o processo licitatório Pregão nº 09/2022 não será concluído em tempo hábil.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO: Altera-se a cláusula terceira do contrato original para incluir o valor de **R$14.580,00 (quatorze mil, quinhentos e oitenta reais)**, sendo o valor diário de **R$ 729,00 (Setecentos e vinte e nove reais),** conforme memorando nº 498/2022 – SEMED de 07 de abril de 2022 e Termo de pedido de compra nº 2022/922 de 22 de abril de 2022.
CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Altera-se a cláusula quarta do contrato original para incluir a dotação orçamentária para pagar os valores relativos as despesas decorrentes do presente aditivo ao contrato, de acordo com Termo de pedido de compra nº 2022/922 de 22 de abril de 2022.
DOTAÇÃO: 2022/677 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha
PROGRAMA DE TRABALHO: 05.02.12.361.0006.2028 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO: 1345 – PEATE RS
RUBRICA ITEM: 3.3.90.39.99.05.00.00 – TRANSPORTE DE ALUNOS

CONTRATO: Primeiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 053/2022.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 015/2022.
CONTRATADA: NATANAEL SILVA SANTOS EIRELI, CNPJ: 32.391.758/0001-94.
OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviços de terceirização do transporte escolar do ensino fundamental e ensino médio
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA: Altera-se a cláusula segunda do contrato original para prorrogar o referido pelo período de 30 (trinta) dias a contar de 24/04/2022, conforme solicitado pelo memorando nº 498/2022 – SEMED de 07 de abril de 2022 e Termo de pedido de compra nº 2022/922 de 22 de abril de 2022.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:
A renovação do contrato se faz necessária tendo em vista que o processo licitatório Pregão nº 09/2022 não será concluído em tempo hábil.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO: Altera-se a cláusula terceira do contrato original para incluir o valor de **R$ 8.298,60** (Oito mil, duzentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), sendo o valor diário do item 03 de **R$ 414,93** (Quatrocentos e quatorze reais e noventa e três centavos). conforme memorando nº 498/2022 – SEMED de 07 de abril de 2022 e Termo de pedido de compra nº 2022/922 de 22 de abril de 2022.
CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Altera-se a cláusula quarta do contrato original para incluir a dotação orçamentária para pagar os valores relativos as despesas decorrentes do presente aditivo ao contrato, de acordo com Termo de pedido de compra nº 2022/922 de 22 de abril de 2022.
DOTAÇÃO: 2022/677 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha
PROGRAMA DE TRABALHO: 05.02.12.361.0006.2028 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO: 1345 – PEATE RS
RUBRICA ITEM: 3.3.90.39.99.05.00.00 – TRANSPORTE DE ALUNOS

CONTRATO: Primeiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 052/2022.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 015/2022.
CONTRATADA: TRANSPORTE CANARINHO TURISMO LTDA, CNPJ: 10.581.904/0001-01.
OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviços de terceirização do transporte escolar do ensino fundamental e ensino médio
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA: Altera-se a cláusula segunda do contrato original para prorrogar o referido pelo período de 30 (trinta) dias a contar de 24/04/2022, conforme solicitado pelo memorando nº 498/2022 – SEMED de 07 de abril de 2022 e Termo de pedido de compra nº 2022/922 de 22 de abril de 2022.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:
A renovação do contrato se faz necessária tendo em vista que o processo licitatório Pregão nº 09/2022 não será concluído em tempo hábil.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO: Altera-se a cláusula terceira do contrato original para incluir o valor de **R$52.320,80 (Cinquenta e dois mil, trezentos e vinte reais e oitenta centavos)**, sendo o valor diário do item 02 de **R$ 1.356,01** (Hum mil, trezentos e cinquenta e seis reais e um centavo) e do Item 04, o valor diário de **R$ 1.260,03** (Hum mil, duzentos e sessenta reais e três centavos), conforme memorando nº 498/2022 – SEMED de 07 de abril de 2022 e Termo de pedido de compra nº 2022/922 de 22 de abril de 2022.
CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Altera-se a cláusula quarta do contrato original para incluir a dotação orçamentária para pagar os valores relativos as despesas decorrentes

do presente aditivo ao contrato, de acordo com Termo de pedido de compra nº 2022/922 de 22 de abril de 2022.
DOTAÇÃO: 2022/677 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha
PROGRAMA DE TRABALHO: 05.02.12.361.0006.2028 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO: 1345 – PEATE RS
RUBRICA ITEM: 3.3.90.39.99.05.00.00 – TRANSPORTE DE ALUNOS

CONTRATO: Primeiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 054/2022.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 015/2022.
CONTRATADA: M A MARQUES, CNPJ: 04.475.714/0001-07.
OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviços de terceirização do transporte escolar do ensino fundamental e ensino médio
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA: Altera-se a cláusula segunda do contrato original para prorrogar o referido pelo período de 30 (trinta) dias a contar de 27/04/2022, conforme solicitado pelo memorando nº 498/2022 – SEMED de 07 de abril de 2022 e Termo de pedido de compra nº 2022/922 de 22 de abril de 2022.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:
A renovação do contrato se faz necessária tendo em vista que o processo licitatório Pregão nº 09/2022 não será concluído em tempo hábil.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO: Altera-se a cláusula terceira do contrato original para incluir o valor de **R$ 11.620,40** (onze mil, seiscentos e vinte reais e quarenta centavos) sendo o valor diário do item 05 de **R$ 581,02** (Quinhentos e oitenta e um reais e dois centavos), conforme memorando nº 498/2022 – SEMED de 07 de abril de 2022 e Termo de pedido de compra nº 2022/922 de 22 de abril de 2022.
CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Altera-se a cláusula quarta do contrato original para incluir a dotação orçamentária para pagar os valores relativos as despesas decorrentes do presente aditivo ao contrato, de acordo com Termo de pedido de compra nº 2022/922 de 22 de abril de 2022.
DOTAÇÃO: 2022/677 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha
PROGRAMA DE TRABALHO: 05.02.12.361.0006.2028 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO: 1345 – PEATE RS
RUBRICA ITEM: 3.3.90.39.99.05.00.00 – TRANSPORTE DE ALUNOS

CONTRATO: Primeiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 056/2022.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 015/2022.
CONTRATADA: TRANSPORTE TRANSJONES LTDA, CNPJ: 94.489.960/0001-00.
OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviços de terceirização do transporte escolar do ensino fundamental e ensino médio
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA: Altera-se a cláusula segunda do contrato original para prorrogar o referido pelo período de 30 (trinta) dias a contar de 27/04/2022, conforme solicitado pelo memorando nº 498/2022 – SEMED de 07 de abril de 2022 e Termo de pedido de compra nº 2022/922 de 22 de abril de 2022.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:
A renovação do contrato se faz necessária tendo em vista que o processo licitatório Pregão nº 09/2022 não será concluído em tempo hábil.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO: Altera-se a cláusula terceira do contrato original para incluir o valor de **R$ 8.500,20** (Oito mil, quinhentos reais e vinte centavos) sendo o valor diário do item 07 de **R$ 425,01** (Quatrocentos e vinte e cinco reais e um centavo), conforme memorando nº 498/2022 – SEMED de 07 de abril de 2022 e Termo de pedido de compra nº 2022/922 de 06/04/2022.
CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Altera-se a cláusula quarta do contrato original para incluir a dotação orçamentária para pagar os valores relativos as despesas decorrentes do presente aditivo ao contrato, de acordo com Termo de pedido de compra nº 2022/922 de 22 de abril de 2022.
DOTAÇÃO: 2022/677 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha
PROGRAMA DE TRABALHO: 05.02.12.361.0006.2028 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO: 1345 – PEATE RS
RUBRICA ITEM: 3.3.90.39.99.05.00.00 – TRANSPORTE DE ALUNOS

CONTRATO: Primeiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 055/2022.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 015/2022.
CONTRATADA: TRANSPORTE COLETIVO PATRULHENSE EIRELI, CNPJ: 07.145.140/0001-05.
OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviços de terceirização do transporte escolar do ensino fundamental e ensino médio
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA: Altera-se a cláusula segunda do contrato original para prorrogar o referido pelo período de 30 (trinta) dias a contar de 28/04/2022, conforme solicitado pelo memorando nº 498/2022 – SEMED de 07 de abril de 2022 e Termo de pedido de compra nº 2022/922 de 22 de abril de 2022.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:
A renovação do contrato se faz necessária tendo em vista que o processo licitatório Pregão nº 09/2022 não será concluído em tempo hábil.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO: Altera-se a cláusula terceira do contrato original para incluir o valor de **R$ 12.573,60** (Doze mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta centavos) sendo o valor diário do item 05 de **R$ 628,68** (Seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos), conforme memorando nº 498/2022 – SEMED de 07 de abril de 2022 e Termo de pedido de compra nº 2022/922 de 06/04/2022.
CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Altera-se a cláusula quarta do contrato original para incluir a dotação orçamentária para pagar os valores relativos as despesas decorrentes do presente aditivo ao contrato, de acordo com Termo de pedido de compra nº 2022/922 de 22 de abril de 2022.
DOTAÇÃO: 2022/677 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha
PROGRAMA DE TRABALHO: 05.02.12.361.0006.2028 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO: 1345 – PEATE RS
RUBRICA ITEM: 3.3.90.39.99.05.00.00 – TRANSPORTE DE ALUNOS

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:3AD7BCB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 09/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Edital de notificação de contratação temporária conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 04/2021.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da administração e Finanças de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica o candidato abaixo relacionado para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses podendo ser prorrogado por igual período, junto à Secretaria Municipal da Saúde – SEMSA, conforme Processo Seletivo

Simplificado previsto no Edital 04/2021, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.166, de 06 de abril de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Visitador (40 h/s)	**Hilton Fernandez Alves**	21.º

Informamos, também, que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e inciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de abril de 2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:05567C71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 02/2022 - SEM EFEITO EDITAL 01/2022

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
N

Torna sem efeito o Edital n.º 01/2022, de notificação de contratação temporária conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 08/2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, resolve TORNAR SEM EFEITO o Edital de n.º 01/2022, que notifica a candidata **Grasieli Borba de Oliveira** para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial), para o cargo de Cuidador Social, 40h/s, (quarenta horas semanais), junto à Secretaria Municipal da Educação (SEMED), tendo em vista o retorno às atividades da servidora que deveria ser substituída, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.127, de 8 de março de 2022.

A Candidata acima citada não assumir a referida vaga, devendo permanecer na mesma colocação da listagem final de classificação do Processo Seletivo Edital 08/2022, aguardando nova convocação.

Santo Antônio da Patrulha, 27 de abril de 2022.

CLEIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:FFFD604E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 027/2022.
CONTRATO: Contrato de fornecimento de materiais nº.102/2022.
CONTRATADO: MUNDO ON COMÉRCIO DE ELETRONICOS – LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.229.458/0001-50.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para acesso e distribuição de sinal Wi-Fi para a Secretaria de Educação e Gabinete do Prefeito Municipal.
VALOR TOTAL: R$ 4.560,00
PRAZO: 31/12/2022

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:DE346834

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ABERTURA DE PRAZO PARA CORREÇÃO DE PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS NA FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS, DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2022.

A Comissão Permanente de Licitações, referente à análise das planilhas orçamentárias da fase de Propostas de Preços, da Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços n.º 006/2022**, do tipo menor preço, cujo objeto desta licitação consiste na contratação e fornecimento de materiais e a execução de projeto de reforma e ampliação da E.M.E.F. José de Anchieta, conforme pedido de compra n.º 2021/2235, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Planilha de Detalhamento do BDI, Cronograma Físico-Financeiro, Plantas, e Demais anexos, atendendo ao princípio da economicidade, resolve abrir **prazo de 05 (cinco) dias úteis para a correção dos erros formais** das planilhas orçamentárias das empresas **M. D. Serviços e Construções Ltda**.**-ME** e **MV Rosa Construtora e Pavimentadora Ltda. – ME**, devendo ser observado e mantido o valor total original da proposta inicial apresentada pelas respectivas empresas. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de abril de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Milena de Assis Mohr
Código Identificador:ED147A7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N. º 077/2019.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 009/2019.
CONTRATADA: SAVALE IMÓVEIS LTDA – ME, inscrita no CNPJ n.º 02.435.305/0001-51.
OBJETO: Locação de imóvel para sediar a Secretaria Municipal da Educação.
ADITIVO: Adita-se o contrato original para incluir como fiscal do contrato a servidora Silva Maria Rafaleli Collar, designada pela portaria n° 1.628 de 20 de abril de 2022 para substituir a fiscal Janaína da Silveira Brito conforme o memorando n.º 673/2022- DEC de 25 de Abril de 2022.

Publicado por:
Ana Paula de Souza Machado
Código Identificador:66440842

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS N. º 183/2021.
MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 018/2021.
CONTRATADA: ATLÂNTICA POÇOS ARTESIANOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 32.598.168/0001-37.
OBJETO: Perfuração e elaboração de projeto de anuência prévia de 1 (um) poço tubular profundo na localidade de Cantagalo.
ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Quinta do Contrato original para prorrogar o prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias, a contar de 15/04/2022, sem alteração de valores, conforme solicitação contida no Memorando 285/2022-SEMAM, de 08/04/2022.

Publicado por:
Ana Paula de Souza Machado
Código Identificador:83856815

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 026/2022, destinado contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização para o Domingo Cultural do dia 01/05/2022 que será realizado na Praça da Boa Viagem, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, orientado pela Procuradoria Geral do Município no Memorando nº 1043/2022, e justificativas da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes, do memorando nº 185/2022 e pedido nº 1026/2022, através da empresa TEOGENES GOMES DA SILVEIRA, CNPJ Nº 17.576.827/0001-40, para serviço de Sonorização com P.A ativo, com 01 par de caixas Altas 600w cada e Sub 1000w cada; 01 mesa de som de mínimo 12 vias com possibilidade de rodar trilha sonora(USB); 4 monitores dividido em 02 vias; 6 microfones com fios; 01 microfone sem fio; Pedestal para 6 microfones; Amplificação necessária para o equipamento; 06 cabos P 10; 07 cabos XLR; Cabeamento para ligar o sistema de som, ao valor de R$ 690,00 (seiscentos e noventa reais), conforme documentação apresentada pela referida empresa. O contrato terá vigência de 30 (trinta) dias. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar**.**

Santo Antônio da Patrulha, 28 de abril de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:85061BB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL N.º 031/2022

Edital de convocação de candidatos classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, Edital n.º 001/2022.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca os candidatos abaixo relacionados classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, homologado em 30 de março de 2022, referente ao Edital n.° 001/2022, conforme disposto no item 11.2, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e exercer o direito de ingressar na vaga destinada, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a convocação:

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Administração	Bruna Silveira Rodrigues	1º
Administração	Eloísa Máximo Ferreira Pinto	2º
Administração	Patrícia Alves Killes	3º

Santo Antônio da Patrulha, 28 de abril de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Camila Buhler Machado
Código Identificador:49784150

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2022

Extrato Aditivo 002 – Prorrogação Prazo de Execução - Contrato Nº: 007/2022. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: LEDUR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI. Licitação.....: Tomada de Preços n° 016/2021, de 06/12/2021 (Processo Administrativo nº 279/2021). Objeto.....: Contratação para execução de remodelação de pontes nas localidades de Bela Vista (SG 030), Pinhalzinho (SGL 030-035), Passo de Laje 1 (SG 450) e Rincão dos Moreira (SGT 420), interior do Município de Santo Augusto, mediante o regime empreitada por Preço Global, conforme especificações constantes do Projeto Técnico (ANEXO II), que passa a fazer parte do presente contrato para todos os efeitos legais. **Do Aditivo:** Prorrogação do prazo de execução do presente contrato por mais 30 (trinta) dias, de 28.04.2022 até 27.05.2022, conforme previsão contratual constante no subitem 3.1.1 do contrato e nos termos do § 1º, inciso II, do Art. 57 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, mediante solicitação da empresa através do Protocolo nº 1050/2022, despacho do Responsável Técnico, manifestação da Secretaria Municipal de Supervisão e Planejamento através do Memorando nº 092/2022/SESUPLAN, Parecer do Procurador Jurídico e despacho do Sr. Vice-Prefeito, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

Santo Augusto – RS, 28 de abril de 2022.

VANDERLEI CARPES MARTINS,
Vice-Prefeito.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:65EAF532

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO (CC Nº 003/2022 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2022)

Ficam cientificados os interessados do resultado do julgamento da Habilitação do processo em epígrafe: restou habilitada a empresa FIBONACCI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ nº 42.870.480/0001-91. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal 8.666/93, contados da data desta publicação. Não havendo interposição de recursos *ficam cientificadas*para comparecer, querendo, à Sessão de Abertura e Julgamento das Propostas Financeiras (Envelope nº 02), que será realizada no dia 11 de maio, às 09h, na Sala de Licitações, localizada no 3º piso do Centro Administrativo, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465. No caso de interposição de recursos, será divulgada nova data da abertura das Propostas Financeiras (Envelope nº 02). Demais Informações: (55)37815239.

Santo Augusto-RS, 28 de abril de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jordana Bessi da Silva Barcellos
Código Identificador:E6EF8087

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 26/2022 (Processo Administrativo nº 72/2022). **Tipo:** Menor Preço Por Item. **Objeto:** Contratação para aquisição de materiais de expediente, didáticos, pedagógicos e outros, em atendimento as necessidades das diversas secretarias, - conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I). **Empresas vencedoras, itens e preço unitário: T. DOS SANTOS MORAIS LTDA. (35.449.721/0001-68):** Item 5 (R$ 8,20), Item 16 (R$ 10,20), Item 17 (R$ 5,20), Item 32 (R$ 4,23), Item 42 (R$ 3,47), Item 47 (R$ 2,64), Item 53 (R$ 34,03), Item 55 (R$ 5,90), Item 60 (R$ 1,20), Item 65 (R$ 2,70), Item 71 (R$ 4,38), Item 72 (R$ 8,15), Item 74 (R$ 9,31), **VITALE PROMOTORA DE VENDAS LTDA. (22.783.106/0001-41):** Item 20 (R$ 35,90), Item 36 (R$ 0,36), Item 41 (R$ 37,32), Item 62 (R$ 15,10), Item 63 (R$ 18,90

), Item 64 (R$ 26,16), Item 68 (R$ 3,13), Item 70 (R$ 73,90), Item 80 (R$ 21,80), **EDUCANDO COM.DE ART.PEDAGÓGICOS LTDA. (43.853.693/0001-78):** Item 1 (R$ 47,00), Item 3 (R$ 8,00), Item 4 (R$ 7,00), Item 30 (R$ 4,20), Item 34 (R$ 6,75), Item 39 (R$ 4,92), Item 40 (R$ 13,40), Item 46 (R$ 38,90), Item 59 (R$ 112,00), Item 69 (R$ 4,00), Item 76 (R$ 4,70), Item 81 (R$ 4,40), **PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE – EPP (08.863.707/0001-33):** Item 7 (R$ 2,85), Item 9 (R$ 11,30), Item 13 (R$ 19,20), Item 37 (R$ 4,15), Item 43 (R$ 22,55), Item 52 (R$ 10,58), Item 67 (R$ 21,66), Item 73 (R$ 4,47), Item 77 (R$ 23,75), Item 82 (R$ 5,72), **LEANDRO STRINGARI – ME (21.681.063/0001-20):** Item 8 (R$ 4,65), Item 10 (R$ 1,90), Item 11 (R$ 14,85), Item 14 (R$ 66,10), Item 15 (R$ 22,85), Item 18 (R$ 4,20), Item 22 (R$ 4,11), Item 27 (R$ 18,38), Item 28 (R$ 16,65), Item 29 (R$ 17,50), Item 38 (R$ 1,98), Item 44 (R$ 20,65), Item 48 (R$ 8,97), Item 49 (R$ 20,06), Item 57 (R$ 116,00), Item 58 (R$ 2,36), Item 83 (R$ 7,88), Item 84 (R$ 11,40), Item 85 (R$ 2,18), Item 86 (R$ 16,00), **EMPORIO SANTA FE LTDA.** (44.618.814/0001-60): Item 2 (R$ 73,00), Item 21 (R$ 47,50), Item 24 (R$ 32,00), Item 25 (R$ 7,50), Item 26 (R$ 1,43), Item 31 (R$ 1,65), Item 33 (R$ 15,30), Item 35 (R$ 1,94), Item 45 (R$ 7,09), Item 50 (R$ 6,52), Item 51 (R$ 49,95), Item 56 (R$ 3,50), Item 78 (R$ 2,60), Item 79 (R$ 38,90), Item 87 (R$ 7,00), **CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA LTDA. EPP(39.316.408/0001-02):** Item 6 (R$ 9,23), Item 12 (R$ 7,10), Item 19 (R$ 56,20), Item 23 (R$ 40,00), Item 54 (R$ 9,75), Item 66 (R$ 24,50), Item 75 (R$ 4,21), Item 88 (R$ 8,66), **demais especificações encontram-se disponíveis no site oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link LICITAÇÕES.**

Santo Augusto-RS, 28 de abril de 2022.

VANDERLEI CARPES MARTINS,
Vice-Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:73A45EE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 27/2022 (Processo Administrativo nº 78/2022). **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Registro de Preços, para eventual e futuro fornecimento de materiais esportivos, em atendimento as necessidades das escolas da rede municipal de ensino e Centro de Cultura Professor Benedito de Castro, coordenados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SMEC e da Coordenadoria de Esporte, Recreação e Lazer e, ainda, para projetos futuros, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I). **Edital:** Disponível na Secretaria de Administração, situada no 3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465 e sítio oficial do Município ***www.santoaugusto.rs.gov.br***. **Sessão abertura:** dia 16/05/2022, às 09h, na Sala de Licitações, situada junto ao 3° piso do Centro Administrativo Municipal. **Informações:** Secretaria de Administração ou pelo telefone (55)37815239.

Santo Augusto-RS, 28 de abril de 2022.

VANDERLEI CARPES MARTINS,
Vice-Prefeito.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:23611495

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2022.

Extrato do Contrato Nº: 028/2022. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: MAX TRANSPORTES – AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. Valor.....: **R$ 2.349,20 (dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte centavos)**. Vigência.....: Início: 28/04/2022. Término: 28/05/2022. Licitação.....: Pregão Presencial n° 72/2021, de 07/10/2021 (Processo Administrativo nº 220/2021). Dotação Orçamentária: 3390/55-399. Objeto.....: Contratação para prestação de serviços de transporte rodoviário de passageiros para viagem intermunicipal para a Banda OSCAR SCHIRMER FILHO, para participar da 11ª Festa das Bandas Marciais para a cidade de Frederico Westphalen – RS. A viagem consta no Projeto Viagem de Estudos e tem por objetivo a interação entre Bandas Marciais, premiar os componentes por esforço nos mais diversos ensaios e apresentações, oportunizar um apreço recíproco e novas amizades, coordenada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, a viagem será realizada no dia 30/04/2022, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I), que passa a fazer parte do presente contrato para todos os efeitos legais.

Santo Augusto – RS, 28 de abril de 2022.

VANDERLEI CARPES MARTINS,
Vice-Prefeito.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:CB17650B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO

A Prefeita Municipal de Santo Augusto/RS, torna pública a nomeação do (a) aprovado (a) abaixo, para o provimento de cargo público efetivo, referente ao **Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2019** de 27 de dezembro de 2019, resultado final homologado pelo Edital nº 11/2020, publicado em 20 de maio de 2020.

NOMEIA VANDERLEI VEIGA DOS SANTOS, para exercer o cargo de MOTORISTA, classificado em 8º lugar;

A Portaria de Nomeação será publicada no mural de Publicações Oficiais do Poder Executivo, junto ao hall de entrada do Centro Administrativo, a partir de 29 de abril de 2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 29 DE ABRIL DE 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Liamara Moreira Porfirio
Código Identificador:201BEFC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.142 de 29 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Municipal 3.147 de 07 de fevereiro de 2022:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, MARCILEIA NASCIMENTO DOS SANTOS, classificada em 15° lugar, para o cargo de PROFESSOR IV – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO;

O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação do **Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2019** de 27 de dezembro de 2019, resultado final homologado pelo Edital nº 11/2020, publicado em 20 de maio de 2020.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 29 DE ABRIL DE 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Liamara Moreira Porfirio
Código Identificador:6CF31138

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS, torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.163 de 30 de março de 2022.

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, SEILA DOS SANTOS AMARAL, classificada em 21° lugar, para o cargo de PROFESSOR II;

A candidata convocada deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo Público Simplificado regido pelo Edital nº 18/2021 de 23 de dezembro de 2021, e resultado final homologado pelo Edital 18/2021, publicado em 11 de janeiro de 2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 29 DE ABRIL DE 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Liamara Moreira Porfirio
Código Identificador:AC9D3C3D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULAS DE TERMOS ADITIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE COMPRAS
TERMO DE ADITIVO N°. 004/2022 – CONTRATO N°. 021/2018
INTEGRASUL SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12(DOZE) MESES, A PARTIR DE 09/03/2022.

LUCAS GONÇALVES MENEZES
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE COMPRAS
TERMO DE ADITIVO N°. 004/2022 – CONTRATO N°. 068/2020
C.H. ROGGIA CONSTRUÇÕES LTDA – O CONTRATO EM EPÍGRAFE TERÁ UM REAJUSTE DE R$ 117.643,66 (CENTO E DEZESSETE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS. ESTE TERMO ADITIVO RETROAGE A DATA DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

LUCAS GONÇALVES MENEZES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdirene Macedo
Código Identificador:A8B4DAA8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 27/2022

Contrato 27/2022 – Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo novo, zero quilômetro, 07 (sete) lugares, de acordo com o Termo de Convênio – FPE nº 3196/2021 – Secretaria da Saúde. – **Processo nº** 39/2022**, Pregão Eletrônico nº** 03/2022 – **Contratada:** NICOLA VEÍCULO LTDA, inscrita no CNPJ nº 89.342.497/0001-30. – **Valor total:** R$ 132.790,00 (cento e trinta e dois mil, setecentos e noventa reais). **Vigência:** até dia 31 de dezembro de 2022.

São João do Polêsine, RS, 28 de abril de 2022.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:D4019A50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 28/2022

Contrato 28/2022 – Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo novo, zero quilômetro, 05 (cinco) lugares, de acordo com a "Proposta de aquisição de Equipamentos/Material permanente nº 13845.853000/1210-02 – Ministério da Saúde" – **Processo nº** 39/2022. **Pregão Eletrônico nº** 03/2022 – **Contratada:** JAPEL JACUÍ AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 87.489.282/0001-10. – **Valor total:** R$ 83.900,00 (oitenta e três mil e novecentos reais). **Vigência:** até dia 31 de dezembro de 2022.

São João do Polêsine, RS, 28 de abril de 2022.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:C9DDC43E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2022

Contratada: HFTUR Transportes LTDA.
Objeto: Serviço de Transporte Escolar de São José do Inhacorá a Três de Maio
Licitação: Pregão Presencial Nº 004/2022
Preço: R$ 102.350,00
Pagamento: Mensal
Vigência: 12 meses
Assinatura: 28/04/2022

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:0756BD5C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
EXTRATO DE RESULTADO - CONTRATO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
CONTRATO Nº 40707/2022
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 106/2022
CNPJ: 00.331.788/0060-79
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento dos gases medicinais
DO PRAZO: Fica a partir de 04/03/2022 vigente o contrato por 180 (cento e oitenta) dias, conforme previsão contratual
DO VALOR: O valor total estimado é de R$ 309.600,00 (trezentos e nove mil e seiscentos reais).
GESTOR E FISCAL: Aguinaldo Cavedon e Luciano Soares, respectivamente
LEGISLAÇÃO: O presente contrato tem como base legal os termos da Lei 8.666/93

São Leopoldo Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Tajane Ripplinger
Código Identificador:F7828AE9

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
EXTRATO DE RESULTADO - CONTRATO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
CONTRATO Nº 40706/2022
IBG – INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 106/2022
CNPJ: 67.423.152/0001-78
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento dos gases medicinais
DO PRAZO: Fica a partir de 04/03/2022 vigente o contrato por 180 (cento e oitenta) dias, conforme previsão contratual
DO VALOR: O valor total estimado é de R$ 198.984,00 (cento e noventa e oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais).
GESTOR E FISCAL: Aguinaldo Cavedon e Luciano Soares, respectivamente
LEGISLAÇÃO: O presente contrato tem como base legal os termos da Lei 8.666/93

São Leopoldo Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Tajane Ripplinger
Código Identificador:131A34B4

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
EXTRATO DE RESULTADO - CONTRATO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
CONTRATO Nº 40701/2022
SERVIÇO DE INVESTIGAÇÃO DIAGNÓSTICA SIDI LTDA.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 049/2022
CNPJ: 06.176.586/0001-26
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializados em Medicina Nuclear, Ressonância Magnética Nuclear, Tomografia Computadorizada
DO PRAZO: Fica a partir de 11/02/2022 vigente o contrato por 180 (cento e oitenta) dias, conforme previsão contratual
DO VALOR: O valor mensal estimado é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
GESTOR E FISCAL: Simone de Souza e Edison Aleixo Silva da Silva, respectivamente
LEGISLAÇÃO: O presente contrato tem como base legal os termos da Lei 8.666/93

São Leopoldo Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Tajane Ripplinger
Código Identificador:7ECC9C70

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
EXTRATO DE RESULTADO - CONTRATO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
CONTRATO Nº 40700/2022
SERVIÇO DE INVESTIGAÇÃO DIAGNÓSTICA
SIDI LTDA.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 011/2022
CNPJ: 06.176.586/0001-26
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializados em radiologia 24 horas
DO PRAZO: Fica a partir de 07/02/2022 vigente o contrato por 180 (cento e oitenta) dias, conforme previsão contratual
DO VALOR: O valor mensal estimado é de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
GESTOR E FISCAL: Simone de Souza e Edison Aleixo Silva da Silva, respectivamente
LEGISLAÇÃO: O presente contrato tem como base legal os termos da Lei 8.666/93

São Leopoldo Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Tajane Ripplinger
Código Identificador:8C6DC0A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.163

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

GABRIELA DA SILVA GREFF, matrícula 87117, com vigência a partir de 28 de Abril de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de Abril de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:0FC39E3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.164

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

BRUNA SOARES KLEIN DA SILVA, matrícula 87118, com vigência a partir de 28 de Abril de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de Abril de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:67445619

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.165

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

JOAO AMBROSI JUNIOR, matrícula 87119, com vigência a partir de 28 de Abril de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de Abril de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:B409C717

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.166

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

JOSIANE OLIVEIRA LEITE, matrícula 87120, com vigência a partir de 28 de Abril de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de Abril de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:3D657990

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.167

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

LARA JACOB GONÇALVES VIEIRA, matrícula 87121, com vigência a partir de 28 de Abril de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de Abril de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:49D5933B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.168

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

HELOIZA RODRIGUES, matrícula 87122, com vigência a partir de 28 de Abril de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de Abril de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:56F0F38D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.169

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

MARCIELE SOARES FAGUNDES, matrícula 87123, com vigência a partir de 28 de Abril de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de Abril de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:80F9DCEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.170

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

JULIANA GODOY ALENDE, matrícula 87124, com vigência a partir de 28 de Abril de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de

2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de Abril de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:E57D2592

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.171

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

ALINE BORGES RIBEIRO, matrícula 87125, com vigência a partir de 28 de Abril de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de Abril de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:48731F00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.172

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

RAFAELA DE FIGUEIREDO HOFFMANN, matrícula 87126, com vigência a partir de 28 de Abril de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de Abril de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:8076C70D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.173

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

VALDERI FRANCISCO BERGHAN, matrícula 87127, com vigência a partir de 28 de Abril de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de Abril de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:72AF8FB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.174

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

JANICE MARIA SCHULER BECKER, matrícula 87128, com vigência a partir de 28 de Abril de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de Abril de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:C79AF146

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.175

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

LUCIANA DO ESPIRITO SANTO LUZZARDI, matrícula 87129, com vigência a partir de 28 de Abril de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de Abril de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:DC6D2F7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.176

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

VANESSA CABRAL MEDINA, matrícula 87130, com vigência a partir de 28 de Abril de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de Abril de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:FE8850DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.177

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

MELISSA DA SILVA PINTO, matrícula 87131, com vigência a partir de 28 de Abril de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de Abril de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:9D02CD20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.181

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

CAMILA SANTOS DA SILVA, matrícula 87132, com vigência a partir de 28 de Abril de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de Abril de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:5E1AB597

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.182

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

CAROLINA QUINTANA PINHEIRO, matrícula 87133, com vigência a partir de 28 de Abril de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de Abril de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:3A967A5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.183

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

ADRIANA DORNELLES GOULART, matrícula 87134, com vigência a partir de 28 de Abril de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de Abril de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:519E8EDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.184

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

PATRÍCIA BARBOSA DONIDA, matrícula 87135, com vigência a partir de 28 de Abril de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São

Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de Abril de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:5B5ED2A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.185

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

ANA PAULA EDINGER SARAIVA, matrícula 87136, com vigência a partir de 28 de Abril de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de Abril de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:D99569C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.186

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

CAMILA DIAS WASEM, matrícula 87137, com vigência a partir de 28 de Abril de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de Abril de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:FD8B70A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.187

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

CAROLINE CRISTINA CORRÊA BERGHAN, matrícula 87138, com vigência a partir de 28 de Abril de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de Abril de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:E5FB2A1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.188

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

LEDIANE NEVES SILVEIRA, matrícula 87139, com vigência a partir de 28 de Abril de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de Abril de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:07A5EC11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.189

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

CINTIA CLARICE DE AZEVEDO RODRIGUES, matrícula 87140, com vigência a partir de 28 de Abril de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de Abril de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:5DCCBD9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.190

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

THAIS ELIANE PERES PETRI, matrícula 87141, com vigência a partir de 28 de Abril de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de Abril de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:D120C9CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.191

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

BRUNA CRISTIANE DIAS PEREIRA, matrícula 87142, com vigência a partir de 28 de Abril de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de Abril de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:1291D8AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.192

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

GISELE DE AGUIAR PEREIRA PONTIN, matrícula 87143, com vigência a partir de 28 de Abril de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de Abril de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:0B26802B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.193

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

ARIANA NUNES STREGE, matrícula 87144, com vigência a partir de 28 de Abril de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de Abril de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:1C51DEF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.194

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

AMANDA EISMANN CORNELIUS, matrícula 87145, com vigência a partir de 28 de Abril de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de Abril de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:4095EF9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.195

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

KAUANE NEVES SOARES, matrícula 87146, com vigência a partir de 28 de Abril de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de

2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de Abril de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:3B778DE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 364, de 25 de abril de 2022

C O N C E D E

Com vigência a partir de **09 de março de 2021**, à **ADRIANA FIALHO RUSCHEL**, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Nutricionista I, matrícula nº 82495, nomeada através da Portaria nº 34.577, de 17 de fevereiro de 2000, a Progressão Horizontal do Padrão **"G"** para o Padrão **"H"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de abril de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:2F4C788A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 364, de 25 de abril de 2022

C O N C E D E

Com vigência a partir de **05 de setembro de 2021, a CARLOS ALBERTO DIAS ERVIS**, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Odontólogo I, matrícula nº 80557, nomeado através da Portaria nº 25.417, de 06 de setembro de 1994, a Progressão Horizontal do Padrão **"I"** para o Padrão **"J"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de abril de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9BA47CAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 364, de 25 de abril de 2022

C O N C E D E

Com vigência a partir de **06 de julho de 2021, a ANA PAULA BOTAZZOLI MACHADO**, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, matrícula nº 83499, nomeada através da Portaria nº 49.391, de 28 de junho de 2006, a Progressão Horizontal do Padrão **"E"** para o Padrão **"F"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de abril de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:4D6F1557

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 364, de 25 de abril de 2022

C O N C E D E

Com vigência a partir de **01 de julho de 2021, a FLAVIO ROBERTO KULMANN CARNEIRO**, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Odontólogo I, matrícula nº 80495, nomeado através da Portaria nº 25.266, de 30 de junho de 1994, a Progressão Horizontal do Padrão **"I"** para o Padrão **"J"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de abril de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:23069C61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 364, de 25 de abril de 2022

C O N C E D E

Com vigência a partir de **22 de julho de 2021**, à **BETHANIA SANTOS KRAMER**, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Odontólogo I, matrícula nº 83321, nomeada através da Portaria nº 48.402, de 19 de abril de 2006, a Progressão Horizontal do Padrão **"E"** para o Padrão **"F"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de abril de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:B1CE26ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 364, de 25 de abril de 2022

C O N C E D E

Com vigência a partir de **19 de julho de 2021**, à **MIRIAN BARRES BUFFON**, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Médico, matrícula nº 80525, nomeada através da Portaria nº 25.214, de 30 de junho de 1994, a Progressão Horizontal do Padrão **"H"** para o Padrão **"I"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de abril de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:AEBACCCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 364, de 25 de abril de 2022

C O N C E D E

Com vigência a partir de **29 de dezembro de 2021**, à **VERA REGINA CORTIANA KRIEGER**, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Médico I, matrícula nº 82617, nomeada através da Portaria nº 35.225, de 06 de setembro de 2000, a Progressão Horizontal do Padrão **"G"** para o Padrão **"H"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de abril de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:FA3E772F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 364, de 25 de abril de 2022

C O N C E D E

Com vigência a partir de **29 de agosto de 2021, a DIEGO MOREIRA DOS SANTOS**, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, matrícula nº 83623, nomeada através da Portaria nº 50.081, de 23 de agosto de 2006, a Progressão Horizontal do Padrão **"E"** para o Padrão **"F"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de abril de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:B5EA96ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 364, de 25 de abril de 2022

C O N C E D E

Com vigência a partir de **12 de maio de 2021**, à **MARIA SOLANGE KNUTH ORTIZ**, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Odontólogo I, matrícula nº 83348, nomeada através da Portaria nº 48.403, de 19 de abril de 2006, a Progressão Horizontal do Padrão **"E"** para o Padrão **"F"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de abril de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:B6A21449

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 364, de 25 de abril de 2022

C O N C E D E

Com vigência a partir de **01 de abril de 2021**, à **ITATIANA DA LUZ DORNELES**, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Agente Administrativo II, matrícula nº 84396, nomeada através da Portaria nº 59.672, de 01 de abril de 2009, a Progressão Horizontal do Padrão **"D"** para o Padrão **"E"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de abril de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:4941D567

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 364, de 25 de abril de 2022

C O N C E D E

Com vigência a partir de **26 de junho de 2021**, à **TANIA GRAVE GATICA CONTRERAS**, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Assistente Social, matrícula nº 85399, nomeada através da Portaria nº 75.618, de 26 de junho de 2012, a Progressão Horizontal do Padrão **"C"** para o Padrão **"D"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de abril de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:ADB15ADF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO Nº 23/2022

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 02/2022
CONTRATADO: IMPACTO VENTO NORTE PRODUÇÕES TÉCNICAS EIRELI, CNPJ nº 08.519.719/0001-45.
OBJETO: Constitui objeto deste a Contratação de empresa produtora de eventos para a realização das atividades do Carnaval de São Leopoldo 2022, em conformidade com as Especificações Técnicas contidas no Anexo III do Termo de Referência e no Anexo I deste instrumento.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da data de assinatura do mesmo, e poderá ser renovado com a fundamentação do ordenador de despesas, conforme preconiza a Lei Federal de Licitação.
VALOR: R$129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais)
RUBRUBRICA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento da CONTRATANTE, destinados a Secretaria de Cultura e Relações Internacionais, Dotação 1871, Rubrica 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica, Recurso: 0001.
DATA DA ASSINATURA: 28/04/2022.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:3A215CFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2021

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 01/2021
CONTRATADO: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.725.725/0001-35.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.3, por mais **12 (doze) meses**, contado do término contratual, qual seja, 22 de abril de 2022.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:169CB003

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 13/2022 - AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA HORTAS ESCOLARES E COMUNITÁRIAS

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação na modalidade, **PREGÃO ELETRÔNICO 13/2022 - Menor Preço Global OBJETO:** visando à **aquisição de ferramentas, equipamentos e insumos para hortas escolares e comunitárias**. **DATA DE ABERTURA:** 11 de maio de 2022, às 10h00min. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:3C06213E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 16/2022 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA (AGÊNCIA DE VIAGEM) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE DELEGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação **- PREGÃO ELETRÔNICO 16/2022 -** Menor Preço Global **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica (Agência de Viagem) para a prestação de serviços de transporte de delegação. **DATA DE ABERTURA:** 12 de maio 2022, às 09h30min**.** O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:9251206A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
TOMADA DE PREÇOS 03/2022 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE EVENTOS EM LOCAL PÚBLICO, PROJETO DENOMINADO "RUA COBERTA DA FEITORIA", NO MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO, NA FORMA DOS PROJETOS E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está instaurada a Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS 03/2022 –** Menor preço Global**– OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para a construção de uma pista de eventos em local público, projeto denominado "Rua Coberta da Feitoria", no município de São Leopoldo, na forma dos projetos e memorial descritivo em anexo. **DATA DE ABERTURA:** 18 de maio de 2022, às 09h30min. O edital está disponível no Portal de Licitações, no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:11B42B8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2022 - O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO TERÁ COORDENAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS – FUNDATEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO/RS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2022

EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA nº 01/2022

A Secretaria Municipal de Saúde de São Leopoldo/RS, representado pelo seu Secretário, Sr. Diego Adolfo Pitirini, no exercício de suas atribuições, faz saber por este Extrato, que realizará Processo Seletivo Simplificado, através de provas de caráter competitivo. O Processo Seletivo Simplificado terá coordenação técnico-administrativa da **Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC.**

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
Cargos (vagas): Endodontista (01); Enfermeiro de Família (05) e Médico de Família (03).
NÍVEL TÉCNICO COMPLETO
Cargos (vagas): Técnico de Enfermagem (08).
NÍVEL MÉDIO COMPLETO
Cargos (vagas): Auxiliar de Saúde Bucal (13).

INFORMAÇÕES GERAIS
Total de Vagas: 30.
Carga Horária Semanal: de 24h até 40h.
Salário: de R$ 1.728,58 até R$ 16.082,22.

Inscrições: de 29/04/2022 a 13/05/2022 pelo site www.fundatec.org.br.

Valor das Inscrições: de R$ 59,00 a R$ 89,00.
A documentação para a Avaliação Curricular e de Títulos deve ser realizada através de Formulário Online pelo site www.fundatec.org.br, no período de 29/04 a 18/05/2022.

EDITAL COMPLETO: Disponível a partir desta data, no sitewww.fundatec.org.br. Dúvidas entrar em contato através do Linkcontato.fundatec.org.brou pelos telefones (51) 3320-1043, para Porto Alegre e DDD 51 ou 0800 035 2000, para interior e outros Estados.

São Leopoldo, 29 de abril de 2022.

DIEGO ADOLFO PITIRINI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:1785B822

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 205/2022 PREGÃO PRESENCIAL 21/2022

Contrato Nº 205/2022 – Fornecimento de peças e serviços para conserto de veículos. Valor: R$2.000,00 (Dois Mil Reais). Partes: Município de São Valério do Sul/ Auto Peças Muller LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 90.697.376/0001-90.
Dotação Orçamentária:
Órgão 08 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desportos
Projeto: 2,049 Manutenção e Conservação do Veículo da SMECTD-(Adm. geral)
3390 30 00 00 00 Material de Consumo (Cód. acesso 377)
3390 39 00 00 00 Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica (Cód. acesso 378)
Órgão 09 Secretaria Municipal de Assistência Social
Projeto: 2,079 Manutenção e Conservação do Veículo da Assistência Social
3390 30 00 00 00 Material de Consumo (Cód. acesso 561)
3390 39 00 00 00 Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica (Cód. acesso 562)

São Valério do Sul – RS, 27 de abril de 2022.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:23FD0804

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 206/2022 PREGÃO PRESENCIAL 21/2022

Contrato Nº 206/2022 – Fornecimento de peças e serviços para conserto de veículos. Valor: R$1.900,00 (Um Mil e novecentos Reais). Partes: Município de São Valério do Sul/ Mecanica Krewer e Lussani LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 44.654.594/0001-20.
Dotação Orçamentária:
Órgão 08 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desportos
Projeto: 2,049 Manutenção e Conservação do Veículo da SMECTD-(Adm. geral)
3390 30 00 00 00 Material de Consumo (Cód. acesso 377)
3390 39 00 00 00 Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica (Cód. acesso 378)
Órgão 09 Secretaria Municipal de Assistência Social
Projeto: 2,079 Manutenção e Conservação do Veículo da Assistência Social
3390 30 00 00 00 Material de Consumo (Cód. acesso 561)
3390 39 00 00 00 Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica (Cód. acesso 562)

São Valério do Sul – RS, 27 de abril de 2022.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:702B9186

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 208/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/2022

Contrato Nº 208/2022 – Fornecimentos de telhado de aluzinco com fornecimento de mão de obra para substituição junto a EMEI Descobrindo o Mundo. Valor: R$5.450,00 (Cinco Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais). Partes: Município de São Valério do Sul/ CORREA & MATTIONI INDUSTRIA METALURGICA LTDA, CNPJ n° 36.662.083/0001-21.
Dotação Orçamentária:
Órgão 08 SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto: 1,061 Ampliaçao e reforma de espaços escolares – Ensino Fundamental
4490 51 00 00 0000 Obras e Instalações (Cod acesso 385)

São Valério do Sul – RS, 27 de abril de 2022.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:D7FE8BD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2020 TOMADA DE PREÇOS 03/2020

Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 124/2020 – Contratação de empresa para realização da obra de pavimentação. Partes: Município de São Valério do Sul/ **Claudiomiro Camargo Ribeiro e Cia Ltda**, CNPJ sob n° 13.720.549/0001-00. Fica prorrogado a vigência contratual e o prazo de execução até 14 de junho de 2022.

São Valério do Sul – RS, 14 de abril de 2022.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:96FCD17D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022
O Município de Sapucaia do Sul **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que realizará, no Centro Administrativo Municipal, a Licitação acima, na data e horário que segue: **Dia 19/05/2022 às 14h00min: TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2022,** cujo objeto é a **Reforma Recepção Gabinete Prefeito, Reforma Ampliação Secretaria da Fazenda, Reforma e Novo Layout SMPU, Ouvidoria e Protocolo Geral e Reforma e Novo Layout SMICAA, PGM, DP, Geral de Governo e demais dependências do Centro Administrativo,** A cópia do Edital, bem como maiores informações, estará à disposição dos interessados, na Av. Leônidas de Souza n.º 1289, no horário das 12 às 18 horas, assim como no website www.sapucaiadosul.rs.gov.br

ANTÔNIO CARLOS DE BARROS VIEIRA
Diretor de Compras e Licitações

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:C7E616E5

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

PREGÃO - A Pregoeira e sua equipe de apoio da Fundação Saúde Sapucaia do Sul, designados por portaria, indicam:
PREGÃO ELETÔNICO. PROCESSO: 143333 PERP - 0044.001/2022. Objeto: para aquisição de Material médico para o Tramandaí e Hospital Municipal Getulio Vargas através de Pregão eletrônico Registro de preço nos termos da LEI8.666/93 e LEI 10.520/2002. Fornecedores: ALISSON DINIZ BENITES (CAZABEN) (37587427000148) R$ 7.500,00; CASSIARA PEREIRA (35600549000100) R$ 14.718,00; CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA-EPP (14566765000106) R$ 12.600,00; GRN CONECTIVIDADE LTDA (32593754000199) R$ 26.100,00; J DUARTE & CIA LTDA (92783380000104) R$ 10.308,00; SULFASE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA (36515614000153) R$ 485.412,00; **PROCESSO: 136432 PE - 0004.156/2022.** Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES PARA O HOSPITAL TRAMANDAÍ, através de Pregão eletrônico nos termos da LEI8.666/93 e LEI 10.520/2002. Fornecedor: DELTRONIX EQUIPAMENTOS LTDA. (56014475000191) R$ 18.930,00; **PROCESSO: 147917 PERP - 0052.016/2022.** Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para o Hospital Municipal Getulio Vargas através de pregão eletrônico registro de preços pelo período de 12 (doze) meses nos termos da Lei 8666/93 e 10520/02. Fornecedor: GIRO RÁPIDO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA (32248895000174) R$ 672,00; **PROCESSO: 144124 PERP - 0034.016/2022.** Objeto: aquisição de carnes, frios e embutidos para o Hospital Municipal Getulio Vargas através de pregão eletrônico registro de preços pelo período de 12 (doze)meses nos termos da Lei 8666/93 e 10520/02. Fornecedores: CANARIN CARNES E ALIMENTOS LTDA (93702249000120) R$ 52.530,00; VIA QUALITÁ SUPERMERCADO LTDA (05274036000187) R$ 40.773,60. **PROCESSO: 143730 PERP - 0030.001/2022.** Objeto: aquisição de materiais de manutenção para o Hospital Municipal Getúlio Vargas e Hospital Tramandaí, por meio de Pregão Eletrônico Registro de Preços, conforme Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02. Fornecedores: CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA (40044357000196) R$ 8.771,52; IMPERMEABILIZA COMERCIO DE TINTAS LTDA (31296543000121) R$ 2.734,08; INSTALART MATERIAIS ELETRICOS LTDA (05117514000145) R$ 7.822,80; SULFASE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA (36515614000153) R$ 39.856,20. **PROCESSO: 147497 PERP - 0048.001/2022.** Objeto: aquisição de material médico hospitalar para o Hospital Municipal Getúlio Vargas, UPA Sapucaia do Sul e Hospital Tramandaí, por meio de Pregão Eletrônico Registro de Preços, conforme Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02. Fornecedores: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (00802002000102) R$ 2.964,60; COTACAO COM REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (58950775000108) R$ 3.264,00; MEDCOSTA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI (10801805000198) R$ 18.960,00. **PROCESSO: 140133 PERP - 0015.001/2022.** Objeto: Aquisição de SOLUÇÕES PADRONIZADAS para o HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) de Sapucaia do Sul e HOSPITAL TRAMANDAÍ, através de Pregão Eletrônico Registro de Preços, conforme lei 10.520/2002 e 8.666/93. Fornecedores: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (00802002000102) R$ 42.984,00; LABORATORIOS B BRAUN SA (31673254001095) R$ 1.017.556,68; RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (06294126000100) R$ 1.365.234,00. **PROCESSO: 147844 PERP - 0049.001/2022.** Objeto: aquisição de materiais de manutenção para o Hospital Municipal Getúlio Vargas e Hospital Tramandaí, por meio de Pregão Eletrônico Registro de Preços, conforme Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02. Fornecedor: SULFASE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA (36515614000153) R$ 27.180,00. **PROCESSO: 148948 DL - 0143.001/2022.** Objeto: aquisição de medicamentos para o Hospital Tramandaí e Hospital Municipal Getulio Vargas através de dispensa de licitação nos termos do artigo 24, IV e V da Lei 8666/93. Fornecedores: ANGELITA GRALA SMOLARKI ME (MISTURA FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO) (10614694000100) R$ 200,00; CIRURGICA SANTA CRUZ (94516671000153) R$ 1.686,00; CIRURGICA SAO LUIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (31940937000170) R$ 2.103,80; GALLI E LIOTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS (42092374000124) R$ 3.195,00; MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MÉDICO HOSPITALARES (MEDLIVE) (07752236000123) R$ 5.250,00; SIDD COML.DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (00203590000150) R$ 575,00; STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES (06106005000180) R$ 351,40. **PROCESSO: 38777 PE - 0089.156/2020.** Objeto: segundo termo aditivo contrato 40813. Fornecedor: KONIMAGEM COMERCIAL LTDA (58598368000183) R$ 183.000,00. **PROCESSO: 77254 PERP - 0039.001/2021.** Objeto: quinto termo aditivo ata 91256. Fornecedores:ALMINHANA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA (PHD PRODUTOS HOSPITALARES): (02873606000167) R$ 78.121,20; ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (00802002000102) R$ 67.921,27; CCP MED DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP (17700085000113) R$ 18.680,40; HALEX ISTAR IND FARMACEUTICA LTDA (01571702000198) R$ 14.127,36; MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (10807173000170) R$ 96.979,92; PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP (85247385000149) R$ 2.010.566,40; RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (06294126000100) R$ 119.768,12; STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES (06106005000180) R$ 136.256,28. **PROCESSO: 1060.001/2017 PE - 0127/2017.** Objeto: sexto termo aditivo contrato 70.2017. Fornecedor: OI MÓVEL S.A. (05423963000111) R$ 58.471.143,86.

Sapucaia do Sul, 29 de abril de 2022.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:3969C205

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 4.780 DE 27 DE ABRIL DE 2022. ALTERA O DECRETO Nº 4.574, DE 19 DE AGOSTO DE 2020 QUE REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 3.707, DE 04 DE ABRIL DE 2016. O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, NOS TERMOS DO ART. 82, INCIS

DECRETA:
Art. 1º Ficam inseridos os incisos XLV, XLVI, XLVII e XLVIII ao Art. 16 do Decreto 4.574/2020, com a seguinte redação.
"Art. 16...
...
XLV – Av. Mauá entre a Av. João Pereira de Vargas e a Rua Osvaldo Cruz;
XLVI – Rua São Luiz entre a Av. Mauá e a Av. Assis Brasil;
XLVII – Rua Capitão Camboim entre a Rua São Luis e a Av. João Pereira de Vargas;
XLVIII – Av. Assis Brasil entre a Rua São Luis e a Av. João Pereira de Vargas.".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, 27 de abril de 2022.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:C702DD03

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI PREGÃO PRESENCIAL Nº061 /2022 REGISTRO DE PREÇO

O Município de Sarandi – RS através de seu Pregoeiro, torna público que no dia 17 de maio de 2022 às 14 hrs., procederá Licitação Processo Licitatório Nº082/2022, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de alimentos diversos para as oficinas do PAIF, Secretaria Municipal da Promoção Social de Sarandi/RS. A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis no site: http://www.sarandi.rs.gov.br e no Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00h às 17:00h ou pelo Telefone: (54) 3361.5637.

Sarandi (RS), 28 de abril de 2022.

NILTON DEBASTIANI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafael Baú
Código Identificador:0B5776E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 1695/2022 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a aquisição de material para construção de calçada interna na praça da Av.José Baggio, com a empresa RS CONCRETOS LTDA.

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de abril 2022.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:B0EB2C8B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

ADITIVO: 8º TERMO ADITIVO.
CONTRATO N°: 100/2020
PROCESSO N°: 6934/2020
MOD. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 027/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: PSO EXTRAÇÃO MINERAL, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA
OBJETO DO CONTRATO: EMPREITADA de mão de obra, para execução de pavimentação em trecho da Estrada Rio da Ilha e trecho da Estrada Vila Teresa, tudo conforme Projeto, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária.
OBJETO DO ADITIVO: Com base na Previsão contida na Cláusula Sexta do Contrato firmado, bem como diante de solicitação da CONTRATADA, devidamente justificada, deferida pela Secretaria de Planejamento e Urbanismo, nos termos do Memorando n° 170/2022, altera-se a Cláusula Terceira – dos Prazos/Vigência, prorrogando o prazo de execução da obra por mais 30 (trinta) dias, a contar de 05 de maio de 2022.
ASSINATURAS:
WILSON EDSON DORNELLES ESPINDOLA
PAULO L. SILVA DE OLIVEIRA
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 20/04/2022

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:376B2FC4

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N° 045/2022

O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supramencionada, referente ao REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de SAIBRO de forma parcelada para uso nas estradas vicinais, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 29 de Abril de 2022, cujos preços unitários serão divulgados na Internet, tendo sido firmada a Ata de Registro de Preços nº 025/2022, com o seguinte fornecedor:
TERRAPLENAGEM CANAÃ LTDA.

Taquara, 28 de Abril de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:A902F41F

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

3º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 070/2021
PROCESSO N°: 4285/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão nº 110/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO: POSTO ITAMARACÁ – EIRELI
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS de forma parcelada para a Administração Municipal.
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterado o Item **1 - Do OBJETO, PREÇOS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E FORNECEDORES**, reequilibrando os valores pactuados entre as partes, para os seguintes itens, a partir do dia 20/04/2022, data da solicitação da contratada:

DATA	UN	Descrição	Marca	Preço anterior	Preço Reequilibrado
A partir de 20/04/2022	litro	Gasolina Comum	Ipiranga	R$ 6,774	R$ 6,856

ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
RICARDO VICENTE BÊ
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 27/04/2022

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:32A97998

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

ADITIVO: 4º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°: 049/2020
PROCESSO N°: 2841/2020
MOD. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 044/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: LICS SUPER ÁGUA EIRELI - EPP
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de SERVIÇO DE CONTROLE DE ÁGUA (cloração e fluoretação) destinada ao consumo humano, nos poços artesianos que abastecem as Escolas Municipais.
OBJETO DO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Inclusão de novo local de controle e monitoramento de água, a EMEI Prof. Vera Marks Iribarry, situada na Rua Marechal Floriano, nº 285, bairro Petrópolis, nesta cidade, a partir do dia 09/05/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: Com base na Cláusula Primeira do presente Termo Aditivo, altera-se a Cláusula Segunda do Contrato – do Preço e da Forma de Pagamento, no item 2.1, com um acréscimo de 4,17% do valor mensal, passando a ter a seguinte redação:

2.1. O serviço contratado terá o preço mensal de R$ 3.821,28 (três mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos), sendo o valor por escola de R$ 159,22 (cento e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos).

ASSINATURAS:

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

CLÓVIS BOURSCHEID

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 25/04/2022

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:E8B39DB5

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE PREGÃO Nº 055/2022

Processo nº: 3092/2022
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.
Tipo de julgamento: Menor preço POR ITEM.
Data e Hora: 11 de Maio de 2022, às 08h00min.
Limite para envio das propostas: 07h59min do dia 11 de Maio de 2022.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br**.**
Forma: ELETRÔNICA.
Modo de Disputa: ABERTO E FECHADO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para execução de MÃO DE OBRA para assentamento de blocos de concreto, pedras regulares e pedras irregulares.
O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas – Consulta Licitações), www.portaldecompraspublicas.com.br ou através dos e-mails compras03@taquara.rs.gov.br e compras10@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 28 de Abril de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:DA7D9688

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS - AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 2224/2022

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2022/2224, para Dispensa de Licitação, tendo como objeto a aquisição de PEÇAS para conserto do caminhão basculante, VW/26.280, placa OKE 0783, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até às 17 horas e 30 minutos do dia 03/05/2022.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras07@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Fone: (51) 3542-3775
Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:EF858C72

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

Aviso de Licitação

O Município de Tenente Portela, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados que procederá na realização do Processo Licitatório nº 41/2022, Eletrônico nº 16/2022, tipo menor preço por item, através do www.bllcompras.com. A sessão pública será realizada no dia 13 de maio de 2.022, com inicio às 9h, horário de Brasília DF, tudo em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal n.º 270/2021, subsidiariamente a Lei 8.666/93 e a Lei Complementar nº123/2006 e alterações, bem como as condições a seguir estabelecidas:

Pregão Eletrônico nº 16/2022
Processo Licitatório Nº 41/2022

Data da Sessão: 13/05/2022
Hora da Sessão: 9h – Horário de Brasília

Início de recebimento das propostas dia 29/04/2022, às 9:00 horas - Horário de Brasília
Fim de recebimento de propostas dia 13/05/2022, às 8:00 horas – Horário de Brasília

Objeto da Licitação: **Aquisição de retroescavadeira, motoniveladora e trator agrícola.**

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, bem como no site da Prefeitura Municipal de Tenente Portela – www.tenenteportela.rs.gov.br – Licitações.

Tenente Portela/RS, 29 de abril de 2.022.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delmar Adalberto Schaefer
Código Identificador:317A4D0C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2022:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2022: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADA: JM PNEUS E RECAPAGENS LTDA. Objeto: Contratação de empresa jurídica a fim de prestação de serviços de borracharia para veículos pesados, máquinas e equipamentos. Valor Total: R$ 17.594,00 (dezessete mil, quinhentos e noventa e quatro reais) Base legal: art. 24 lV da lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 11834/2022.

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:8CB9B7E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2022:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2022: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADA: NILDIESEL RETIFICA DE MOTORES LTDA. Objeto: Contratação de empresa. para concerto do módulo eletrônico da viatura Auto Bomba Tanque ABT 7985, Caminhão marca Volvo/Iveco, placa JBM3G50, ano 2011. Valor de materiais: R$ 6.170,00 , Valor de serviços: R$ 730,00, Valor Total: R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais). Base legal: art. 24 lI da lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 12336/2022.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:287DA3D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2022.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADO: ADELSON FRANCISCO CALADO**.** Objeto: Contratação de músico profissional "Paulista Show" para realização de apresentações musicais e animação de bailes da terceira idade. Sendo 16 apresentações de Valor de R$300,00; Valor Total de 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Base Legal: art. 25, III, da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 12415/2022.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:1BAC2217

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 097/2022

CONCEDE o acréscimo do percentual de 5% do nível básico de formação, à servidora CRISTIANE JUSSARA RELLY, PROFESSORA ANOS INICIAIS.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 11 da Lei Municipal nº 1.270/2015, de 07 de janeiro de 2015 e o processo protocolado sob o nº 1012/2021, de 12 de agosto de 2021, **CONCEDE** à servidora **CRISTIANE JUSSARA RELLY, PROFESSORA ANOS INICIAIS**, o acréscimo do percentual de 5% do nível básico de formação, passando a vigorar no mês de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 26 de abril de 2022.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:9B44F488

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 098/2022

INSTAURA Sindicância para apuração de fatos relatados no Processo Administrativo nº 587/2022, NOMEIA Comissão Sindicante e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, **INSTAURA** Sindicância para apurar de fatos relatados no Processo Administrativo nº 587/2022, de 27 de abril de 2022, e **NOMEIA** os servidores CRISTIANO BOTH, FABIANE TAÍS TELÖKEN e JORGE

KREMER, para comporem a Comissão de Sindicância que deverá apurá-los, no prazo de 30 (trinta) dias, admitindo-se a prorrogação caso necessário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 27 de abril de 2022.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Daniela Both Scheid
Código Identificador:9F65B260

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 099/2022

DESIGNA, para a função de Secretária da JUNTA DO SERVIÇO MILITAR, a servidora RAQUEL HENZ, e para a função de Auxiliar da JUNTA DO SERVIÇO MILITAR, a servidora FABIANE TAÍS TELÖKEN.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA,** para a função de Secretária da **JUNTA DO SERVIÇO MILITAR,** a servidora **RAQUEL HENZ,** Auxiliar Administrativa, Padrão "3", e para a função de Auxiliar da **JUNTA DO SERVIÇO MILITAR,** a servidora **FABIANE TAÍS TELÖKEN,** Auxiliar Administrativa, Padrão "3", a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 28 de abril de 2022.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Daniela Both Scheid
Código Identificador:BAE0C488

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO N° 032/2021

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO N° 032/2021
CONTRATADA: INTEGRA GEOLOGIA AMBIENTAL LTDA – ME.
CNPJ Nº 28.075.541/0001-06.
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 032/2021 pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de 23 de abril de 2022, tendo validade até a data de 23 de abril de 2023.
Fica reajustado o valor pago pela prestação dos serviços para R$ 79,42 (setenta e nove reais e quarenta e dois centavos) por hora trabalhada.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 013/2021.

Travesseiro, 28 de abril de 2022.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:E0A2A036

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022
Licitação exclusiva às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006
O município de Três Cachoeiras – RS torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial nº 08/2022, exclusiva para as beneficiárias da Lei Complementar 123/2006, tendo como critério de julgamento o menor preço por item. **Objeto**: Aquisição de alimentos para os projetos sociais desenvolvidos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Centro de Referência de Assistência Social. **Data da abertura:** 12/05/2022. **Horário e local:** às 10h no setor de licitações da Prefeitura Municipal. Cópias do edital e demais informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente das 08h às 11h 30min e das 13h 30min às 17h, ou pelo telefone **(51) 3667 1155** e e-mail licitacoes@trescachoeiras.rs.gov.br

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:EBC0D981

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados a publicação do **Edital de Tomada de Preços nº 006/2022. Objeto:** Ampliação e Reforma da E.M.E.F. Balduíno Robinson. **Abertura:** 13h do dia 12/05/2022. Edital disponível em: Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. Informações: (51) 3546-7800.

Três Coroas, 25 de abril de 2022.

Publicado por:
Caroline Ramos Frigi
Código Identificador:C929B007

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados a abertura do **Edital de Pregão Eletrônico nº 020/2022. Objeto:** Cobertura de seguro para os veículos. **Sessão pública:** 13h do dia 11/05/2022. Edital disponível em: Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. Informações: (51) 3546-7800.

Três Coroas, 29 de abril de 2022.

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:61B7C9E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 4280/2022

Autoriza o Executivo Municipal a receber em doação imóveis localizados no município de Três Coroas e dá outras providências.

ALCINDO DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º O Executivo Municipal fica autorizado a receber em doação e incorporar ao patrimônio público, cinco imóveis urbanos, conforme descrições que seguem:
UM TERRENO URBANO com área de 5.736,25m², situado no Bairro Encosta da Serra, em Três Coroas – RS, com as seguintes confrontações: ao NORTE, com propriedade que é ou foi de Silita Mellender; ao SUL, com imóvel que é ou foi de Alice Krummenauer; a LESTE e a OESTE, com áreas remanescentes que são ou foram de Frida Reinheimer. Dito imóvel é de condição encravado e situa-se em local onde inexiste quarteirão, distante por dois segmentos, um de 128,30m no sentido leste-oeste, e outro 82,10m, no sentido nordeste-sudoeste, da Rua Fernando Ferrari, lado dos números ímpares. Encontra-se matriculado sob o nº 7.589, no Registro de Imóveis da Comarca de Igrejinha – RS;
UM TERRENO URBANO com área de 6.418,75m², situado no Bairro Encosta da Serra, em Três Coroas – RS, com as seguintes confrontações: a LESTE, com propriedades que são ou foram de Paulo Afonso Floriani e outros; a OESTE, com propriedades que são ou foram de Paulo Afonso Floriani e outros; a NORTE, com propriedades que são ou foram de Paulo Afonso Floriani e outros; e ao SUL, com propriedades que são ou foram de Paulo Afonso Floriani e outros. Dito imóvel é de condição encravado e situa-se em local onde inexiste quarteirão, distante por dois segmentos, um de 128,30m no sentido leste-oeste, e outro 47,30m, no sentido nordeste-sudoeste, da Rua Fernando Ferrari, lado dos números ímpares. Encontra-se matriculado sob o nº 7.632, no Registro de Imóveis da Comarca de Igrejinha – RS;
UM TERRENO URBANO com área de 12.708,80m², situado no Bairro Encosta da Serra, em Três Coroas – RS, com as seguintes confrontações: a LESTE e a OESTE, com os vendedores; a NORTE, com propriedades que são ou foram de Frida Reinheimer; e ao SUL, por um perau, com área urbana dos vendedores. Dito imóvel é de condição encravado e situa-se em local onde inexiste quarteirão, distante por dois segmentos, um de 128,30m no sentido leste-oeste, e outro 116,90m, no sentido nordeste-sudoeste, da Rua Fernando Ferrari, lado dos números ímpares. Encontra-se matriculado sob o nº 7.660, no Registro de Imóveis da Comarca de Igrejinha – RS;
UM TERRENO URBANO com área de 19.266,50m², situado no Bairro Encosta da Serra, nesta cidade de Três Coroas – RS, encravado, em local onde inexiste quarteirão, distante 128,30m a oeste da Rua Fernando Ferrari, por medida tomada da esquina que a mesma forma com uma rua sem denominação, lado ímpar de ambas, com as seguintes confrontações: a LESTE, com propriedade que é ou foi de Paulo Afonso Floriani e outros e parte com área remanescente do Município de Três Coroas; a OESTE, com imóvel que é ou foi de Paulo Afonso Floriani e outros; ao NORTE, com imóvel doado ao SESI; e, ao SUL, com imóvel doado ao mesmo outorgado. Dito imóvel encontra-se matriculado sob o nº 7.858, no Registro de Imóveis da Comarca de Igrejinha – RS;
UM TERRENO URBANO com área de 10.030,50m², situado no Bairro Encosta da Serra, nesta cidade de Três Coroas – RS, encravado, em local onde inexiste quarteirão, distante por dois segmentos, um de 128,30m no sentido leste-oeste e outro, de 26,90m no sentido sul-norte da Rua Fernando Ferrari, lado dos números ímpares, distância essa tomada a partir da esquina que a mesma formacom uma Rua sem denominação, lado dos números ímpares igualmente, com as seguintes confrontações: a LESTE, com área remanescente do Município de Três Coroas; a OESTE, com imóvel que é ou foi de Paulo Afonso Floriani e outros; ao NORTE, com dito que é ou foi de Carlos Eduino Backes, sucessor de Otto Krummenauer; e, ao SUL, com imóvel ora doado ao SESI. Dito imóvel encontra-se matriculado sob o nº 7.860, no Registro de Imóveis da Comarca de Igrejinha – RS;
Um PRÉDIO URBANO em alvenaria com área de 386,00m² e um aumento, também em alvenaria, com área de 63,50m², construído sobre os imóveis acima descritos. CARTAS DE HABITE-SES nºs 77/2001 e 205/2002 – CND do INSS 015242004-19025020.

Art. 2° Passam a fazer parte integrante da presente Lei as matrículas dos imóveis descritos no artigo 1º.

Art. 3o Os imóveis objetos da presente doação deverão ser entregues livres e desembaraçados de quaisquer ônus e gravames, devendo ser devidamente escriturado nos termos da legislação vigente.

Art. 4º O Município de Três Coroas procederá todos os atos necessários para transferência do imóvel junto ao Registro de Imóveis da Comarca de Três Coroas/RS, arcando com as despesas.

Art. 5o As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 2003.3.3.90.39.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 26 de abril de 2022.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Data Supra.

NOELI CLAUDETE ZIMMER
Secretária de Administração

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:B6B5D032

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 4281/2022

Autoriza o Município de Três Coroas a Subsidiar mudas de árvores e dá outras providências.

ALCINDO DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica o Município de Três Coroas autorizado a subsidiar até 6.000 (seis mil) mudas de árvores frutíferas em 50% (cinquenta por cento) do custo, ficando limitando em 20 (vinte) mudas para cada um da população em geral de Três Coroas e 150 (cento e cinquenta) mudas sortidas para cada produtor rural, mediante a comprovação de talão de produtor, projeto técnico e área disponível para o plantio no Município.

Art. 2° Fica o Poder Executivo autorizado a subsidiar em até 50% (cinquenta por cento) do custo de até 100.000 (cem mil) mudas de árvores para reflorestamento, divididos da seguinte forma: 50.000 (cinquenta mil) mudas de Eucalipto, 40.000 (quarenta mil) mudas de Acácia Negra e 10.000 (dez mil) mudas de Pinus Ilhote, limitado em 5.000 (cinco mil) mudas aos produtores que comprovarem posse de imóvel mediante matrícula das terras e com área disponível para o plantio dentro do Município de Três Coroas.

Art. 3º Os interessados deverão procurar a Secretaria da Agricultura para efetuar seu pedido e posterior retirada de mudas de árvores.

Art. 4° As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 2071-3.3.9.0.32.00.00.00.

Art. 5° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 26 de abril de 2022.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Data Supra.

NOELI CLAUDETE ZIMMER
Secretária de Administração

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:9224F408

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 3334/2022

Declara de utilidade pública, para fins ambientais, a obra essencial de intervenção em área de preservação permanente do córrego Duque de Caxias, de interesse municipal, destinado a atender a expansão urbana e transposição de rede de escoamento cloacal a montante.

ALCINDO DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins ambientais, em cumprimento ao art. 8° da Lei Federal n° 12.651, de 25 de maio de 2012, a obra essencial de intervenção e supressão de 9.744,89m² de área de preservação permanente do curso d'água com denominação local "Duque de Caxias", no bairro Vila Nova, em área particular matriculada sob o n° 1.742, com a finalidade de deslocar e canalizar trecho de 177,07m do córrego, compreendidos entre as coordenadas (-29,526246; -50,785222) a montante e (-29,526988: -50,784180) a jusante, conforme anexo.

Art. 2º A execução de referida obra se faz necessária para possibilitar o controle de enchentes e a melhoria ambiental através da coleta e transposição da rede de esgoto cloacal a montante, conforme Croqui em anexo.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS, 26 de abril de 2022.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Data Supra.

NOELI CLAUDETE ZIMMER
Secretária de Administração

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:A27D1260

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 27.721 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE: CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias a servidora **MARIA ALZIRA DA SILVA DOURO, Servente,** matrícula nº 1375-7, referente ao Exercício 2020/2021 forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 1º de Fevereiro de 2022 a 02 de Março de 2022, devendo apresentar-se no dia 03 de Março de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2022.

MARCELO MALHEIROS
Secretário Municipal de Administração-Substituto

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:33D16F66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 27.722 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE: CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias a servidora **IRACEMA VIEIRA MABONI PAZ, Telefonista,** matrícula nº 1401-0, referente ao Exercício 2021/2022 forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 1º de Fevereiro de 2022 a 02 de Março de 2022, devendo apresentar-se no dia 03 de Março de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2022.

MARCELO MALHEIROS
Secretário Municipal de Administração-Substituto

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:742E2435

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 27.723 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022
CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE: CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias ao servidor **NERY SILVEIRA SOARES, Carpinteiro,** matrícula nº 2078-8, referente ao Exercício 2020/2021 forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 1º de Fevereiro de 2022 a 02 de Março de 2022, devendo apresentar-se no dia 03 de Março de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2022.

MARCELO MALHEIROS
Secretário Municipal de Administração-Substituto

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:8D6AE57C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 27.724 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022
CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE: CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias ao servidor **ROZINEI LIMA DE ALMEIDA, Operário,** matrícula nº 1506-7, referente ao Exercício 2020/2021 forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 1º de Fevereiro de 2022 a 02 de Março de 2022, devendo apresentar-se no dia 03 de Março de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2022.

MARCELO MALHEIROS
Secretário Municipal de Administração-Substituto

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:F7B412BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 27.725 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022
CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE: CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias ao servidor **PAULO RICARDO DE ANDRADE SILVA, Eletricista de Veículos,** matrícula nº 1470-2 referente ao Exercício 2020/2021 forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 1º de Fevereiro de 2022 a 02 de Março de 2022, devendo apresentar-se no dia 03 de Março de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2022.

MARCELO MALHEIROS
Secretário Municipal de Administração-Substituto

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:84124FD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 27.726 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022
CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE: CONCEDER, 14 (quatorze) dias de férias ao servidor **JOÃO CÉSAR FLORES,** matrícula nº 7210-9, referente ao Exercício 2021/2022 forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 15 de Fevereiro de 2022 a 28 de Fevereiro de 2022, devendo apresentar-se no dia 1º de Março de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2022.

MARCELO MALHEIROS
Secretário Municipal de Administração-Substituto

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:54497EA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 27.727 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022
CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE: CONCEDER, 30 (Trinta) dias de férias ao servidor **MARCOS ADRIANO BOROWIEC,** matrícula nº 1575-0, referente ao Exercício 2019/2020 forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 01 de Fevereiro de 2022 a 02 de Março de 2022, devendo apresentar-se no dia 03 de Março de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2022.

MARCELO MALHEIROS
Secretário Municipal de Administração-Substituto

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:59659DBB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações: TOMADA DE PREÇOS N.° 09/2022, às 9h do dia 20 de maio de 2022, que visa a *contratação de empresa especializada para realização de obras junto as instalações da futura indústria de Pecuária Ração animal, neste município de Tuparendi/RS, com fornecimento de material e mão de obra*. Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Informa ainda que o Edital com inteiro teor encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi em www.tuparendi.rs.gov.br/licitacoes ou poderá ser solicitado pelo e-mail licitatuparendi@gmail.com

Tuparendi, 27 de abril de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:FDC60DC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 211/2021, DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CERCAMENTO E ILUMINAÇÃO DA QUADRA DA PRAÇA DA VILA PROGRESSO.

Termo Aditivo, que entre si celebram o **Município de Tuparendi (RS),** pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ n.º 87.613.634/0001-06, estabelecido à Av. Tucunduva, 2.617, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Leonel Fernando Petry, doravante denominado simplesmente **contratante**, e de outra parte, a empresa **Casaclima Serviços de Engenharia Eireli,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.965.591/0001-46, com sede na Rua Estanislau Kotlinski, nº 218, Cruzeiro, Santa Rosa/RS, representada por seu proprietário, Marcio André Sprandel, inscrito no CPF sob nº 992.029.300-82, residente e domiciliado em Santa Rosa (RS), adiante denominada **contratada** de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, têm, entre si, certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao contrato 211/2021, nos termos das cláusulas e condições a seguir estipuladas:

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato em 60 (sessenta) dias, **até a data de 29 de junho de 2022.**

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, que não conflitem com as disposições do presente termo aditivo. E por assim estarem justos e contratados assinam o presente instrumento aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, valor e forma, para um só efeito juntamente com duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuparendi (RS), 28 de abril de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

CASACLIMA SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI

Testemunhas:

_____
_____

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:C28DA39F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 212/2021, DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM PAVER E PISO TÁTIL DE CONCRETO EM DIVERSOS PASSEIOS EM TUPARENDI/RS.

Termo Aditivo, que entre si celebram o **Município de Tuparendi (RS),** pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ n.º 87.613.634/0001-06, estabelecido à Av. Tucunduva, 2.617, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Leonel Fernando Petry, doravante denominado simplesmente **contratante**, e de outra parte, a empresa **Casaclima Serviços de Engenharia Eireli,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.965.591/0001-46, com sede na Rua Estanislau Kotlinski, nº 218, Cruzeiro, Santa Rosa/RS, representada por seu proprietário, Marcio André Sprandel, inscrito no CPF sob nº 992.029.300-82, residente e domiciliado em Santa Rosa (RS), adiante denominada **contratada** de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, têm, entre si, certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao contrato 212/2021, nos termos das cláusulas e condições a seguir estipuladas:

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato em 75 (setenta e cinco) dias, até a data de 14 de julho de 2022.

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, que não conflitem com as disposições do presente termo aditivo. E por assim estarem justos e contratados assinam o presente instrumento aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, valor e forma, para um só efeito juntamente com duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuparendi (RS), 28 de abril de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

CASACLIMA SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI

Testemunhas:

_____

_____

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:765EBCF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUPARENDI E A EMPRESA GROSSI DIESEL LTDA.

Validade: 20.12.2022

O Município de Tuparendi, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Avenida Tucunduva, 2.617, CEP 98940-000, na cidade de Tuparendi, RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Leonel Fernando Petry, e de outro lado, a empresa **Grossi Diesel Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 94.929.007/0001-36, com sede na Rodovia RS 569, s/nº, Km 32, Barra Funda/RS, CEP: 99585-000, e-mail: grossibf@grossicombustiveis.com.br, fone: 54-99905-1763, neste ato representada por sua representante legal, Jaqueli da Silveira, inscrita no CPF sob nº 017.975.950-75, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente termo aditivo à ata de registro de preços nº 152/2021, proveniente do Pregão Eletrônico nº 49/2021, nos termos do Decreto Nº 3.285, de 1º de novembro de 2017 e pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do Objeto
O presente termo aditivo tem por objeto a alteração de preço do item 01 – Diesel S500, em decorrência da oscilação dos preços de mercado demonstrada na Planilha de Cálculo de Reequilíbrio Econômico Financeiro, de acordo com o art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.
O item 01– Diesel S500, passará de R$5,11 (cinco reais e onze centavos) para R$6,09 (seis reais e nove centavos).

Cláusula Segunda – Ratificação

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida ata, permanecendo as mesmas inalteradas. E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tuparendi (RS), 28 de abril de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

JAQUELI DA SILVEIRA
Grossi Diesel LTDA

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:A022B47F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2019, DE ADESÃO A MONITORAMENTO E CONTROLE DE TRATAMENTO DE ÁGUA NA COMUNIDADE DE CINQUENTENÁRIO.

O Município de Tuparendi (RS), pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ n.º 87.613.634/0001-06, estabelecido à Av. Tucunduva, 2.617, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Leonel Fernando Petry, residente e domiciliado nesta cidade, e **Precisão Tratamento de Água Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ sob o nº. 24.604.095/0001-10, estabelecida na Av. Dr. Osvaldo Teixeira, nº 933, apto 01, centro, na cidade de Tucunduva (RS), CEP 98.930-000; neste ato representada por sua sócia-administradora Sileni Kleinert, CPF 952.933.880-53, por Anderson Skittberg Dias, CPF nº 018.566.050-94 e por Dervile Luiz Betiato, CPF nº 402.027.390-15, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, têm, entre si, certo e ajustado o presente Termo Aditivo nos termos das cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência fixado na cláusula quarta do contrato original, para vigorar até **30 de abril de 2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, que não conflitem com as disposições do presente termo aditivo.

Por estarem justos, assinam o presente termo aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuparendi (RS), 28 de abril de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Precisão Tratamento de Água Ltda

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:C4742A0A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2022
O Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a art. 75, Inciso. II da Lei Federal nº 14.133/2021.
resolve:
01 – Homologar e ajustar à presente Dispensa de licitação, nestes termos:
a) Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
b) Nº: 023/2022
c) Objeto: Aquisição e instalação de toldos para fechamento da lateral da UBS, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

02 – FORNECEDOR: **BATISTA DANIEL WEBER - ME - CPF: 936.674.690-04, CNPJ 12.434.117/0001-62.**
03 – Itens e Valores:
Confecção e instalação de três toldos retrateis automáticos; e
Confecção e instalação de estrutura para fixação de um dos toldos.
VALOR TOTAL DE R$6.150,00.

04- Autorizar o empenho da despesa resultante na seguinte dotação orçamentária:

07 SECRETARIA DE SAÚDE
1028– ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - REC 4011

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 28 DE ABRIL DE 2022.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:766A9782

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE 06/2022 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO 031/2022

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE 06/2022
DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 031/2022

Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer as condições para a execução de ajuda de custos no transporte dos universitários. O respectivo Termo de Fomento, deve vigorar até o cumprimento do objeto deste instrumento, com data limite 31 de dezembro de 2022.
Organização da Sociedade Civil: Associação dos Universitários Vale Verde, CNPJ 01.624.729/0001-00.
Valor: 40.000,00 (Quarenta mil reais), pagos em duas parcelas, conforme cronograma de desembolso.
Justificativa: Lei Federal n° 13.019, de 31/07/2014 e Lei Municipal n° 1.809/2019, de 29/03/2019.

Vale Verde, 28 de abril de 2022.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

NORTON GABRIEL STUMM
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:B344FB75

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratado: ALTAIR LUIZ HERMES & CIA LTDA. Oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2022. Objeto: Adita-se o Contrato em epígrafe, acrescendo o valor do item a título de reequilíbrio econômico financeiro, passando o preço do item 01 do Trajeto 11 a viger ao valor de R$ 8,26 por quilômetro rodado, o item 02 do Trajeto 11 a viger ao valor de R$ 6,76 por km rodado, item 03 do Trajeto 11 ao valor de R$ 7,69, item 01 do Trajeto 14 a viger ao valor de R$ 6,62 por km rodado. O presente Aditamento é ordenado com base na Cláusula Terceira do instrumento contratual e com base nas disposições do Artigo 65, inciso II, alínea "D", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 27/04/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:B8CAC75C

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratado: ANANDA TUR LTDA. Oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2022. Objeto: Adita-se o Contrato em epígrafe, acrescendo o valor do item a título de reequilíbrio econômico financeiro, passando o preço do item 01 do Trajeto 10 a viger ao valor de R$ 6,13 por quilômetro rodado. O presente Aditamento é ordenado com base na Cláusula Terceira do instrumento contratual e com base nas disposições do Artigo 65, inciso II, alínea "D", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 27/04/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:22FFF8CB

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que encontra-se disponível no Setor de Licitações, a Ata de Registro de Preço do 8º colocado para o item nº 35 (Café em pó, torrado e moído, embalagem 500g), oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 05/2021, que Registrou os Preços de Gêneros Alimentícios. Data da assinatura: 12/04/2022. Validade: 06/06/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:5955856A

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público para os interessados que o processo licitatório Tomada de Preços nº 06/2022 foi declarado FRACASSADO na fase de julgamento das Propostas. Abre-se o prazo previsto pelo Art. 109, I, "a", da Lei nº 8.666/93, não havendo manifestações, abre-se o prazo previsto pelo Art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93 para a apresentação de nova Proposta, portanto fica agendado o dia 12/05/2022 às 09:00 horas a sessão pública para recebimento e abertura de novas Propostas.

Venâncio Aires, 28/04/2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:75F8DE49

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratado: ERCILDO DA CUNHA & CIA LTDA. Oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2022. Objeto: Adita-se o Contrato em epígrafe, acrescendo o valor do item a título de reequilíbrio econômico financeiro, passando o preço do item 01 do Trajeto 17 a viger ao valor de R$ 6,20 por quilômetro rodado, do item 01 do Trajeto 18 o valor de R$ 6,03 por quilômetro rodado, do item 01 do Trajeto 19 o valor de R$ 7,04 por quilômetro rodado, de item 02 do Trajeto 19 a viger ao valor de R$ 6,80 e do item 01 do Trajeto 20 o valor de R$ 6,33 por quilômetro rodado. O presente Aditamento é ordenado com base na Cláusula Terceira do instrumento contratual e com base nas disposições do Artigo 65, inciso II, alínea "D", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 27/04/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:8FB699A0

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratado: VILSON J. FERREIRA. Oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2022. Objeto: Adita-se o Contrato em epígrafe, acrescendo o valor do item a título de reequilíbrio econômico financeiro, passando o preço do item 01 do Trajeto 07 a viger ao valor de R$ 8,36 por quilômetro rodado e do item 02 do Trajeto 07 o valor de R$ 6,51 por quilômetro rodado. O presente Aditamento é ordenado com base na Cláusula Terceira do instrumento contratual e com base nas disposições do Artigo 65, inciso II, alínea "D", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 27/04/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:218AD3E1

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratado: TRANSSUL LTDA. Oriundo do Edital de Dispensa de Licitação nº 009/2022. Objeto: Adita-se o Contrato em epígrafe, acrescendo o valor do item a título de reequilíbrio econômico financeiro, passando o preço do item 01 do Trajeto 15 a viger ao valor de R$ 8,65 por quilômetro rodado e do item 02 do Trajeto 15 o valor de R$ 8,82 por quilômetro rodado. O presente Aditamento é ordenado com base na Cláusula Terceira do instrumento contratual e com base nas disposições do Artigo 65, inciso II, alínea "D", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 27/04/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:B0A1DCDE

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratado: EDUARDO WICKERT GODOY. Oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2022. Objeto: Adita-se o Contrato em epígrafe, acrescendo o valor do item a título de reequilíbrio econômico financeiro, passando o preço do item 01 do Trajeto 08 a viger ao valor de R$ 7,13 por quilômetro rodado e do item 02 do Trajeto 08 o valor de R$ 7,82 por quilômetro rodado. O presente Aditamento é ordenado com base na Cláusula Terceira do instrumento contratual e com base nas disposições do Artigo 65, inciso II, alínea "D", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 27/04/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:612A802D

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0108/2019. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratado: EDUARDO WICKERT GODOY. Oriundo do Edital de Pregão Presencial nº 043/2019. Objeto: Adita-se o Contrato em epígrafe, acrescendo o valor do item a título de reequilíbrio econômico financeiro, passando o preço dos itens 01 e 02 a viger ao valor de R$ 5,21 por quilômetro rodado e dos itens 03 e 04 o valor de R$ 5,37 por quilômetro rodado. O presente Aditamento é ordenado com base na Cláusula Terceira do instrumento contratual e com base nas disposições do Artigo 65, inciso II, alínea "D", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 27/04/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:F6200634

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RATIFICAÇÃO - CREDENCIAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou o pedido de credenciamento do requerente CHANA TISCHER SULZBACHER, por Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 25, da Lei nº 8.666/93, perante o Edital de Chamamento Público nº 008/2022, que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de consultas de atenção especializada - Psicologia. Valores conforme o referido Edital.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27/04/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO 1019/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2022. - O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e CHANA TISCHER SULZBACHER. Objeto "credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviço de consultas de atenção especializada - Psicologia". Dotação Orçamentária: 2051 – Manutenção Serviços de Regulação, Suporte, Consultas Especializadas, Diagnóstico Terapêutico – 3.3.90.39. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recurso: 0040 – Rubrica: 3.3.90.39.50.02.00.00 – Serviços Prestados em Unidades Ambulatoriais. Vigência: O presente Termo passa a vigorar na data de sua assinatura, tendo seu término previsto para 26/04/2023. Valor: conforme edital. Data: 27/04/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:060ED72B

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RATIFICAÇÃO - CREDENCIAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou o pedido de credenciamento do requerente JESSICA DE F. SILVEIRA PSICOLOGIA, por Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 25, da Lei nº 8.666/93, perante o Edital de Chamamento Público nº 008/2022, que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de consultas de atenção especializada - Psicologia. Valores conforme o referido Edital.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27/04/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO 1020/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2022. - O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e JÉSSICA DE F. SILVEIRA PSICOLOGIA. Objeto "credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviço de consultas de atenção especializada - Psicologia". Dotação Orçamentária: 2051 – Manutenção Serviços de Regulação, Suporte, Consultas Especializadas, Diagnóstico Terapêutico – 3.3.90.39. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recurso: 0040 – Rubrica: 3.3.90.39.50.02.00.00 – Serviços Prestados em Unidades Ambulatoriais. Vigência: O presente Termo passa a vigorar na data de sua assinatura, tendo seu término previsto para 26/04/2023. Valor: conforme edital. Data: 27/04/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:CD0376AC

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO UNILATERAL

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e CONSTRUTORA INVICTA LTDA. Aditou-se de forma unilateral, o Contrato Administrativo nº 101/2021, oriundo do Edital de Tomada de Preços nº 015/2021, acrescendo valor de R$ 2.941,14, ou seja, acréscimo de 1,105503% no valor do Contrato. Ratificam as demais cláusulas do contrato. Data: 28/04/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:D66E90D9

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO UNILATERAL

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e ENCOSAN – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA. Aditou-se de forma unilateral, o Contrato Administrativo nº 102/2020, oriundo do Edital de Tomada de Preços nº 013/2020, acrescendo valor de R$ 21.966,69, ou seja, acréscimo de 4,151159% no valor do Contrato. Ratificam as demais cláusulas do contrato. Data: 28/04/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:E2C5707D

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO UNILATERAL

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e INVICTA CONSTRUTORA LTDA. Aditou-se de forma unilateral, o Contrato Administrativo nº 071/2021, oriundo do Edital de Tomada de Preços nº 014/2021, acrescendo valor de R$ 3.246,54, ou seja, acréscimo de 0,791930% no valor do Contrato. Ratificam as demais cláusulas do contrato. Data: 28/04/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:339ADBB1

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratado: TRANSSUL LTDA. Oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2022. Objeto: Adita-se o Contrato em epígrafe, acrescendo o valor do item a título de reequilíbrio econômico financeiro, passando o preço do item 01 do Trajeto 13 a viger ao valor de R$ 6,82 por quilômetro rodado, do item 02 do Trajeto 13 o valor de R$ 6,50 por quilômetro rodado, item 01 do Trajeto 16 o valor de R$ 5,83, do item 02 do Trajeto 16 o valor de R$ 6,43 e do item 03 do Trajeto 16 o valor de R$ 5,92. O presente Aditamento é ordenado com base na Cláusula Terceira do instrumento contratual e com base nas disposições do Artigo 65, inciso II, alínea "D", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 27/04/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:3BF72328

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 018/2010 – VI

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e ELECIR DE MACEDO. Aditou-se o Contrato de Administrativo nº 018/2010, oriundo do Edital de Dispensa de Licitação nº 005/2010, prorrogando o prazo de vigência em 12 meses, até 02/05/2023 e acrescendo o valor de R$ 222,05, ou seja, acréscimo de 11.299320%. Ratificam-se as demais cláusulas do contrato. Data: 27/04/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:AE41B908

SETOR DE LICITAÇÕES
NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 6171/2022 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS e ELISETE MALLMANN. Inexigibilidade de Licitação nº 005/2022. Objeto: Contratação de palestrante para capacitação de profissionais da Educação Infantil da rede municipal de ensino de Venâncio Aires. Dotação Orçamentária: 12.128.0007.2002 – Capacitação e Motivação do Servidor. Valor total: R$ 1.000,00 (um mil reais). Data: 28/04/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:CDEDC30F

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 029/2022 – II

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e TRANSSUL LTDA. Aditou-se o Contrato de Serviço nº 029/2022, oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2022, para que conste a seguinte informação em relação ao Trajeto 13: "O trajeto será realizado com o veículo de placa CUC5C61, sendo nas segundas e terças-feiras saída às 6h30min; e segundas a sextas-feiras, saída às 12h e retorno às 17h. Ratificam-se as demais cláusulas do contrato. Data: 28/04/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:F5A475F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2022

Nº131/2022	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA GERASONS SONORIZAÇÃO LTDA – ME**
OBJETO	Locação, com transporte incluso e instalação/desinstalação de gerador 80 kva para a realização de eventos no Município
VALOR	**R$ 1.040,00 (mil e quarenta reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	será de 30 dias, a contar da assinatura
DOTAÇÃO	**06 – Secretaria de Turismo** **33.90.39.14 – Locação de Bens Móveis, outras naturezas e intangiveis** **27.813.0011.2035 Eventos no Municipio**
AMPARO LEGAL	Processo digital nº 26825/2022, Edital nº 258/2021, Pregão Eletrônico nº 169/2021
DATA ASSINATURA	11/04/2022

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:17133702

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2022

Nº132/2022	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA ADENTRO DATA CENTER SOLUTIONS LTDA**
OBJETO	Contratação de empresa de locação de empresa para recuperação de dados
VALOR	**R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	será de 60 dias a contar da data de sua assinatura
DOTAÇÃO	**10 – Secretaria da Fazenda** **3.3.90.40.07 Manutenção Corretiva/Adaptativa e Sustentação Softwares** **04.122.0001.2128.0000 – Manutenção da Secretaria da Fazenda**
AMPARO LEGAL	Processo administrativo digital nº 25913/2022, dispensado de licitação com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA	19/04/2022

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:958444C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2022

Nº133/2022	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA MLINCK TRANSLOG LTDA**
OBJETO	O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa para locação de um veículo
VALOR	**R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	será de 12 (doze) meses a contar da assinatura
DOTAÇÃO	**04 – Secretária de Educação** **3.3.90.39.12 – Locação de Maquinas e Equipamentos** **12.122.0001.2009.0000– Manutenção da secretaria de Educação** **0020 Manutenção**
AMPARO LEGAL	Processo digital nº 27480/2022, Edital nº 80/2022, Pregão Eletrônico nº 34/2022.
DATA ASSINATURA	25/04/2022

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:3C8ADC70

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2022

Nº134/2022	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA MLINCK TRANSLOG LTDA**
OBJETO	O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa para locação de dois veículos
VALOR	**R$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura
DOTAÇÃO	**09 – Secretária de Planejamento** **3.3.90.39.14 – Locação Bens Moveis, outras naturezas e intangíveis** **04.122.0001.2129.0000– Manutenção da secretaria de planejamento**
AMPARO LEGAL	Processo digital nº 26356/2022, Edital nº 80/2022, Pregão Eletrônico nº 34/2022
DATA ASSINATURA	25/04/2022

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:F8DEC167

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2022

Nº135/2022	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA TECNISAN-SISTEMA OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA**
OBJETO	Contratação de empresa para locação de **até 6.000 (seis mil) unidades de diárias de banheiros químicos** com transporte e limpeza para instalação na extensão do calçadão e nas praças do Município
VALOR	**R$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	será de 6 (seis) meses
DOTAÇÃO	**01 06 01 – Secretaria de Turismo**

	3.3.90.39.14 – Locação de bens móveis, outras naturezas intangíveis **04.122.0001.2138.0000 – Manutenção da secretaria de turismo**
AMPARO LEGAL	Processo digital nº 24175/2022, Processo de Licitação nº 245/2021, Edital 350/2021 do Pregão Eletrônico n° 245/2021
DATA ASSINATURA	25/04/2022

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:60D7C267

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2022

Nº136/2022	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**
OBJETO	O presente contrato tem por objeto a assinatura do sistema de Banco de Preços, ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, para uma licença de acesso completa para dois usuários, para uso do Departamento de Compras, da Secretaria de Administração do Município de Xangri-Lá.
VALOR	**R$ 10.865,00 (dez mil oitocentos e sessenta e cinco mil reais)** a serem pagos pelos serviços ora contratados.
PRAZO VIGÊNCIA	será de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	**03 – Secretário de Administração** **3.3.90.40.99 – Outros Serviços de T.I.C** **04.122.0001.2004.0000 Manutenção da Secretária**
AMPARO LEGAL	Processo administrativo digital nº 24947/2022 e demais pareceres, com inexigibilidade de licitação, conforme Artigo 25, *caput* da Lei 8.666/93.
DATA ASSINATURA	19/04/2022

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:A4B05680

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2022

Nº137/2022	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA SANTOS MENOTI COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA**
OBJETO	Contratação de empresa para fornecimento de **400 (quatrocentos)** unidades de bombonas de água mineral sem gás acondicionada em garrafão de **20 (vinte)** litros de policarbonato retornável
VALOR	**R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	**5 – Secretaria de Obras** **33.90.39.07- Gêneros de Alimentação** **04.122.0001.2131.000 – Manutenção da Secretaria de Obras**
AMPARO LEGAL	Processo digital nº 28482/2022 e demais pareceres, Edital nº 126/2022, Pregão Eletrônico nº 64/2022
DATA ASSINATURA	25/04/2022

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:90D1B7D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2022

Nº138/2022	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA SANTOS MENOTI COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA**
OBJETO	Contratação de empresa para fornecimento de **1500 (mil e quinhentos)** unidades de bombonas de água mineral sem gás acondicionada em garrafão de **20 (vinte)** litros de policarbonato retornável, incluindo serviço de entrega
VALOR	**R$ 27.750,00 (vinte e sente mil setecentos e cinquenta reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato
DOTAÇÃO	**3 – Secretaria de Administração** **33.90.39.07- Gêneros de Alimentação** **04.122.0001.2004.000 – Manutenção da Secretaria**
AMPARO LEGAL	Processo digital nº 28168/2022 e demais pareceres, Edital nº 126/2022, Pregão Eletrônico nº 64/2022.
DATA ASSINATURA	25/04/2022

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:8E497A3D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 95/2022

Dispõe sobre o horário de expediente dos órgãos do Executivo Municipal, no dia 22 de abril 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **III, Art. 6º da Lei 2191** de 16 de dezembro de 2020, **Decreta:**

- Considerando o Feriado de Tiradentes do dia de 21 de abril de 2022;
- Considerando não haver prejuízo aos contribuintes;
- Considerando as disposições do Art. 7.º, XVI da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado que o horário de expediente da Sede do Executivo Municipal e Secretaria de Administração, Assistência Social, Educação e Cultura, Fazenda, Gabinete Prefeito, Meio Ambiente Agricultura e Habitação, Obras, Planejamento, Saúde, Segurança Publica e Transito, Turismo, no dia 19 e 20 de abril, será das 8:30 horas às 11:30 horas e das 12:30 as 19hs, como forma de compensar o dia 22 de abril de 2022 que não haverá expediente;

Ar. 2.º O horário de expediente do Pátio de Máquinas, no dia 30 de abril de 2022, será das 7:30 horas até 11:30 horas e das 13:00 horas até às 17:00 horas, para compensação de horário. No dia 22 de abril de 2022 não haverá expediente;

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 14 de abril de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

CASSIO VOIGT FERREIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:DEA3C95C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 96/2022

"DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE MEIOS ALTERNATIVOS DE COBRANÇA DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, II, da Constituição Federal, do art. 61, IV, art. 110 da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**
Art. 1º. Fica alterado o art.1º do Decreto nº 63/2018 de 21 de agosto de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º A Secretaria Municipal da Fazenda utilizará o protesto como meio alternativo de cobrança de créditos, tributário e não tributários inscritos em dívida ativa, ajuizados ou não, observados os critérios de eficiência administrativa e de custos de administração e cobrança, bem como a legislação federal pertinente, especialmente a Lei nº 9.492, de 10 de setembro de 1997, referente ao Decreto nº 63/2018.

Art. 2º. Fica alterado o art. 6º do Decreto nº 63/2018 de 21 de agosto de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º O cancelamento do protesto será realizado pelo próprio devedor junto ao Cartório de Protestos após o pagamento da dívida e dos emolumentos nos termos deste Decreto, mediante a apresentação dos comprovantes de pagamento ou da carta de anuência emitida.

§ 1º Quando reconhecida a prescrição do débito que originou a dívida protestada, o município providenciará a baixa do protesto.

§ 2º Efetivado o protesto e havendo ação de execução fiscal ajuizada, o protesto será cancelado depois de quitada ou parcelada a dívida, desde que solvidos os emolumentos cartorários e os honorários advocatícios.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de abril de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CASSIO VOIGT FERREIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:D3FF62B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 98/2022

Abre crédito suplementar no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), na Secretaria da Administração.

FREDERICO FREIRE FIGUEIRÓ, Prefeito Municipal de Xangri-Lá em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **II Art. 5º da Lei 2316** de 15 de Dezembro de 2021, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**03**	**Secretaria da Administração**		
Proj/Ativ		2004	Manutenção da Secretaria		
Elemento	369	33.90.93/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	400.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Artigo anterior do recurso oriundo da redução do Superávit Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 25 de abril de 2022.

FREDERICO FREIRE FIGUEIRÓ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

CASSIO VOIGT FERREIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:75C4CD17

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 99/2022

Abre crédito suplementar no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), na Secretaria de Saúde.

FREDERICO FREIRE FIGUEIRÓ, Prefeito Municipal de Xangri-Lá em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **II Art. 5º da Lei 2316** de 15 de Dezembro de 2021, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**08**	**Secretaria de Saúde**		
Proj/Ativ		2116	Gestão do SUS		
Elemento	935	33.90.30/4504	Material de Consumo	R$	100.000,00
Proj/Ativ		2139	Bloco Custeio em Saúde da Atenção Básica		
Elemento	470	33.90.30/4090	Material de Consumo	R$	500.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Artigo anterior do recurso oriundo da redução do Superávit Financeiro. Recursos 4504 e 4090.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 25 de abril de 2022.

FREDERICO FREIRE FIGUEIRÓ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

CASSIO VOIGT FERREIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:A12E2753

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 100/2022

Abre crédito suplementar no valor de R$ 1.865.000,00 (um milhão oitocentos e sessenta e cinco mil reais), na Secretaria da Educação.

FREDERICO FREIRE FIGUEIRÓ, Prefeito Municipal de Xangri-Lá em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **II Art. 5º da Lei 2316** de 15 de Dezembro de 2021, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 1.865.000,00 (um milhão oitocentos e sessenta e cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**04**	**Secretaria de Educação**		
Proj/Ativ		2013	Educação Fundamental		
Elemento	32	31.90.13/0031	Obrigações Patronais	R$	25.000,00
Elemento	37	31.91.13/0031	Contribuições Patronais	R$	500.000,00
Proj/Ativ		2014	Educação Infantil - Creche		
Elemento	58	31.90.11/0031	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	440.000,00
Elemento	65	31.91.13/0031	Contribuições Patronais	R$	200.000,00
Elemento	830	31.91.94/0031	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	100.000,00
Proj/Ativ		1085	Veículos, Equipamentos e Material Permanente – Ensino Fundamental		
Elemento	1137	44.90.52/0031	Equipamentos e Material Permanente	R$	600.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Artigo anterior do recurso oriundo da redução do Superávit Financeiro. No valor de **R$ 1.265.000,00** (um milhão duzentos e sessenta e cinco mil reais).

Art. 3º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária.

Órgão		**04**	**Secretaria de Educação**		
Proj/Ativ		2013	Educação Fundamental		
Elemento	30	31.90.11/0031	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	600.000,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 25 de abril de 2022.

FREDERICO FREIRE FIGUEIRÓ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

CASSIO VOIGT FERREIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:8394419B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 102/2022

Abre crédito suplementar no valor de R$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), na Secretaria de Educação.

FREDERICO FREIRE FIGUEIRÓ, Prefeito Municipal de Xangri-Lá em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **II Art. 5º da Lei 2316** de 15 de Dezembro de 2021, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**04**	**Secretaria de Educação**		
Proj/Ativ		1085	Veículo, Equipamentos e Material Permanente – Ensino Fundamental		
Elemento	1136	44.90.52/0020	Equipamentos e Material Permanente	R$	1.400.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Artigo anterior do recurso oriundo da redução do Superávit Financeiro. Recursos 20.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 25 de abril de 2022.

FREDERICO FREIRE FIGUEIRÓ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

CASSIO VOIGT FERREIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:2AEA720D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA CONSERTO DE MÁQUINA DA SECRETARIA DE OBRAS"** , com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo digital nº27701/2022, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS**
CNPJ: 95.424.321/0004-72
VALOR: **R$ 75.673,80**

NOME DO CREDOR: **FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**
CNPJ:**11.492.141/0020-58**
VALOR: **R$ 69.373,33**

Xangri-Lá, 28 de abril de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
Código Identificador:4B16004B

SECRETARIA DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

Pelo presente fica notificado(a) **RUTA RESTAURANTE LTDA**, inscrito no CPF/CNPJ sob o n.º **35.286.551.0002-29**, que na data de **28 de ABRIL de 2022** foi julgado procedente o Auto de Infração n.º **A01/2022**, Processo FlowDocs n.º **26171 / 2022** e aplicada as penalidades de **ADVERTÊNCIA, APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO DO PRODUTO (já realizada no dia da ação) e MULTA** , ficando ciente de que terá 15 dias, a contar da publicação deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 30, *caput*, da Lei Federal n.º 6.437/77, junto à Vigilância Sanitária de Xangri-Lá, na Rua Rio Apucaé, 635 – Centro – Xangri-Lá – Setor de Fiscalização Sanitária ou pelo e-mail fiscal.sanitaria@xangrila.rs.gov.br, em arquivo PDF, assinado pelo representante legal.

Publicado por:
Ana Paula Messa Koetz
Código Identificador:1DCAE871

SECRETARIA DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

Pelo presente fica notificado(a) **GALETO BY REGIS EIRELI** , inscrito no CPF/CNPJ sob o n.º **07.718.214/0001-47**, que na data de **28 de ABRIL de 2022** foi julgado procedente o Auto de Infração n.º **A02/2022**, Processo FlowDocs n.º **26175 / 2022** e aplicada as penalidades de **ADVERTÊNCIA, APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO DO PRODUTO (já realizada no dia da ação) e MULTA de 2 PTMs**, ficando ciente de que terá 15 dias, a contar da publicação deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 30, *caput*, da Lei Federal n.º 6.437/77, junto à Vigilância Sanitária de Xangri-Lá, na Rua Rio Apucaé, 635 – Centro – Xangri-Lá – Setor de Fiscalização Sanitária ou pelo e-mail fiscal.sanitaria@xangrila.rs.gov.br, em arquivo PDF, assinado pelo representante legal.

Publicado por:
Ana Paula Messa Koetz
Código Identificador:C4B7D6DC

SECRETARIA DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal n.6.437, de 20 de agosto de 1977, o Setor de Fiscalização Sanitária da Secretaria da Saúde de Xangri-Lá, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo n.:071/2019

Autuado:JEFFERSON SANTOS DIAS

CNPJ:29.522.447/0001-02
Data da Autuação:21/11/2019
Localidade:XANGRI-LÁ

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da Infração: ITENS 4.5.4; 4.6.3; 5.1.3; 5.2.6; 5.3.2; 5.3.3; 4.7.3; 4.7.7.1; 4.7.7; 4.5.5; 4.6.1; 4.6.1.2; 4.7.2; 5.2.6; 5.2.1; 5.3.3 da RDC ANVISA 283/2005. As infrações estão tipificadas no Artigo10, inciso II e IV, da Lei Federal nº6437/77.
Data da decisão final:07/02/2022

Penalidade imposta: INTERDIÇÃO

Publicado por:
Gisele ilg Kuck
Código Identificador:15CAE985

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AJUSTE EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO

O diretor executivo do CM/Granpal torna público (art. 61 da Lei 8.666/1993) o seguinte ato firmado pelo Consórcio:

Processo administrativo: 24/2022.
Objeto: Ajuste no quantitativo e valor total da Adesão à ata de registro de preços 13/2021; ao item 225.
Órgão Gerenciador: Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre - CM/Granpal.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Jerônimo.

Segue abaixo os dados da adesão:

Nº da Ata	Fornecedor	Nº do Item	Descrição do Item	Quant. Solicitada	Valor Total
13/2021	Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	225	Metoprolol Succinato 50MG – Comprimido Liberação Prolongada	12.000	R$ 5.604,00

Publicado por:
César Augusto Morais Ferreira Junior
Código Identificador:DBC72E7E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 028/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AS VAGAS REMANESCENTES DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO PARA ATUAREM NO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA-RS, torna público o edital para seleção de Assistentes de Alfabetização voluntários para as vagas remanescentes e constituição de cadastro reserva referentes ao Programa Tempo de Aprender, instituído pela Portaria nº280, de 19 de fevereiro de 2020.

1. DO PROGRAMA

O Programa Tempo de Aprender, regulamentado pela Portaria MEC nº280, de 19/02/2020, tem como finalidade melhorar a qualidade da alfabetização em todas as escolas públicas do Brasil e dos estudantes regularmente matriculados no 1° e 2° anos do ensino fundamental. Além disso, pretende contribuir para a prevenção ao abandono, à reprovação, à distorção idade/ano, mediante a intensificação de ações pedagógicas voltadas ao apoio e fortalecimento do processo de alfabetização.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção destina-se ao preenchimento de vagas remanescentes e cadastro reserva para Assistente de Alfabetização voluntários do Programa Tempo de Aprender no âmbito do Município de Alvorada-RS, a serem distribuídos nas escolas públicas municipais urbanas;
2.2. Serão considerados os seguintes critérios para a seleção de Assistentes de Alfabetização voluntários:
I. Ser brasileiro;
II. Ter no mínimo 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
III. Ter no mínimo, formação de nível médio e cursando magistério ou cursando licenciatura em Pedagogia;
IV. Possuir curso e/ou habilidade na atividade de apoio à docência.
2.3. O Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização voluntários será executado pela Secretaria Municipal de Educação de Alvorada - RS com a participação da Comissão do edital.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

3.1. Participar, de forma integral, da formação, do planejamento e da execução das atividades do Programa;
3.2. Dar apoio aos alunos com dificuldades e auxílio ao trabalho pedagógico, de acordo com as orientações do professor e equipe pedagógica da escola;
3.3. Cumprir carga horária não superior a 40 horas semanais, de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;
3.4. Elaborar e apresentar mensalmente, se solicitado à coordenação, relatório das atividades realizadas;
3.5. Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;
3.6 Acessar o sistema do Programa quando for necessário;
3.7. Realizar as formações indicadas pelo MEC e SMED;
3.8. Fazer o curso online (gratuito) de Práticas de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender, apresentando o certificado do mesmo em até dois meses do início das atividades do Programa.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições estarão abertas nos dias 25/05 e 26/05 de 2022, na Secretaria de Educação, no endereço Av. Wenceslau Fontoura, 211, das 8h30min às 11h30min no turno da manhã e no turno da tarde das 13h30min às 16h30min;
4.2. A inscrição é gratuita e realizada conforme item 4.8 deste edital;
4.3. Não será aceita inscrição por via postal, e-mail, condicional, provisória, ou fora do período estabelecido no item 4.1;
4.4. A Comissão do edital não se responsabilizará por eventuais atrasos de horários da inscrição e por entrega de documentos do candidato;
4.5. A Ficha de Inscrição Individual estará disponível em ANEXO 1 deste edital devendo ser preenchida e entregue juntamente com os demais documentos;

4.6. Depois de efetivada a inscrição, os dados constantes na ficha de inscrição não poderão sofrer alterações;
4.7. A inscrição do candidato resultará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento;
4.8. Deverá o candidato entregar, no ato da inscrição, as fotocópias dos documentos, dentro de um envelope fechado e devidamente identificado com o nome do candidato:
I. Ficha de inscrição, devidamente preenchida - ANEXO 1;
II. RG (frente e verso);
III. CPF;
IV. Comprovante de residência;
V. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Superior;
VI. Documento comprobatório, das instituições, que contenha o PERÍODO em que desenvolveu experiência docente ou cópia da carteira profissional (caso possua). Caso não seja possível identificar o PERÍODO de experiência, o documento será desconsiderado;
VII. Laudo Médico original, expedido em 2021, por profissional legalmente habilitado, atestando a espécie, o grau ou nível de deficiência alegada.
4.9. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato; 4.10. Cada candidato poderá inscrever-se uma vez, em caso de duplicidade será considerada apenas a primeira inscrição.
5. DA SELEÇÃO
5.1 Etapa de Análise dos documentos.
5.2. A etapa descrita no item 5.1, para seleção do Assistente de Alfabetização, será realizada nos dias 27/05/2022 e 30/05/2022 pela Comissão deste edital, observados os princípios constitucionais da impessoalidade, moralidade, publicidade e transparência; 5.3. A pontuação dos candidatos acontecerá de acordo com o quadro abaixo:

Ordem de Categorias	Categorias	Pontuação
1ª	Especialização na área de Educação	15 pontos
2ª	Licenciatura Plena em Pedagogia	10 pontos
3ª	Nível médio completo em magistério	5 pontos
4ª	Atuação no Mais Alfabetização nos anos anteriores	1 ponto
5ª	Experiência comprovada em alfabetização, mínimo de um ano, não cumulativos e somando no máximo 10 pontos	1 ponto (por ano de experiência)

5.4. O resultado preliminar será divulgado no site da Prefeitura de Alvorada-RS e Diário Oficial dos Municípios, por ordem de classificação, no dia 31/05 de 2022, às 13h;
5.5. Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
I. Maior pontuação de acordo com a ordem de categorias, conforme Item 5.2;
II. Caso permaneça o empate, tenha maior idade.
5.5. O prazo para impetrar recurso será até 24 horas após a publicação do resultado, devendo ser realizado através de Requerimento assinado pelo candidato e protocolado na Sede da Secretaria Municipal de Educação;
5.6. O resultado definitivo será divulgado no site da Prefeitura de Alvorada-RS e Diário Oficial dos Municípios, por ordem de classificação, no dia 02/06/2022 de 2022, às 13h.
6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
6.1. Os candidatos aprovados para a composição de vagas assinarão o Termo de Compromisso para exercer as funções de assistente de alfabetização pelo prazo máximo de 08 (oito) meses, período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes a serem estabelecidas pelo FNDE/MEC;
6.2. A não aceitação, pelo candidato classificado, da vaga disposta, resultará em sua exclusão da relação de classificado e a convocação imediata do subsequente seguindo a ordem classificatória;
6.3. O candidato que fizer declaração falsa ou inexata ou que não satisfizer as condições exigidas será eliminado do processo;
6.4. A quantidade de turmas de cada assistente de alfabetização dependerá da demanda de cada escola para a atuação do Assistente de Alfabetização e da disponibilidade de tempo do assistente;
6.5. Os candidatos selecionados deverão se apresentar, no dia 06/06/2022, às 14h, na Secretaria de Educação, ocasião em que procederão à assinatura do Termo de Adesão e Compromisso e recebimento da Carta de Apresentação;
6.6. Considera-se o apoio dos assistentes de alfabetização ao professor alfabetizador como de natureza voluntária nos termos da Lei Federal 9.608/1998 – Lei do Voluntariado. Considera-se serviço voluntário a atividade não remunerada que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade;
6.7. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim;
6.8. Fica limitado o atendimento de no máximo seis turmas por voluntário, dependendo da demanda da escola e da disponibilidade de tempo do candidato;
6.9. Os casos omissos deste edital serão resolvidos pela Secretaria de Educação de Alvorada RS;
6.10. O Assistente de Alfabetização receberá, o valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) mensalmente por turma atendida, o valor é instituído pela Portaria nº 280, de 19 de fevereiro de 2020, para o Tempo de Aprender em 2022.
7. DAS VAGAS
O quantitativo de turmas não corresponde ao quantitativo de vagas, visto que, uma assistente poderá atender até 6 turmas. Serão 47 turmas beneficiadas com o atendimento. Sendo assim não há como mencionar no edital o quantitativo geral de vagas para assistentes, estas serão designadas para as escolas conforme a classificação e disponibilidade de horários.

Turmas a serem atendidas pelo programa TEMPO DE APRENDER - 2022	
ESCOLAS	Turmas por escola
EMEF ALMIRA FEIJÓ	1
EMEF C. GENTIL MACHADO DE GODOY	6
EMEF COR. J. CARLOS DE V. CABRITA	5
EMEF DUQUE DE CAXIAS	4
EMEF ELISARDO DUARTE NETO	1
EMEF EMÍLIA DE OLIVEIRA	1
EMEF HILÁRIO FEIJÓ	5
EMEF IDALINA DE FREITAS LIMA	2
EMEF LEONEL DE MOURA BRIZOLA	4
EMEF NORMÉLIO P. DE BARCELLOS	2
EMEF PAULO FREIRE	3
EMEF PODALÍRIO I. DE BARCELLOS	2
EMEF PROF ALICE DE CARVALHO	4

EMEF P. GUILHERMINA DO AMARAL	3
EMEF V. CLÉO DOS SANTOS	4

CRONOGRAMA

Divulgação do edital	29/04/2022 a 24/05/2022
Inscrições: Entrega da Documentação	25/05/2022 e 26/05/2022 Manhã:8:30 até 11:30 Tarde: 13:30 até 16:30
Análise de documentos	27/05/2022 e 30/05/2022
Resultado preliminar	31/05/2022 às 13h
Prazo para recurso	01/06/2022 às 14h
Resultado definitivo	02/06/2022 às 13h
Apresentação dos selecionados	06/06/2022 às 14h

Alvorada, 29 de abril de 2022.

NEUZA MACHADO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I
Processo Seletivo Simplificado- Programa Tempo de Aprender
FICHA DE INSCRIÇÃO
Nome do candidato: _____
Sexo: M ( ) F ( ) Data de Nascimento: ____/____/___Estado Civil_____ Endereço: _____ Complemento: _____Bairro: _____ Município: _____
UF: _____ CEP: _____ Telefone Residencial: _____ Telefone Celular: _____ E-mail: _____RG: _____ Órgão Expedidor:_____
CPF:_____
Disponibilidade de horário para participar das atividades: ( ) Manhã ( ) Tarde
Sugestão de Escolas:
1-_____
2-_____
3-_____
4- _____
Observações:_____
Declaro, sob as penas da Lei, que as informações acima preenchidas são verdadeiras, e aceito as condições estabelecidas no edital que rege este processo seletivo.

Alvorada, ____ de _____ de 2022.

_____
Assinatura do(a) candidato(a)

Publicado por:
Mirella Marques Meirelles
Código Identificador:FA7275E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERA O PLANO PLURIANUAL E A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 3345/2022

Altera o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA/RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI: Art. 1º Fica incluído no Anexo de Ações e Metas da Lei Municipal nº 3190, de 15 de Junho de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para os exercícios de 2022 a 2025,no Programa existente as seguintes Ações e Metas:

PROGRAMA: 0118 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA							
Descrição da Ação- Subação	Unidade Responsável	Tipo	Produto Bem ou Serviço	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
1.134 – Projeto Reluz Eletrobrás	Sec. de Obras	P	Pontos de Iluminação	Nº	2022	386	614.531,04

OBJETIVO: Promover a Modernização do Sistema de Iluminação Pública, implantando a substituição e remodelação dos dispositivos luminários, tornando-os mais eficientes e disseminando novas tecnologias.

Art. 2º Fica incluído no Anexo V da Lei Municipal nº 3.235 de 22 de Setembro de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, o seguinte programa, ação e meta:

PROGRAMA: 0118 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA							
Descrição da Ação- Subação	Unidade Responsável	Tipo	Produto Bem ou Serviço	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
1.134 – Projeto Reluz Eletrobrás	Sec. de Obras	P	Pontos de Iluminação	Nº	2022	386	614.531,04

OBJETIVO: Promover a Modernização do Sistema de Iluminação
Pública, implantando a substituição e remodelação dos dispositivos luminários, tornando-os mais eficientes e disseminando novas tecnologias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 26 DE ABRIL DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:793CB5BD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 1.646/2022 DE 28 DE ABRIL DE 2.022.

AUTORIZA o Poder Executivo ABRIR um Crédito Suplementar no valor de R$ 50.300,00(Cinquenta mil e trezentos reais), indica recursos e dá outras providências.

JARI HUNHOFF, Prefeito Municipal do Município de Capitão, RS,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ABRIR, um Crédito Suplementar no valor de **R$ 50.300,00(Cinquenta mil e trezentos reais),** conforme dotações orçamentárias descritas no Anexo I, que é parte integrante da presente Lei.
Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto pelo artigo anterior, são indicadas as dotações orçamentárias, conforme dotações descritas no Anexo II, que é parte integrante da presente Lei.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO/RS, 28 de abril de 2.022

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

VANUSA LORENZON
Secretária Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I		
04.01	**Sec. Mun. Educação, Cultura e Esporte**	
2.013	**Manutenção do Ensino Fundamental**	**R$ 20.500,00**
3.3.90.30.00.000000	**MATERIAL DE CONSUMO (65)**	**R$ 13.000,00**
3.3.90.32.00.000000	MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DISTR. GRATUITA (67)	R$ 5.500,00
3.3.90.39.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ (69)	R$ 15.000,00
2.016	**Manutenção da Educação Infantil**	**R$ 6.000,00**
3.3.90.32.00.000000	MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DISTR. GRATUITA (473)	R$ 6.000,00
04.04	**Sec. Mun. Educação, Cultura e Esporte**	
2.023	**Eventos Comemorativos e Culturais**	**R$ 800,00**
3.3.90.32.00.000000	MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DISTR. GRATUITA (102)	R$ 800,00
05.02	**Sec. Mun. De Saúde**	
2.072	**Programa FNS – Vig.Saúde e Sanitária**	**R$ 10.000,00**
3.3.90.11.00.000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESS. CIVIL (80)	R$ 10.000,00
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	**R$ 50.300,00**
ANEXO II		
04.01	**Sec. Mun. Educação, Cultura e Esporte**	
2.016	**Manutenção Educação Infantil**	**R$ 13.000,00**
3.1.90.11.00.000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESS. CIVIL (80)	R$ 13.000,00
04.04	**Sec. Mun. Educação, Cultura e Esporte**	
2.023	**Eventos Comemorativos e Culturais**	**R$ 27.300,00**
3.3.90.39.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ (103)	R$ 27.300,00

REDUÇÃO R$ 40.300,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO VIG. EM SAÚDE R$ 10.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO R$ 50.300,00

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:38A341A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 1.647/2022 DE 28 ABRIL DE 2.022.

ACRESCENTA Metas Prioritárias na Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO – 2022, no Plano Plurianual – PPA – 2022/2025, e ABRE um Crédito Especial no valor de R$ 180.000,00(Cento e oitenta mil reais) indica recursos e dá outras providências.

JARI HUNHOFF, Prefeito Municipal do Município de Capitão, RS,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ACRESCENTAR Metas Prioritárias, no programa relativo aos investimentos, na Lei nº 1.591/2021 de 09/09/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/2022 e na Lei nº 1.572/2021 de 24/06/2021 – PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO – PPA 2022/2025, conforme detalhamento das ações/programas, constantes das planilhas dos Anexos I e II, as quais fazem parte da presente Lei.

Art. 2º - A inclusão de metas a que se refere o Art. 1º desta Lei, refere-se a adequação orçamentária, para a construção de Unidades Habitacionais

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a ABRIR, um Crédito Especial no valor de **R$ 180.000,00(Cento e oitenta mil reais)** conforme dotação orçamentária abaixo descrita:

08.01	**Sec. Mun. Ass. Social, Trabalho e Habitação**	
1.030	**Construção de Unidades Habitacionais**	**R$ 180.000,00**
4.4.90.51.00.000000	**OBRAS E INSTALAÇÕES**	**R$ 180.000,00**

Art. 4º - Para cobertura do Crédito aberto pelo artigo 3°, são indicados como recursos, o Superávit Financeiro do exercício anterior

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO/RS, 28 de abril de 2.022.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VANUSA LORENZON
Secretária Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I
ÓRGÃO.....: 08 - Secretaria Municipal da Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – Fundo Municipal da Assistência Social
Função.....:
Subfunção.....:

Código Ação / Programa	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R$		
				Próprios	Terceiros	Total
0801.005	Construção de Unidades Habitacionais	Obras e Instalações	Unid	180.000,00	270.000,00	450.000,00.
			Total do Órgão	**180.000,00**	**270.000,00**	**450.000,00**

Total da inclusão na L.D.O.	**180.000,00**	**270.000,00**	**450.000,00**

ANEXO II

ÓRGÃO.....: 08 - Secretaria Municipal da Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – Fundo Municipal da Assistência Social
Função.....:
Subfunção.....:

Código Ação / Programa	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R$		
				Próprios	Terceiros	Total
0801.005	Construção de Unidades Habitacionais	Obras e Instalações	Unid	180.000,00	270.000,00	450.000,00.
			Total do Órgão	**180.000,00**	**270.000,00**	**450.000,00**

Total da inclusão no P.P.A.	**180.000,00**	**270.000,00**	**450.000,00**

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:A73B965F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AGENDA SEMANAL DE LICITAÇÕES

AGENDA SEMANAL LICITAÇÕES (02/05 a 06/05) – Prefeitura Municipal de Erechim			
Data	Hora	Modalidade	Objeto
SEGUNDA-FEIRA 02/05/2022	07:30/11:30 13:00/17:00	CR 04/2022	Credenciamento de Comunidades Terapêuticas para fornecimento de leitos na modalidade adulto masculino para pessoas fumantes a não fumantes, com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas (SPA), através da Secretaria Municipal de Saúde com recursos ASPS. **LOCAL** Avenida Farrapos, nº 509, Centro – Divisão de Licitações.
	08:00	CC 10/2021	Contratação de empresa especializada em Engenharia de Transporte e Planejamento Urbano, para Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Erechim/RS, conforme Lei Federal nº 12.587/2012, que instituiu a Política Nacional de Mobilidade Urbana, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Orçamento Participativo, com Recursos Próprios.**ABERTURA DAS PROPOSTAS. LOCAL** Avenida Farrapos, nº 509, Centro – Divisão de Licitações.
TERÇA-FEIRA 03/05/2022	08:00	PE 11/2022	Aquisição de computadores e notebooks, através de Diversas Secretarias, com Recursos IGD-SUAS, IGD-PAB, ASPS, Fundo Municipal do Meio Ambiente e Próprios.
	13:30	PP 169/2021	Aquisição de unidade processadora para produção de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) e solos, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Segurança e Proteção Social, com Recursos Próprios. **LOCAL** Avenida Farrapos, nº 509, Centro – Divisão de Licitações.
	07:30/11:30 13:00/17:00	CR 04/2022	Credenciamento de Comunidades Terapêuticas para fornecimento de leitos na modalidade adulto masculino para pessoas fumantes a não fumantes, com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas (SPA), através da Secretaria Municipal de Saúde com recursos ASPS. **LOCAL** Avenida Farrapos, nº 509, Centro – Divisão de Licitações.
QUARTA-FEIRA 04/05/2022	07:30/11:30 13:00/17:00	CR 05/2022	Credenciamento de músicos para animação dos passeios turísticos da Linha de turismo que ocorrerão durante o ano de 2022, nas sextas-feiras com saída as 18h e domingos com saída as 16h, através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, com recursos próprios. **LOCAL** Avenida Farrapos, nº 509, Centro – Divisão de Licitações.
	07:30/11:30 13:00/17:00	CR 04/2022	Credenciamento de Comunidades Terapêuticas para fornecimento de leitos na modalidade adulto masculino para pessoas fumantes a não fumantes, com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas (SPA), através da Secretaria Municipal de Saúde com recursos ASPS. **LOCAL** Avenida Farrapos, nº 509, Centro – Divisão de Licitações.
QUINTA-FEIRA 05/05/2022	08:00	TP 04A/2022	Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para construção de sala para a Divisão de Licitações, junto ao Almoxarifado Central, através da Secretaria Municipal de Administração, com Recursos Próprios. **LOCAL** Avenida Farrapos, nº 509, Centro – Divisão de Licitações.
	13:30	PP 35/2022	Contratação de empresa especializada por Sistema de Registro de Preço - SRP, para prestação de serviços de arbitragem em suas diversas modalidades, através Secretaria Municipal de Cultura e Esporte. **LOCAL** Avenida Farrapos, nº 509, Centro – Divisão de Licitações.
	07:30/11:30 13:00/17:00	CR 04/2022	Credenciamento de Comunidades Terapêuticas para fornecimento de leitos na modalidade adulto masculino para pessoas fumantes a não fumantes, com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas (SPA), através da Secretaria Municipal de Saúde com recursos ASPS. **LOCAL** Avenida Farrapos, nº 509, Centro – Divisão de Licitações.
	07:30/11:30 13:00/17:00	CR 05/2022	Credenciamento de músicos para animação dos passeios turísticos da Linha de turismo que ocorrerão durante o ano de 2022, nas sextas-feiras com saída as 18h e domingos com saída as 16h, através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, com recursos próprios. **LOCAL** Avenida Farrapos, nº 509, Centro – Divisão de Licitações.
SEXTA-FEIRA 06/05/2022	07:30/11:30 13:00/17:00	CR 04/2022	Credenciamento de Comunidades Terapêuticas para fornecimento de leitos na modalidade adulto masculino para pessoas fumantes a não fumantes, com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas (SPA), através da Secretaria Municipal de Saúde com recursos ASPS. **LOCAL** Avenida Farrapos, nº 509, Centro – Divisão de Licitações.
	07:30/11:30 13:00/17:00	CR 05/2022	Credenciamento de músicos para animação dos passeios turísticos da Linha de turismo que ocorrerão durante o ano de 2022, nas sextas-feiras com saída as 18h e domingos com saída as 16h, através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, com recursos próprios. **LOCAL** Avenida Farrapos, nº 509, Centro – Divisão de Licitações.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:D6C9B354

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 549, DE 28 DE MARÇO DE 2022

Art. 1º CONCEDER Férias, pelo período de 15 (quinze) dias, aos servidores municipais abaixo relacionados:

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO A PARTIR DE
ALINE MEDIANEIRA OSORIO FISCHBORN	14060-01	Técnico em Enfermagem	SMS	15/07/2019 a 14/07/2020	21/03/2022
AURELIO DA ROCHA MELO	1414-01	Pedreiro	SMS	01/07/2020 a 30/06/2021	01/03/2022
AURICEIA MARIA DA COSTA HOFFMANN	9989-01	Agente Comunitário Saúde 40h	SMS	30/06/2019 a 29/06/2020	02/03/2022
CANNANDA AQUINO BACCON	16378-01	Técnico em Farmácia	SMS	01/07/2020 a 30/06/2021	31/03/2022
CARINA DE LIMA REIS FALEIRO	8012580-02	Tec. em Enfermagem	SMS	02/03/2021 a 01/03/2022	07/03/2022
CRISTIANO SANTOS DE FREITAS	8012614-01	Tec. em Enfermagem	SMS	23/02/2021 a 22/02/2022	01/03/2022
GISELE LOVATO ROCHA	11363-01	Enfermeiro	SMS	22/08/2019 a 21/08/2020	02/03/2022
KELLEN TEIXEIRA MOTA	11428-01	Técnico em Enfermagem	SMS	23/09/2019 a 22/09/2020	07/03/2022
LAUREN ANDRESSA GONÇALVES FREITAS	8012609-01	Tec. em Enfermagem	SMS	27/08/2020 a 26/08/2021	14/03/2022
LUCIELE GONZAGA RIBEIRO	16413-01	Enfermeiro	SMS	25/11/2019 a 24/11/2020	14/03/2022
MARIA ELIANE IENSEN	3018-01	Técnico em Enfermagem	SMS	18/07/2019 a 17/07/2020	03/03/2022
PATRÍCIA CAETANO PEREIRA	16166-01	Técnico em Enfermagem	SMS	16/10/2019 a 15/10/2020	21/03/2022
ROSANGELA APARECIDA FAGUNDES MARQUES	5703-01	Auxiliar de Enfermagem	SMS	19/01/2020 a 18/01/2021	02/03/2022
ROSELAINE SILVA DE OLIVEIRA	8009333-04	Tec. em Enfermagem	SMS	26/02/2021 a 25/02/2022	16/03/2022
ROSEMARY FERREIRA DO AMARAL	11215-01	Técnico em Enfermagem	SMS	22/07/2019 a 21/07/2020	17/03/2022
SILVANIA DOS SANTOS SILVA	3689-01	Auxiliar de Enfermagem	SMS	26/03/2018 a 25/03/2019	07/03/2022
SILVANIA TAVARES	13820-01	Agente Combate Endemias	SMS	24/06/2019 a 23/06/2020	02/03/2022
SOLANGE DE OLIVEIRA GONÇALVES	6386-01	Auxiliar de Enfermagem	SMS	12/07/2019 a 11/07/2020	02/03/2022
CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS	13684-01	Agente de Controle	GP	03/06/2018 a 02/06/2019	07/03/2022
CINTIA DE OLIVEIRA MOTA	15105-01	Agente Administrativo	SMAP	19/06/2020 a 18/06/2021	02/03/2022
ÉDIPO LEAL LEVANDOWSKI	16187-01	Técnico Contábil	SMAP	05/11/2019 a 04/11/2020	07/03/2022
MARCO AURÉLIO DOS SANTOS MEIRELES	13900-01	Agente Administrativo	SMAP	04/07/2020 a 03/07/2021	07/03/2022
FRANCIELY BLOEDOW DE CASTRO	13498-01	Contador	SMF	25/04/2019 a 24/04/2020	30/03/2022
REGINALDO MELLO	5009153-01	Dirigente de Equipe	SMF	04/03/2021 a 03/03/2022	21/03/2022

ROSELAINE PAIM DE LIMA	5009147-01	Assessor de Secretaria	SMF	19/02/2021 a 18/02/2022	02/03/2022
JONAS SOUZA DA ROSA	5005248-03	Servidor Municipal Adido	SMMA	15/06/2020 a 14/06/2021	02/03/2022
SOLANGE LEWANDOSKI LAUBINE	7900-01	Sec. Mun. Trab. Cid. e A. Soc.	SMTCAS	26/03/2020 a 25/03/2021	23/03/2022

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos retroagem ao dia 1º de março de 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (28/03/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:F3AEADDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 550, DE 28 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º CONCEDER Férias, pelo período de 30 (trinta) dias, aos servidores municipais abaixo relacionados:

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO A PARTIR DE
ADRIANA JAQUELINE CASAGRANDE GUGLIERI	5007755-03	Coordenador Unidade de Serviço	SMEC	03/02/2021 a 02/02/2022	01/03/2022
RENATO DE MOURA FARIAS	5006660-02	Dirigente de Equipe	SMEC	03/02/2021 a 02/02/2022	01/03/2022
ALINE KLITZKE PALIOSA	16308-01	Farmacêutico 40h	SMS	26/04/2020 a 25/04/2021	14/03/2022
CARLOS ALEXANDRE DE MORAES	15733-01	Motorista Veículos Pesados	SMS	20/11/2018 a 19/11/2019 e20/11/2019 a 19/11/2020.	14/03/2022 a 12/04/2022
MARA ROSANE PEREIRA DRUZIAN	16309-04	Agente Comunitário Saúde	SMS	29/04/2019 a 28/04/2020	02/03/2022
MARLENE SILVA DUMMER	9890-01	Servente	SMS	16/06/2019 a 15/06/2020 e 16/06/2020 a 15/06/2021	03/03/2022
ROQUE JOAO FINATTO JUNIOR	10430-01	Motorista Veículos Pesados	SMS	24/10/2019 a 23/10/2020	02/03/2022
TABITA PEREIRA ROCHA CARDOZO	10804-01	Psicólogo	SMS	03/05/2019 a 02/05/2020 a 03/05/2020 a 02/05/2021	07/03/2022
FABIANE CAMARA PEIXOTO	990-01	Auxiliar Administrativo	SMDUH	23/06/2020 a 22/06/2021	03/03/2022
JACKSON DOURADO DE SOUZA	9911-01	Guarda Municipal Patrimonial	SMICD	21/06/2020 a 20/06/2021	01/03/2022
JOSÉ MURILO BERTOLDO DA SILVA	13528-01	Motorista Veículos Pesados	SMICD	28/04/2020 a 27/04/2021	02/03/2022
CEDENIR FAGUNDES	11533-01	Operário	SMTSP	06/11/2019 a 05/11/2020	01/03/2022
EDSON CARLOS MULLER	13110-01	Operador de Maquinas	SMTSP	10/03/2021 a 09/03/2022	10/03/2022
HILARIO DOS SANTOS	1350-01	Operador de Maquinas	SMTSP	01/07/2020 a 30/06/2021	01/03/2022
JOEL MACHADO DA SILVA	1686-01	Operário	SMTSP	06/07/2020 a 05/07/2021	01/03/2022
JULIO CESAR DA SILVA	9393-01	Operário	SMTSP	11/05/2020 a 10/05/2021	01/03/2022
MARCELO VENZO DOS SANTOS	13145-03	Operador de Maquinas	SMTSP	10/03/2020 a 09/03/2021	01/03/2022
MARCELO MOREIRA VIEGAS	5009095-02	Dirigente de Equipe	SMAP	15/01/2021 a 14/01/2022	23/03/2022

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos retroagem ao dia 1º de março de 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (28/03/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:DBB45B04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 707, DE 18 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Inciso V do Artigo 26 da Lei Municipal nº 695/2004 e Decreto 19/2000, considerando os Processo 6.928/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Gratificação por Difícil Acesso aos servidores relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, membros do Magistério Público Municipal, em conformidade com a Portaria nº 706/2022, que estabeleceu as escolas de Difícil Acesso.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	Nº DE MATRÍCULA	INICIO	ESCOLA
ADELAIDE APARECIDA OLIVEIRA ARAUJO	12661-2	14/03/2022	EMEF VICTOR AGGENS/EMEF VASCONCELOS JARDIM
ADELAIDE APARECIDA OLIVEIRA ARAUJO	12661-3	14/03/2022	EMEF VICTOR AGGENS/EMEF VASCONCELOS JARDIM
ANA CÁTIA KRÜGER	14222-2	16/02/2022	EMEF VICTOR AGGENS
ANDRÉ LUIS SCHMITT DOS SANTOS	15857-1	16/02/2022	EMEF VICTOR AGGENS
ANDRÉIA BORNE BARRETO	14540-1	16/02/2022	EMEF VICTOR AGGENS
ELIANE DUTRA BUENO	9750-1	16/02/2022	EMEF VICTOR AGGENS
ELIANE DUTRA BUENO	9750-2	16/02/2022	EMEF VICTOR AGGENS
ELISÂNGELA DA SILVA	15695-2	16/02/2022	EMEF VICTOR AGGENS
ELIZANGELA ELIZAETE DA SILVA	8012682-3	03/03/2022	EMEF VICTOR AGGENS
EVA CASSIANE MARTINS GARCIA	13811-1	16/02/2022	EMEF VICTOR AGGENS
EVERSON RODRIGUES DA SILVA	15768-5	16/02/2022	EMEF VICTOR AGGENS
EVERSON RODRIGUES DA SILVA	15768-6	16/02/2022	EMEF VICTOR AGGENS
FERNANDA BIERHALS	4413-1	16/02/2022	EMEF VICTOR AGGENS
GESSICA DAIANA SIELICHOW DE OLIVEIRA	7145-1	16/02/2022	EMEF VICTOR AGGENS
HUGO GUILHERME ALVES DA SILVA	16614-1	21/02/2022	EMEF VICTOR AGGENS
IRENE LÚCIA DE MATTOS PIRES	15784-1	16/02/2022	EMEF VICTOR AGGENS
ISMAEL ESTIGARRIBIA RAMOS	10871-1	16/02/2022	EMEF VICTOR AGGENS
ISMAEL ESTIGARRIBIA RAMOS	10871-2	16/02/2022	EMEF VICTOR AGGENS
JONAS LUAN DIOGO	12670-1	16/02/2022	EMEF VICTOR AGGENS
JOSIELE ESSVEIN DE CASTRO	10421-1	16/02/2022	EMEF VICTOR AGGENS
KARINE DOS SANTOS CORREA	8012694-2	08/03/2022	EMEF VICTOR AGGENS
KARINE DOS SANTOS CORREA	8012694-3	01/04/2022	EMEF VICTOR AGGENS
LEONARDO MINGOTTI	14567-1	16/02/2022	EMEF VICTOR AGGENS
LEONARDO SIMAS PEREIRA	11479-1	21/03/2022	EMEF VICTOR AGGENS
LETICIA MEDEIROS MAIA	12556-1	16/02/2022	EMEF VICTOR AGGENS
LETICIA MEDEIROS MAIA	12556-2	08/03/2022	EMEF VICTOR AGGENS
LUCIANA GOMES KREWER	3808-1	16/02/2022	EMEF VICTOR AGGENS
LUCIANI SANTOS DE OLIVEIRA OYARZABAL	14605-1	16/02/2022	EMEF VICTOR AGGENS
MARCOS VINICIUS CARDOZO RIBEIRO	16519-1	16/02/2022	EMEF VICTOR AGGENS
MARLOVA PRISCILA MAZETTI NUNES	9768-1	16/02/2022	EMEF VICTOR AGGENS
MIRIAM ANGELITA DA SILVA	13439-2	16/02/2022	EMEF VICTOR AGGENS
MÔNICA RATTIS GOULART	15342-1	16/02/2022	EMEF VICTOR AGGENS
NARA REGINA ALMEIDA DA SILVA	5398-1	16/02/2022	EMEF VICTOR AGGENS
NARA REGINA ALMEIDA DA SILVA	5398-3	16/02/2022	EMEF VICTOR AGGENS
PATRÍCIA RIGON MÜLLER	15482-1	16/02/2022	EMEF VICTOR AGGENS
NAIARA TERESINHA R. VEIGA	8012697-1	12/04/2022	EMEF VICTOR AGGENS
ROBERTA DA SILVA	5487-1	16/02/2022	EMEF VICTOR AGGENS
RODRIGO PINHEIRO DA SILVA	16332-1	16/02/2022	EMEF VICTOR AGGENS
RONALDO TOTTI SOARES	14494-1	16/02/2022	EMEF VICTOR AGGENS
SABRINA ADRIANA PEREIRA RIBEIRO	15660-2	16/02/2022	EMEF VICTOR AGGENS
SALETE VARGAS PERINI	7072-1	21/02/2022	EMEF VICTOR AGGENS
SONIA DE MEDEIROS BECKER	10251-1	16/02/2022	EMEF VICTOR AGGENS
SUSANA BRANDELLI	7382-1	16/02/2022	EMEF VICTOR AGGENS
SUSANA BRANDELLI	7382-2	16/02/2022	EMEF VICTOR AGGENS
VIVIANE RATTIS GOULART	8184-1	16/02/2022	EMEF VICTOR AGGENS
VIVIANE RATTIS GOULART	8184-2	16/02/2022	EMEF VICTOR AGGENS
ADRIANA DE ALMEIDA ZANETTE	5797-1	16/02/2022	EMEF SANTA RITA DE CÁSSIA
ADRIANA MARQUES NUNES	13188-1	16/02/2022	EMEF SANTA RITA DE CÁSSIA
CAMILA EID DE SOUZA DOS SANTOS	11495-1	16/02/2022	EMEF SANTA RITA DE CÁSSIA
CARLA SOUZA DOS REIS	14125-1	16/02/2022	EMEF SANTA RITA DE CÁSSIA
CARLA SOUZA DOS REIS	14125-2	16/02/2022	EMEF SANTA RITA DE CÁSSIA
CATIA CRISTINA LINN NUNES	13234-1	16/02/2022	EMEF SANTA RITA DE CÁSSIA
CINTIA FABIANA DE FREITAS BRANCO	10820-1	16/02/2022	EMEF SANTA RITA DE CÁSSIA
ELISANGELA DA ROSA SOARES BARRETO	10073-1	16/02/2022	EMEF SANTA RITA DE CÁSSIA
ELIZANDRA MARONEZ CRUZ	7773-1	16/02/2022	EMEF SANTA RITA DE CÁSSIA
GISLEIA CORREA DA ROCHA CREMER	9695-1	16/02/2022	EMEF SANTA RITA DE CÁSSIA
GISLEIA CORREA DA ROCHA CREMER	9695-2	16/02/2022	EMEF SANTA RITA DE CÁSSIA
JACINTA MARIA JUCHEM	4766-1	16/02/2022	EMEF SANTA RITA DE CÁSSIA
JACINTA MARIA JUCHEM	4766-2	16/02/2022	EMEF SANTA RITA DE CÁSSIA
LÉO FILIPE DAUDT CORRÊA	12076-1	16/02/2022	EMEF SANTA RITA DE CÁSSIA
LIAMARA DOS SANTOS NORONHA	8012676-1	22/02/2022	EMEF SANTA RITA DE CÁSSIA
LIAMARA DOS SANTOS NORONHA	8012676-2	22/02/2022	EMEF SANTA RITA DE CÁSSIA
LILIAN RIBEIRO DA ROSA PEREIRA	4120-1	116/02/2022	EMEF SANTA RITA DE CÁSSIA
MARCIELLE SEVERO ROMANOVSKI	8012674-1	21/02/2022	EMEF SANTA RITA DE CÁSSIA
MARIA IZABEL KORPALSKI	16052-3	21/02/2022	EMEF SANTA RITA DE CÁSSIA
MARIA IZABEL KORPALSKI	16052-4	21/02/2022	EMEF SANTA RITA DE CÁSSIA
MICHELI SCAPINI MEYR	15903-1	16/02/2022	EMEF SANTA RITA DE CÁSSIA
SANDRA FERNANDES AMORIM	4502-1	16/02/2022	EMEF SANTA RITA DE CÁSSIA
SILVANA MARTINS DO AMARAL FURTADO	8012681-1	03/03/2022	EMEF SANTA RITA DE CÁSSIA
SILVIANE DE OLIVEIRA	8012691-1	07/03/2022	EMEF SANTA RITA DE CÁSSIA
VIVIANE OLIVEIRA DE LIMA	8044-1	16/02/2022	EMEF SANTA RITA DE CÁSSIA
VIVIANE OLIVEIRA DE LIMA	8044-2	16/02/2022	EMEF SANTA RITA DE CÁSSIA
CASSIA APARECIDA SILVA VILLEGA ALVES	4790-1	16/02/2022	EMEF VASCONCELOS JARDIM
CASSIA APARECIDA SILVA VILLEGA ALVES	4790-2	16/02/2022	EMEF VASCONCELOS JARDIM
CLAUDIA DE CASSIA MORANDI DOS SANTOS	4901-4	16/02/2022	EMEF VASCONCELOS JARDIM
DEBORA DUARTE DA SILVA	16235-1	16/02/2022	EMEF VASCONCELOS JARDIM
DEBORA FERREIRA LOPES	11690-2	16/02/2022	EMEF VASCONCELOS JARDIM
FLAVIA DE CASSIA MORANDI DOS SANTOS	2151-2	16/02/2022	EMEF VASCONCELOS JARDIM
LUCIANE CHAGAS SILVA	8012695-1	17/03/2022	EMEF VASCONCELOS JARDIM
LUCIANE CHAGAS SILVA	8012695-2	17/03/2022	EMEF VASCONCELOS JARDIM
MARCIA ADRIANA DE OLIVEIRA MACHADO	7811-1	16/02/2022	EMEF VASCONCELOS JARDIM
SILMARA JACHIMEK DUARTE	3956-1	16/02/2022	EMEF VASCONCELOS JARDIM
SILMARA JACHIMEK DUARTE	3956-3	16/02/2022	EMEF VASCONCELOS JARDIM
ALCEU VANZING	13226-1	16/02/2022	EMEF HOMERO FRAGA
ALINE RODRIGUES MEZZOMO	8354-1	16/02/2022	EMEF HOMERO FRAGA
ANDREIA ANSELMO DE SOUZA	12696-1	16/02/2022	EMEF HOMERO FRAGA
ANDREIA REGINA DE SOUZA	16632-1	21/02/2022	EMEF HOMERO FRAGA
DAIANE DILLEMBURG AMERICO	7960-1	16/02/2022	EMEF HOMERO FRAGA

DARC ELISA FONSECA LIMA	14460-2	16/02/2022	EMEF HOMERO FRAGA
DIANIFER MARIA PEREIRA	8012680-1	16/02/2022	EMEF HOMERO FRAGA
DIEGO FERRÃO WOLF	15580-1	16/02/2022	EMEF HOMERO FRAGA
EDUARDO LEMOS PERALTA	13471-1	16/02/2022	EMEF HOMERO FRAGA
GABRIELA DUTRA GONCALVES	16622-2	16/02/2022	EMEF HOMERO FRAGA
JENNIFER RODRIGUES DELAZARI FERNANDES	15040-2	21/02/2022	EMEF HOMERO FRAGA
JOICE DALCIN	8583-1	16/02/2022	EMEF HOMERO FRAGA
JULAINE PROENCA FLORES MARTINS	6971-1	16/02/2022	EMEF HOMERO FRAGA
JULIO CEZAR DE LIMA RIBEIRO	2640-1	16/02/2022	EMEF HOMERO FRAGA
LILIAN SUSAN FELBERMAYER BRINKER	10960-1	16/02/2022	EMEF HOMERO FRAGA
MARCIELI RENATA BELUCZYK PALUDO	7170-1	16/02/2022	EMEF HOMERO FRAGA
MARIA JAQUELINE VAZ ROSSATO	3379-1	16/02/2022	EMEF HOMERO FRAGA
MARIÉLE ESSVEIN DE CASTRO	14974-1	16/02/2022	EMEF HOMERO FRAGA
MARIELIA DE VARGAS FERRARETO	16263-1	16/02/2022	EMEF HOMERO FRAGA
NEUSA ADRIANE OLIVEIRA	12955-5	16/02/2022	EMEF HOMERO FRAGA
PATRICIA LEITE LISBOA	7056-2	16/02/2022	EMEF HOMERO FRAGA
SIMONE MENESTRINO PRESTES	7285-1	16/02/2022	EMEF HOMERO FRAGA
TATIANA CASTRO MANENTE	5444-1	16/02/2022	EMEF HOMERO FRAGA
TATIANA CASTRO MANENTE	5444-3	16/02/2022	EMEF HOMERO FRAGA
VALDAIR ROSA DE LIMA	10642-1	16/02/2022	EMEF HOMERO FRAGA
VANESSA LEIDENS	15440-1	16/02/2022	EMEF HOMERO FRAGA
ADRIANA GUTERRES NUNES	16624-1	16/02/2022	EMEF ALVARO ALMEIDA
ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE	15709-4	16/02/2022	EMEF ALVARO ALMEIDA
DANIELE CARDOZO RIZZA	4758-1	16/02/2022	EMEF ALVARO ALMEIDA
DANIELE CARDOZO RIZZA	4758-4	16/02/2022	EMEF ALVARO ALMEIDA
GISLEINE LAIZ DOS SANTOS ABADI	5193-1	16/02/2022	EMEF ALVARO ALMEIDA
GISLEINE LAIZ DOS SANTOS ABADI	5193-2	16/02/2022	EMEF ALVARO ALMEIDA
LECISA AMARAL DA SILVA LUCAS	9172-1	16/02/2022	EMEF ALVARO ALMEIDA
LECISA AMARAL DA SILVA LUCAS	9172-2	16/02/2022	EMEF ALVARO ALMEIDA
MICHELLE CARDOSO DOS SANTOS	8012672-1	21/02/2022	EMEF ALVARO ALMEIDA
ORLANDINA APARECIDA SOUZA DA SILVA LEAL	8893-1	18/02/2022	EMEF ALVARO ALMEIDA
VANDA LUISA VANZIN	4804-1	16/02/2022	EMEF ALVARO ALMEIDA
ANGELICA VIEGAS AMORIM	6190-1	16/02/2022	EMEF TREZE DE MAIO
ANGELICA VIEGAS AMORIM	6190-2	16/02/2022	EMEF TREZE DE MAIO
CATIA REGINA ARAUJO TRINDADE	10316-1	16/02/2022	EMEF TREZE DE MAIO
CATIA REGINA ARAUJO TRINDADE	10316-2	16/02/2022	EMEF TREZE DE MAIO
CLARICE GIORDANI BITENCOURT	5061-1	16/02/2022	EMEF TREZE DE MAIO
CLARICE GIORDANI BITENCOURT	5061-3	16/02/2022	EMEF TREZE DE MAIO
GREICE MILENE LOURENCO BICCA	4723-1	16/02/2022	EMEF TREZE DE MAIO
ISABEL CRISTINA RIBEIRO	6254-2	16/02/2022	EMEF TREZE DE MAIO
MARCELO VINICIUS NUNES DA SILVA DOS SANTOS	13285-1	16/02/2022	EMEF TREZE DE MAIO
MARIA ISABEL ALVES SIQUEIRA	7358-1	16/02/2022	EMEF TREZE DE MAIO
MICHELE MARTINS DOS SANTOS	7820-1	16/02/2022	EMEF TREZE DE MAIO
ROGERIO DA COSTA RAMOS	10464-1	16/02/2022	EMEF TREZE DE MAIO
VERA REGINA NUNES PEREIRA	744-1	16/02/2022	EMEF TREZE DE MAIO
ADRIANA GUTERRES NUNES	16624-1	16/02/2022	EMEF ALFREDO ANTONIO AMORIM
CAROLINE CASTRO CANABARRO	7757-1	16/02/2022	EMEF ALFREDO ANTONIO AMORIM
CAROLINE CASTRO CANABARRO	7757-2	16/02/2022	EMEF ALFREDO ANTONIO AMORIM
CRISTIANE NERES HERNANDES	8012693-1	16/02/2022	EMEF ALFREDO ANTONIO AMORIM
DÉBORA DE LURDES MILLOS RODRIGUES	8012678-1	21/02/2022	EMEF ALFREDO ANTONIO AMORIM
DÉBORA DE LURDES MILLOS RODRIGUES	8012678-2	21/02/2022	EMEF ALFREDO ANTONIO AMORIM
ELSON GERALDO DE SENA COSTA	4189-1	16/02/2022	EMEF ALFREDO ANTONIO AMORIM
FAUSTINA ROUBUSTE PEREIRA	14451-2	16/02/2022	EMEF ALFREDO ANTONIO AMORIM
MARCIA ANDREIA PEREIRA ALVARES	4111-2	16/02/2022	EMEF ALFREDO ANTONIO AMORIM
MARCIA ANDREIA PEREIRA ALVARES	4111-4	16/02/2022	EMEF ALFREDO ANTONIO AMORIM
MARIA ANDREIA DOS SANTOS VARGAS	5851-2	16/02/2022	EMEF ALFREDO ANTONIO AMORIM
MARIA ANDREIA DOS SANTOS VARGAS	5851-3	16/02/2022	EMEF ALFREDO ANTONIO AMORIM
ALICE CRISTINA PORTO MAESTRI	16243-1	16/02/2022	EMEI PAULO FREIRE
AMANDA DOS SANTOS BENTO	8012673-1	16/02/2022	EMEI PAULO FREIRE
ANA PAULA TOGNOTTI MENEGHINI	15474-1	16/02/2022	EMEI PAULO FREIRE
ANA PAULA ZANETTIN	9784-1	16/02/2022	EMEI PAULO FREIRE
ANA PAULA ZANETTIN	9784-2	16/02/2022	EMEI PAULO FREIRE
ANDRESSA PEDRALLI OLIVEIRA	6416-1	16/02/2022	EMEI PAULO FREIRE
CARLA DAIANE DA SILVA	7730-1	16/02/2022	EMEI PAULO FREIRE
CAROLINE FLORES BRAGA	8012696-1	01/04/2022	EMEI PAULO FREIRE
CATIA CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA	7609-2	16/02/2022	EMEI PAULO FREIRE
CLAUDIA APARECIDA BEDNAREK	5738-1	16/02/2022	EMEI PAULO FREIRE
CLAUDIA FERNANDA WIERZYNSKI MONTEIRO	12823-2	16/02/2022	EMEI PAULO FREIRE
CLAUDIA FERNANDA WIERZYNSKI MONTEIRO	12823-3	16/02/2022	EMEI PAULO FREIRE
DAIANE SANTOS BRANCO	13889-1	16/02/2022	EMEI PAULO FREIRE
DANIELA CRISTINA COZER LUTZ	13609-1	16/02/2022	EMEI PAULO FREIRE
DEBORA GODOES SANTOS	10839-1	16/02/2022	EMEI PAULO FREIRE
FABIANA COUTINHO OLIVEIRA INDRUCZAKI SOUZA	5770-1	16/02/2022	EMEI PAULO FREIRE
PATRICIA PEREIRA DA SILVA	6629-2	16/02/2022	EMEI PAULO FREIRE
RICARDO DE MATTOS	15547-1	16/02/2022	EMEI PAULO FREIRE
TASSIANA BARROS RODRIGUES	16195-1	16/02/2022	EMEI PAULO FREIRE
VIVIAN CASTILHOS PIRES	8012669-1	21/02/2022	EMEI PAULO FREIRE
VIVIANE SCHUMACHER BRANDÃO	11746-1	16/02/2022	EMEI PAULO FREIRE
VIVIANE SCHUMACHER BRANDÃO	11746-2	16/02/2022	EMEI PAULO FREIRE
ADRIANA BARBOSA ALMEIDA	15946-2	16/02/2022	EMEI VÓ EDITH
ADRIANA SOARES DO NASCIMENTO	6475-1	16/02/2022	EMEI VÓ EDITH
ALICE OLIVEIRA MACIEL	8012677-1	21/02/2022	EMEI VÓ EDITH
ALINE GUEDES	6483-1	16/02/2022	EMEI VÓ EDITH
ANA PAULA DA CRUZ	16384-1	16/02/2022	EMEI VÓ EDITH
BRUNA LITWINCZYK DE CAMARGO	16242-1	16/02/2022	EMEI VÓ EDITH
CAREN DE MALHEIROS GARCIA	5320-1	16/02/2022	EMEI VÓ EDITH
CAREN DE MALHEIROS GARCIA	5320-2	16/02/2022	EMEI VÓ EDITH
CELIA REGINA PONTES	6513-1	16/02/2022	EMEI VÓ EDITH
CRISTINA SARMENTO CARNEIRO	8012685-2	04/03/2022	EMEI VÓ EDITH

ELIANE SOUZA DA SILVEIRA	16383-1	16/02/2022	EMEI VÓ EDITH
LETÍCIA RIBEIRO DE CARVALHO	15172-1	16/02/2022	EMEI VÓ EDITH
LOUZIANA JACQUES	11800-1	16/02/2022	EMEI VÓ EDITH
MARIANGELA MORAES	5924-1	16/02/2022	EMEI VÓ EDITH
NATHALIA ALVES BORGES	12726-2	16/02/2022	EMEI VÓ EDITH
RAQUEL INDAIA FERREIRA	15326-2	16/02/2022	EMEI VÓ EDITH
ANDRESSA LUANA MOREIRA RODRIGUES	10790-1	16/02/2022	EMEF RUI BARBOSA
ANDRIARA LIMA DE OLIVEIRA	15245-3	16/02/2022	EMEF RUI BARBOSA
ARLEI ANTONIO CASTRO	13021-2	16/02/2022	EMEF RUI BARBOSA
CATIA BARCELLOS SZORTIKA	4677-1	16/02/2022	EMEF RUI BARBOSA
EULALIA DOLESKI FRAGA DE MORAES	6688-1	16/02/2022	EMEF RUI BARBOSA
GLADIS DOS SANTOS GONCALVES	4472-1	16/02/2022	EMEF RUI BARBOSA
JANAINA DA ROSA PEREIRA	2232-1	16/02/2022	EMEF RUI BARBOSA
SABRINA SILVEIRA DA ROSA	5355-1	16/02/2022	EMEF RUI BARBOSA
SABRINA SILVEIRA DA ROSA	5355-2	16/02/2022	EMEF RUI BARBOSA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16 de fevereiro de 2022 (16/02/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo oitavo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (18/04/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:D5ADD4B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 743, DE 26 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º CONCEDER Férias, pelo período de 15 (quinze) dias, aos servidores municipais abaixo relacionados:

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO A PARTIR DE
ALINE MACHADO DA SILVA WELCH	15431-01	Auxiliar em Saúde Bucal	SMS	14/08/2020 a 13/08/2021	18/04/2022
ALISSON JORDY MARTINS DA SILVA	16437-01	Advogado 40h	PGM	20/02/2020 a 19/02/2021	04/04/2022
ANDRÉIA DE PAULA PEREIRA	8012618-01	Tec. em Enfermagem - Contratad	SMS	22/03/2021 a 21/03/2022	18/04/2022
CAROLINE BIZARRO FLORES	8699-01	Enfermeiro 30h	SMS	05/04/2019 a 04/04/2020.	05/04/2022
CLARICE ALVES DA ROSA	16361-01	Agente Comunitario Saude 40h	SMS	10/06/2020 a 09/06/2021	18/04/2022
FERNANDA DOS SANTOS MICHELIN	5009049-02	Coordenador de Secretaria	GP	01/01/2021 a 31/12/2021	01/04/2022
HELIO DOS REIS FONSECA	9180-01	Fiscal Sanitario	SMS	04/05/2018 a 03/05/2019	18/04/2022
JOSÉ ANTONIO PORTO DA LUZ	14044-01	Motorista Veiculos Pesados	SMS	14/07/2019 a 13/07/2020	18/04/2022
LESIER SILVA DA SILVA	15601-01	Motorista Veiculos Pesados	SMTCAS	02/10/2020 a 01/10/2021	25/04/2022
JOSI DOS SANTOS DE LIMA	**8012611-02**	Tec. em Enfermagem	SMS	16/03/2021 a 15/03/2022	18/04/2022
LUIS EDUARDO PIRES DE AMORIM	14184-01	Motorista Veiculos Pesados	SMS	16/08/2018 a 15/08/2019	05/04/2022
MARCIA MORETTO	5009149-01	Assessor de Secretaria	SMS	17/02/2021 a 16/02/2022	25/04/2022
RÉGIS LUIZ MORAIS DOS SANTOS	15636-01	Fiscal Sanitario	SMS	20/10/2019 a 19/10/2020	01/04/2022

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos retroagem ao dia 1º de abril de 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sexto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (26/04/2022).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:8B0D0AB3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 312, DE 27 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a contar de 28 de abril de 2022, conforme Edital nº 126/2022, para exercer em estágio probatório os cargos abaixo, em razão de terem sido aprovados em concurso público aberto pelo Edital nº 134/2019, nos termos da Lei Municipal nº 4.449, de 13 de dezembro de 1999:

NOMEAÇÃO

CARGO	**ENFERMEIRO – CONCURSO Nº 16/19**
CLASS.	**CANDIDATO**
40º	VIVIANE DE FARIA MACIEL
41°	JAQUELINE RIBEIRO RODRIGUES
CARGO	**ENFERMEIRO – CLASSIFICAÇÃO PRETOS E PARDOS - CONCURSO Nº 16/19**
CLASS.	**CANDIDATO**
12º	TAINA DA SILVA LOPES
CARGO	**ENFERMEIRO – CONCURSO Nº 16/19**
CLASS.	**CANDIDATO**
42º	KARINE LANGMANTEL SILVEIRA
CARGO	**TÉCNICO DE ENFERMAGEM – CONCURSO Nº 08/19**
CLASS.	**CANDIDATO**
39º	LIANO SOARES ANDERSON
40º	MARLUCE CORREA FISS
41º	CLAUDIA DA SILVA DIAS
42º	PATRICIA FONSECA RAMOS
43º	ANDRESSA YASMIN GUTERRES DA SILVA SCHWARTZ
44º	IZA PAULA VIEIRA NOGUEIRA PEREIRA
CARGO	**TÉCNICO DE ENFERMAGEM – CLASSIFICAÇÃO PRETOS E PARDOS -CONCURSO Nº 16/19**
CLASS.	**CANDIDATO**
10º	ELAINE PINHEIRO BORGES DE SOUZA
11º	LEANDRA ROCHA DA SILVA

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária Municipal

Registre-se e publique-se.

…….....**WFRV**

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:38AB7E87

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 2ª ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2021

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 052/2021, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado à aquisição de cestas básicas.

* Fica concedido o reequilíbrio financeiro à empresa MESASUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, para o item: "0001 – CESTA BÁSICA", passando de R$ 56,14 para R$ 64,13, permanecendo ainda valor vantajoso para administração pública, diante média de preços atual de mercado, e falta de interesse das empresas remanescentes em registrar valor para o item.
* Ficam atualizadas as quantidades registradas, **para aquisição de CESTAS BÁSICAS**, conforme especificados abaixo:

MESASUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA

*** Cota destinada a ampla concorrência (poderão participar da disputa todas as empresas)**

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
01	363	Un	CESTA BÁSICA (composição - 2kg Arroz tipo 1, - 2kg Feijão preto tipo 1 - 1kg Farinha de milho, - 1 kg de macarrão (massa com ovos ou sem ovos), - 1 unidade Óleo de soja 900 ml - 1kg Farinha de trigo - 1kg Açúcar Refinado - 1kg Sal Moído e iodado - 1 unidade de Achocolatado em pó de 400g e 1 lata de Leite em pó integral instantâneo 400g). As cestas deverão vir em embalagens reforçadas e não transparentes. **MARCAS:** ARROZ: DO VÔ, FEIJÃO: MINUANO, FARINHA DE MILHO: ZANIN, ESPAGUETE: FILLER, ÓLEO DE SOJA, VITALIV, FARINHA DE TRIGO: FIDALGA, AÇÚCAR: CARAVELAS, SAL: APOLO, ACHOCOLATADO: PIATTO, LEITE EM PÓ: ITALAC.	**R$ 64,13**

*** Cota destinada SOMENTE às beneficiárias da Lei Complementar nº.123/2006.**

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
02	437	Un	CESTA BÁSICA (composição - 2kg Arroz tipo 1, - 2kg Feijão preto tipo 1 - 1kg Farinha de milho, - 1 kg de macarrão (massa com ovos ou sem ovos), - 1 unidade Óleo de soja 900 ml - 1kg Farinha de trigo - 1kg Açúcar Refinado - 1kg Sal Moído e iodado - 1 unidade de Achocolatado em pó de 400g e 1 lata de Leite em pó integral instantâneo 400g). As cestas deverão vir em embalagens reforçadas e não transparentes.	**CANCELADO**

OBSERVAÇÃO: A ata na íntegra estará disponível no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de abril de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Alves dos Reis
Código Identificador:C9957D63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA QUINTA ATUALIZAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2021

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 113/2020.
VALIDADE: 09/05/2022

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Quinta Atualização da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 113/2021 destinado ao REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de pneus, câmaras e protetores para diversas secretarias deste município, conforme segue:
Para a empresa AUTOLUK – COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA os seguintes itens:

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	MARCA	VALOR UN
13	12	UN	Protetor para câmara de ar 1000x20	SBN	R$35,76
16	62	UN	Câmara de ar 1000x20 - CÂMARA DE AR 1000X20.	QBOM	R$123,05
24	20	UN	Câmara de ar 295x80x22,5.	QBOM	R$123,05
25	00	UN	Câmara de ar 14x17,5	TORTUGA	R$150,26
26	04	UN	Câmara de ar KR16 válvula curta, para ser usado no pneu 750 x 16.	TORTUGA	R$70,10
27	10	UN	Câmara de ar R13	VULCAN	R$44,36
28	04	UN	Câmara de ar R14	VULCAN	R$44,19
29	07	UN	Câmara de ar R24 com valvula curta, para ser usado no pneu 1400 x 24.	TORTUGA	R$270,03
39	20	UN	Protetor para câmara de ar 275/80-22,5.	SBN	R$41,48
40	30	UN	Protetor para câmara de ar R24.	SBN	R$74,41
41	06	UN	Câmara de ar 12-16.5	TORTUGA	R$111,60
46	10	UN	Câmara de ar 275/80/R22.5	QBOM	R$108,74
47	06	UN	Câmara de ar 19.5L/24R – 4	MAGNUM	R$372,06
48	06	UN	Câmara de ar 12.4x24	TORTUGA	R$228,95
49	06	UN	Câmara de ar 18.4x30	TORTUGA	R$413,50

Para a empresa LUDA PNEUS LTDA os seguintes itens:

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	MARCA	VALOR UN
01	02	UN	Pneu 175x70x13 Radial com velocidade T ou superior a 190Km/h com selo de aprovação do INMETRO, conforme NBR NM 250	GOODYEAR/EDGE TOURING 82T	R$241,00
18	06	UN	Pneu 185/65R14, com velocidade máxima T ou superior a 190 km/h, com selo de aprovação do INMETRO e fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 250.	GOODYEAR/ASSURANCE MAXLIFE 86H	R$305,00
23	00	UND	Pneu 205X60X16 Radial com selo de aprovação do INMETRO e fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 251	GOODYEAR/EFFICIENTGRIP SUV 92H	R$396,00

Para a empresa MARCELO TIECHER ZIMMERMANN EIRELI os seguintes itens:

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	MARCA	VALOR UN
02	12	UN	Pneu 175x70x14 Radial com velocidade T ou superior a 190Km/h com selo de aprovação do INMETRO, conforme NBR NM 250	SUMITOMO/BC10	R$324,99
15	00	UN	Pneu 235/75X17,5 liso radial - com selo de aprovação do INMETRO, conforme NBR NM251 e fabricação não superior a 12 meses	DOUBLESTAR/DSR266	R$1.089,25
35	10	UN	Pneu 265/75R16, ATR, com selo de aprovação do INMETRO e fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 251.	SUMITOMO/GRANDTREK AT-3	R$890,60
45	04	UN	Pneu 18.4x30 12 lonas, conforme NBR NM 251.	GOODYEAR/SUPREME TFC	R$3.781,23

Para a empresa NACIONAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA os seguintes itens:

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	MARCA	VALOR UN
31	04	UN	Pneu 12,5/80-18, 12 lonas, com fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 251.	FORERUNNER/R4	R$1.798,00
34	06	UN	Pneu 19,5L24, R4, 12 lonas, com fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 251.	MALHOTRA/R4	R$3.698,00
42	06	UN	Pneu 19.5L 24 R-4, com selo de aprovação do INMETRO, conforme NBR NM 251	MALHOTRA	R$3.688,00
51	04	UN	Pneu 12.4x24 10 lonas, conforme NBR NM 251.	MAGGION/R1	R$1.748,00

Para a empresa PNEULOG COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI, os seguintes itens:

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	MARCA	VALOR UN
03	20	UN	Pneu 185x65x15 Radial com velocidade T ou superior a 190Km/h com selo de aprovação do INMETRO, conforme NBR NM 250	GOODYEAR/EAGLE SPORT	R$340,00
04	04	UN	Pneu 205X75X16 Radial com selo de aprovação do INMETRO, conforme NBR NM 251	GOODYEAR/CARGO MARATHON II	R$515,00
05	00	UN	Pneu 205X70RX15C Radial com selo de aprovação do INMETRO, conforme NBR NM 251	GOODYEAR/ CARGO MARATHON II	R$465,00
10	00	UN	Pneu 185 R 14C" Radial com velocidade R ou superior a 170Km/h com selo de aprovação do INMETRO, conforme NBR NM 250	GOODYEAR/CARGO MARATHON II	R$377,00
11	00	UN	Pneu 205X55 R16 Radial com selo de aprovação do INMETRO, conforme NBR NM 251	GOODYEAR/KELLY EDGE SPORT	R$320,00
19	04	UN	Pneu 275/80 22,5 149/146L RADIAL liso com selo de aprovação do INMETRO, conforme NBR NM 251	GOODYEAR/STEELMARK AGS	R$1.426,00
36	04	UN	Pneu 295/80 R22,5, liso, com selo de aprovação do INMETRO e fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 251, os pneus devem ser para serviços tanto no asfalto quanto em estrada de	GOODYEAR/ARMORSTEEL KELLY MSA II	R$1.789,00

			chão(misto)		
43	06	UN	Pneu 255/70/R16, radial com velocidade T ou superior a 190KM/H com selo de aprovação do INMETRO, conforme NBR NM 250.	GOODYEAR/WRANGLER ATR	R$648,00

Para a empresa TARGA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, os seguintes itens:

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	MARCA	VALOR UN
06	08	UN	Pneu 215/75R17,5, borrachudo, com selo de aprovação do INMETRO e fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 251, os pneus devem ser para serviços tanto no asfalto quanto em estrada de chão (misto).	WESTLAKE/CM986	R$800,00
07	00	UN	Pneu 225/75 16 RADIAL liso com selo de aprovação do INMETRO, conforme NBR NM 251	WESTLAKE/H188	R$600,00
08	00	UN	Pneu 225/65 16 RADIAL liso com selo de aprovação do INMETRO, conforme NBR NM 251	WESTLAKE/SC328	R$555,00
09	04	UN	Pneu 215/75R17,5, liso, com selo de aprovação do INMETRO e fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 251.	WESTLAKE/CR960A	R$700,00
12	16	UN	Pneu 175 X 70 X 13 radial com velocidade s (180) km/h, com selo de aprovação do INMETRO e fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 250	IRIS/ECORIS	R$240,00
14	00	UN	Pneu 235/75 x 17,5 - borrachudo, radial, com selo de aprovação do INMETRO, conforme NBR NM251 e fabricação não superior a 12 meses	WESTLAKE//CM986	R$1.100,00
17	00	UN	Pneu 175x65x14 Radial com velocidade T ou superior a 190Km/h com selo de aprovação do INMETRO, conforme NBR NM 250	IRIS/ECORIS	R$270,00
20	00	UN	Pneu 195/65x15 RADIAL liso com selo de aprovação do INMETRO, conforme NBR NM 250	WESTLAKE/RP18	R$340,00
21	06	UN	PNEU 195X60X16 Radial com selo de aprovação do INMETRO , conforme NBR NM 250	WESTLAKE/RP28	R$400,00
22	00	UN	Pneu - 195X55X15 RADIAL com velocidade com selo de aprovação do INMETRO, conforme NBR NM 250	WESTLAKE/RP18	R$310,00
30	18	UN	Pneu 12x16,5, 12 lonas com fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 251.	SUPERGUIDER/SKS8	R$1.150,00
32	02	UN	Pneu 14x17,5, 12 lonas, com fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 251.	LOADMAXX/HRI801	R$2.000,00
33	02	UN	Pneu 185/70R14, com velocidade máxima T ou superior a 190 km/h, com selo de aprovação do INMETRO e fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 250.	TORNEL/CLASSIC	R$320,00
37	08	UN	Pneu 750x16, borrachudo, 12 lonas, com selo de aprovação do INMETRO e fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 251.	WESTLAKE/CL830	R$730,00
38	06	UN	Pneu 750x16, liso, 12 lonas, com selo de aprovação do INMETRO e fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 251.	WESTLAKE/CR832	R$700,00
44	06	UN	Pneu 215/80/R16, radial com velocidade T ou superior a 190KM/H com selo de aprovação do INMETRO, conforme NBR NM 250.	GOODRIDE/SL369	R$749,00

Itens cancelados/fracassados/desertos:

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	SITUAÇÃO
50	04	UN	Pneu 90/90/R18, 57P com selo de aprovação do INMETRO, conforme NBR NM 250.	DESERTO

Santo Antônio da Patrulha, 28 de abril de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:E2231FBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA QUARTA ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/2021

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2021.
VALIDADE: 09/05/2022

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Quarta atualização da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 023/2021 destinado ao REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de pneus para as Secretarias Municipais da Educação, Saúde e das Obras e Trânsito, conforme especificados abaixo:

Cota destinada a ampla concorrência (poderão participar da disputa todas as empresas):

Para a empresa MARCELO TIECHER ZIMMERMANN EIRELI os seguintes itens:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UN
03	30	un	Pneu 1000x20, radial, borrachudo, 16 lonas, com velocidade K (110 km/h), com selo de aprovação do INMETRO, fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 251, os pneus devem ser para serviços tanto no asfalto quanto em estrada de chão (misto).	DRC/DANANG RUBBER JOINT STOCK COMPANY	R$ 1.870,00

Para a empresa MODELO PNEUS LTDA os seguintes itens:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UN
01	77	un	Pneu 215/65 16 Radial com velocidade T ou superior a 190Km/h com selo de aprovação do INMETRO, conforme NBR NM 250	GOODYEAR/WRL FORTITUDE HT 102H	R$ 363,60

Para a empresa PNEULOG COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI os seguintes itens:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UN
02	20	un	Pneu 1000x20, radial, liso, 16 lonas, com selo de aprovação do INMETRO, fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 251, os pneus devem ser para serviços tanto no asfalto	GOODYEAR/G386	R$ 1.715,00

			quanto em estrada de chão (misto).		

Para a empresa ZEUS COMERCIAL EIRELI, CNPJ 34.840.358/0001-44, os seguintes itens:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UN
04	26	un	Pneu 295/80R22,5, borrachudo, com selo de aprovação do INMETRO e fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 251, os pneus devem ser para serviços tanto no asfalto quanto em estrada de chão (misto).	SPEEDMAX/MD5	R$ 1.880,00

Cota destinada SOMENTE às beneficiárias da Lei Complementar nº.123/2006:

Para a empresa MARCELO TIECHER ZIMMERMANN EIRELI os seguintes itens:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UN
02.a	06	un	Pneu 1000x20, radial, liso, 16 lonas, com selo de aprovação do INMETRO, fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 251, os pneus devem ser para serviços tanto no asfalto quanto em estrada de chão (misto).	ROADMAX/SHANDONG YONGSHENG GROUP	R$ 1.720,00
03.a	08	un	Pneu 1000x20, radial, borrachudo, 16 lonas, com velocidade K (110 km/h), com selo de aprovação do INMETRO, fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 251, os pneus devem ser para serviços tanto no asfalto quanto em estrada de chão (misto).	DRC/DANANG RUBBER JOINT STOCK COMPANY/D911	R$ 1.870,00
04.a	08	un	Pneu 295/80R22,5, borrachudo, com selo de aprovação do INMETRO e fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 251, os pneus devem ser para serviços tanto no asfalto quanto em estrada de chão (misto).	DRC/DANANG RUBBER JOINT STOCK COMPANY/D941	R$ 1.950,00

Para a empresa PNEULOG COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI os seguintes itens:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UN
01.a	37	un	Pneu 215/65 16 Radial com velocidade T ou superior a 190Km/h com selo de aprovação do INMETRO, conforme NBR NM 250	GOODYEAR/WRANGLER FORTUIDE	R$ 419,00

Santo Antônio da Patrulha, 28 de abril de 2022
.

RODRIGO GOMES
Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045
MASSULO:02482757045 Dados: 2022.04.28 13:08:24 -03'00'
Rodrigo Gomes Massulo Prefeito Municipal

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:F14E5C03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO PARA ATUAREM NO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

HOMOLOGAÇÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, torna pública a homologação final dos candidatos para a seleção e constituição do banco de Assistentes de Alfabetização voluntários para o Programa Tempo de Aprender, instituído pela Portaria Federal nº 280, de 19 de fevereiro de 2020 e Resolução Federal nº 06, de 20 de abril de 2021 e 23, de 03 de dezembro de 2021, que dispõem sobre a implementação das medidas necessárias à operacionalização das ações de fornecimento de recursos via Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, para atuação de assistentes de alfabetização e de cobertura de outras despesas de custeio, no âmbito do Programa Tempo de Aprender.

	Candidato(a)	Formação em Pedagogia	Experiência Comprovada em Programas Educacionais	Formação Magistério	Cursando Pedagogia ou Magistério	Pontuação
1º	Taís da Silveira Muniz	ok	05 meses	-	-	4 *
2º	Camila Eduarda da Silva Jovenal	-	15 meses	-	ok	4
3º	Maqueli Silva dos Santos	Ok	02 meses	-	-	3,4
4º	Luiz Felipe Gomes Ricardo de Sousa	-	03 meses	Ok	Ok	2,6 *
5º	Kézia Pereira dos Santos	-	03 meses	ok	Ok	2,6
6º	Luana Sampaio Bemfica	-	03 meses	-	ok	1,6 *
7º	Yasmin Julian de Sousa Flen	-	03 meses	-	Ok	1,6

*Posicionamento definido em sorteio realizado na SEMED no dia 27/04/2022

JOSÉLIA MARIA LORENCE FRAGA
Secretária da Educação

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:8284204D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119.578

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, e em face do que consta no Memorando nº 077/2022, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,

R E S O L V E

Substituir a Portaria nº 118.686, de 03 de janeiro de 2022, que nomeou os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - COMDEMA,** na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 9.055, de 30 de agosto de 2019, renomeando os demais, na forma abaixo relacionada:

I – REPRESENTAÇÃO DO SETOR PÚBLICO:

Secretária Municipal de Meio Ambiente	
TITULAR	**SUPLENTE**
Anderson Etter	Daniel Sauer
Darci Zanini	Peri Ramos da Silva
Órgãos Municipais de Saneamento Básico	
TITULAR	**SUPLENTE**
Everson Gardel de Melo (Semae)	Nilson Karam (Semov)
Gilmar Zwetsch (Semurb)	Paulo Roberto Kumer (Semov)
Órgãos Municipais de Planejamento Urbano e Habitacional	
TITULAR	**SUPLENTE**
Jussara Lanfermann (Semhab)	Aline Scherer (Semhab)
João Henrique Dias (SGG)	Roberto Nicolau Silveira Pinheiro (SGG)
Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social	
TITULAR	**SUPLENTE**
Sandra Lilian Silveira Grohe (Smed)	Ricardo Brasil Charão (SAS)
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico e Secretaria do Orçamento Participativo	
TITULAR	**SUPLENTE**
Henrique Arlindo Franzmann Schuster (Sedettec)	Sandro Vanduir Freire (Semop)
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária e Defesa Civil	
TITULAR	**SUPLENTE**
Émerson Luís Dos Anjos Lima (Semusp)	Fabiano Bonini Camargo (Defesa Civil)

Secretaria Municipal de Saúde e Fundação Hospital Centenário de São Leopoldo	
TITULAR	**SUPLENTE**
André Mello da Costa Ellwanger (Semsad)	Adriano Pires de Almeida (FHC)
COORDENAÇÃO: Presidente do Conselho: Anderson Etter Secretário Executivo: Luís Carlos de Oliveira Assessor Jurídico: Peri Ramos da Silva	

II - REPRESENTAÇÃO SOCIEDADE CIVIL

PERÍODO	**TITULAR** (conselheiro – Entidade)	**SUPLENTE** (conselheiro – Entidade)
ENTIDADES AMBIENTALISTAS, RECURSOS HÍDRICOS E PROTEÇÃO ANIMAL		
Biênio	**Renato Cristiano da Silveira –** Grupo de Escoteiros João de Barro **Cláudia Andressa da Silva –** União Protetora do Ambiente Natural/UPAN **Celina Berti Moraes –** Associação dos Amigos do Jardim Botânico de São Leopoldo	----------
INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR		
Biênio	**Susana Margarida Brand** – Associação Antônio Vieira/ASAV	----------
ASSOCIAÇÕES DOS MORADORES		
Dezembro de 2020 a julho de 2021	**Antonio Carlos do Amaral** – Associação do Bairro Campestre	**Silvia Maria Beck de Quadros -** Associação dos Moradores do Jardim dos Sonhos **Pedro Alberto Flores –** Conselho de Desenvolvimento da Comunidade/CDC
Agosto de 2021 a março de 2022	**Silvia Maria Beck de Quadros** – Associação dos Moradores do Jardim dos Sonhos	**Pedro Alberto Flores** – Conselho de Desenvolvimento da Comunidade/CDC **Antonio Carlos do Amaral** – Associação do Bairro Campestre
Abril de 2022 a novembro de 2022	**Pedro Alberto Flores** – Conselho de Desenvolvimento da Comunidade/CDC	**Antonio Carlos do Amaral** – Associação do Bairro Campestre **Silvia Maria Beck de Quadros -** Associação dos Moradores do Jardim dos Sonhos

ENTIDADES EMPRESARIAIS		
Biênio	**Geni Rosangela Dias -** Associação dos Empreendedores da Economia Solidária - AESOL	----------
CONSELHOS DE CLASSE E ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS		
Biênio	**Raquel Von Hohendorff -** Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Subseção de São Leopoldo	----------
ASSOCIAÇÕES OU COOPERATIVAS DE CATADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
Biênio	**Alessandro Flores -** Cooperativa de Trabalho dos Recicladores e Catadores Fênix	----------
ENTIDADES SINDICAIS DOS TRABALHADORES DE SÃO LEOPOLDO		
Biênio	**Maurício Daudt –** Professor de Educação Infantil	-----
ENTIDADES DOS CLUBES DE SERVIÇOS OU ORGANIZAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL OU COMUNITÁRIO		
Biênio	**Flávio André Teixeira -** Rotary São Leopoldo Leste	**Daniela Gomes Maioli –** Associação Leopoldense de Ecologia e Canoagem - ALECA

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de março de 2022 .

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:205BB92B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO EXTRATO DA ATA SRP - PE 10029/2021 - FMS

úA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO - RS torna público os preços registrados no **PREGÃO ELETRÔNICO 10029/2021 – SRP - FMS,** Aquisição futura de material de expediente para uso da Secretaria Municipal de Saúde de São Leopoldo, conforme tabela infra disposta, na seguinte ordem: NÚMERO DO LOTE, ESPECIFICAÇÃO e PREÇO da unidade, respectivamente. Informamos que a ata na íntegra está disponível no sítio: https://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO PORTO

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINADO LTDA – CNPJ: 34.021.009/0001-09 Lote/Descrição	**Preço Unitário**
34 - Etiqueta autoadesiva 62mmX15m, rolo contínuo, compativel com impressora zebra 420 D.	R$ 11,72
17 - Triancinolona 20mg/ml	R$ 92,28
ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELE EPP – CNPJ: 91.824.383/0001-78 Lote/Descrição	**Preço Unitário**
03 - Apontador metálico pequeno n.2	R$ 0,77
08 - Borracha branca escolar n.40	R$ 0,25
24 - Clips para papel niquelado 2/0, com 100 unidades	R$ 1,89
27 - Cola branca, atóxica, lavável, 40 gr	R$ 0,95
29 - Colchete latonado nº 10, capacidade para 240 folhas 75 gr. Caixa com 72 unidades.	R$ 6,57
37 - Fita adesiva larga, 45 mmX 40 m	R$ 3,60
40 - Grampeador de mesa, pequeno 26/6, metalico	R$ 11,44
45 - Lápis preto, HB nº2, 18 cm.	R$ 0,28
56 - Pasta cartolina com ferragem de aço/latão, tamanho oficio.	R$ 1,98
75 - Régua plástica transparente 30 cm.	R$ 0,84
DAROS SUPRIMTS INFORMATICA E ESCRITORIO LTDA – CNPJ: 03.696.188/0001-42 Lote/Descrição	**Preço Unitário**
02 - Almofada para carimbo, preta, 12cm.	R$ 3,48
05 - Bateria 1.5V AG3	R$ 0,55
06 - Bateria 9V, 280 MA ou mais, alcalina	R$ 10,95
09 - Caderno de protocolo, 140X200mm, numerada 50fls.	R$ 6,45
10 - Caderno escolar, 48 folhas, espiral, capa dura, tamanho 15X21 cm	R$ 3,69
11 - Caderno escolar, 96 folhas, costurado, capa dura, tam. 15X21.	R$ 3,71
12 - Caderno universitário, 96 folhas, costurado, capa dura, tam. 27,5X20cm	R$ 6,64
13 - Caderno escolar, 96 folhas, capa dura, tam. 15X21cm	R$ 3,67
14 - Caderno universitário, capa dura, 200 folhas, espiral, folha pautada, 205X280mm	R$ 10,00
21 - Caneta marca texto amarela, ponta chanfrada, 4 mm, 14 cm. Aprovada pelo INMETRO.	R$ 1,19
22 - Caneta para retroprojetor preta, com ponta 1,0 milímetro, com tinta de secagem rápida à base de álcool, cor preta, aprovada pelo INMETRO.	R$ 2,40
23 - Caneta para retroprojetor vermelha, com ponta 1,0 milímetro, com tinta de secagem rápida à base de álcool, cor vermelha, aprovada pelo INMETRO.	R$ 2,09
33 - Escaninho de mesa em polipropileno, tamanho oficio, empenhavél, cor âmbar	R$ 59,49
35 - Etiqueta 44,45X12,7 folha com 80 etiquetas, caixa com 25 folhas tamanho carta, papel adesivo fosco.	R$ 11,05
39 - Fita crepe 25mmX50m	R$ 4,94
41 - Grampeador grande para 100 folhas, em aço. Grampeador profissional com base de 28 cm, estrutura totalmente em aço com revestimento plástico. Grampeia de 30 a 100 folhas de 75g/m2. Utiliza grampos 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/15. Dimensões: comprimento 280mmXlargura 65mmXaltura 150mm	R$ 82,56
50 - Molha dedos, umedecedor de dedos em forma de creme. Recipiente plástico com 12 gr.	R$ 2,15
59 - Pasta plástica com elástico polionda, dorso largo (3,0m), tamanho oficio.	R$ 4,45
61 - Percevejo latonado nº2 caixa com 100 unidades.	R$ 1,98
63 - Pilha 1,5v aa - alcalina (pequena)	R$ 2,22
66 - Pincel atômico azul, ponta chanfrada, 4mm.	R$ 1,86
68 - Pincel atômico verde, ponta chanfrada, 4mm	R$ 1,81
69 - Pincel atômico vermelha, ponta chanfrada, 4mm	R$ 1,82
73 - Reabastecedor para carimbo azul, sem óleo, à base d'agua, para todos tipos de almofada, 42 ml.	R$ 9,05
74 - Reabastecedor para carimbo preta, sem óleo, à base d'agua, para todos tipos de almofada, 42 ml.	R$ 8,23
DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA - CNPJ: 83.413.591/0003-18 Lote/Descrição	**Preço Unitário**
52 - Papel pardo bobina 60 cm X200m X 80g/m²	R$ 106,15
DIPAR - DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS E REVISTAS LTDA. – CNPJ: 82.803.230/0001-53 Lote/Descrição	**Preço Unitário**
54 - Papel sulfite A4, 75g/m² branco alcalino, superfície lisa, pacote com 500 folhas	R$ 15,25
E.M.B. COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA – CNPJ: 39.700.820/0001-21 Lote/Descrição	**Preço Unitário**
07 - Bateria de litio 3V, tipo moeda, CR2032	R$ 0,89
15 - Caixa arquivo morto nº1 em papelão corrugado, com reforço interno em papelão 430gr/m², contendo impresso para identificação, medindo 330x133x240mm.	R$ 2,52
31 - Envelope pardo grande (24X34cm)	R$ 0,24
36 - Extrator de grampo para grampeador em aço Fita adesiva larga, 45 mmX 40 m	R$ 1,20
47 - Marcador para quadro branco preta, ponta redonda, 4 mm, para uso em estruturas brancas em melanina alto brilho. Ponta macia. Com tinta de fluxo constante. Não recarregável.	R$ 1,60
48 - Marcador para quadro branco vermelha, ponta redonda, 4 mm, para uso em estruturas brancas em melanina alto brilho. Ponta macia. Com tinta de fluxo constante. Não recarregável.	R$ 1,60
49 - Marcador para quadro branco azul, ponta redonda, 4 mm, para uso em estruturas brancas em melanina alto brilho. Ponta macia. Com tinta de fluxo constante. Não recarregável.	R$ 1,60
55 - Pasta AZ dorso largo (8cm) capa papelão resistente, tamanho oficio.	R$ 11,30
67 - Pincel atômico preto, ponta chanfrada, 4mm.	R$ 2,05
J DUARTE & CIA LTDA – CNPJ: 92.783.380/0001-04 Lote/Descrição	**Preço Unitário**
30 - Corretivo liquido a base d'agua, cobertura que dispensa retoques, 18ml.	R$ 1,29
70 - Porta documento folha A4 em acrilico, com bolsa para até 40 folhas, para encaixe na parede.	R$ 41,25
LUCIANE KLESENER – CNPJ: 04.834.661/0001-73 Lote/Descrição	**Preço Unitário**
01 - Alfinete de aço niquelado com cabeça nº29. Caixa com 50 gramas	R$ 4,77
18 - Caneta esferográfica, tipo cristal azul com escrita grossa, resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos, solventes, ponta de latão, esfera de tungstênio de 1mm, corpo em poliestireno todo transparente, sextavado e suspiro central, tampa fixada sob pressão, tampa clipe ventilada, capac	R$ 0,48
19 - Caneta esferográfica, tipo cristal preta com escrita grossa, resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos, solventes, ponta de latão, esfera de tungstênio de 1mm, corpo em poliestireno todo transparente, sextavado e suspiro central, tampa fixada sob pressão, tampa clipe ventilada, capa	R$ 0,48
20 - Caneta esferográfica, tipo cristal vermelha com escrita grossa, resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos, solventes, ponta de latão, esfera de tungstênio de 1mm, corpo em poliestireno todo transparente, sextavado e suspiro central, tampa fixada sob pressão, tampa clipe ventilada, capacidade 1500m de escrita.	R$ 0,48
32 - Envelope pardo (176X250mm)	R$ 0,15
38 - Fita adesiva transparente, 12 mmX30m	R$ 0,85
43 - Lacre para malote numerado 23 cm pct com 100 unidades.	R$ 23,95
44 - Lacres plasticos de segurança, modelo "espinha de peixe" com 16 cm, na cor azul, com numeração na cor preta gravado em alto relevo e numerado aleatoriamente	

com 5 digitos. Pacote com 100 unidades.	R$ 16,90
51 - Papel carbono azul para caneta, tamanho A4	R$ 1,98
53 - Papel sulfite A4, 120g/m² branco alcalino, superfície lisa, pacote com 50 folhas	R$ 5,73
57 - Pasta catálogo com 50 envelopes em plástico transparente para folhas padrão oficio, confeccionada com capa de papelão recoberto com plástico preto e prensada nas bordas. Para fixação dos envelopes plásticos haverá no centro da parte interna quatro furos para utilização de colchetes.	R$ 14,10
62 - Perfurador para papel em aço, 2 pinos perfurantes, tamanho médio	R$ 34,90
M F MACHADO SOARES – CNPJ: 03.230.856/0001-41 Lote/Descrição	**Preço Unitário**
64 - Pilha 1,5v aaa - alcalina (palito)	R$ 3,00
N.J.L. NEUBARTH & CIA LTDA – CNPJ: 03.145.819/0001-35 Lote/Descrição	**Preço Unitário**
16 - Caixa para correspondência articulada tripla. Dimensões: 25,4 X 14 X 35,8 cm. Cor cristal ou fume.	R$ 56,79
17 - Calculadora manual para operações, alimentação até 02 pilhas AA	R$ 13,34
42 - Grampo para grampeador com 5000, acobreado, 26/6	R$ 4,65
58 - Pasta catálogo para folhas de oficio A4 com 100 envelopes plásticos transparentes, capa de papelão recoberto com plástico preto prensado nas bordas.	R$ 22,00
60 - Pasta suspensa kraft natural, acompanha 1 visor, 1 etiqueta, 1 grampo plástico e 2 hastes plásticas.	R$ 2,02
65 - Pilha 1,5v c - alcalina(média) validade mínima na entrega 36 meses	R$ 8,09
71 - Porta lápis, organizador de mesa, lápis, clipes e lembretes em poliestireno	R$ 12,13
72 - Prancheta de madeira com prendedor de ferro, tamanho oficio.	R$ 4,76
76 - Saco plástico 4 furos, tamanho oficio, espessura 0,15 mm	R$ 0,38
77 - Sacola plástica boca de palhaço branca 20X30 cm	R$ 0,20
78 - Senha numérica colorida 2 digitos de 00 a 99 com 2000 senhas.	R$ 14,59
79 - Tesoura escolar 13 cm sem ponta de aço	R$ 2,33
80 - Tesoura grande com ponta, 21 a 24 cm	R$ 6,65

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:F4FD9649

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO FINAL

EDITAL Nº 09/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

"Edital de Classificação Final relativa ao Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado de profissionais habilitados para o cargo de auxiliar de saúde bucal e auxiliar de ensino"

O Município de São Martinho/RS, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.097/0001-96, representado pela Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito Municipal Maria Madalena Attuati da Silva, no uso de suas atribuições, visando à contratação por prazo determinado de profissionais habilitados para o cargo de auxiliar de saúde bucal e auxiliar de ensino torna público o **Edital de Classificação Final** para a realização do Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital N° 04/2022.
AUXILIAR DE ENSINO:

	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	012	Annelise Carine Majolo	65
02	005	Gabriéli de Oliveira	31
03	004	Diane Margarete Lerner Bueno	30
04	009	Daniela Cristina Wendling	25
05	015	Bruna Inês Engerroff	23
06	002	Diéssica Regina Rehsler Jantsch	23
07	018	Vanessa Danieli Rosa	22
08	013	Andressa Unser	20
09	008	Taiza da Rocha Pivetta Peixoto	11
10	006	Daniela Denise Donatti	10
11	007	Jaqueline Maria Klein	0
12	011	Cristiane Urnau	0
13	003	Lidiane Saling de Oliveira	0
14	017	Luana Hoffstetter Unser	0
15	014	Anita Mariana Tamiozzo	0
16	010	Marilei Leidens	0
17	016	Marli Regina Behnen	0
18	001	Karine Rodtmund Junges	0

São Martinho/RS, 28 de abril de 2022.

MARIA MADALENA ATTUATI DA SILVA
Vice-Prefeita No Exercício Do Cargo De Prefeito Municipal

RODRIGO WEILLER ZARO
Responsável pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Katiane Boeno
Código Identificador:80A011F4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 4279

Autoriza o Poder Executivo de Três Coroas a acrescentar ao artigo 3° da Lei Municipal n° 3.150, de 20 de dezembro de 2011, a criação de 03 Cargos Efetivos de Médico Pediatra 24hs e de 03 Cargos Efetivos de Médico Ginecologista/Obstetra 24hs, a excluir 02 cargos de Médico Pediatra 10hs e 02 cargos de Médico Ginecologista/Obstetra 10hs, a extinguir os cargos de Médico Pediatra 20hs, Médico Pediatra 40hs, Médico Ginecologista/Obstetra 20hs e Médico Ginecologista/Obstetra 40hs, a criar padrão e coeficiente aos cargos de Médico Pediatra 24hs e Médico Ginecologista/Obstetra 24hs e a alterar padrão e coeficiente dos cargos de Médico Pediatra 10hs e Médico Ginecologista/Obstetra 10hs, e dá outras providências.

ALCINDO DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º O Executivo Municipal fica autorizado a acrescentar ao artigo 3° da Lei Municipal n° 3.150, de 20 de dezembro de 2011, a criação de 03 Cargos Efetivos de Médico Pediatra 24hs e de 03 Cargos Efetivos de Médico Ginecologista/Obstetra 24hs e de seus respectivos padrões, passando estes a integrar o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo, que passa a viger com a seguinte redação:

Denominação da Categoria Funcional	*Nº de Cargos*	*Padrão*
(...)	*(...)*	*(...)*
Médico Ginecologista/Obstetra – 24 HORAS	*3*	*27*
Médico Pediatra – 24 HORAS	*3*	*27*
(...)	*(...)*	*(...)*

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a excluir do artigo 3° da Lei Municipal n° 3.150, de 20 de dezembro de 2011, 02 cargos de Médico Pediatra 10hs e 02 cargos de Médico Ginecologista/Obstetra 10hs bem como a alterar seu padrão, passando o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo viger com a seguinte redação:

Denominação da Categoria Funcional	*Nº de Cargos*	*Padrão*
(...)	*(...)*	*(...)*
Médico Ginecologista/Obstetra – 10 HORAS	*1*	*26*
Médico Pediatra – 10 HORAS	*2*	*26*
(...)	*(...)*	*(...)*

Art. 3º O Executivo Municipal fica autorizado a extinguir os Cargos de Provimento Efetivo de Médico Pediatra 20hs, Médico Pediatra 40hs, Médico Ginecologista/Obstetra 20hs e Médico Ginecologista/Obstetra 40hs, os excluindo do artigo 3º da Lei Municipal nº 3.150, de 20 de dezembro de 2.011.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a criar os padrões 26 e 27 e seus respectivos coeficientes, alterando o inciso I do artigo 23 da Lei Municipal nº 3.150, de 20 de dezembro de 2011, que passa a viger com a seguinte redação:

PADRÃO	*A*	*B*	*C*	*D*	*E*	*F*
(...)	*(...)*	*(...)*	*(...)*	*(...)*	*(...)*	*(...)*
26	*22,00*	*22,66*	*23,32*	*23,98*	*24,64*	*25,30*
27	*52,90*	*54,49*	*56,07*	*57,66*	*59,265*	*60,84*

Art. 5º As atribuições dos cargos de Médico Pediatra 24hs e Médico Ginecologista/Obstetra 24hs encontram-se no Anexo I, que passa a fazer parte integrante da presente Lei.

Art. 6º As despesas desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 2030-3.1.9.0.11.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 26 de abril de 2022.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Data Supra.

NOELI CLAUDETE ZIMMER
Secretária de Administração

CATEGORIA FUNCIONAL: MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA 24 HORAS
PADRÃO DE VENCIMENTO: 27
ATRIBUIÇÕES:
a)Descrição Sintética: Atividade de nível superior, de grande complexidade, envolvendo trabalhos de defesa, promoção e proteção da saúde do indivíduo, dentro da sua especialidade médica através de programas voltados para a saúde pública, tratamento clínico ou cirúrgico.

b)Descrição Analítica: Atender as gestantes encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde, procedendo exame geral e obstétrico; solicitar exames de laboratório e outros a que o caso requeira; controlar a pressão arterial e o peso da gestante; dar orientação médica à gestante e encaminhá-la a maternidade ;atender ao parto e ao puerpério; preencher fichas médicas das pacientes; dar orientação relativa à nutrição e higiene da gestante; prestar o devido atendimento ás pacientes encaminhadas por outro especialista; prescrever tratamento; participar de programas voltados para a saúde pública; participar de juntas médicas; executar outras tarefas correlatas.
Condições de Trabalho:
a)Geral: Carga horária semanal de 24 horas;
b)Especial: Sujeito ao trabalho em regime de plantões, dentro do horário previsto. O acompanhamento dos pacientes baixados pelo Médico para tratamento é obrigação do cargo, sem prejuízo do horário normal de trabalho.
Requisitos para Provimento:
a)Idade: Mínima de 18 anos;
b)Instrução: Habilitação legal para exercer a Profissão de Médico Ginecologista/Obstetra.

CATEGORIA FUNCIONAL: MÉDICO PEDIATRA 24 HORAS
PADRÃO DE VENCIMENTO: 27
ATRIBUIÇÕES:
a)Descrição Sintética: Atividade de nível superior, de grande complexidade, envolvendo trabalhos de defesa, promoção e proteção da saúde do indivíduo, dentro da sua especialidade médica através de programas voltados para a saúde pública, tratamento clínico ou cirúrgico.
b)Descrição Analítica: Atender crianças que necessitam dos serviços de pediatria, para fins de exame clínico, educação e adaptação; providenciar no encaminhamento dos pacientes a serviços especializados, para fins de diagnósticos, quando for o caso; examinar periodicamente, escolares em geral; orientar os responsáveis pelas crianças, no que se fizer necessário; preencher fichas clínicas individuais; prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outros especialistas; participar de juntas médicas; participar de programas voltados para a saúde pública; solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários; realizar procedimentos ambulatoriais, executar outras tarefas correlatas.
Condições de Trabalho:
a)Geral: Carga horária semanal de 24 horas;
b)Especial: Sujeito ao trabalho em regime de plantões, dentro do horário previsto. O acompanhamento dos pacientes baixados pelo Médico para tratamento é obrigação do cargo, sem prejuízo do horário normal de trabalho.
Requisitos para Provimento:
a)Idade: Mínima de 18 anos;
b)Instrução: Habilitação legal para exercer a Profissão de Médico Pediatra.

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:A0431873

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 97/2022

Abre crédito suplementar no valor de R$ 16.300,00 (dezesseis mil e trezentos reais), na Secretaria da Fazenda.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **II Art. 5º da Lei 2316** de 15 de Dezembro de 2021, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 16.300,00 (dezesseis mil e trezentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**10**	**Secretaria da Fazenda**		
Proj/Ativ		2128	Manutenção da Secretaria da Fazenda		
Elemento	771	33.90.93/3041	Indenizações e Restituições	R$	16.300,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Artigo anterior do recurso oriundo da redução do Superávit Financeiro. Recurso 3041

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 19 de abril de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

CASSIO VOIGT FERREIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:0EC2266A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 101/2022

Abre crédito suplementar no valor de R$ 411.700,00 (quatrocentos e onze mil e setecentos reais), na Secretaria de Assistência Social.

FREDERICO FREIRE FIGUEIRÓ, Prefeito Municipal de Xangri-Lá em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **I Art. 5º da Lei 2316** de 15 de Dezembro de 2021, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 411.700,00 (quatrocentos e onze mil e setecentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**07**	**Secretaria de Assistência Social**		
Proj/Ativ		2068	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Elemento	653	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	174.300,00
Proj/Ativ		2037	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		
Elemento	688	33.90.36/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	237.400,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária.

Órgão		**07**	**Secretaria de Assistência Social**		
Proj/Ativ		2068	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Elemento	652	33.90.36/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	70.000,00
Proj/Ativ		2140	Projeto Horta Comunitária		
Elemento	663	33.90.30/0001	Material de Consumo	R$	29.500,00
Proj/Ativ		2039	Manutenção da Casa do Acolhimento		
Elemento	699	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	49.500,00
Proj/Ativ		2132	Serviços de Proteção e Garantia de Direitos Humanos		
Elemento	815	33.90.30/0001	Material de Consumo	R$	19.900,00
Elemento	818	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	24.900,00
Proj/Ativ		2039	Manutenção da Casa de Acolhimento		
Elemento	949	33.90.36/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	10.000,00
Proj/Ativ		2037	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		
Elemento	951	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	58.000,00
Proj/Ativ		2120	CRAS/PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família		
Elemento	963	31.90.11/0001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	149.900,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 25 de abril de 2022.

FREDERICO FREIRE FIGUEIRÓ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

CASSIO VOIGT FERREIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:583D5302

É LEGAL
PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.

PARA INFORMAÇÕES
(51) 3230-3137
informatica@famurs.com.br



FAMURS
É no município que tudo acontece.